SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 24 de Julho de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO IX | Nº 2129

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
TOMADA DE PREÇO 007/2014 - TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Quinto Aditivo; **CONTRATO:** 120/2014; **CONTRATADA:** Apis Consultoria, Assessoria & Projetos Ltda-EPP; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução e de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, que passa a vigorar de 30.05.2017 a 25.11.2017. **MODALIDADE:** Tomada de Preço 007/2014; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 26/05/2017 – **Thalles Henrique Oliveira Ramos Cavalcanti – Secretário de Obras e Infraestrutura/Cicero Elton da Silva – Apis Consultoria, Assessoria & Projetos Ltda-EPP.**

ESPÉCIE: Sexto Aditivo; **CONTRATO:** 120/2014; **CONTRATADA:** Apis Consultoria, Assessoria & Projetos Ltda-EPP; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias, que passa a vigorar de 26.11.2017 a 25.05.2018. **MODALIDADE:** Tomada de Preço 007/2014; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 23/11/2017 – **Thalles Henrique Oliveira Ramos Cavalcanti – Secretário de Obras e Infraestrutura/Cicero Elton da Silva – Apis Consultoria, Assessoria & Projetos Ltda-EPP.**

ESPÉCIE: Sétimo Aditivo; **CONTRATO:** 120/2014; **CONTRATADA:** Apis Consultoria, Assessoria & Projetos Ltda-EPP; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução e de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, que passa a vigorar de 26.05.2018 a 22.11.2018. **MODALIDADE:** Tomada de Preço 007/2014; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 21/05/2018 – **Thalles Henrique Oliveira Ramos Cavalcanti – Secretário de Obras e Infraestrutura/Cicero Elton da Silva – Apis Consultoria, Assessoria & Projetos Ltda-EPP.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:C80F5525

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
TOMADA DE PREÇO 001/2016 - 3º ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Aditivo; **CONTRATO:** 025/2016; **CONTRATADA:** Arco Engenharia e Construções Ltda; CNPJ: 05.670.659/0001-79; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias, que passa a vigorar de 13/04/2018 a 10/10/2018. **MODALIDADE:** Tomada de Preço 001/2016; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 05/04/2018 – **Thalles Henrique Oliveira Ramos Cavalcanti – Secretário de Obras e Infraestrutura/Paulo Cesar Lustosa Cavalcanti - Arco Engenharia e Construções Ltda.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:D18C1935

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
TOMADA DE PREÇO 004/2016 - 1º E 2º ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo; **CONTRATO:** 070/2016; **CONTRATADA:** Construtora RM Ltda-ME; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, que passa a vigorar de 24/06/2017 a 19/02/2018. **MODALIDADE:** Tomada de Preço 004/2016; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 26/05/2017 – **Thalles Henrique Oliveira Ramos Cavalcanti – Secretário de Obras e Infraestrutura/Luiz Mikael Moreira Pedroza – Construtora RM Ltda-ME.**

ESPÉCIE: Segundo Aditivo; **CONTRATO:** 070/2016; **CONTRATADA:** Construtora RM Ltda-ME; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 300 (trezentos) dias, que passa a vigorar de 20/02/2018 a 17/12/2018. **MODALIDADE:** Tomada de Preço 004/2016; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 14/02/2018 – **Thalles Henrique Oliveira Ramos Cavalcanti – Secretário de Obras e Infraestrutura/Luiz Mikael Moreira Pedroza – Construtora RM Ltda-ME.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:90422128

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
APOSTILAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL 071/2017 – CONTRATO 078/2017

O Apostilamento refere-se ao Pregão Presencial 071/2017 – Contrato 078/2017, no tocante das dotações orçamentárias no Termo de Referência. **Objeto** – A Secretaria Municipal de Saúde resolve apostilar a Dotação Orçamentária, atualizando e incluindo: Unidade Orçamentária: 402; Projeto Atividade: 10.1003.2099.000; Elemento de Despesa: 3.3.90.30/3.3.90.39; Fonte de Recursos: 31/03; Ficha: 570/580. Data da Assinatura: 20/11/2017.

DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:9CF8C753

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
APOSTILAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL 083/2017 - CONTRATOS 082 E 084/2017

O apostilamento refere-se ao contrato 082/2017, entre a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Escorpião Infonet Comércio e Serviços de Internet Ltda, conforme Pregão Presencial 083/2017. **Objeto** – A Secretaria Municipal de Saúde resolve apostilar visando a alteração da Razão Social da Empresa, conforme documento acostado da JUCEPE, **Onde se lê:** ESCORPIÃO INFONET COMERCIO E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA, **Leia-se:** INFONET TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA-EPP. Data da Assinatura: 21/06/2018.

DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde.

O apostilamento refere-se ao contrato 084/2017, entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a empresa Escorpião Infonet Comércio e Serviços de Internet Ltda, conforme Pregão Presencial 083/2017. **Objeto** – A Secretaria Municipal de desenvolvimento Social resolve apostilar visando a alteração da Razão Social da Empresa, conforme documento acostado da JUCEPE, **Onde se lê:** ESCORPIÃO INFONET COMERCIO E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA, **Leia-se:** INFONET TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA-EPP. Data da Assinatura: 01/06/2018.

ANA LUIZA D. CARVALHO C. CAVALCANTI
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:7404A34B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 017/2018/PMA

Processo nº 017/2018/PMA. CPL. Tomada de Preços nº 003/2018. Obra. Objeto: Contratação de empresa de Engenharia para Construção da Praça Pública no Distrito de Perpétuo Socorro no município de Alagoinha - PE. Valor R$ 402.170,49. Local e Data da Sessão de Abertura: Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000; 14/08/2018; Horário: 09:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone 87-3839-1156, e-mail: cplalagoinha@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 23 de Julho de 2018.

EVITON SANTOS DE MELO
Presidente/CPL (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:40E53F14

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA - PE ERRATA DE AVISO DE HABILITAÇÃO.

PROCESSO Nº: 22/2018. TOMADA DE PREÇOS N°: 002 /2018. Contratação de empresa de engenharia para executar serviços de pavimentação em paralelepípedos graníticos em diversas ruas do município de Aliança – PE, apenas com Mão – de – obra da empreiteira. A CPL de aliança – PE informa que está inabilitada a empresa RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI EPP – CNPJ: 02.951.249/0001-08, por descumprimento do item 11.8.7 – Referente a não comprovação da prestação de garantia. E estão habilitadas para fase de abertura das propostas as empresas: VASCONCELOS COMERCIO E SERVIÇOS EM GERAL – LTDA – CNPJ: 23.018.232/0001-72, CONSTRUTORA MARFERREI LTDA – CNPJ 03.420.484/0001-16, CONSTRUTORA BG EIRELI EPP – CNPJ: 05.244.095/0001-02 e CONSTRUTORA F & COSTA – CNPJ: 07.360.005/0001-74, fica aberto o prazo recursal. Caso não ocorra recursos administrativos, **ONDE SE LÊ:** fica marcada a aberturas de propostas para o: dia 31 de junho de 2018 as 09:00 horas. **LEIA-SE**: fica marcada a aberturas de propostas para o: dia **31 de julho de 2018** as 09:00 horas.Na sala da CPL no prédio da Prefeitura **-** Rua Domingos Braga, S/N, Centro – Aliança – PE, Maiores informações No prédio da Prefeitura **-** Rua Domingos Braga, S/N, Centro – Aliança – PE em dias úteis no horário das 8:00h às 12:00h.

Aliança 23 de julho de 2018.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA
Presidente CPL.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:3F222D12

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI – JULGAMENTO POR ITEM. PROCESSO Nº 010/2018. PREGÃO PRESENCIAL N°. 06/2018. Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos odontológicos (permanentes) para os PSF: João Borba Maranhão, Euzébio David da Silva, Luiz Xavier, Sizino Ferreira Lima, USF: Antonio Jose de Melo, Caueiras II e Posto de Saúde Durval Rabelo. O pregoeiro do município de Aliança – PE informa que a empresa CBV CIRÚRGICA – CNPJ: 02.527.531/0001-62, inicialmente julgada como habilitada, após analise jurídico onde opinou pela inabilitação da licitante por não apresentar certidão conforme exigida no subitem 10.1.2, do edital, o Pregoeiro reviu seu ato e **inabilitou** a licitante. Assim fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, Caso não ocorra recursos administrativos, após o prazo legal convoco as licitantes vencedoras e habilitadas para assinatura do contrato sendo: CÉLIA FRANCISCO DE CARAVALHO - EPP – CNPJ: 15.659.814/0001-00 – para os itens: 01, 02, 04,06 e 09; a empresa TEC-BRASIL - EIRELI – EPP – CNPJ: 02.360.051/0001-50 para os itens: 03 e 07. E a EMPRESA BS EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA- EPP – CNPJ: 04.709.243/0001-54 para o item: 10. Maiores informações no prédio da Prefeitura, em dias úteis no horário das 8:00h. às 12:00h, Rua Domingos Braga, S/N, Centro – Aliança – PE

Aliança 23 de julho de 2018.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:F0E25E76

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 005/2017 - CPL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo e acréscimo de valor ao **Contrato nº 005/2017,** cujo objeto é o Registro de Preços de âmbito tão somente municipal para eventual aquisição de materiais de papelaria/expediente, destinados à utilização do corpo discente e docente e do órgão de apoio pedagógico, atendendo as Escolas da

Rede Municipal de Ensino deste município. **Contratada: FRANKLIN JORGE DE ANDRADE - ME**, **CNPJ Nº 10.597.796/0001-65**. **Prazo Prorrogação: 01/07/2018 a 31/12/2018. Valor Acrescido: R$ 75.000,00.**

DJANE MARIA SILVA
Secretária de Educação

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:DD1B8494

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIIPE
PORTARIA N.º 061/ 2018 – GDP/AEDA

A Diretora Presidente da Autarquia Educacional do Araripe – AEDA, Professora **Rosa Maria dos Reis e Arruda**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. n.º 58 da Lei Municipal n.º 2.403, de 18 de maio de 2.006, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripina e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 064/2018;

Resolve:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo**, em favor da servidora pública municipal, Sra. **Vilma Lúcia Belchior Modesto**, portadora da identidade n.º 1.755.096 SDS/PE, inscrita no CPF/MF n.º 137.347.414-91, titular do cargo efetivo de Agente Administrativo I, Categoria Funcional Graduada, Faixa II, Nível F, matrícula n.º 137, lotada na Autarquia Educacional do ARARIPE - AEDA, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 2.° da Emenda Constitucional n.° 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Diretora Presidente da Autarquia Educacional do Araripe – AEDA, 19 de julho de 2018.

ROSA MARIA DOS REIS E ARRUDA
Diretora Presidente da AEDA

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:D3AAB9F0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME /COMISSÃO PERMANNETE DE LICITAÇÃO-CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP SEDUC Nº 008/2018, PROCESSO LICITATORIO SEDUC Nº 017/2018 A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TORNA PÚ

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público que realizará licitação tipo PREGÃO PRESENCIAL SEDUC Nº 008/2018, PROCESSO LICITATORIO SEDUC Nº 017/2018. OBJETO: Fornecimento de Material de Construção, destinados a manutenção, reformas pequenas, recuperações, conservações, para atender as Escolas da Rede Municipal de Educação, por um período de 12 (doze) meses. Valor estimado R$ 272.875,93 (Duzentos setenta e dois mil oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e três centavos). Abertura: 08/08/2018, ás 09 (Nove) horas. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Arcoverde. Tel. 087 3821-9004.

CAMYLLA RAIANNE NUNES DE SOUSA
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:7147C6B0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E ABERTURA DE PRAZO PARA JUSTIFICATIVAS OU CORREÇÕES

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Barra de Guabiraba tornam publicas as seguintes DELIBERAÇÕES acerca da apreciação das propostas relacionadas à **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018 (PROCESSO LICITATÓRIO N° 013/2018):**

.

MENORES PREÇOS: As empresas que apresentaram melhores ofertas (menor preço por LOTE) em cada um dos lotes licitados foram as seguintes:

LOTE I: empresa CONTREL CONSTRUÇÕES E REALIZAÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI – EPP - **R$ 67.441,94**; **LOTE II:** empresa CONSTRUTORA PILARTEX EIRELI EPP - **R$ 41.248,72**; **LOTE III:** empresa CONTREL CONSTRUÇÕES E REALIZAÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI – EPP - **R$ 74.886,12**; **LOTE IV:** empresa CONTREL CONSTRUÇÕES E REALIZAÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI – EPP - **R$ 126.412,62**; **LOTE V:** empresa CONTREL CONSTRUÇÕES E REALIZAÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI – EPP - **R$ 122.914,81**; **LOTE VI:** empresa CONSTRUTORA PILARTEX EIRELI EPP - **R$ 59.676,84**; **LOTE VII:** empresa CONTREL CONSTRUÇÕES E REALIZAÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI – EPP - **R$ 73.235,64** e **LOTE VIII:** empresa CONTREL CONSTRUÇÕES E REALIZAÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI – EPP – **R$ 261.959,53**.

DESCLASSIFICAÇÃO: Ficam consideradas DESCLASSIFICADAS as propostas da empresa **RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI – EPP**, apresentadas para os **Lotes I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII**, nos termos do item 09.02.04 do edital, considerando a ausência de apresentação da "*composição de cada um dos preços unitários, formadores dos preços oferecidos, de forma clara, bem explicita e detalhada***",** o que implica, nos termos da citada cláusula editalícia, na imposição da " *pena de imediata desclassificação, conforme subitem 11.09 deste Edital", e* da empresa **CONTREL CONSTRUÇÕES E REALIZAÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI - EPP**, quanto ao **LOTE II** , nos termos do item 09.02.02 do edital considerando a ausência de apresentação do item 4.14 em sua planilha orçamentária.

DILIGÊNCIA: Fora determinado ainda a promoção de diligências a sanarem falhas, a princípio formais, mediante a notificação às seguintes empresas:

I - empresa **Contrel Construções e Realizações Empresariais Eireli – EPP** para fins de que:

1 - **Justifique falha apontada na composição de custos em sua proposta**, no que se refere especificamente à "*composição dos preços unitários referente a mão de obra com valores desatualizados de acordo com a tabela salarial da Sinduscon/PE".*

Ou, alternativamente (obs.: recomendável acaso confessada a falha),

2 - **Apresente nova proposta, com a correção do vício** consistente na "*composição dos preços unitários referente a mão de obra com valores desatualizados de acordo com a tabela salarial da Sinduscon/PE"***, vedada a alteração do valor global ou dos custos unitários ofertados na proposta**, advertindo-se a esta que, no caso de não atendimento, serão convocadas as demais empresas, em ordem crescente de valores, individualmente.

II - empresa **CONSTRUTORA PILARTEX EIRELI EPP** para fins de que:

1 - **Justifique falha apontada na composição de custos em sua proposta**, no que se refere especificamente à ausência de detalhamento dos encargos sociais na sua composição de preços.

Ou, alternativamente (obs.: recomendável acaso confessada a falha),

2 - **Apresente nova composição, com a correção do vício** acima apontado**, vedada a alteração do valor global ou dos custos unitários ofertados na proposta**, advertindo-se a esta que, no caso de não atendimento, serão convocadas as demais empresas, em ordem crescente de valores, individualmente.

Barra de Guabiraba, 23 de julho de 2018.

ALESSANDRA ALBUQUERQUE TORRES
Presidente da CPL

Publicado por:
Alessandra Albuquerque Torres
Código Identificador:4869C313

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Processo N.º 047/2018. **Tomada de Preços** N.º 003/2018 **Objeto**: contratação de empresa para elaboração e execução do Projeto de Trabalho Social (PTS) e do Plano de Desenvolvimento Sócio Territorial (PDST) pós ocupação, incluindo ações propostas no projeto e acompanhamento das famílias ocupantes, empreendimentos Conjunto Habitacional Bezerros.. O presidente da CPL **COMUNICA** que as empresas: **Empresa de Pesquisa Técnicas - Eirelli, CNPJ n.º 03.568.752/0001-41, e Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social, CNPJ nº 10.333.399/0001-86** atenderam as exigências do edital e foram habilitadas. Ficam convocadas as empresas interessadas para fase de abertura das propostas técnicas para o dia: 31/07/2018 às 9 horas.

Bezerros, 23 de Julho de 2018.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:C4DF418C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 242 DE 13 DE JUNHO DE 2005.

ESTABELECE ESTRUTURAS ADMINISTRATIVA, CRIA SECRETARIAS, ORGANIZA OS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DOS ÓRGÃOS

Art. 1º - A presente lei tem como objetivo estabelecer a estrutura administrativa municipal, instituído e organizando Secretarias, Assessorias, Direitos, Coordenadorias, Chefias e Defensoria Pública Municipal, criar cargos e funções de confiança, fixar vagas e estipular vencimentos, buscando sempre atender aos princípios da administração pública e sua vigência é no âmbito do município.

Art. 2º - A Administração Pública do Município de BREJINHO-PE. , Prefeitura Municipal, para a realização de seus objetivos, é constituída dos órgãos que seguem vinculados, uns aos outros na forma estabelecida nesta lei:

I – O Município contará com órgãos colegiados denominados de Concelhos Municipais, todos instituídos e regulamentados por Lei, onde contará sua estrutura a quem os meninos ficarão vinculados e demais correlatas;

II – Órgãos de Assessoramento, Administração, Planejamento e do Gabinete do Prefeito:

– **Secretaria de Administração e Planejamento:**

1 Assessoria do Gabinete do Prefeito
2 Diretoria de Pessoal e Recursos Humanos;
3 Coordenadoria de Protocolo, Atendimento ao Público, Arquivos e Publicação dos Atos Oficiais;
4 Diretor de Planejamento e Orçamento;
5 Coordenadoria de Programas, Projetos e Convênios;
6 Coordenadoria da junta do Serviço Militar e de identificação Civil;
7 Chefia de Convênios.

– Secretaria de Finanças:

Diretoria de Finanças e Tesouraria;
Coordenadoria de empenhos;
Coordenadoria de Compras;
Diretoria de Tributos Rendas;
Chefia de Arrecadação.

II – Órgão de administração específica:

Secretaria de Obras e Urbanismo:

Diretoria de Obras e Urbanismo;
Coordenadoria de Limpeza Pública;
Chefia de Iluminação Pública.

– **Secretaria de Transporte e Estradas**

Diretoria de Transporte;
Coordenador de Manutenção e Controle de Veículos e;
Chefia de Abastecimento.

– Secretaria de Saúde:

Diretoria de Vigilância Sanitária;
Coordenadoria de Epidemiologia e Controle de Doenças;
Coordenadoria de Educação em Saúde;
Chefia de Controle de Doenças;
Chefia de Vigilância em Saúde.

- Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Humanos;

Diretoria de Agricultura e Recursos Humanos;
Diretoria de Programa e Projetos Ambientais e;
Chefia de Elaboração de Projetos.

– **Secretaria de Ação e Promoção Social:**

Diretoria de Promoção Social;
Coordenadoria de Atendimento à Gestante à Criança e ao Adolescente;

Coordenadoria de Atendimento ao Idoso;
Coordenadoria do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
Coordenadoria de Apoio a Portadores de Deficiência;
Coordenadoria de Apoio Integral a Família e;
Chefia de Ação Social.

– Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo:

Diretoria do Ensino Fundamental;
Coordenadoria do Ensino de Jovens e Adultos;
Diretoria do Ensino de Educação Infantil;
Coordenadoria de Merenda Escolar;
Diretoria de Esporte;
Diretoria de Incentivo à Cultura e;
Chefia de Incentivo a Arte.

– **Defensoria Pública Municipal;**

Coordenadoria da Defensoria Pública Municipal;
Chefia de Atendimento ao Público.

§1º - Os cargos de Secretário, Secretário Adjunto, Assessor de Gabinete do Prefeito, Diretor, Coordenador, Chefe de Defensor Público, ficam vinculados à Secretaria que integram, sendo que a ondem hierárquica será distribuída nesta Lei, artigos, incisos, linhas e itens aqui constantes.

§ 2º - Para a funcionalidade dos órgãos instituídos serão criados os cargos e função de confiança do anexo I, onde também serão fixados o número de vagas, vencimentos ou subsídios e indicados os respectivos símbolos.

CAPITULO II Da Competência dos Órgãos

Seção I Órgãos Consultivos em Caráter Colegiado

Art. 3º - Os órgãos consultivos, em caráter colegiado, serão compostos de forma a assegurar a representação da sociedade civil e o tanto quanto possível em caráter paritário na forma da lei que os instituir.

Seção II Dos Órgãos de Assessoramento, Administração, Planejamento e do Gabinete do Prefeito

Subseção I Da Secretaria de Administração e Planejamento

Art. 4º - A Secretaria de Administração e Planejamento, é o órgão que tem por finalidade:

- Prestar assistência ao Chefe de Executivo em suas relações Politico-administrativa, como os municípios, órgãos e entidades públicas e privadas;
- contribuir a respeito do controle administrativo e dos atos do governo;
- prestar informações de caráter institucional;
- estabelecer relações com o Poder Legislativo;
- preparar o expediente do Prefeito agendando seus compromissos;
- preparar, expedir e arquivar as correspondências do Prefeito;
- preparar notas oficiais do Prefeito e repassá-las para Assessoria de Comunicação objetivando a publicação das mesmas;
- solicitar da Assessoria Jurídica a elaboração de projetos de lei, decretos e outros atos no campo jurídico e administrativo;
- organizar e manter sob sua responsabilidade os originais de Projetos de Lei, Leis, Decretos, Portais e outros atos normativos pertinentes ao Executivo Municipal;
- representar o Prefeito em reuniões e ou eventos de interesse da Administração Municipal, quando na ausência do Prefeito ou designado por este;
- articular reuniões com os demais setores da administração municipal;
- preparar e expedir a correspondência do Prefeito;
Preparar, registrar, publicar e expedir os atos do Prefeito;
- organizar e manter sob sua responsabilidade os originais de Leis, Decretos, Portais e outros atos normativos pertinentes ao Executivo Municipal.
- organizar o cerimonial do Gabinete do Prefeito.

I – A Assessoria do Gabinete do Prefeito, é o órgão que por finalidade:

Prestar assessoria ao Gabinete do Prefeito e atender às pessoas que procurem aquele órgão.

II – A Diretoria do Pessoal e Recursos Humanos tem por finalidade:

Executar atividades relativas ao recrutamento, seleção, capacitação, controles funcionais, exames de saúde dos servidores e aos demais assuntos de pessoal;
Elaborar a falha de pagamento dos servidores municipais.

III – A Coordenadoria de Protocolo, Atendimento ao Público, Arquivos e Publicações dos Atos Oficiais, tem por finalidade:

organizar e coordenar o sistema de protocolo:
recepcionar as pessoas, que desejam falar com o Prefeito, relacionar a ordem de chegada e encaminhá-las até o Gabinete do Poder Executivo ou qualquer outra autoridade que integre o Governo Municipal;
atender os telefonemas do Gabinete do Prefeito e dar-lhes os encaminhamentos necessários;
anotar os pleitos e sugestões da população a serem encaminhadas as autoridades competentes;
proceder ao arquivamento de projetos, papeis e documentos do município;
encaminhar os atos administrativos para a população e fazer publicá-los e;
organizar o arquivo de leis decretos e demais atos normativo, após a sua publicação.

IV – Diretoria de Planejamento e Orçamento:

estimular e coordenar o planejamento de todos os seguimentos do Governo;
promover a Articulação dos setores agropecuários, industrial, comercial e de todas as atividades produtivas do município;
desenvolver o planejamento estratégico para o município, sempre com observância às diretrizes, lógicas de intervenção e princípios definidos pelo poder executivo;
organizar a elaboração de normas de planejamento, como PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária e LOA – Lei Orçamentária Anual, garantindo, sempre, a participação popular e o Orçamento Participativo;
promover a articulação com diferentes órgãos, tanto no âmbito Governamental, como na iniciativa privada, visando o aproveitamento de incentivos para a economia do município;
elaborar planos municipais para o desenvolvimento do bem estar social;
coordenar o processo de orçamento participativo, tanto na discussão e elaboração como na execução, sempre em consonância como a secretaria de finanças e com o Conselho Municipal de Orçamento Participativo, visando contemplar as prioridades levantadas pelas comunidades;
executar atividades reativas ao tombamento, registro, inventário, proteção e conservação dos bens móveis, imóveis e semoventes;

V – Coordenadoria de Programas, Projetos e Convênios:

coordenar os Programas e Projetos, buscando a integração entre as secretarias, sobretudo, nas atividades afins, sempre, em consonância com a coordenadoria do planejamento;
promover espaços de avaliação quanto a implantação, objetivos, resultados e impactos dos programas, projetos e convênios desenvolvidos nos diversos segmentos do Governo e;
catalogar, cadastrar e manter atualizado o arquivo de projetos, programas e convênios.

VI – Coordenadoria de Junta do Serviço Militar e Identificação Civil, é o órgão que tem por finalidade:

organizar a elaboração dos convênios que forem necessários;
fazer cumprir os convênios e;
realizar tudo mais que for correlato ao cargo.

Art. 5º - Secretaria de Finanças é o órgão que tem por finalidade:

organizar os serviços de finanças do município;
planejar as atividades financeiras do município;
organizar, controlar e fiscalizar a cobrança dos tributos;
organizar os serviços de tesouraria;
manter o Prefeito informado sobre a situação das finanças do município e;
realizar as demais atividades da pasta.

I – A Diretoria de Finanças e Tesouraria, tem por finalidade:

receber, pagar, guardar e movimentar os dinheiros e outros valores do Município;
processar a despesa e manter o registro e os controles da administração financeira, orçamentária e patrimonial do Município.
Preparar os balancetes, bem como o balanço geral e as prestações de contas de recursos transferidos para o Município por outras esferas.
II – A Coordenadoria de Empenho, tem por finalidade:

proceder ao empenhamento da despesa;
emitir notas de empenhos;
dar baixa nos créditos empenhados e;
proceder ao controle das dotações orçamentárias.

III – A Coordenadoria de compras, tem por finalidade:

cadastrar e manter atualizado o cadastro de fornecedores;
realizar pesquisa de preço para a realização de compras que não estejam sujeitas a processo de licitação;
efetuar compras para a Administração Municipal;
receber mercadorias e, quando for o caso, controlar o estoque daqueles que ficarem guardadas no setor de compras ou almoxarifado;
fornecer periodicamente os relatórios de controle de compras;
subsidiar o setor de licitações com informações úteis e necessária para os processos licitatórios a serem realizados.

IV – A Diretoria de Tributos e Rendas, tem por finalidades:

cadastrar e lançar os créditos municipais, fazer cumprir à legislação Tributária e fiscalizar a arrecadação dos tributos, atualizando o cadastro da dívida ativa e;
encaminhar processos, com registro na atividade, para a execução.

V – A Chefia de Arrecadação, tem por finalidade:

organizar os serviços de arrecadação de tributos;
fazer as cobranças dos tributos e;
realizar tudo mais que for correlato ao cargo.

Seção III Dos Órgãos de Administração Específica

Subseção I Da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos:

Art. 6º - A Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos é o órgão que tem por finalidade:

promover o cumprimento das normas referentes a posturas municipais;
manter atualizada a planta cadastral do Município;
promover a execução de trabalhos topográficos indispensáveis às obras e aos serviços a cargo da Prefeitura;
operar, manter e conservar os serviços de água potável e esgoto sanitário, quando for o caso;
administrar e manter os parques e jardins do Munícipio;
promover a arborização dos logradouros públicos;
fiscalizar o cumprimento das normas referentes a zoneamento e loteamento;
fiscalizar o cumprimento das normas referentes às construções particulares;
fiscalizar os serviços públicos ou de utilidade pública concedidos ou permitidos pelo Município;

I – Diretoria de Obras e Urbanismo, tem por finalidade:

planejar, acompanhar e executar as obras e edificação de responsabilidades de município;
abrir estradas;
abrir avenida e mantê-las em condição de tráfego;
manter os serviços urbanos;
promover a construção de parques, praças jardins públicos, tendo em visita a estética urbana e a preservação do ambiente natural;
administrar os serviços de produção de tubos, lajotas e outros materiais de construção;
promover a construção, ampliação ou remodelação do sistema público de abastecimento de água potável e esgoto sanitário, quando for o caso;

II – Coordenadoria de Limpeza Pública:

manter e cuidar da limpeza pública urbana;
manter os serviços de cemitérios, matadouros, mercados e feiras livres.

III – Chefia de Iluminação Publica:

organizar os serviços de iluminação pública;
manter o sistema de iluminação pública funcionando adequadamente;
realizar reposição de lâmpadas danificadas ou queimadas e;
realizar tudo mais que for correlato ao cargo.

Art. 7º - A Secretaria de Transportes e Estradas, é órgão que tem por finalidade:

coordenar os trabalhos de transporte do município;
fiscalizar o transporte de passageiros e;
realizar as atividades correlativas.

I – A Diretoria de Transportes, tem por finalidade:

cadastrar, organizar e guardar os transportes pertencentes ao município;
zelar e providenciar a manutenção dos transportes pertencentes ao município;
manter a frota de veículos da Prefeitura sob sua guarda de conservação e;
promover a política de trânsito do município;

II – Coordenadoria de Manutenção e Controle de Veículos, tem por objetivo:

manter as estradas do município sempre em condições de trafego;
abrir estradas e;
promover a construção, pavimentação e conservação de estradas e caminhos municipais.

IV – Chefia de Abastecimento, é o órgão que tem por finalidade:

organizar o sistema de abastecimento de veículos;
abastecer os veículos de responsabilidade do município e;
realizar tudo mais que for correlativo ao cargo.

Subseção II Secretaria de Saúde

Art. 8º - A Secretaria de Saúde é o órgão que tem por finalidade:

dirigir todas as ações da Secretaria de Saúde, inclusive, verificando o cumprimento de que for planejado e das metas estabelecidas para os programas de saúde pública;

planejar e fazer cumprir programas que visem a erradicação de meios de transmissão de doenças epidêmicas;
organizar a capacitação de recursos públicos para a plena satisfação dos programas de saúde do município.

I – Diretoria de Vigilância Sanitária, tem por finalidade:

promover junto a população local campanha de educação sanitária e desenvolver as condições para implementação de serviços de saúde preventiva;
promover ações preventivas de saúde e;
cumprir o plano de Vigilância Sanitária elaborado pela Secretaria de Saúde do município.

II – Coordenadoria de Epidemiologia e Vigilância em Saúde, tem por finalidade:

desenvolver ações viando o controle de doenças epidêmicas ou de tratamento permanente e;
promover a vacinação em massa, da população local, em campanhas específicas ou em casos de surtos epidêmicos.

III – Coordenadoria de atenção básica:

desenvolver ações básicas de saúde e;
coordenar o processo de organização e atendimento às populações carentes com a promoção de ações básicas de saúde;
organizar e manter arquivos sobre a iluminação em todo município e;
com o diretor de epidemiologia e controle de doenças organizar o processo de vacinação em campanhas gerais ou específicas.

IV – Coordenadoria de Educação em Saúde:

desenvolver ações educativas propiciando à população a integração do processo de educação para a vigilância e saúde;
produzir material educativo em questões de saúde pública, em especial a preventiva;
contribuir para a organização da população para vivenciar os meios naturais e produtos orgânicos na busca de uma melhoria da saúde.

V – Chefia de Controle de Doenças, tem por finalidade:

organizar serviços e atividades que controle doenças;
praticar combates a insetos e pragas que gerem doenças e;
realizar tudo mais que for correlativo ao cargo.

VI – Chefia de vigilância em Saúde, tem por finalidade:

organizar os serviços de vigilância em saúde;
desenvolver atividades capas de assegurar o equilíbrio de saúde físico e mental;
realizar tudo mais que for correlativo ao cargo.]

Subseção III Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos

Art. 9º - A Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos é o órgão que tem por finalidade:

coordenar as atividades inerentes a esta secretaria;
promover e realizar cursos, encontros, oficinas e seminários, sempre que possível, em articulação com a Secretaria de Educação e Cultura, demais entidades Estaduais e Federais e ONGs, na perspectiva de fortalecimento da agricultura familiar, com base em princípios de convivência como o Semiárido e desenvolvimento sustentável;
celebrar e executar convênios com o Governo Estado, Federal e entidades privadas voltados para o fortalecimento da Agricultura Familiar, com prévia discussão com as comunidades, a fim de evitar, sempre a transferência de pacotes tecnológicos;
promover a vacinação em massa do rebanho local, através de campanha envolvendo os criadores, de formas a não gerar dependências entre o poder público e os criadores.

I – Diretoria de Agricultura e Recursos Hídricos, tem por finalidade:

promover Programas de desenvolvimento rural sustentável, destinados a fomentar a produção agropecuária, a partir dos potenciais locais, com forte observância a experiências já desenvolvidas pelas comunidades;
administrar as unidades agropecuárias de sementes, mudas e animais voltadas ao melhoramento do campo e defesa sanitária do rebanho, sempre, com a participação das comunidades, visando resultados, também, educativos;
incentivar e orientar a assistência técnica e a extensão rural, valorizando as experiências populares;
promover e realizar programas de irrigação, com orientação técnica adequada, evitando o uso de agrotóxicos;
incentivar e orientar o desenvolvimento da agricultura orgânica;
organizar a estrutura de abastecimento de produtos agrícolas agropecuários e seus derivados, acolhendo propostas dos produtores e criadores;
desenvolver práticas educativas quanto ao manejo dos recursos naturais renováveis.

II – Diretoria de Programas e Projetos Ambientais, tem por Finalidade:

organizar e desenvolver a estrutura de recursos hídricos no município, considerando as experiências educativas desenvolvidas pelas comunidades;
promover a execução de programas para melhoria da habitação rural, sempre com a participação das famílias como agentes transformadores da realidade onde vivem;
promover atividades que socializem conhecimentos de forma a contribuir com as organizações dos trabalhadores e produtores rurais para um melhor aproveitamento dos recursos hídricos, sempre considerando as experiências já existentes;
realizar cursos, oficinas e seminários, de forma a assegurar aos agricultores e agricultoras, pleno conhecimento do ecossistema, assegurando assim capacidade para uma convivência sustentável com a realidade semiárida;
desenvolver atividades educativas que orientem a produção rural, de forma que as famílias possam produzir, conhecendo a importância, e, portanto, respeitando o meio ambiente como espaço valioso para a sobrevivência;
promover atividades de combate a população em geral e em especial dos cursos d'agua existentes no Município.

III – Diretoria de Planejamento, Elaboração e Avaliação de Projetos, tem por finalidade:

elaborar, com a colaboração da Coordenadoria de Programas e Projetos e Coordenadoria de Planejamento, projetos agrícolas, a partir das potencialidades locais, visando o fortalecimento e desenvolvimento da agricultura familiar, assim como articular os maios para a sua plena execução;
elaborar, com a colaboração da Coordenadoria de Programas e Projetos e Coordenadoria de Planejamento, o PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPÉCUÁRIO SUSTENTÁVEL, em consonância com as orientações e deliberações do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável.

IV – Chefia de Elaboração de Projetos, tem por finalidade:

elaborar projetos;
acompanhar a execução dos projetos;
zelar pela eficiência dos projetos e;
realizar tudo mais que for correlato ao cargo.

Subseção IV

Secretaria de Ação e promoção |Social

Art. 10 - A secretaria de Ação e promoção Social é o órgão que tem por finalidade:

Coordenar as atividades desta secretaria;
Conceder auxílios financeiros em casos de pobreza extrema ou outros de emergência, quando assim for devidamente comprovado;
Levantar problemas ligados ás condições habitacionais, a fim de desenvolver, quando necessário , programas de habitação popular;
Pronunciar-se sobre as solicitações de entidades assistenciais do Municípios, relativas a subvenção ou auxílios, fiscalizando sua aplicação quando concedidas.

Diretoria de Promoção Social tem por finalidade:

Promover todas as práticas da assistência social, levantar dados da realidade e promover estudos acerca dos problemas locais e buscar soluções, combatendo, sempre, a exclusão social e buscando atenuar as causas do empobrecimento sem gerar dependência;
Promover o levantamento da força de trabalho do Município, incrementando e orientando o seu aproveitamento nos serviços e obras Municipais, bem como em outras instituições públicas e particulares;
Promover a realização de cursos de preparação ou especialização de mão-de-obra necessária ás atividades econômicas do municípios;
Receber pessoas necessitadas que procurem a Prefeitura em busca de ajuda individual, atende-las orientando-as para juntarem-se a outras e se organizarem, a fim de facilitar o desenvolvimento de iniciativas, por parte do poder executivo, de caráter coletivo e não individual;
Receber necessitados que procurem a prefeitura em busca de ajuda individual, escudar-lhes e dar-lhes a orientação ou solução cabível;
Estimular e orientar a formação de diferentes modalidades de organização comunitária para atuar no campo da promoção social.

Coordenadoria de Atendimento à Gestante, à Criança e ao Adolescente, tem por finalidade:

Elaborar e executar projetos de apoio a gestante inclusive na fase de lactação;
Com a secretaria de saúde organizar programa de saúde para atender a gestante e ao nascituro.
Dar assistência ao menor abandonado, solicitando a colaboração dos órgãos e entidades Estaduais e Federais que cuidem especificamente do problema;
Desenvolver condições para integrar a criança e o adolescente à família e a sociedade;
Organizar e promover programas de apoio a criança e ao adolescente em situação de risco, visando integrá-lo a família e a sociedade;

Coordenadoria de Atendimento ao Idoso, tem por finalidade:

Desenvolver programa de atendimento a idoso;
Organizar programa de saúde para atender ao idoso;
Contribuir para organização dos idosos visando promover a educação para terceira idade e buscar uma vida saudável;

Coordenadoria do programa de Erradicação do Trabalho Infantil, tem por finalidade:

Coordenar os trabalhos do PETI e;
Coordenar as atividades pedagógicas e administrativas do PETI;

Coordenadoria de Apoio a Portadores de Deficiência, tem por finalidade:

Desenvolver ações de integração e apoio aos deficientes;
Organizar atividades culturais, visando à integração e promoção da alta estima dos portadores de deficiência e;
Realizar todas as atividades concernentes ao órgão;

Coordenadoria de Apoio Integral a Família:

Promover atividades integração Familiar;
Realizar ações que integre as famílias para a solução de questões econômicas;
Realizar programações culturais capazes de aproximar as pessoas e integrar famílias a sociedade e;
Realizar ações informativas que possibilite as famílias agirem na solução dos seus problemas, ainda, realizando tufo que for peculiar ao cargo.

Chefia de Ação Social, tem por finalidade:

Chefiar os trabalhos de ação social;
Cadastrar as pessoas atendidas na ação social e;
Realizar tudo mais que for correlatado ao cargo.

Subseção V Da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
Art. 11 – A secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo é o órgão que tem por finalidade:
Coordenar as atividades desta secretaria;
Elaborar os planos municipais da educação de longa e curta duração, em consonância com as normas e critérios do planejamento nacional da educação e dos planos estaduais;
Executar convênios com o Estado no sentido de definir uma política de ação na prestação do ensino de 1º grau, tornando mais eficaz a aplicação dos recursos públicos destinados a educação;
Realizar, anualmente, o levantamento da população em idade escolar, procedendo a sua chamada para a matrícula;
Manter a rede escolar que atenda preferentemente as zonas urbanas e rural, sobretudo aquelas de baixa densidade demográfica ou de difícil acesso;
Promover campanhas junto a comunidade no sentido de incentivar a frequência dos alunos á escola;
Criar meios adequados para a radicação de professores na zona rural pu, ainda, para dar-lhes as necessárias condições de trabalho;
Propor a localização das escolas municipais através de adequado planejamento, evitando a dispersão de recursos;
Realizar serviços de assistência educacional destinados a garantir o cumprimento da obrigatoriedade escolar;
Desenvolver programas de orientações pedagógicas, objetivando aperfeiçoar o professorado municipal dentro das diversidades, buscando aprimorar a qualidade do ensino;
Promover a orientação educacional através do aconselhamento vocacional, em cooperação com os professores, a família e a comunidade;
Adotar um calendário para as diferentes unidades que compõem a rede escolar do Município, levando em conta fatores de ordem climática e econômica;
Executar programas que objetivem elevar o nível de preparação dos professores e de sua remuneração, integrando-os com os programas de desenvolvimento de recursos humanos de responsabilidade do Estado e da União;
Desenvolver programas especiais de recuperação para os professores municipais sem a formação prescrita na legislação especifica, a fim de que possam atingir gradualmente a qualificação exigida;
Organizar em articulação com a Secretaria de Administração e Planejamento da prefeitura, concurso para admissão de professores e especialistas em educação;
Promover o desenvolvimento cultural do Município através do estímulo ao cultivo das ciências, das artes e das letras;
Proteger os patrimônios culturais, históricos, artísticos e naturais do Município;
Promover e incentivar a realização de atividades e estudo de interesse local, de natureza científica ou sócio-econômico;
Incentivar e proteger o artista e o artesão;
Documentar as artes populares;
Promover, com regularidade, a execução de programas culturais e recreativos de interesse para a população;
Organizar, manter e supervisionar o Museu Municipal, quando existir;
Organizar, manter e supervisionar a Biblioteca Municipal;
Proporcionar meios de recreação sadia e construtiva a comunidade;
Promover e apoiar as práticas esportivas da comunidade;
Executar planos e de programas de fomentos ao turismo;

Diretoria de Ensino Fundamental, tem por finalidade:

Montar programas pedagógicos que atendam ao desenvolvimento do ensino fundamental em todas as suas fases, garantindo aulas discursivas e de intercambio, nos temas transversais, através de

experiências de convivência com a realidade Semi-Árida, desenvolvidas no próprio município.
Combater a evasão, a repetência e todas as causas de baixo rendimento dos alunos, através de medidas de aperfeiçoamento do ensino e de assistência ao aluno.
Contribuir na organização de calendário escolar, proporcionando o cumprimento do ano letivo;
Distribuir os professores nas suas competências;
Desempenhar as atividades que lhes forem designadas pelo titular da secretaria.

Coordenadoria de ensino de Jovens e Adultos, tem por finalidade:

Desenvolver programas e projetos visando a educação adequada para jovens e adultos;
Desenvolver programas no campo de ensino supletivo em cursos de alfabetização e de treinamento profissional, de acordo com as necessidades locais de mão-de-obra.

Diretoria do ensino da educação infantil, tem por finalidade:

Elaborar programas e projetos com metodologia e pedagogia adequada visando atender a população em idade de educação infantil.

Coordenadoria de merenda Escolar, tem por finalidade:

Coordenar as atividades de merenda escolar;
Elaborar cardápios levado em consideração o costume alimentar dos educandos;
Planejar a aquisição de gêneros alimentícios escolares e distribuí-los nas unidades escolares;
Fiscalizar a preparação e distribuição da merenda escolar;
Manter controle do uso de gêneros e produtos alimentícios percaptamente e fazer registro dos mais solicitados.

Diretoria de Esportes, tem por finalidade:

Organizar e promover o desporto no âmbito do Município;
Estruturar, preparar e organizar áreas de lazer;
Organizar área de lazer para os idosos;
Elaborar, com a colaboração da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Gestão Pública e Coordenadoria de Programas e projetos, projetos e programas a fim de captar recursos para iniciativo ás atividades desportivas.

Diretoria de Incentivo á Cultura, tem por finalidade:

Cadastrar as principais manifestações culturais do município e fomentar suas práticas;
Organizar ventos que venham a desertar o sentimento cultural;
Desenvolver as aptidões artísticas e culturais vivenciadas pela comunidade.

Chefia de Incentivo a Arte, tem por finalidade:

Incentivar a arte no amplo territorial do município;
Desenvolver atividades que despertem nas pessoas o interesse pela arte;
Realizar oficinas envolvendo pessoas interessadas numa cultura artística e;
Realizar tudo mais que for correlatado ao cargo.

CAPÍTULO III Da implantação da Estrutura Administrativa da prefeitura

Art.12 – A estrutura administrativa prevista na presente lei será implantada gradativamente, na medita que os órgão que a compõem forem sendo implantados, salvo conveniências da Administração e as disponibilidades de recursos.

Parágrafo Único - A implantação dos órgãos far-se-à através da efetivação das seguintes medidas:
Provimento dos cargos e funções comissionados;
Dotar os órgãos dos elementos materiais e humanos necessários ao seu funcionamento;
Instruções dos ocupantes dos cargos e funções comissionados com relação ás suas competências;
Art. 13 – **Defensoria Pública Municipal, é o órgão que tem por finalidade:**
Prestar assistência jurídica as pessoas carentes do município;
Orientar pessoas físicas do município na busca dos seus direitos;
Assistir juridicamente as pessoas carentes do município, quando sem juízo;
Prestar assessoria a entidades, associativas do município.

Coordenadoria da defensoria Pública Municipal, tem por finalidade:

Coordenar os serviços da defensoria ;
Organizar o cadastro de processos encaminhados e seu andamento;
Organizar reuniões, debates sobre direitos.

Chefia de Atendimento ao Publico, tem por finalidade:

Atender as pessoas que procurem a defensoria pública;
Agendar o atendimento das pessoas pelo defensor público;
Organizar o cadastro das pessoas atendidas.

CAPITULO IV Dos cargos

Art. 14 – Ficam criados os cargos e funções de provimento em comissão e confiança, expositados com as vagas, os símbolos e subsídios ou vencimento no anexo I, que fica fazendo parte integral desta lei, conforme determina o artigo 37, II, da Constituição Federal, serão de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito:
§ 1º - Por ocasião do anexo I, os cargos serão relacionados na ordem hierárquica e os cargos de Secretários serão todos tipificados pelo símbolo CC-1, Assessor de Gabinete do Prefeito pelo símbolo CC-2, Secretário Ajunto símbolo CC-3, os Diretores pelo símbolo CC-4, os Coordenadores pelo símbolo CC-5, Chefes pelo símbolo CC-6, Defensor Público Municipal pelo símbolo CC-7 com vencimento iguais por cargos do mesmo símbolo.
§ 2º - Os subsídios dos secretários, em razão da Constituição Federal, serão os fixados pela Câmara Municipal em lei e os ocupantes dos demais cargos receberão vencimento.
Art. 15 - As funções do cargos de confiança criados e identificados no anexo |I serão aquelas atribuídas ao correspondente órgão da estrutura administrativa, podendo, o prefeito de forma geral e cada um dos Secretários, dentro de sua competência, atribuir função suplementar a qualquer dos seus subordinados.
Parágrafo Único – Quando for realizado qualquer evento ou campanha de interesse da administração municipal é dever de todos os ocupantes de cargos comissionados ou função de confiança colaborarem para o seu êxito.
Art. 16 – Quando o cargo de confiança nas modalidades Diretor, Coordenador, for ocupado por funcionários de carreira, este poderá optar pelos vencimentos, de um dos cargos e quando optar pela retribuição do cargo de carreira, terá direito a perceber ate cinquenta por cento dos seus vencimentos básicos a titulo de gratificação, pelo exercício do cargo comissionado.

CAPITULO V Disposições Finais

Art. 17 - Aos ocupantes de cargos comissionados e confiança é devido o décimo terceiro salário, a ser pago no mês de dezembro de cada ano.
Art. 18- Fica o Prefeito Municipal autorizado a proceder no orçamento da Prefeitura os reajustamento que se fizerem necessários em decorrência desta lei.
Art. 19 – As repartições municipais devem funcionar perfeitamente articuladas em regime de mútua colaboração.
Art. 20 – A Prefeitura dará atenção especial ao treinamento dos seus servidores, fazendo, na medida das disponibilidades financeiras do Município e das conveniências dos serviços, frequentar cursos, estágios, treinamentos e aperfeiçoamento.
Art. 21 – As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento, podendo o Chefe do

Poder Executivo proceder a remanejamento necessário para adequar o Orçamento do município a esta Lei, principalmente no tocante à parte de pagamento de pessoal.

Art. 22 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2005, ficando revogadas à Lei nº 101 de 10 de dezembro de 1993 a Lei nº 195 de 10 de outubro de 2001 e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE JUNHO DE 2005

FRANCISCO DE SALES RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Municipal

ANEXO I
Anexo um à Lei nº 242 de 13 de Junho de 2005, que fica fazendo parte integral da mesma.

Cargos	Nº Vagas	Símbolo	Vencimento Subsídio R$
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	**01**	**CC1**	**800,00**
Secretário Adjunto de Administração e Planejamento	**01**	**CC3**	**700,00**
Assessor do Gabinete do Prefeito	**01**	**CC2**	**800,00**
Diretoria de Pessoal e Recursos Humanos	**01**	**CC4**	**450,00**
Coordenador de protocolo, Atendimento ao Público, Arquivo e Publicação dos Atos Oficiais.	**01**	**CC5**	**360,00**
Diretoria de Planejamento e Orçamento	**01**	**CC4**	**450,00**
Coordenador de Programas, Projetos e Convênios	**01**	**CC5**	**360,00**
Coordenador da Junta do Serviço Militar e de Identificação Civil	**01**	**CC5**	**360,00**
Chefe de Convênios	**01**	**CC6**	**300,00**
SECRETARIA DE FINANÇAS			
SECRETÁRIO DE FINANÇAS	**01**	**CC1**	**800,00**
Diretor de Finanças e Tesouraria	**01**	**CC4**	**450,00**
Coordenador de Empenhos	**01**	**CC5**	**360,00**
Coordenador de Compras	**01**	**CC5**	**360,00**
Diretor de Tributação e Rendas	**01**	**CC4**	**450,00**
Chefe de Arrecadação	**01**	**CC6**	**300,00**
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	**01**	**CC1**	**800,00**
Diretor de Obras e Urbanismos	**01**	**CC4**	**450,00**
Coordenador de Limpeza Pública	**01**	**CC5**	**360,00**
Chefe de Iluminação Pública	**01**	**CC6**	**300,00**
SECRETARIA DE TRANSPORTES E ESTRADAS			
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E ESTRADAS	**01**	**CC1**	**800,00**
Diretor de Transportes	**01**	**CC4**	**450,00**
Coordenador de Manutenção e Controle de veículos	**01**	**CC5**	**360,00**
Coordenador de Estradas	**01**	**CC5**	**360,00**
Chefe de Abastecimentos	**01**	**CC6**	**300,00**
SECRETARIA DE SAÚDE			
SECRETÁRIO DE SAÚDE	**01**	**CC1**	**800,00**
Diretor de Vigilância Sanitária	**01**	**CC4**	**450,00**
Coordenador de Epidemiologia e Controle de Doenças	**01**	**CC5**	**360,00**
Coordenador de Atenção Básica	**01**	**CC5**	**360,00**
Coordenador de Educação em Saúde	**01**	**CC5**	**360,00**
Chefe de Controle de Doenças	**01**	**CC6**	**300,00**
Chefe de Vigilância em Saúde	**01**	**CC6**	**300,00**
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS			
SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS	**01**	**CC1**	**800,00**
Diretor de Agricultura e recursos Hídricos	**01**	**CC4**	**450,00**
Diretor de Programas e Projetos Ambientais	**01**	**CC4**	**450,00**
Diretor de Planejamento, Elaboração e Avaliação de Projetos	**01**	**CC4**	**450,00**
Chefe de Elaboração de projetos	**01**	**CC6**	**300,00**
SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAIS			
SECRETARIO DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAIS	**01**	**CC1**	**800,00**
Diretor de Promoção Social	**01**	**CC4**	**450,00**
Coordenador de proteção à Gestante à Criança e ao Adolescente	**01**	**CC5**	**360,00**
Coordenador de Atendimento ao Idoso	**01**	**CC5**	**360,00**
Coordenador do programa de Erradicação do Trabalho Infantil	**01**	**CC5**	**360,00**
Coordenação de Apoio a Portadores de Deficiência	**01**	**CC5**	**360,00**
Coordenador de Apoio Integral a Família	**01**	**CC5**	**360,00**
Chefe de Ação Social	**01**	**CC6**	**360,00**
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO			
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	**01**	**CC1**	**800,00**
Diretor de Ensino Fundamental	**01**	**CC4**	**450,00**
Coordenador do Ensino de Jovens e Adultos	**02**	**CC5**	**360,00**
Diretor do Ensino da Educação Infantil	**01**	**CC4**	**450,00**
Coordenador de Merenda Escolar	**01**	**CC5**	**360,00**
Diretor de Esportes	**01**	**CC4**	**450,00**
Diretor de Cultura	**01**	**CC4**	**450,00**
Chefe de Incentivo a Arte	**01**	**CC6**	**300,00**
DEFENSORIA PÚBLICA MUNICIPAL			
DEFENSOR PÚBLICO MUNICIPAL	**01**	**CC7**	**600,00**
Coordenador da Defensoria Pública Municipal	**01**	**CC5**	**360,00**
Chefe de Atendimento ao Público	**01**	**CC6**	**300,00**

GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE JUNHO DE 2005

FRANCISCO DE SALES RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:689ACFF5

GABINETE DO PREFEITO
FUNPREBRE/GP Nº 008/2018

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal nº 271/2006, de 27 de abril de 2006,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os membros do CONSELHO DELIBERATIVO do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Brejinho – FUNPREBRE, com as atribuições estabelecidas com base da Lei Municipal nº 271/2006, de 27 de abril de 2006:

I – Representantes do Poder Executivo:
Titular – ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA IZIDRO – Matr 10001 - Presidente
Suplente - MARIA DO CARMO F. SILVA VILARIM - Matr 10163 –
Titular – MARIA SUELEIDE PEREIRA - Matr 10061 – Membro
Suplente – Mª DAS GRAÇAS NUNES L. ALVES - Matr 10023

III – Representantes dos Servidores Ativos Efetivos:
Titular – IVONEIDE CÂNDIDO - Matr 10045 - Membro
Suplente – DAMIÃO GOMES DE LIRA - Matr 10049
Titular – LUCAS LAUREANO DA SILVA - Matr 10053 – Membro
Suplente – FRANCISCA CLAUDENORA DA ROCHA LAUREANO - Matr 10050

IV – Representante dos Inativos e Pensionistas
Titular – MARIA DE LOURDES M. TORRES DE SOUZA - Matr 10079 – Membro
Suplente – IRACEMA HOLANDA - Matr 10015

Parágrafo único. Deixa de ser nomeado representante do Poder Legislativo municipal, por não haver servidor efetivo nos quadros da Câmara Municipal de Brejinho, podendo vir a ser nomeado tão logo haja admissão de servidor efetivo neste Poder.

Art. 2º - Os membros representantes do Poder Público Municipal ora nomeados e empossados, desempenharão as funções sem prejuízos de suas atribuições normais e não recebendo remuneração adicional pelas atividades do presente Conselho.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brejinho, 20 de junho de 2018

LUCIANA ALVES MENDES
Gerente Previdenciário

Publicado por:
Luciana Alves Mendes
Código Identificador:6AC56ADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA FUNPREBRE/GP Nº 009/2018

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal nº 271/2006, de 27 de abril de 2006,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os membros do CONSELHO FISCAL do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Brejinho – FUNPREBRE, com as atribuições estabelecidas com base Lei Municipal nº 271/2006, de 27 de abril de 2006,

I – Representantes do Poder Executivo:
Titular – JOELMA MARIA FRANCO - Matr 10168
Suplente – EDNA BATISTA DE SOUZA - Matr 10052

III – Representante dos Servidores Efetivos:
Titular - FRANCISCA CLAUDENORA DA ROCHA LAUREANO - Matr 10050 Suplente - IVONEIDE CÂNDIDO - Matr 10045

IV – Representante dos Inativos e Pensionistas
Titular – Mª ELIZABETE MEDEIROS BERNADINO NASCIMENTO- Matr 10026 Suplente – VERÔNICA FERREIRA LEITE - Matr 10072

Parágrafo único. Deixa de ser nomeado representante do Poder Legislativo municipal, por não haver servidor efetivo nos quadros da Câmara Municipal de Brejinho, podendo vir a ser nomeado tão logo haja admissão de servidor efetivo neste Poder.

Art. 2º - Os membros representantes do Poder Público Municipal ora nomeados e empossados, desempenharão as funções sem prejuízos de suas atribuições normais e não recebendo remuneração adicional pelas atividades do presente Conselho.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brejinho, 20 de junho de 2018.

LUCIANA ALVES MENDES
Gerente Previdenciário

Publicado por:
Luciana Alves Mendes
Código Identificador:4BFB9BEE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 083/2018.

CORREÇÃO DO NÚMERO DA PORTARIA:

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR a Srª. Luciana Alves Mendes, portadora do CPF de n.º. 042.259.354-00 e da Cédula de Identidade com RG sob o n.º. 6.682.407 SSP/PE, para o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE PREVIDÊNCIA** do Fundo Previdenciário do Município de Brejinho - FUNPREBRE, Símbolo CC-1 lotado no Fundo Previdenciário do Município de Brejinho - FUNPREBRE, deste Município, dando poderes para movimentar, em conjunto com o ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, todas as contas bancárias em nome do FUNPREBRE sob o CNPJ 17.551.806/0001-70, com os seguintes poderes:

Emitir cheques;
Abrir contas de depósito;
Receber e passar recibos e dar quitação;
Solicitar saldos e extratos;
Requisitar talonários;
Retirar cheques devolvidos;
Endossar cheques;
Sustar-contra ordenar cheques;
Cancelar cheques;
Baixar cheques;
Efetuar resgates/aplicações financeiras;
Cadastrar, alterar e bloquear senhas;
Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
Efetuar transferências por meio eletrônico;
Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
Solicitar saldos e extratos de investimentos;
Emitir comprovantes;
Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico;
Encerrar contas de depósito.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Brejinho (PE), em 24 de abril do ano de 2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:320F38C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 124/2018.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Marcio da Rocha Bonfim, portador do CPF de n.º. 024.651.904-58 e da Cédula de Identidade com RG n.º 5.919.808 SSP/PE, para o cargo de provimento em comissão de **Assessor Administrativo**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de maio de 2018.

Brejinho (PE), em 16 de julho do ano de 2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:48995957

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 092/2018 - GP

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; na forma prevista nos artigos 1º e 2º da Lei Municipal n.º. 235/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002/2013, e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado convocado por meio do Edital do Processo Administrativo CEPS n.º. 002/2017, RESOLVE:

Art. 1º Contratar a(o) Senhor(a) **ADRIANA SERAFIM DO NASCIMENTO**, portador(a) do CPF n.º.042.403.784-00, em caráter excepcional para a função temporária de Auxiliar Educacional, tendo como lotação a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O presente ato gera vínculo especial de Direito Administrativo, regendo-se pelo que estabelecido na Lei Municipal n.º. 235/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002/2013.

Parágrafo Único: O vínculo jurídico mencionado no caput deste artigo possui validade temporária até 07 de novembro de 2018, passível de revogação ad nutum de iniciativa da Administração.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 11 de julho do ano de 2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:41F5A36D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA – PROCESSO LICITATÓRIO – 018/2018 – TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2018

PL – 018/2018 – TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2018 OBJETO Nat:. Serviços de engenharia - **OBJETO Descr: –**: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de pavimentação em paralelepípedos graníticos em ruas de Lagoa do Outeiro, distrito do Município de Buenos Aires, com material e mão-de-obra da empreiteira. A CPL julgou VENCEDORA a empresa **Construtora F & Costa Eireli – ME,** CNPJ: 07.360.005/0001-74 no valor de R$ 334.434,68. Fica aberto o prazo recursal. Informações na sala da CPL, Praça Antonio Gomes de Araújo Pereira, 09, Buenos Aires/PE, das 08h às 13h. Ou pelo Fone: (81) 3647.1142.

Buenos Aires, 23 de julho de 2018.

ERIK ORISLAN DOS SANTOS SILVA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Everaldo Antonio da Silva
Código Identificador:286E2DBD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
PORTARIA CABOPREV Nº 17, DE 17 DE JULHO DE 2018.

Ementa: Dispensa de servidores da atribuição de gerenciador do Sistema Sagres, módulo de Licitações e Contratos (LICON) e designação de outros servidores para o gerenciamento do Sistema.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho - CABOPREV**,** no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Art. 1º Dispensar as pessoas abaixo da atribuição de Gerenciador de Sistema da unidade jurisdicionada Instituto de Previdência dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho – CABOPREV, na operação do seguinte sistema: SAGRES, módulo licitações e contratos (LICON):

Luiz Antônio Vale de Lima
CPF 963.831.788 – 49

Luiz Antônio Cunha Barreto
CPF 794.111.934 – 04

Art. 2º Designar as pessoas abaixo qualificadas como Gerenciador de Sistema da unidade jurisdicionada Instituto de Previdência dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho – CABOPREV, na operação do seguinte sistema: SAGRES, módulo licitações e contratos (LICON):

Eliézer Ricardo da Silva, CPF 375552784 – 72, Analista Administrativo,
E-mail: eliezer.rs@hotmail.com, servidor concursado.

Ricardo Robson Gaia Pereira, CPF 069409804 – 31, Técnico em Manutenção
de Computadores, E-mail: ricardo_robson_rd@hotmail.com; servidor concursado

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de janeiro de 2018.

JOSÉ FERNADES DE MOURA
Diretor-presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:7D9E6C23

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 098/2018

Ementa: Convocação dos aprovados na seleção pública simplificada nº 001/2017

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, torna pública a CONVOCAÇÃO dos aprovados na seleção simplificada nº 001/2017, visando o preenchimento de vagas com maior urgência, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS 21, conforme a seguir:

• Médico Clínico – SUPERIOR

Thales Araújo Ferreira

• Médico Endocrinologista - SUPERIOR

Paula Aragão Prazeres De Oliveira
Andreia Veras Gonçalves

• Cirurgião Dentista Estratégia de Saúde da Família – SUPERIOR

Ana Cristina Sampaio Alves Bezerra
Nara Cristiane Forato Gutierrez
Patricia Maria De Ribeiro Vieira
Gleidston Silva Potter
Fabiana Menezes Teixeira De Carvalho
Roberta Silvestre De Araújo Machado
Fernando Mossi De Oliveira

• Auxiliar Saúde Bucal Estratégia Saúde da Família - MÉDIO

Maria Lúcia Dos Santos
Edilza Josefa De Santana
Alexandrina Ferreira De Lima
Adriana Maria Dos Santos
Osana Conrado De Santana
Vânia Bezerra Dos Santos
Patricia Maria Da Silva Nascimento

• Auxiliar de Farmácia Diarista - MÉDIO

Daniela Salles Da Silva
Michely De Jesus Bonifacio
Maytê Isabelly Pereira Dos Santos

6. Os candidatos relacionados deverão comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos em até 10 (dez) dias úteis, portando os documentos necessários para contratação conforme edital nº 001/2017, republicado em 31/08/2017.

7. Os candidatos que não se apresentarem no prazo estabelecido serão desclassificados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de julho de 2018.

PABLO CABRAL DA SILVA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:AACEC8A4

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 098/2018.

Ementa: Convocação dos aprovados na seleção pública simplificada nº 001/2017

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, torna pública a CONVOCAÇÃO dos aprovados na seleção simplificada nº 001/2017, visando o preenchimento de vagas com maior urgência, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS 21, conforme a seguir:

• Médico Clínico – SUPERIOR

Thales Araújo Ferreira

• Médico Endocrinologista - SUPERIOR

Paula Aragão Prazeres De Oliveira
Andreia Veras Gonçalves

• Cirurgião Dentista Estratégia de Saúde da Família – SUPERIOR

Ana Cristina Sampaio Alves Bezerra
Nara Cristiane Forato Gutierrez
Patricia Maria De Ribeiro Vieira
Gleidston Silva Potter
Fabiana Menezes Teixeira De Carvalho
Roberta Silvestre De Araújo Machado
Fernando Mossi De Oliveira

• Auxiliar Saúde Bucal Estratégia Saúde da Família - MÉDIO

Maria Lúcia Dos Santos
Edilza Josefa De Santana
Alexandrina Ferreira De Lima
Adriana Maria Dos Santos
Osana Conrado De Santana
Vânia Bezerra Dos Santos
Patricia Maria Da Silva Nascimento

• Auxiliar de Farmácia Diarista - MÉDIO

Daniela Salles Da Silva
Michely De Jesus Bonifacio
Maytê Isabelly Pereira Dos Santos

6. Os candidatos relacionados deverão comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos em até 10 (dez) dias úteis, portando os documentos necessários para contratação conforme edital nº 001/2017, republicado em 31/08/2017.

7. Os candidatos que não se apresentarem no prazo estabelecido serão desclassificados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de julho de 2018.

PABLO CABRAL DA SILVA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:23900FFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/PMCSA-SME/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Municipal de Educação - informa o **Processo Administrativo**: Nº 142/2018 - **Processo Licitatório**: 042/FMS/2018 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/PMCSA-SME/2018. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição de 200(duzentos) ventiladores de coluna de 50cm, para os alunos da Rede Municipal de Ensino. - **Valor Máximo Aceitável**: 41.048,00 (quarenta e um mil e quarenta e oito reais). **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital** - **Data/Hora: 06/08/2018 às 08h00min**.**Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **editaiscplcabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de julho de 2018.

JOÃO PESSOA DA SILVA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:22443CBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO - EMPRESA: KMJ COMUNICAÇÃO LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Executiva de Cultura e Lazer, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato** nº. 042/PMCSA-SECL/2018. **Processo Administrativo** nº 175/PMCSA-SECL/2018, **Processo Licitatório** nº 056/PMCSA-

SECL/2018, **Inexigibilidade** nº 006/PMCSA-SECL/2018. **Natureza do Objeto:** Contratação de Empresa - **Tramitação**: 1ª CPL – **Descrição do Objeto:** Apresentação do Grupo Preto no Branco, no evento de Emancipação do Cabo de Santo Agostinho, a ser realizado na Praça de Eventos 09 de Julho, localizada na PE 60. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **KMJ COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.209.724/0001-66, com sede na Rua Castelo Moura, Castelo, Belo Horizonte/MG. **Valor Total**: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). **Vigência:** 90 (noventa) dias.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de Julho de 2018.

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JÚNIOR
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:69768D38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO - EMPRESA: SOL PRODUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ARTÍSTICA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Executiva de Cultura e Lazer, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato** nº. 041/PMCSA-SECL/2018. **Processo Administrativo** nº 174/PMCSA-SECL/2018, **Processo Licitatório** nº 055/PMCSA-SECL/2018, **Inexigibilidade** nº 005/PMCSA-SECL/2018. **Natureza do Objeto:** Contratação de Empresa - **Tramitação**: 1ª CPL – **Descrição do Objeto:** Apresentação da Cantora Solange Gomes, no evento de Emancipação do Cabo de Santo Agostinho, a ser realizado na Praça de Eventos 09 de Julho, localizada na PE 60. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **SOL PRODUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ARTÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.260.408/0001-59, com sede na Av. Eusébio de Queiroz, 1890 – Salas 9,10,11 e 12, Tamatanduba, Eusébio/PE. **Valor Total**: R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). **Vigência:** 90 (noventa) dias.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de Julho de 2018.

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JÚNIOR
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:37D6D2DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços** nº. 091/FMS/2018. **Processo Administrativo** nº 145/2018, **Processo Licitatório** nº 064/FMS/2018, **Pregão Presencial** nº 061/FMS/2018. **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação**: 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Registro de preço para futura aquisição de tiras reagentes para determinação de glicose. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.779.833/0001-56, com sede na Avenida Agamenon Magalhães, 3158, Espinheiro, Recife/PE, CEP: 52.010-040. **Valor Total**: R$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de Junho de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:52B1A62E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços** nº. 065/FMS/2018. **Processo Administrativo** nº 015/2018, **Processo Licitatório** nº 006/FMS/2018, **Pregão Presencial** nº 006/FMS/2018. **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação**: 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Registro de preço para futura aquisição de equipamentos hospitalares, mobiliários, eletrodomésticos e equipamentos de informática, entre outros, através da Emenda Parlamentar nº 2717001. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **SM CORDEIRO DE MELO EIRELI-EPP**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.560.250/0001-08, com sede na Rua Teixeira, 398, Estância – Recife/PE, CEP: 50.771-400. **Valor Total**: R$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de Maio de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:BB4D16D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços** nº. 083/FMS/2018. **Processo Administrativo** nº 110/2018, **Processo Licitatório** nº 055/FMS/2018, **Pregão Presencial** nº 054/FMS/2018. **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação**: 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Registro de preço para futura aquisição de MMH, equipamentos hospitalares, mobiliários, equipamentos de informática e eletrodomésticos. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **SL DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.955.518/0001-60, com sede na Rua Altino Fraga, n° 389, Bairro St° Rosa – Palmares/PE, CEP: 55.5640-000. **Valor Total**: R$ 6.010,00 (seis mil e dez reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de Junho de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:B23EFC2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços** nº. 075/FMS/2018. **Processo Administrativo** nº 105/2018, **Processo Licitatório** nº 050/FMS/2018, **Pregão Presencial** nº 049/FMS/2018. **Natureza do Objeto:** Fornecimento - **Tramitação**: 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Registro de preço para

futuro fornecimento de 10.050 m³ de ar comprimido, 50.500 m³ de oxigênio gasoso medicinal de 250 kg de óxido nitroso. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **GJ GASES E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.081.134/0001-42, com sede na Vila XVII, n° 496 Galpão 2, Distrito Ind. DIPER, Cabo de Santo Agostinho/PE. **Valor Total**: R$ 706.150,00 (setecentos e seis mil, cento e cinquenta reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de Junho de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:65DDB709

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: LAGEAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços** nº. 073/FMS/2018. **Processo Administrativo** nº 108/2018, **Processo Licitatório** nº 053/FMS/2018, **Pregão Presencial** nº 052/FMS/2018. **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação**: 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Registro de preço para futura aquisição de medicamentos não padronizados constantes no DEF. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **LAGEAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.819.724/0001-73, com sede na Rua Arquiteto Luiz Nunes, n° 1637 – Imbiribeira – Recife/PE. **Valor do percentual:** 97% (noventa e sete por cento). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de Junho de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:68B375C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELI - EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços** nº. 057/FMS/2018. **Processo Administrativo** nº 090/2018, **Processo Licitatório** nº 044/FMS/2018, **Pregão Presencial** nº 043/FMS/2018. **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação**: 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Registro de preço para futura aquisição de leites especiais, fórmulas lácteas e suplementos nutricionais, para adultos e crianças com necessidades especiais e tratamento de saúde de acordo com a resolução n° 39 de 09 de dezembro de 2010. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELI - EPP**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.657.870/0001-94, com sede na Estrada do Encanamento – n° 480, Casa Amarela – CEP: 52.070-015, Recife/PE. **Valor Total**: R$ 38.997,12 (trinta e oito mil, novecentos e noventa e sete reais e doze centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de Maio de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:9FBA237D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: S.O.S SUL RESGATE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços** nº. 079/FMS/2018. **Processo Administrativo** nº 021/2018, **Processo Licitatório** nº 009/FMS/2018, **Pregão Presencial** nº 008/FMS/2018. **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação**: 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Registro de preço para futura aquisição de motobombas hidráulica, cilindros extensores, luvas, capacetes, macacões, ferramentas de corte e alargadora. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **S.O.S SUL RESGATE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.928.511/0001-66, com sede na Av. Comendador Franco, 2267, Guabirotuba – CEP: 81.520-000, Curitiba, Paraná – Brasil. **Valor Total**: R$ 164.480,00 (cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de Junho de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:40D75C1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: ELTO INDUSTRIAL CONFECÇÃO LTDA - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços** nº. 072/FMS/2018. **Processo Administrativo** nº 023/2018, **Processo Licitatório** nº 011/FMS/2018, **Pregão Presencial** nº 010/FMS/2018. **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação**: 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Registro de preço para futura aquisição de conjuntos de calça e jaqueta com sistema de Air Bag e luvas, para as equipes de motolância do SAMU 192. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **ELTO INDUSTRIAL CONFECÇÃO LTDA - ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 20.277.795/0001-97, com sede na Rua Mezel, n° 318, Conjunto 04 – Parque São George – Cotia – São Paulo, CEP: 06.708-235. **Valor Total**: R$ 37.291,20 (trinta e sete mil, duzentos e noventa e um reais e vinte centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de Junho de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:8BD75D19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: CB CIRÚRGIA DO BRASIL LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços** nº. 029/FMS/2018. **Processo Administrativo** nº 055/2018, **Processo Licitatório** nº 033/FMS/2018, **Pregão Presencial** nº 032/FMS/2018. **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação**: 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Registro de preço para futura aquisição de equipamentos odontológicos, autoclave, entre outros. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **CB CIRÚRGIA DO BRASIL LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.534.095/0001-23, com sede na Av. Profº Joaquim Cavalcanti, 533, Iputinga, CEP: 50800-010, Recife/PE. **Valor Total**: R$ 716,00 (setecentos e dezesseis reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de Abril de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:360D8319

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços** nº. 037/FMS/2018. **Processo Administrativo** nº 014/2018, **Processo Licitatório** nº 005/FMS/2018, **Pregão Presencial** nº 005/FMS/2018. **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação**: 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Registro de preço para futura aquisição de equipamentos hospitalares, mobiliários, eletrodomésticos, equipamentos de informática, entre outros, através da Emenda Parlamentar nº 30800001. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **BS EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.709.243/0001-54 com sede na Rua Antônio de Souza Pinto, n° 30, CEP: 37.002-973, Jardim Ribeiro – Varginha/MG. **Valor Total**: R$ 11.955,00 (onze mil, novecentos e cinquenta e cinco reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de Maio de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:A96F976E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: ADRIANO MONTEIRO DE PAULA CAVALCANTE - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços** nº. 052/FMS/2018. **Processo Administrativo** nº 041/2018, **Processo Licitatório** nº 023/FMS/2018, **Pregão Presencial** nº 022/FMS/2018. **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação**: 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Registro de preço para futura aquisição de bolsa plásticas (thio bag), meio de cultura bacteriológica, reagente e hipoclorito de sódio, para o Laboratório Vigiágua. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **ADRIANO MONTEIRO DE PAULA CAVALCANTE - ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.606.747/0001-65, com sede na Avenida Conselheiro Aguiar, 4189/206, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-020. **Valor Total**: R$ 19.072,00 (dezenove mil e setenta e dois reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de Maio de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:8D87CD5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/FMS/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde - informa o **Processo Administrativo**: Nº 186/2018 - **Processo Licitatório**: 076/FMS/2018 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/FMS/2018. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e aquisição de grupo de geradores de 261 kva, para o Hospital Infantil e Hospital Mendo Sampaio, com instalação inclusa, através da Secretaria Municipal de Saúde. - **Valor Máximo Aceitável**: 258.375,94 (duzentos e cinquenta e oito mil trezentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos). **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital** - **Data/Hora: 07/08/2018 às 08h00min**.**Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **editaiscplcabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de julho de 2018.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL e Pregoeiro

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:D0164252

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: JJRM EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços** nº. 107/FMS/2018. **Processo Administrativo** nº 114/2018, **Processo Licitatório** nº 056/FMS/2018, **Pregão Presencial** nº 055/FMS/2018. **Natureza do Objeto:** Contratação - **Tramitação**: 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Registro de preço para futura contratação de empresa especializada para confecção de toldos, calhas, toldos e cobertas, para atender o SAMU e Laboratório Central. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **JJRM EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.885.338/0001-94, com sede na Rua Armando da Costa Brito, 41 – Nossa Senhora do Ó, Ipojuca/PE. **Valor Total**: R$ 112.450,00 (cento e doze mil e quatrocentos e cinquenta reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de Junho de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:7ED0F30D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: ANDES COMERCIAL LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços** nº. 129/FMS/2018. **Processo Administrativo** nº 035/2018, **Processo Licitatório** nº 019/FMS/2018, **Pregão Presencial** nº 018/FMS/2018. **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação**: 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Registro de preço para futura aquisição de equipamentos oftalmológicos. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **ANDES COMERCIAL LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.242.040/0001-01, com sede na Rua Dr. Felipe Schmidt, nº 649, Sala 602, Centro, Florianópolis/SC. **Valor Total**: R$ 311.200,00 (trezentos e onze mil e duzentos reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de junho de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:154C41F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS - SMPROS
1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001, DE 20 DE JUNHO DE 2018

Em virtude do número insuficiente de inscrições por segmento, a Comissão Eleitoral, nomeada através da Resolução nº 002/2018, no uso das suas atribuições legais, decide:

1. Prorrogar o período de inscrição do Processo Eleitoral das(os) representantes da sociedade civil para o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – CMPIR.

2. Tornar pública a retificação do calendário das atividades do Processo Eleitoral do CMPIR, cujas alterações estão a seguir elencadas:

No Capítulo VII, DA ASSEMBLEIA GERAL DA ELEIÇÃO, art. 14, ONDE SE LÊ:

Art. 14 A Assembleia Geral de Eleição dos(as) representantes da Sociedade Civil do CMPIR – CABO será realizada no dia 31 de julho de 2018, no auditório do Centro Administrativo Municipal – CAM, sito a Rua Manoel Queiroz da Silva, nº 195, Torrinha, CEP: 54.525-180, Cabo de Santo Agostinho-PE.

LEIA-SE:

Art. 14 A Assembleia Geral de Eleição dos(as) representantes da Sociedade Civil do CMPIR – CABO será realizada no dia 07 de agosto de 2018, no auditório do Centro Administrativo Municipal – CAM, sito a Rua Manoel Queiroz da Silva, nº 195, Torrinha, CEP: 54.525-180, Cabo de Santo Agostinho-PE.

1. ANEXO I, ONDE SE LÊ:

CRONOGRAMA DE ELEIÇÃO DOS (AS) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA A GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

– BIÊNIO 2018-2020 –

ITEM	ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
01	Publicação de Edital	25/07/18	9h	Homepage Prefeitura; Quadro de aviso da Prefeitura e Secretaria Municipal de Programas Sociais
02	Inscrição de candidatura	25/06/18 a 13/07/18	9h às 16h	Gerência de Direitos Humanos - SMPROS
03	Análise das candidaturas	16/07/18 a 20/07/18	9h às 16h	SMPROS; Gerência de Direitos Humanos
04	Publicação das candidaturas aptas	23/07/18	9h às 16h	*Homepage* Prefeitura; Quadro de aviso da Prefeitura e SMPROS
06	Prazo recursal do registro das candidaturas	24/07/18 a 25/07/18	9h às 16h	Gerência de Direitos Humanos/SMPROS
07	Publicação das entidades aptas	27/07/18	9h às 16h	*Homepage* Prefeitura; Quadro de aviso da Prefeitura e SMPROS
08	Assembleia Geral e apuração dos votos	31/07/18	9h às 16h	Casa dos conselhos
09	Prazo recursal e análise do recurso do resultado da eleição	01/08/18 a 02/08/18	9h às 16h	Gerência de Direitos Humanos-SMPROS
10	Publicação das entidades eleitas	06/08/18	9h às 16h	*Homepage* Prefeitura; Quadro de aviso da Prefeitura e SMPROS
11	Nomeação e posse das(os) conselheiras(os)	A definir	A definir	A definir

LEIA-SE:
CRONOGRAMA DE ELEIÇÃO DOS (AS) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA A GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

– BIÊNIO 2018-2020 –

ITEM	ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
01	Publicação de Edital	20/07/18	9h	Homepage Prefeitura; Quadro de aviso da Prefeitura e Secretaria Municipal de Programas Sociais
02	Inscrição de candidatura	23/07/18 a 25/07/18	9h às 16h	Gerência de Direitos Humanos-SMPROS
03	Análise das candidaturas	26/07/18 a 27/07/18	9h às 16h	Gerência de Direitos Humanos-SMPROS
04	Publicação das candidaturas aptas	30/07/18	9h às 16h	*Homepage* Prefeitura; Quadro de aviso da Prefeitura e SMPROS
06	Prazo recursal do registro das candidaturas	31/07/18 a 01/08/18	9h às 16h	Gerência de Direitos Humanos-SMPROS
07	Publicação das entidades aptas	03/08/18	09h às 16h	*Homepage* Prefeitura; Quadro de aviso da Prefeitura e SMPROS
08	Assembleia Geral e apuração dos votos	07/08/18	09h às 16h	Casa dos conselhos
09	Prazo recursal e análise do recurso do resultado da eleição	08/08/18 a 09/08/18	09h às 16h	Gerência de Direitos Humanos/SMPROS
10	Publicação das entidades eleitas	10/08/18	09h às 16h	*Homepage* Prefeitura; Quadro de aviso da Prefeitura e SMPROS
11	Nomeação e posse das(os) conselheiras(os)	A definir	A definir	A definir

Os demais itens do citado Edital permanecem inalterados.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de julho de 2018.

EDNA GOMES DA SILVA
Secretária Municipal de Programas Sociais

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:1B899462

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
EXTRATO TERMO ADITIVO PRAZO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/PE, através do Secretário de Agricultura o Sr Romualdo Morais dos Santos, torna público o 5º Termo Aditivo de prazo por 06 (seis) meses, referente ao contrato nº016/2015, junto ao licitante PATRICK ALMEIDA DE BARROS LINS, portador do CPF nº 007.617.464-63, situada a Av. Mal. Mascarenhas de Morais, 2156 – Imbiribeira – Recife/PE.

Cachoeirinha/PE, 30 de abril de 2018.

ROMUALDO MORAIS DOS SANTOS
Secretário de Agricultura

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:935BDBE7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 035/2018. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2018

A Pregoeira da Prefeitura de Caetés, torna público que a abertura do certame do Pregão Eletrônico Nº 009/2018, destinada a aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no município de Caetés PE, marcada para o dia 24/07/2018 às 09:00h, será **ADIADA** para o dia **06/08/2018 às 09:00h,** site: www.licitacoes-e.com.br. Data e Local da Sessão de Disputa: **06/08/2018 às 13:00h** site: www.licitacoes-e.com.br. **HORÁRIO DE BRASILIA. F**ace a necessidade de correção de especificações de lotes do termo de referência do edital.

Caetés, 23 de julho de 2018.

ANGELICA MIRTIS DOS S. N. OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Angelica Mirtis dos Santos Neves Oliveira
Código Identificador:216AEDCE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório de nº 130/2017 – Dispensa de Licitação Nº 029/2017 - Contrato de nº 186/2017, tendo como CONTRATANTE: **Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe** OBJETO: **Primeiro Termo Aditivo para a prorrogação do prazo por igual período e valor ao contrato nº 0186/2017, visando dar continuidade à locação de imóvel situado na Rua São José dos Pinhais, nº 10, Jardim Primavera, Camaragibe – PE, para funcionamento da RESIDENCIA TERAPEUTICA MASCULINA 1, ante a justificativa do memorando de nº 472/2018 – FMS, sob a responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde.** VALOR DO CONTRATO: **R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)** PRAZO DE VIGÊNCIA: **12 (doze) meses**. DATA DA ASSINATURA: **21 de julho de 2018** SIGNATÁRIOS: **Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe** e a **lado Sr. ROGÉRIO FIGUEIREDO CARNEIRO, Brasileiro, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 063.403.344-15.**

Publicado por:
Aldemir Alves de Lima Junior
Código Identificador:FB6DC0A2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório de nº 063/2018 – Dispensa de Licitação Nº 021/2018 - Contrato de nº 106/2018, tendo como CONTRATANTE: **Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe** OBJETO: **Contrato de locação de imóvel situado na Avenida Portugal, nº4, Casa, Areeiro, Camaragibe – PE, para funcionamento da UBS – COSME E DAMIÃO, ante a justificativa do memorando de nº 0774/2018 – FMS, sob a responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde**. VALOR DO CONTRATO: **R$ R$ 35.688,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais)** PRAZO DE VIGÊNCIA: **12 (doze) meses**. DATA DA ASSINATURA: **12 de julho de 2018**. SIGNATÁRIOS: **Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe** e a **Sr. Luiz Francisco da Silva, inscrito no CPF(MF) sob o nº 179.034.754-87.**

Publicado por:
Aldemir Alves de Lima Junior
Código Identificador:C5B60757

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório de nº 062/2018 – Dispensa de Licitação Nº 020/2018 - Contrato de nº 107/2018, tendo como CONTRATANTE: **Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe** OBJETO: **Contrato de locação de imóvel situado na Rua Domingos Sávio Martins, nº14, Bairro Novo, Camaragibe – PE, para funcionamento da RESIDENCIA TERAPEUTICA MASCULINA IX, ante a justificativa do memorando de nº 0703/2018 – FMS, sob a responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde**. VALOR DO CONTRATO: **R$ R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)** PRAZO DE VIGÊNCIA: **12 (doze) meses**. DATA DA ASSINATURA: **13 de julho de 2018**. SIGNATÁRIOS: **Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe** e a **Sr. José Luiz de Lima, inscrito no CPF(MF) sob o nº 039.123.534-68.**

Publicado por:
Aldemir Alves de Lima Junior
Código Identificador:AE088D38

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE - PE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório de nº 016/2017 – Concorrência Pública n° 001/2018: Contrato de nº 099/2018, tendo como contratante: Prefeitura Municipal de Camaragibe - Estado de Pernambuco, CNPJ N° 08.260.663/0001-57, sito à Av, Belmino Correia, 2340, Timbi, Camaragibe-PE e a empresa PRISMA ENGENHARIA LTDA EPP– CNPJ Nº 12.644.934/0001-45, sito à Rua Costa Maia, n °300, Sala 05, Cordeiro, Recife - PE. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUNTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE CONFORME PROJETO BÁSICO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E INFRAESTRUTURA DE CAMARAGIBE**. Valor do Contrato: R$ 1.396.054,80 (Um milhão e trezentos e noventa e seis mil e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos). Prazo de vigência: 12 (doze) meses ou até a conclusão do novo processo licitatório. Data da assinatura: 18 de Junho de 2018. Signatários: Silvano Jackson Queiroz de Brito Filho e Anito Valença Neto.

Publicado por:
Amanda Rayane Pereira de Melo
Código Identificador:50465A43

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
FUNDAÇÃO DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES DE CAMARAGIBE - PE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório de nº 0137/2017 – Carta Convite n°018/2017 : Contrato de nº 207/2017, tendo como contratante: Fundação da Cultura, Turismo e Esportes de Camaragibe - Estado de Pernambuco, CNPJ n°01.947.273/0001-00, sito à Av, Belmino Correia, 2340, Timbi, Camaragibe-PE e a empresa ATIVA CONSTRUÇÃO SINALIZAÇÃO E DECORAÇÃO LTDA– CNPJ Nº 03.269.416/0001-06, sito à Rua do Bom Pastor, 292, Apto 404, Bairro da Iputinga, Recife/PE. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**

PARA CONFECÇÃO, OPERAÇÃO, LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DOS ELEMENTOS QUE COMPÕEM A DECORAÇÃO DURANTE O CICLO NATALINO 2017 DE CAMARAGIBE. Valor do Contrato: R$ 78.020,00 (setenta e oito mil e vinte reais). Prazo de vigência: 30 (trinta) dias ou até a conclusão do novo processo licitatório. Data da assinatura: 13 de dezembro de 2017. Signatários: Olímpio Gonçalves da Silveira Costa e Glauce Rodrigues de Medeiros.

Publicado por:
Amanda Rayane Pereira de Melo
Código Identificador:97C4C621

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
FUNDAÇÃO DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES DE CAMARAGIBE - PE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório de nº 01327/2017 – Tomada de Preços n° 007/2017. Contrato de nº 072/2017, tendo como contratante: Fundação da Cultura, Turismo e Esportes de Camaragibe - Estado de Pernambuco, CNPJ n°01.947.273/0001-00, sito à Av. Belmiro Correia, 2340, Timbi, Camaragibe-PE e a empresa CONSTRUTORA CAMEL LTDA– CNPJ Nº 12.587.177/0001-15, sito à Rua do Amaro Alexandrino de Sena VI Maria Gaião, 06, sala 02, Centro, Igarassu-PE. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB FORMA EMPREITADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADO A REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO PALCO DE CINE TEATRO BIANOR MENDONÇA MONTEIRO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**. Valor do Contrato: R$ 152.812,14 (cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e doze reais e quatorze centavos). Prazo de vigência: 60 (sessenta) dias. Data da assinatura: 11 de abril de 2018. Signatários: Olímpio Gonçalves da Silveira Costa e José Bernardo Ferreira Filho.

Publicado por:
Amanda Rayane Pereira de Melo
Código Identificador:DD2CC644

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE - PE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório de nº 0135/2017 – Pregão Presencial n° 063/2017: Contrato de nº 003/2018, tendo como contratante: Prefeitura Municipal de Camaragibe - Estado de Pernambuco, CNPJ N° 08.260.663/0001-57, sito à Av, Belmiro Correia, 2340, Timbi, Camaragibe-PE e a empresa PAV PARTS COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA ME– CNPJ Nº 11.174.006/0001-00, sito à Rua Santa Cruz, n °148, Pindorama, São Paulo. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE 01(UM) KIT PATRULHA ASFÁLTICA PARA O MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**. Valor do Contrato: R$ 406.707,00 (Quatrocentos e seis mil e setecentos e sete reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses ou até a conclusão do novo processo licitatório. Data da assinatura: 11 de Janeiro 2018. Signatários: Silvano Jackson Queiroz de Brito Filho e Gabriel da Silva Apparicio.

Publicado por:
Amanda Rayane Pereira de Melo
Código Identificador:9B5E6750

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 004/2018 – Processo nº 042/2018 – CPL. Outros. Apresentações artísticas das seguintes atrações: Davi Firma, Banda Avine Vinny e Banda Saia Rodada, durante a programação da 21ª Edição do João Pedro 2018 a realizar-se nos dias 27, 28 e 29 de julho do corrente ano. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratadas: ELTON DAVI S SOARES ALTINHO – CNPJ 30.546.484/0001-30; AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME – CNPJ 20.661.405/0001-88 e SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – CNPJ 05.323.996/0001-90. Valor: R$ 140.00,00.

Camocim de São Félix (PE), 23 de julho de 2018.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:7D69F82E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO JULGAMENTO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATENDE – PE
RESULTADO DE JULGAMENTO

O **Fundo Municipal de Saúde de Catende-PE**, por intermédio de sua Pregoeira, torna público o resultado do julgamento referente ao **Processo Licitatório nº 001/2018 Pregão Presencial nº 001/2018**, cujo objeto é **Aquisição de 01 (um) veículo 0(zero) KM tipo ambulância para simples remoção, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Catende**. Declaro vencedora do certame à empresa: **GVEL GARANHUNS VEÍCULOS LTDA - CNPJ 10.675.197/0001-12**, referente ao ITEM: **1 no** valor total de **R$ 168.000,00** (cento e sessenta e oito mil reais).

ALDJA MARIA BARBOSA DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:A072C71C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATENDE – PE
RESULTADO DE JULGAMENTO
O **Fundo Municipal de Saúde de Catende- PE**, por intermédio de sua Pregoeira, torna público o resultado do julgamento referente ao **Processo Licitatório nº 002/2018 Pregão Presencial nº 002/2018**, cujo objeto é **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material odontológico para Unidades de Saúde do Município de Catende/PE**. Declaro vencedora do certame a empresa: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME - CNPJ 20.008.831/0001-17**, referente aos ITENS: **1 ao 13** no valor total de **R$ 69.110,00** (sessenta e nove mil cento e dez reais).

ALDJA MARIA BARBOSA DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:06E5F069

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO
ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 003/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ DE ALEGRIA/PE
ERRATA
AVISO DE LICITAÇÃO

Na Matéria publicada na Edição de N° 2126 do dia 19/07/2018, ONDE LER-SE: PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 004/2018 – PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 003/2018 – O Fundo Municipal de Saúde de Chã de Alegria, através do seu Pregoeiro, informa que as 08h00min do dia 01 de Agosto de 2018, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação cujo objeto é o Registro de Preços para futura 01 (uma) Unidade Móvel de Saúde (Veículo de Transporte Sanitário) 0km, através da Proposta de Emenda Parlamentar N° 1170-03. Valor Máximo Aceitável: *R$* 220.000,00 *(duzentos e vinte mil reais)*. Informações na Sede da CPL, sito à Rua Siqueira Campos, 109 – Centro – Chã de Alegria – PE ou através do telefone (81) 3581.1507. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos através do e-mail: licitacaochadealegria@gmail.com, no horário de 08h00min as 13h00min.
LEIA-SE: PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 004/2018 – PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 003/2018 – O Fundo Municipal de Saúde de Chã de Alegria, através do seu Pregoeiro, informa que as 08h00min do dia 06 de Agosto de 2018, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação cujo objeto é o Registro de Preços para futura 01 (uma) Unidade Móvel de Saúde (Veículo de Transporte Sanitário) 0km, através da Proposta de Emenda Parlamentar N° 1170-03. Valor Máximo Aceitável: *R$* 220.000,00 *(duzentos e vinte mil reais)*. Informações na Sede da CPL, sito à Rua Siqueira Campos, 109 – Centro – Chã de Alegria – PE ou através do telefone (81) 3581.1507. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos através do e-mail: licitacaochadealegria@gmail.com, no horário de 08h00min as 13h00min.

Chã de Alegria - PE, 18 de julho de 2018.

EDNALDO LEITE DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:218D2560

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA CIDADANIA
CONVOCAÇÃO PARA ENTRAR EM CONTATO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 048/2017 - PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2017 – CONTRATO CPL Nº 060/2017. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material permanente de eletroeletrônico para atender as necessidades das secretarias do Município das Correntes-PE. **NOTIFICAÇÃO:** Após várias tentativas em entrar em contado via telefone e e-mail sem êxito. **CONVOCAMOS** a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Cidadania objetivando o fornecimento dos itens do respectivo contrato, sob pena das sansões da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Ferrudd Comercial Ltda - Epp - CNPJ 03.036.083/0001-67. INFORMAÇÕES: na sede da Secretaria Municipal, Rua Arlinda Brasil, 112 - Centro - Correntes - PE, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (087) 3772-1177 / 981020678 / (082) 998319964.

Correntes - PE, 23 de Julho de 2018.

JOSÉ GEOVANIO DA SILVA
Secretário Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:764CED30

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2018 PMC

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 049/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00019/2018. Compra. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Registro de preço para aquisição de 03 (três) tratores agrícolas para a Prefeitura Municipal de Custódia, conforme termo de referência. Valor: R$ 407.100,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 03/08/2018 às 09:00h. Trav. Heleno Aleixo, 132, Centro, Custodia - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, www.custodia.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 38481422, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.custodiape@gmail.com.

Custodia, 20/07/2018.

GEORGE FERNANDES LUCENA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:45DA975D

FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL
ADITIVO AO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2017 PMC

1º Termo Aditivo ao contrato Nº 01803/2017. Prorrogação da vigência do contrato referente à Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de gerenciamento de veículos de transporte escolar, para atender os alunos residentes na zona rural do município de Custódia - PE. Contratado: JN TECNOLOGIA LTDA - ME. CNPJ: 11.667.283/0001-46. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: de 02/06/2017 a 31/12/2018.

Custódia, 29/12/2018.

JOBSON FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Gestor (*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:AA5E2892

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2017

1º Termo Aditivo ao contrato Nº 01802/2017. Prorrogação da vigência do contrato referente à Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de gerenciamento de veículos de transporte escolar, para atender os alunos residentes na zona rural do município de Custódia - PE. Contratado: JN TECNOLOGIA LTDA - ME. CNPJ: 11.667.283/0001-46. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: de 02/06/2017 a 31/12/2018.

Custódia, 29/12/2018.

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GOIS.
Gestora (*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:CCF9BBB7

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE CUSTODIA
ADITIVO AO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2017 PMC

1º Termo Aditivo ao contrato Nº 01804/2017. Prorrogação da vigência do contrato referente à Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de gerenciamento de veículos de transporte escolar, para atender os alunos residentes na zona rural do

município de Custódia - PE. Contratado: JN TECNOLOGIA LTDA - ME. CNPJ: 11.667.283/0001-46. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: de 02/06/2017 a 31/12/2018.

Custódia, 29/12/2018.

PAULO FERNANDO DE MOURA DE BARROS.
Gestor (*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:EF9D6545

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE CUSTODIA
AVISO DE SUSPENSÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2018 CUSTOPREV

O Gestor do fundo previdenciário do município de Custódia– PE - CUSTOPREV, tornar publico a suspensão do contrato administrativo nº. 001/2017 CUSTOPREV, com base no art 78, XIV da lei 8666/93, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de análise, conferência e revisão de procedimentos, para fins de recuperação de crédito entre regimes previdenciários – RPPS e RGPS – compensação previdenciária/COMPREV.
MOTIVO: RECOMENDAÇÃO DO TCE – Oficio Circular 006/2018 TCE-PE/PRES.

Custódia – PE, 19 de Julho de 2018.

PAULO FERNANDO DE MOURA BARROS FILHO
Gestor

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:55072450

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
ADITIVO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2017 PMC

1º Termo Aditivo ao contrato Nº 01801/2017. Prorrogação da vigência do contrato referente à Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de gerenciamento de veículos de transporte escolar, para atender os alunos residentes na zona rural do município de Custódia - PE. Contratado: JN TECNOLOGIA LTDA - ME. CNPJ: 11.667.283/0001-46. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: de 02/06/2017 a 31/12/2018.

Custódia, 29/12/2018.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GÓIS.
Prefeito (*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:B6BB5425

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório n° 012/2018
TOMADA DE PREÇO N° 008/2018

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU – PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal n° 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal n° 8.883/94 de 08 de junho de 1994. **RESOLVE**: **I. ADJUDICAR** o objeto do Processo de Licitação n° 012/2018, modalidade TOMADA DE PREÇO N° 008/2018, aos licitantes **LABCENTER S/S LTDA ME**, **CNPJ: 08.640.093/0001-20**, **End.: Rua Raimundo Irineu de Araújo, 54, Centro, Ouricuri-PE, Valor: R$ 109.023,20** e **CENTRO DE DIAGNOSTICOS CLINILAB**, **CNPJ: 27.146.934/0001-92**, **End.: Avenida Edmundo Dantas, 364 – Centro – Exu-PE**, **Valor: R$ 2.670,00**. **II. HOMOLOGAR** a deliberação deste procedimento licitatório, realizado pela Comissão Permanente de Licitação destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS EM ATENDIMENTO A ATENÇÃO BÁSICA E CENTRO DE ESPECIALIDADES DO MUNICÍPIO DE EXU-PE**.

Exu – PE, 11 de julho de 2018.

LUCIANA MARIA ULISSES SARAIVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:9FF9CCB5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 235/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2018, TOMADA DE PREÇO N° 008/2018, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS EM ATENDIMENTO A ATENÇÃO BÁSICA E CENTRO DE ESPECIALIDADES DO MUNICÍPIO DE EXU-PE, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE, Contratada: LABCENTER S/S LTDA ME, CNPJ: 08.640.093/0001-20, Valor: R$ 109.023,20 (Cento e nove mil, vinte e três reais e vinte centavos), Vigência: 12 (doze) meses, Data de assinatura: 11/07/2018.

CONTRATO Nº 236/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2018, TOMADA DE PREÇO N° 008/2018, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS EM ATENDIMENTO A ATENÇÃO BÁSICA E CENTRO DE ESPECIALIDADES DO MUNICÍPIO DE EXU-PE, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE, Contratada: CENTRO DE DIAGNOSTICOS CLINILAB, CNPJ: 27.146.934/0001-92, Valor: R$ 2.670,00 (Dois mil seiscentos e setenta reais), Vigência: 12 (doze) meses, Data de assinatura: 11/07/2018.

LUCIANA MARIA ULISSES SARAIVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:7F76D7DD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ASSINATURA DO CONTRATO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PL Nº 027/2018.

A Pregoeira do Município de Gameleira, CONVOCA a empresa vencedora **CBV – CIRURGICA BOA VISTA COM. LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 02.527.531/0001-62** para assinatura do contrato até dia 30 de julho de 2018, referente a contratação **PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR, MATERIAL DE INFORMÁTICA, MATERIAL PERMANENTE E VEÍCULO DE PASSEIO DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL DA GAMELEIRA/PE (EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA Nº 11334.929000/1170-04)**, nos termos do art. 64 caput da Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Gameleira/PE, 23 de julho de 2018.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente
Pregoeira da CPL

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:1F1BF5EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ASSINATURA DO CONTRATO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PL Nº 027/2018.

A Pregoeira do Município de Gameleira, CONVOCA a empresa vencedora **S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI (HOME OFFICE), inscrita no CNPJ sob o n° 29.955.518/000160** para assinatura do contrato até dia 30 de julho de 2018, referente a contratação **PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR, MATERIAL DE INFORMÁTICA, MATERIAL PERMANENTE E VEÍCULO DE PASSEIO DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL DA GAMELEIRA/PE (EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA Nº 11334.929000/1170-04),** nos termos do art. 64 caput da Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Gameleira/PE, 23 de julho de 2018.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente
Pregoeira da CPL

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:6BB073F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ASSINATURA DO CONTRATO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PL Nº 027/2018.

A Pregoeira do Município de Gameleira, CONVOCA a empresa vencedora **REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME, inscrita nº CNPJ sob o n° 11.004.395/0001-17** para assinatura do contrato até dia 30 de julho de 2018, referente a contratação **PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR, MATERIAL DE INFORMÁTICA, MATERIAL PERMANENTE E VEÍCULO DE PASSEIO DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL DA GAMELEIRA/PE (EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA Nº 11334.929000/1170-04)**, nos termos do art. 64 caput da Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Gameleira/PE, 23 de julho de 2018.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente
Pregoeira da CPL

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:B3F3CDD0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ASSINATURA DO CONTRATO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PL Nº 027/2018.

A Pregoeira do Município de Gameleira, CONVOCA a empresa vencedora **LAISE DE LIMA E SILVA (MEDICAL CENTER), inscrita no CNPJ sob o n° 23.706.033/0001/57** para assinatura do contrato até dia 30 de julho de 2018, referente a contratação **PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR, MATERIAL DE INFORMÁTICA, MATERIAL PERMANENTE E VEÍCULO DE PASSEIO DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL DA GAMELEIRA/PE (EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA Nº 11334.929000/1170-04),** nos termos do art. 64 caput da Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Gameleira/PE, 23 de julho de 2018.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente
Pregoeira da CPL

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:0461B9C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ASSINATURA DO CONTRATO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PL Nº 027/2018.

A Pregoeira do Município de Gameleira, CONVOCA a empresa vencedora **BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 04.709.243/0001-54** para assinatura do contrato até dia 30 de julho de 2018, referente a contratação **PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR, MATERIAL DE INFORMÁTICA, MATERIAL PERMANENTE E VEÍCULO DE PASSEIO DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL DA GAMELEIRA/PE (EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA Nº 11334.929000/1170-04)**, nos termos do art. 64 caput da Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Gameleira/PE, 23 de julho de 2018.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente
Pregoeira da CPL

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:2989D947

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ASSINATURA DO CONTRATO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PL Nº 027/2018.

A Pregoeira do Município de Gameleira, CONVOCA a empresa vencedora **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o n° 20.008.831/0001-17** para assinatura do contrato até dia 30 de julho de 2018, referente a contratação **PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR, MATERIAL DE INFORMÁTICA, MATERIAL PERMANENTE E VEÍCULO DE PASSEIO DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL DA GAMELEIRA/PE (EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA Nº 11334.929000/1170-04)**, nos termos do art. 64 caput da Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Gameleira/PE, 23 de julho de 2018.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente
Pregoeira da CPL

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:B55F7DB5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0157/2018 DE 20 DE JULHO DE 2018

EMENTA – Concede licença médica a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Nº 049/2017, que regulamenta o afastamento dos servidores por motivo de saúde no âmbito do Município de Garanhuns;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal a servidora efetiva **Gabriela Fernanda de Alcantara Valença Paiva**, Professora, o qual discorre sobre a necessidade de afastamento pelo período de 15 (quinze) dias;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado e apreciado pela Junta Médica deste Município, deferindo a solicitação da servidora supracitada.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença médica a servidora, **Gabriela Fernanda de Alcantara Valença Paiva, mat. 599-1,** pelo período de 15 (quinze) dias, a partir do dia 03 de julho de 2018, conforme deferido pela Junta Médica do Município, devendo a mesma retornar às suas atividades no dia 18 de julho do corrente ano.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de julho de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D5F27BCB

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0154/2018 DE 17 DE JULHO DE 2018

EMENTA – Autoriza a realização de aditivo a contrato de Professora por excepcional interesse público, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 3.979/2014, Artigo 2º, II, de 31 de março de 2014, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO, o planejamento do segundo semestre letivo realizado pela Coordenação do Curso de Direito da FACIGA – Faculdades Integradas de Garanhuns.

R E S O L V E:

Art. 1°- Autorizar a realização do terceiro Termo Aditivo ao contrato da Professora **Raíssa Braga Campelo** (Contrato nº 020/2017), ajustando o objeto, a contraprestação e o prazo do instrumento contratual.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 30 de julho de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA
.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:747753DE

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0153/2018 DE 17 DE JULHO DE 2018

EMENTA – Instaura o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Farmácia da FACIGA – Faculdades Integradas de Garanhuns, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Resolução nº 001/2010 da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES, que normatiza o Núcleo Docente Estruturante das Instituições de Ensino Superior;

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Farmácia da FACIGA - Faculdades Integradas de Garanhuns, da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA.

Art. 2º - Designar para compor o Núcleo Docente Estruturante – NDE instaurado no artigo anterior, os seguintes Professores: **Carlos Eduardo de Oliveira, mat. 613-3; José Carlos Vilar Júnior, mat. 317-2; João Sales de Souza Filho, mat. 584-2; Jamerson Ferreira de Oliveira, inscrito no RG nº 7387311 SDS/PE e CPF 083.947.004/57; Miguel Ângelo Santos Pinheiro Segundo, inscrito no RG nº 1639722 SSP/AL e CPF 007.939.014-56;** com mandato de 03 (três) anos.

Art. 3º - Designar para Presidência o Professor **Miguel Ângelo Santos Pinheiro Segundo.**

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação sem efeitos financeiros.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3E2C0E41

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0158/2018 DE 20 DE JULHO DE 2018

EMENTA – Concede licença sem vencimentos a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Pernambuco, Lei nº 6123/68 de 20 de julho de 1968, adotado pelo Município de Garanhuns pela Lei Municipal nº 2.863/1997;

CONSIDERANDO, que o servidor efetivo **Andrian de Lucena Galindo** solicitou licença para trato de interesse particular pelo período de 2 (dois) anos, a partir do dia 1º de agosto de 2018;

CONSIDERANDO, que o requerimento do servidor foi avaliado e deferido pelo Conselho de Administração da AESGA, em reunião ordinária realizada no dia 18 de julho de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a **Andrian de Lucena Galindo,** mat. 219-4, licença para trato de interesse particular, conforme reza o Artigo 130 da Lei 6123/68 – Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, pelo período de 2 (dois) anos, a partir do dia 1º de agosto de 2018.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:82C944B4

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2018.2

A Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA,Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo, no uso de suas atribuições legais,**TORNA PÚBLICO**o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2018.2 PARA CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO regido pelo EDITAL 007/2018, vaga para professor de Magistério Superior.
NUCLEO: DESENHO - DISCIPLINA DESENHO ARQUITETÔNICO.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6BADA8C9

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 008/2018. CPL. Serviços. Homologação do Pregão nº 008/2018, para Contratação de empresa para prestação de serviços de Bufê (coffe break), para atender as necessidades da Câmara de Garanhuns. E Adjudicação do objeto no lote 01 para empresa: **CORINA DA SILVA ARAUJO GODOY 02302290429,** CNPJ: 22.124.109/0001-73, no valor de **R$ 33.900,00 (trinta e três mil e novecentos reais)**.

Garanhuns, 23/07/2018.

CARLA PATRÍCIA GOMES DE OLIVEIRA.
Presidente.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7B19E57F

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 009/2018. CPL. Serviços. Homologação do Pregão nº 009/2018, para Contratação de empresa para aquisição de licença de uso de software de controle de sessões plenárias: organização, votação e transmissão das sessões legislativas da Câmara Municipal de Garanhuns, Incluindo a locação, instalação e assistência técnica dos equipamentos audiovisuais, bem como o treinamento do pessoal. E Adjudicação do objeto no lote 01 para empresa vencedora **X3 TECNOLOGIA COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 17.465.161/0001-53 no valor de **R$ 125.000,00 (cento e vinte cinco mil reais)**.

Garanhuns, 23/07/2018.

CARLA PATRÍCIA GOMES DE OLIVEIRA.
Presidente.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:32C8AA16

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

ERRATA: Na publicação datada de 20/07/2018, edição 2127, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE – nas págs 15 e 16, Código identificador: **26A8CF55- DECRETO Nº. 035/2018- Onde se lê:** Ementa: Dispõe sobre a revogação do Decreto nº: 023 de 03 de Maio de 2018 / Art. 1º.Fica revogado o Decreto nº 023/2018, de 03 de maio de 2018, que dispõe sobre a fixação de alíquotas de aporte financeiro ao RPPS alíquotas de contribuição para o ano de 2018, nos termos da Lei Municipal nº 4115/2015 e dá outras providências. **Leia-se:** Ementa: Dispõe sobre a revogação do Decreto nº: 029 de 21 de junho de 2018. Art.1º. Fica revogado o Decreto nº 029/2018, de 21 de junho de 2018, que define as alíquotas de contribuição de previdência do município para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do município de Garanhuns – IPSG.

IZAIAS RÉGIS NETO
Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:7E177ADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 358/2018-GP

"Dispõe sobre exoneração de ofício, e dá outras providências**"**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR DE OFÍCIO o(a) servidor(a) **MARIA ALEXANDRA DE VASCONCELOS,** ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula **nº**: **5.291,** portador(a) do CPF Nº. 024.044.424-81, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 82** e **inciso II,** em decorrência do resultado apurado em Inquérito Administrativo, aplicando a pena de demissão prevista no **Art. 199, Inciso V**, ambos da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência retroativa a 02 de maio de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 07 de maio de 2018.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DC3B8A43

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 359/2018-GP

"Dispõe sobre exoneração de ofício, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR DE OFÍCIO o(a) servidor(a) **ANA NIVIA DE ASSIS SANTOS WANDERLEY CAVALCANTI,** empossada no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, portador(a) do CPF Nº. 068.405.764-69, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com o **Art. 82** e **inciso II,** em decorrência do resultado apurado em Inquérito Administrativo, aplicando a pena de demissão prevista no **Art. 199, Inciso V**, ambos da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência retroativa a 02 de maio de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 07 de maio de 2018.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BD812647

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 545/2018-GP

"Dispõe sobre a prorrogação da conclusão do inquérito administrativo, e dá outras providências "

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão do Inquérito Administrativo, ora estabelecido, por meio da PORTARIA Nº 073/2018-GP de 19 de fevereiro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR por mais 30 dias a conclusão do inquérito administrativo para apurar denúncia em desfavor da servidora ANGELA MARIA FERNANDES DA SILVA, Matrícula n°. 7.260, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, instituído por meio da PORTARIA Nº 073/2018-GP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 21 de maio de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:21185718

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 548/2018 - GP

"Dispõe sobre convalidação e enquadramento do cargo de servidor efetivo, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o equívoco encontrado em alguns documentos em sua **ficha funcional,** concernente a nomenclatura do cago exercido pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVALIDAR o ato de efetivação da **servidora JOSEFA PEREIRA DE ARAÚJO**, **Matrícula N° 0.824**, Portadora do CPF N°. **238.474.254-04**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, efetivada em 28 de setembro de 1988 por meio da **Portaria 848/1988**, **CORRIGINDO** o enquadramento da mesma, ao Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO PE24,** previsto na estrutura administrativa municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 22 de maio de 2018.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0EA644D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 553/2018-GP

"Dispõe sobre designar a comissão de inquérito administrativo para apurar o possível abandono de cargo do servidor municipal, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, uma Comissão, composta pelos seguintes membros: **ADRIANA DA SILVA COSTA -** Matrícula **Nº. 5.843 -** DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (CC3), **EUSEBIO BARBOSA PEIXOTO -** Matrícula **Nº. 1.539 –** AGENTE ADMINISTRATIVO (PE24), **JOSÉ ALEXSANDRO MARQUES DA SILVA - Nº. 7.516 –** GERENTE DA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DA FOLHA (CC4) sob a presidência do primeiro, de acordo com os **Artigo 219 e 220** da **Lei 6.123 de 20.07.68**, adotada pelo município através da **Lei 2.836** de **02.07.97,** para juntos apurarem o **possível abandono de cargo, apontado pela Secretaria Municipal de Administração através da comunicação interna de número: 0345/2018-SEAD (NND 2018.15676),** concernente ao(a) servidor(a), **ROBERTA TEIXEIRA PINTO**, Matricula **nº**: **7.218**, que ocupa o cargo de **AGENTE**

ADMINISTRATIVO (PE20), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta comissão deverá apurar e concluir o inquérito em sessenta dias a contar da publicação da portaria de designação da comissão, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 01 de junho de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3CB9E94E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 555/2018-GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário para fim de permuta, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **COLOCAR A DISPOSIÇÃO** para fim de permuta com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS BELAS - PE** a servidora efetiva deste município **LAYSA MIRELLY FERREIRA SANTOS,** Matrícula Nº. 11.848, PROFESSOR I - GMI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, permutando com a servidora efetiva **GINICARLA VIEIRA LIMA,** Matrícula Nº. 8.775-0/1, PROFESSOR, ambos com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com o **Art. 38** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência no período de 1° de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 01 de junho de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C732CEC8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 587/2018-GP

"Dispõe sobre revogar e destituir da função de Diretora Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESTITUIR** o(a) servidor(a) **JOELMA ARCOVERDE DA SILVA**, PROFESSOR I, **MATRÍCULA nº. 5.338**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, da função de DIRETORA ESCOLAR, **REVOGANDO** a gratificação de 30% (Trinta por cento), conforme **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010**, com vigência retroativa a 1º de junho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 15 de junho de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:330A6C8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 588/2018-GP

"Dispõe sobre a designação do Diretor Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR,** o(a) servidor(a) **CLAUDIA TAVEIRA SILVESTRE, PROFESSOR I - GMI, MATRÍCULA nº. 164**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **DIRETOR ESCOLAR** na ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PESSOA, conforme **67 Inciso I da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a 04 de junho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário**.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 15 de junho de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:438824EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 589/2018-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação à Diretora Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(a) servidor(a) **CLAUDIA TAVEIRA SILVESTRE, PROFESSOR I - GMI, MATRÍCULA nº. 164**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, por exercer a função de **DIRETORA ESCOLAR** na ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PESSOA, conforme **67 Inciso I da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a 04 de junho de 2018.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário**.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 15 de junho de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0A5B3A3F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 590/2018-GP

"Dispõe sobre a designação do Responsável pela Unidade Escolar em zona rural, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) MARIA CRISTIELLE DOS SANTOS, PROFESSOR I - GMI, Matrícula nº. 11.529, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **RESPONSÁVEL PELA UNIDADE ESCOLAR** na ESCOLA ANTÔNIO ADEILDO FERREIRA, atribuindo-lhe gratificação de 25% (Vinte e cinco por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 §1° da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a de 1º de junho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 15 de junho de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:91C59B14

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 591/2018-GP

"Dispõe sobre exoneração a pedido, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o(a) Servidor(a) **SILMARA TENÓRIO RÉGIS** portador(a) do CPF: nº. 076.882.544-00, do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o **Art. 82** e **inciso I** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com efetivo afastamento retroativo a 03 de maio de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 15 de junho de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C7C6966D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 592/2018-GP

"Dispõe sobre revogar e destituir da função de Secretária Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESTITUIR o(a) servidor(a) **ABEL COSTA FERRO**, AGENTE ADMINISTRATIVO - PE24, **MATRÍCULA nº. 864**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, da função de SECRETÁRIO ESCOLAR, **REVOGANDO** a gratificação de 30% (Trinta por cento), conforme **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de junho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 15 de junho de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:165C516C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 595/2018-GP

"Dispõe sobre a designação do Coordenador Pedagógico, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) **NUBIA RAFAELA BERNARDO DE LIMA**, Matrícula nº. 11.825, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, atribuindo-lhe, gratificação de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso V da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a 1º de junho de 2018.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 18 de junho de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9D5840D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 596/2018-GP

"Dispõe sobre exoneração a pedido, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o(a) Servidor(a) **LAURA MYLLANNE BARBOSA DE ALBUQUERQUE** portador(a) do CPF: nº. 051.356.254-02, do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL – NU lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com o **Art. 82** e **inciso I** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com efetivo afastamento retroativo a 05 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de junho de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1214CFD4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 597/2018-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o disposto nas Leis Municipais 3.571/2008, 4.465/2018 e Decreto nº 06/2013,

R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER ao(a) Servidor(a) **ICARO VINICIUS DOS SANTOS BERNARDINO,** Matrícula nº. **90.907**, contratado para o cargo de COORDENADOR DE MANUTENÇÃO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação Complementar de 40% (Quarenta por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos da Lei Municipal nº **4.465/2018, Art. 7º** da Lei Municipal nº **3.571/2008, e Decreto 06/2013**, com vigência retroativa a 1° de maio de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de junho de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:025CE174

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 599/2018-GP

"Dispõe sobre progressão por classe e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO POR CLASSE, ao(a) servidor(a) **GIANE FLORENTINO RODRIGUES DE BRITO,** Matrícula **Nº. 2.355,** que ocupa o cargo de **PROFESSOR II – CIÊNCIAS,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, ascensão da Classe **GMII-08C** para a **GMII-08D**, conforme determina o **Art. 29 Inciso II, Art. 32, Art. 33** com **Parágrafo Único** da Lei Municipal **Nº. 3.758/2010** (PCC - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), de **15.12.2010**, com vigência retroativa a 18 de junho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE,

Palácio Municipal Celso Galvão, em 21 de junho de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8AB9509B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 600/2018-GP

"Dispõe sobre revogar e destituir da função de Coordenadora Pedagógica, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESTITUIR o(a) servidor(a) **NIVIA DE CASSIA CARDOSO DE ALBUQUERQUE**, PROFESSOR I, **MATRÍCULA nº. 5.427**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, da função de COORDENADORA PEDAGÓGICA, **REVOGANDO** a gratificação de 30% (Trinta por cento), conforme **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010**, com vigência retroativa a 1º de junho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 21 de junho de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CB486684

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 601/2018-GP

"Dispõe sobre progressão por classe e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO POR CLASSE,** ao(a) servidor(a) **WALQUIRIA RODRIGUES MACIEL DE OLIVEIRA,** Matrícula **Nº. 9.178,** que ocupa o cargo de **PROFESSOR I - GMI,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, ascensão da Classe **GMI-02A** para a **GMI-02B**, conforme determina o **Art. 29 Inciso II, Art. 32, Art. 33** com **Parágrafo Único** da Lei Municipal **Nº. 3.758/2010** (PCC - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), de **15.12.2010**, com vigência retroativa a 18 de junho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE,

Palácio Municipal Celso Galvão, em 25 de junho de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:528F1F58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 602/2018-GP

"Dispõe sobre designar a comissão de inquérito administrativo para apurar denúncia em desfavor de servidor municipal, e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR**, uma Comissão, composta pelos seguintes membros: **ADRIANA DA SILVA COSTA -** Matrícula **Nº. 5.843 -** DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (CC3), **EUSEBIO BARBOSA PEIXOTO -** Matrícula **Nº. 1.539 –** AGENTE ADMINISTRATIVO (PE24), **JOSÉ ALEXSANDRO MARQUES DA SILVA - Nº. 7.516 –** GERENTE DA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DA FOLHA (CC4) sob a presidência do primeiro, de acordo com os **Artigos 219 e 220** da **Lei 6.123 de 20.07.68**, adotada pelo município através da **Lei 2.836** de **02.07.97,** para juntos apurarem **possíveis irregularidades quanto a execução de suas atribuições funcionais, apontada pela Secretaria Municipal de saúde por meio da comunicação interna de número: 0807/2018-SESAU (NND 2018.20942),** concernente ao(a) servidor(a), **ERENILSON WAGNER FERREIRA DA SILVA**, Matricula **nº**: **9.235**, que ocupa o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS-PE2)** lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta comissão deverá apurar e concluir o inquérito em sessenta dias a contar da publicação da portaria de designação da comissão, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 25 de junho de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:83DF0778

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 603/2018-GP

"Dispõe sobre revogar cedência de funcionário, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **REVOGAR A CEDÊNCIA**, concernente à **ROBERTA GONCALVES GOMES MARQUES,** Matrícula Nº. 5.333, PROFESSOR I - GMI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cedida a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - PE** por meio da Portaria **Nº. 094/2018-GP**, com vigência retroativa a **1° de junho de 2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 27 de junho de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F4F35DD3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 606/2018-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o disposto nas Leis Municipais 3.571/2008, 4.465/2018 e Decreto nº 06/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** ao(a) Servidor(a) **SONIA MARIA FERREIRA MATIAS,** Matrícula nº. **2.384**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - PE05, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Gratificação Complementar de 20% (Vinte por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos da Lei Municipal nº **4.465/2018, Art. 7º** da Lei Municipal nº **3.571/2008, e Decreto 06/2013**, com vigência retroativa a 1° de junho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 27 de junho de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:27BD991F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 607/2018-GP

"Dispõe sobre designar a comissão de inquérito administrativo para apurar denúncia em desfavor de servidor municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, uma Comissão, composta pelos seguintes membros: **ADRIANA DA SILVA COSTA -** Matrícula **Nº. 5.843 -** DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (CC3), **EUSEBIO BARBOSA PEIXOTO -** Matrícula **Nº. 1.539 –** AGENTE ADMINISTRATIVO (PE24), **JOSÉ ALEXSANDRO MARQUES DA SILVA - Nº. 7.516 –** GERENTE DA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DA FOLHA (CC4)**,** sob a presidência do primeiro, de acordo com os **Artigo 219 e 220** da **Lei 6.123 de 20.07.68**, adotada pelo município através da **Lei 2.836** de **02.07.97,** para juntos apurarem **a conduta do servidor FELIPPE PESSOA DE MELO,** Matrícula Nº. 5.141, PROFESSOR II - GEOGRAFIA, lotado na Secretaria Municipal de Educação **atendendo a COMUNICACAO INTERNA 0117/2018-CGM NND.2018.21880.**

Art. 2º - Esta comissão deverá apurar e concluir o inquérito em sessenta dias a contar da publicação da portaria de designação da comissão, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 27 de junho de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B541B929

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 608/2018-GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário para fim de permuta, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO para fim de permuta com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS BELAS - PE** a servidora efetiva deste município **AMANDA PEREIRA DE ARAUJO ALMEIDA,** Matrícula Nº. 11.797, PROFESSOR I - GMI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, permutando com a servidora efetiva **ALESSANDRA DE MELO ELIAS,** Matrícula Nº. 1259-9, PROFESSOR, ambos com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com o **Art. 38** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência no período de 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 27 de junho de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FC0865D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 609/2018-GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário para fim de permuta, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO para fim de permuta com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO - PE** a servidora efetiva deste município **ELIDIANA DA SILVA SALES,** Matrícula Nº. 11.435, PROFESSOR I - GMI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, permutando com a servidora efetiva **TACIANA TENÓRIO DOMINGOS DE OLIVEIRA,** Matrícula Nº. 1.716, PROFESSOR, ambos com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com o **Art. 38** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência no período de 1° de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 27 de junho de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CF06C502

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 610/2018-GP

"Dispõe sobre designar a comissão de inquérito administrativo para apurar denúncia em desfavor de servidor municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, uma Comissão, composta pelos seguintes membros: **ADRIANA DA SILVA COSTA -** Matrícula **Nº. 5.843 -** DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (CC3), **EUSEBIO BARBOSA PEIXOTO -** Matrícula **Nº. 1.539 –** AGENTE ADMINISTRATIVO (PE24), **JOSÉ ALEXSANDRO MARQUES DA SILVA - Nº. 7.516 –** GERENTE DA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DA FOLHA (CC4)**,** sob a presidência do primeiro, de acordo com os **Artigo 219 e 220** da **Lei 6.123 de 20.07.68**, adotada pelo município através da **Lei 2.836** de **02.07.97,** para juntos apurarem **a conduta do servidor LUIZ TENORIO DE OLIVEIRA,** Matrícula Nº. 7.104, PROFESSOR II - LÍNGUA ESTRANGEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Educação **atendendo a COMUNICACAO INTERNA 837/2018-SEDUC NND.2018.18401.**

Art. 2º - Esta comissão deverá apurar e concluir o inquérito em sessenta dias a contar da publicação da portaria de designação da comissão, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 27 de junho de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A8DD32C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 613/2018-GP

"Dispõe sobre o afastamento para estudo e dá outras providências**".**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **MÔNICA CHARLENE DA SILVA PEREIRA**, que exerce função de PROFESSOR II – PORTUGUÊS, Matrícula Nº. 11.531, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **para realização do curso de MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS - PROFLETRAS,** pela **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO – UNIDADE ACADÊMICA DE GARANHUNS** por um período de **(2) dois anos** de acordo com o que dispõe os termos do **Art. 178** da **Lei Nº. 6.123** de **20.07.68,** do **EFPC-PE**, adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97**, com vigência no período de **04/04/2018** a **04.04.2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 29 de junho de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2AE06B93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 614/2018-GP

"Dispõe sobre reassumir função e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º - AUTORIZAR A REASSUMIR suas funções, com exercício retroativo a 26 de junho de 2018, o(a) servidor(a) **SIDNEI OLIVEIRA DE NORONHA** que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula Nº. 5.855 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, afastamento concedido através da **PORTARIA Nº. 1025/2016-GP** de 1º de julho de 2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 29 de junho de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:25B0A217

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 615/2018 - GP

"Dispõe sobre licença sem vencimento, e dá outras providências**".**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **MARIA ELISANGELA RODRIGUES BEZERRA** que exerce função de AGENTE DE ENDEMIAS - PE02, Matrícula Nº. 7.382, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **licença sem vencimento para trato de interesse particular,** por um período de **(6) seis meses**, de acordo com o que dispõe os termos do **Art. 130 e Art.132** da **Lei Nº. 6.123** de **20.07.68,** do **EFPC-PE**, adotada pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97**, com vigência no período de **18/06/2018** a **18/12/2018.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 29 de junho de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AA7FFFCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 616/2018-GP

"Dispõe sobre exoneração de ofício, e dá outras providências**"**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR DE OFÍCIO o(a) servidor(a) **ZACARIAS LENCINA DA SILVA NETO,** empossado no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, portador(a) do CPF Nº. 002.339.210-01, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o **Art. 82** e **inciso II,** em decorrência do resultado apurado em Inquérito Administrativo, aplicando a pena de demissão prevista no **Art. 199, Inciso V**, ambos da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência retroativa a 23 de maio de 2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 29 de junho de 2018.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:60646CC3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 617/2018-GP

"Dispõe sobre o afastamento para estudo e dá outras providências**".**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **KACILÂNDIA CESÁRIO GOMES PEDROZA**, que exerce função de PROFESSOR I - GMI, Matrícula Nº. 7.031, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **prorrogação para conclusão do curso de DOUTORADO EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO,** pela **FACULTAD DE HUMANIDADES Y ARTES** por um período de **(6) seis meses**, de acordo com o que dispõe os termos do **Art. 178** da **Lei Nº. 6.123** de **20.07.68,** do **EFPC-PE**, adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97**, com vigência no período de **26.06.2018** a **26.12.2018.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 03 de julho de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0103ED9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 618/2018 - GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO da **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI - PE**, o(a) servidor(a) **JADER HENRIQUE REIS FERREIRA,** Matrícula Nº. 5.934, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com ônus para o Órgão de Destino, de acordo com o **Art. 38** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência retroativa a 20 de junho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 03 de julho de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:31C22B23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 619/2018-GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário para fim de permuta, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO para fim de permuta com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA - PE** o(a) servidor(a) efetivo(a) deste município **JOÃO PAULO ALEXANDRE DE BARROS,** Matrícula Nº. 11.855, PROFESSOR I - GMI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, permutando com o(a) servidor(a) efetivo(a) **RAQUEL DA SILVA SANTOS,** Matrícula Nº. 1.277, PROFESSOR, ambos com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com o **Art. 38** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência no período de 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 03 de julho de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BD26D1A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 620/2018-GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário para fim de permuta, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO para fim de permuta com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - PE**, o(a) servidor(a) efetivo(a) deste município **ILDERLANE DE LIMA SILVA,** Matrícula Nº. 11.269, PROFESSOR II - PORTUGUÊS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, permutando com a servidora efetiva **EDLENE DE OLIVEIRA MORAES,** Matrícula Nº. 0.149, PROFESSOR, ambos com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com o **Art. 38** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência no período de 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 04 de julho de 2018.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4F898358

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 628/2018-GP

"Dispõe sobre a exoneração do Diretor do Departamento de Relações com a Imprensa e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o(a) Sr(a). **EDMÉA CRUZ UBIRAJARA NETA PAES** portadora do CPF nº 051.515.614-05, do cargo comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES COM A IMPRENSA (CC3), lotada na Secretaria Municipal de Comunicação Social, com o efetivo afastamento retroativo a 02 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de julho de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BB7C4785

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 631/2018-GP

"Dispõe sobre a retificação da portaria 321/2018-GP, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RETIFICAR A PORTARIA 321/2018-GP

ONDE SE LÊ:
Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) MARIA DALVA FERREIRA DE OLIVEIRA, PROFESSOR I, Matrícula nº. 5.323, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **RESPONSÁVEL PELA UNIDADE ESCOLAR** na **ESCOLA SILVIO ALMEIDA DE OLIVEIRA**, atribuindo-lhe gratificação de 25% (Vinte e cinco por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 §1° da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de março de 2018.

LEIA-SE:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) MARIA DALVA FERREIRA DE OLIVEIRA, PROFESSOR I, Matrícula nº. 5.323, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **RESPONSÁVEL PELA UNIDADE ESCOLAR** na **ESCOLA ABILIO CAMILO VALENÇA,** atribuindo-lhe gratificação de 25% (Vinte e cinco por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 §1° da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de março de 2018.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de julho de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5D495DC3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 633/2018-GP

"Dispõe sobre nomeação do Diretor do Departamento de Assistência à Saúde, e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **FRANCISCO** JOASSI **ARAÚJO DE ALENCAR,** portador(a) do CPF nº. 981.172.703-15, para ocupar o cargo comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (CC3), lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício retroativo a partir de 1º de julho 2018, nos termos da Lei Municipal nº 4.344/2017, de 03 de janeiro de 2017.
Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de julho de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:761458A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 639/2018-GP

"Dispõe sobre a exoneração a pedido com vacância, e dá outras providências**"**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o(a) servidor(a) **ROBERTA GONÇALVES GOMES MARQUES,** Matrícula Nº 5.333**,** do cargo efetivo de PROFESSOR I - GMI, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, portador do CPF: nº. 037.232.984-51, declarando vago o seu cargo, conforme parecer jurídico, haja vista ter sido o(a) mesmo(a) nomeado(a) para ocupar cargo público inacumulável, suporte legal *no **Artigo 81**, **Inciso VII** da **Lei Nº. 6.123** de 20.07.68, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, adotado pelo Município através da **Lei Nº. 2.836** de 22.07.97 c/c **Artigo 37**, **Inciso XVI** da Constituição Federal de 1988*, com efetivo afastamento a partir de **desta data**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 09 de julho de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:46E6F8B3

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000200/2018

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª LAURA CRISTINA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **LAURA CRISTINA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE,** no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe C, Referência 08, Matrícula Funcional nº 2246, portadora do RG nº 4.177.231 SDS/PE e CPF nº 919.126.104-00, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 02 de Julho de 2018 até 21 de Julho de 2018, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 02 de Julho de 2018, finalizando seus efeitos em 21 de Julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 23 de Julho de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C75A4F8D

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000201/2018

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA BARBOSA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA BARBOSA,** no cargo de Merendeira, Nível PE-02, Matrícula Funcional nº 7691, portadora do RG nº 1.785.232 SDS/PE e CPF nº 195.478.384-15, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 06 de Julho de 2018 até 31 de Julho de 2018, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 06 de Julho de 2018, finalizando seus efeitos em 31 de Julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 23 de Julho de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A33988F2

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000202/2018

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª JOSENILDA MACHADO VICENTE".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **JOSENILDA MACHADO VICENTE,** no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe C, Referência 04, Matrícula Funcional nº 5359, portadora do RG nº 3.172.028 SDS/PE e CPF nº 458.149.104-53, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 11 de Julho de 2018 até 08 de Setembro de 2018, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 11 de Julho de 2018, finalizando seus efeitos em 08 de Setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 23 de Julho de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E29A2B99

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000203/2018

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª JOSENILDA MACHADO VICENTE".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **JOSENILDA MACHADO VICENTE,** no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe C, Referência 04, Matrícula Funcional nº 7062, portadora do RG nº 3.172.028 SDS/PE e CPF nº 458.149.104-53, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 11 de Julho de 2018 até 08 de Setembro de 2018, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 11 de Julho de 2018, finalizando seus efeitos em 08 de Setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 23 de Julho de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Portaria nº 492/2017 – GP
Portaria Nº 012/2017– GP	Matrícula nº 6399
	Diretora de Previdência Social

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:61D9686F

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000204/2018

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª ROSIMERE MORAES DE SOUZA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **ROSIMERE MORAES DE SOUZA,** no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe C, Referência 08, Matrícula Funcional nº 2251, portadora do RG nº 3.017.861 SDS/PE e CPF nº 475.193.804-59, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 11 de Julho de 2018 até 28 de Setembro de 2018, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 11 de Julho de 2018, finalizando seus efeitos em 28 de Setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 23 de Julho de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A840D6B5

SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 073/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017
OBJETO: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 073/2017** - CPLC, referente a contratação direta da empresa PMC CINEMAS DO BRASIL LTDA - EPP – CNPJ Nº 04.488.617/0002-30, para exibição de filmes cinematográficos destinados aos alunos da rede municipal de ensino de Garanhuns/PE. Vigência: 01 de Julho de 2018 a 27 de Dezembro de 2018.

CARLOS EUGENIO DE OLIVEIRA CAVALCANTI
Secretário de Juventude, Esportes e Lazer.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9A0C4A37

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCORRÊNCIA Nº 009/2018

Proc. Licitatório nº 065/2018. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de Implantação de pavimento em Paralelepípedo em vias públicas no bairro Francisco Figueira, no Município de Garanhuns/PE. **Valor Máximo Admitido: R$ 2.965.870,91. Abertura 27/08/2018, às 09:30h (Horários de Brasília).** Edital disponível no site www.garanhuns.pe.gov.br ou na CPL, sito à Rua 13 de Maio, s/n - Sala 4 (Anexo ao Antigo Fórum). Informações:(87)3762-7019/ pmg.licitacao@gmail.com.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4D23F9BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2018 – PMG

Contrato Nº 115/2018-CPLC, Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO nº 11.303.906/0001-00. Contratada: **PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP -** inscrita no CNPJ Nº 40.764.896/0001-08. Objeto: Aquisição, para entrega parcelada, de produtos, utensílios e acessórios de higiene e destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal de Garanhuns, através da Secretaria de Administração. Valor Global: **R$ 39.420,50 (Trinta e nove mil quatrocentos e vinte reais e cinquenta centavos)**. Prazo de Vigência: 05 de Julho de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Bruno Gonçalves da Silva Gomes.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:61E27A49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2018 – PMG

Contrato Nº 116/2018-CPLC, Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO nº 11.303.906/0001-00. Contratada: **ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA – ME -** inscrita no CNPJ Nº 24.658.170/0001-26. Objeto: Aquisição, para entrega parcelada, de produtos, utensílios e acessórios de higiene e destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal de Garanhuns, através da Secretaria de Administração. Valor Global: **R$ 17.960,00 (Dezessete mil e novecentos e sessenta reais)**. Prazo de Vigência: 05 de Julho de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES.
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1F36D432

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2018 – PMG

Contrato Nº 117/2018-CPLC, Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO nº 11.303.906/0001-00. Contratada: **CAVALCANTE & CIA LTDA - ME -** inscrita no CNPJ Nº 10.655.938/0001-01. Objeto: Aquisição, para entrega parcelada, de produtos, utensílios e acessórios de higiene e destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal de Garanhuns, através da Secretaria de Administração. Valor Global: **R$ 48.375,50 (Quarenta e oito mil trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)**. Prazo de Vigência: 05 de Julho de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Bruno Gonçalves da Silva Gomes.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EE061A0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2018 – PMG

Contrato Nº 119/2018-CPLC, Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO nº 11.303.906/0001-00. Contratada: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA – ME -** inscrita no CNPJ Nº 10.655.938/0001-01. Objeto: Aquisição, para entrega parcelada, de produtos, utensílios e acessórios de higiene e destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal de Garanhuns, através da Secretaria de Administração. Valor Global: **R$ 36.440,00 (Trinta e seis mil e quatrocentos e quarenta reais)**. Prazo de Vigência: 05 de Julho de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Bruno Gonçalves da Silva Gomes.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:415671F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2018 – PMG

Contrato Nº 120/2018-CPLC, Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO nº 11.303.906/0001-00. Contratada: **MACHADO ARMARINHOS LTDA - EPP -** inscrita no CNPJ Nº 24.174.062/0001-88. Objeto: Aquisição, para entrega parcelada, de produtos, utensílios e acessórios de higiene e destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal de Garanhuns, através da Secretaria de Administração. Valor Global: **R$ 8.660,00 (Oito mil e seiscentos e sessenta reais)**. Prazo de Vigência: 05 de Julho de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES.
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7A97468A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017 - PMG
PROCESSO LICITATÓRIO N° 040/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2017
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 049/2017 – FMS -** Cujo objeto destina-se à contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Garrafões de Água de 20 (vinte) litros, a serem utilizados nas unidades administrativas pertencentes à Secretaria de Saúde do Município de Garanhuns. **CONTRATADA: LOPES & QUEIROZ BEBIDAS LTDA - ME** - CNPJ sob o nº 10.882.680/0001-78. **VIGÊNCIA: 21 de Junho de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.**

SECRETÁRIA DE SAÚDE
Nilva Maria Mendes de Sá.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:18351AFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017 - PMG
PROCESSO LICITATÓRIO N° 033/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2017

Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 122/2017 – FMS -** Cujo objeto destina-se à aquisição de materiais de construção, com a finalidade de recuperar, reformar, ampliar ou construir e manter em bom estado de conservação as edificações públicas vinculadas à Secretaria de Saúde deste Município. **CONTRATADA: MM RODRIGUES FRAGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME** - CNPJ sob o nº 14.651.340/0001-97. **VIGÊNCIA: 21 de Junho de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.**

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3D5F5E04

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº 033/2017-FMS

Processo Licitatório nº 019/2017-FMS
Pregão Eletrônico nº 009/2017-FMS
Contrato nº 033/2017-FMS

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2017-FMS. Prorrogação da vigência do Contrato referente à: Contratação de *empresa que execute serviços de recarga de oxigênio medicinal* para uso nas unidades básicas de saúde e ambulâncias, bem como para atender as necessidades do hospital municipal nossa senhora da conceição.

Contratado: EVILASIO FLORENTINO DE LIMA NETO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.703.059/0001-53.
Prazo acrescido: 12 (doze) meses.
Nova Vigência: 20/07/2018 a 20/07/2019.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 23 de julho de 2018.

ELVIA LIDIANNE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretária de Saúde

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:0B1BE784

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – PROCESSO 026/2017 – TOMADA DE PREÇOS 001/2017

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 052/2017. CPL. Objeto/Serviços. Descrição: Serviços de conclusão de obras de recuperação e reforma da Unidade Mista de Saúde – Marcos Ferreira Dávila – Contratada: Planalto Pajeú Empreendimentos Ltda – CNPJ 10.565.011/0001-75 – Valor do Contrato R$ 101.575,04 – Valor de Acréscimo R$ 14.612,18. Novo valor contratual R$ 116.187,22.

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 052/2017. CPL. Objeto/Serviços. Descrição: Serviços de conclusão de obras de recuperação e reforma da Unidade Mista de Saúde – Marcos Ferreira Dávila – Contratada: Planalto Pajeú Empreendimentos Ltda – CNPJ 10.565.011/0001-75 – Prazo a acrescentar: 06 (seis) meses – Nova Vigência: 14/08/2018
3º Termo Aditivo ao Contrato nº 052/2017. CPL. Objeto/Serviços. Descrição: Serviços de conclusão de obras de recuperação e reforma da Unidade Mista de Saúde – Marcos Ferreira Dávila – Contratada:

Planalto Pajeú Empreendimentos Ltda – CNPJ 10.565.011/0001-75 – Valor do Contrato R$ 116.187,23 – Valor de Supressão R$ 3.418,56. Novo valor contratual R$ 112.768,67.

Ibimirim, 23/07/2018

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:758CD787

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS – PROCESSO 025/2018 – TOMADA DE PREÇOS 022/2018 - FMS

Contrato nº 046/2018. CPL. Objeto/Compras. Descrição: Aquisição parcelada de materiais permanentes tipo mobiliários de escritório para atender demanda da Secretaria de Saúde – Contratada: Ferrudd Comercial Ltda – CNPJ 03.036.083/0001-67 – Valor do Contrato R$ 20.440,00 – Vigência do contrato: 26/06/2018 a 31/12/2018
Contrato nº 047/2018. CPL. Objeto/Compras. Descrição: Aquisição parcelada de materiais permanentes tipo mobiliários de escritório para atender demanda da Secretaria de Saúde – Contratada: Madeiraço Industria e Comercio de Móveis Eireli ME – CNPJ 20.911.439/0001-30 – Valor do Contrato R$ 25.750,00 – Vigência do contrato: 26/06/2018 a 31/12/2018
Contrato nº 048/2018. CPL. Objeto/Compras. Descrição: Aquisição parcelada de materiais permanentes tipo mobiliários de escritório para atender demanda da Secretaria de Saúde – Contratada: A. Galdino da Paz - ME – CNPJ 08.036.308/0001-07 – Valor do Contrato R$ 23.100,00 – Vigência do contrato: 26/06/2018 a 31/12/2018
Contrato nº 049/2018. CPL. Objeto/Compras. Descrição: Aquisição parcelada de materiais permanentes tipo mobiliários de escritório para atender demanda da Secretaria de Saúde – Contratada: Pimentel Cofres e Móveis Ltda – CNPJ 05.065.380/0001-66 – Valor do Contrato R$ 26.875,00 – Vigência do contrato: 26/06/2018 a 31/12/2018.

Ibimirim, 23/07/2018

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:7DC45D9F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE Nº 424/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal em vigor,

RESOLVE:

Art. 1°) – EXONERAR o (a) Sr. (a) **Juliana dos Santos Teixeira, CPF n°. 099.470.684-71, Matrícula n°. 11.187,** do cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Finanças da Secretaria de Saúde – N-IV/B,** lotado (a) na Secretaria de Saúde deste município, de livre nomeação e exoneração a partir desta data.
Art. 2°) – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3°) – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de junho de 2018.

JOSÉ ADAUTO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Magda Mayra Fagundes Serpa
Código Identificador:8C70479A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018 - PROC. Nº 152/2018

O MUNICÍPIO DE IGARASSU, Estado de Pernambuco, torna público que a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 003/2018, que objetiva **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS NO SISTEMA DE DRENAGEM NO CANAL DO AVELOZ, LOCALIZADO NO CENTRO - MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE,** Foi considerada FRACASSADA, em razão da inabilitação de todas as licitantes.

Igarassu, 04 de julho de 2018

CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL I

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:C5692763

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 166/2018, COMISSÃO: CPL I, MODALIDADE/N°: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018, NAT.: SERVIÇO,

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM, INCLUINDO GRAVAÇÃO DE ANÚNCIOS, MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E DEMAIS INSUMOS PARA DIVULGAÇÃO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS EXECUTIVAS, BEM COMO, OS PROGRAMAS VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA – FMAS..** Valor Máximo Aceitável: **R$ 68.004,00 (sessenta e oito mil e quatro reais).** Local e data da sessão de abertura: Secretaria de Gestão Integrada, Praça da Bandeira, 14, Centro – Igarassu/PE, Cep. 53.610-610, **08.07.2018**, ás 09:00. Edital deverá ser solicitado pelo e-mail: **sec.gestaointegrada@gmail.com**; no horário das 8h às 13h.

Igarassu, 23 de julho de 2018.

CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA.
Pregoeira da CPL I.

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:FD9269F2

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 02/2018 PROCESSO Nº 192/2018

Respaldado no inciso II, do artigo 24, da Lei 8.666/93, e no Parecer nº 061/2018 da Procuradoria Geral do Município de Igarassu, objeto do Processo nº 192/2018, AUTORIZO a contratação direta, através da dispensa de licitação, visando **CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA EMERGENCIAL, DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CANALETA EM PEDRA RACHÃO NA RUA DA JAQUEIRA NO BAIRRO DO BOM RETIRO EM CRUZ DE REBOUÇAS, IGARASSU/PE,** junto a empresa **CONSTRUTORA CIRINO E MENEZES LTDA,** no valor global de **R$ R$106.637,70**(cento e seis mil, seiscentos e trinta e sete reais e setenta centavos), para atender a solicitação da Coordenadoria Municipal de proteção e Defesa Civil.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial, para que produza os efeitos legais.

Publique – se e cumpra – se.

Igarassu, 13 de julho de 2018

AMAURY HENRIQUE DO NASCIMENTO NETO
Secretário da Secretaria da Cidade

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:6440BCB8

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 194/2018, COMISSÃO: CPL I, MODALIDADE/N°: PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018, NAT.: SERVIÇO,

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETAMENTO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETA 4X4, COM MOTORISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, Valor Máximo Aceitável: **R$ 60.535,20** *(sessenta mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)***.** Local e data da sessão de abertura: Secretaria de Gestão Integrada, Praça da Bandeira, 14, Centro – Igarassu/PE, Cep. 53.610-610, **07.08.2018** ás 09:00h. Edital deverá ser solicitado pelo e-mail: **sec.gestaointegrada@gmail.com**; no horário das 8h às 13h.

Igarassu, 23 de julho de 2018.

CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA.
Pregoeira da CPL I.

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:BE010B30

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2018

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: ***Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Estrutura Festiva (House Mix, Som, Gride, Gerador, Tendas, Pórtico, Iluminação, Painel de Led, Sky Walker, Disciplinador, Camarim, Palco, Fechamento, Banheiro Químico e Testeira) por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE.*** Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Mural Oficial da Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE - 05/07/2018; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 05/07/2018; www.iguaracy.pe.gov.br - 05/07/2018. *Licitantes cadastrados neste processo: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - CNPJ: 11.500.957/0001-13; C R A PRODUCOES & SERVICOS LTDA - CNPJ: 10.973.009/0001-32; C. CORREIA DE MELO EIRELI - CNPJ: 29.015.958/0001-38; CONSTRUTORA NOGUEIRA DE CARVALHO E CIA LTDA - ME - CNPJ: 13.675.447/0001-02; DENILTON MANDU DE OLIVEIRA - CNPJ: 08.833.798/0001-64; DENISE MOURA DO NASCIMENTO - CNPJ: 17.886.274/0001-22; GOPAN CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 19.382.678/0001-04; JULIANA MENDES ANDRADE - EIRELI - CNPJ: 05.205.088/0001-00; KLA PROMOCOES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 04.638.333/0001-00; LIMA & SILVA MULT SEG LTDA - EPP - CNPJ: 25.300.709/0001-33; LUCENA E AGUIAR LTDA - CNPJ: 10.487.507/0001-75; M R C GOMES DA SILVA - CNPJ: 27.015.710/0001-41; REALIZA SERVICOS E LOCACOES EIRELI - CNPJ: 28.314.347/0001-28; ROMARIO JOSE NASCIMENTO ARAUJO - CNPJ: 10.614.676/0001-29; W. N. Q. DE BRITO EMPREENDIMENTOS - ME - CNPJ: 04.094.833/0001-10.* **Às 14:15 horas do dia 20/07/2018**, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 002/2018 de 02/01/2018, composta pelos servidores: AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Pregoeiro; VALDIRA RABELO NUNES MORAIS - Membro da equipe de apoio; ELENIR LOPES DE SIQUEIRA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. *Licitantes qualificados a participar desta reunião: GOPAN CONSTRUCOES EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; REALIZA SERVICOS E LOCACOES EIRELI - Representante: Carlos Antônio Silva de Souza; C. CORREIA DE MELO EIRELI - Representante: Clécio Correia de Melo; DENILTON MANDU DE OLIVEIRA - Representante: Denilton Mandu de Oliveira; DENISE MOURA DO NASCIMENTO - Representante: Denise Moura do Nascimento; LUCENA E AGUIAR LTDA - Representante: Deyvidy Roberto Braz Freire; M R C GOMES DA SILVA - Representante: Eduardo de Freitas Sales; ROMARIO JOSE NASCIMENTO ARAUJO - Representante: Flávio Expedido de Moraes Silva; LIMA & SILVA MULT SEG LTDA - EPP - Representante: José Anael de Lima; JULIANA MENDES ANDRADE - EIRELI - Representante: Julia Magalhães Belas; W. N. Q. DE BRITO EMPREENDIMENTOS - ME - Representante: Julliezer Soares de Lima; KLA PROMOCOES E EVENTOS LTDA - Representante: Marcos Aurélio Cordeiro Costa; C R A PRODUCOES & SERVICOS LTDA - Representante: Marcus Vinicius Campos da Fonseca e Silva; CONSTRUTORA NOGUEIRA DE CARVALHO E CIA LTDA - ME - Representante: Maria Graciela da Silva; ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - Representante: Robson Danilo Costa do Nascimento.* Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Proposta de Preços os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Analisadas as propostas, passou a informar: **Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório.** Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Houve a ocorrência de igualdade de preços cotados, a classificação foi definida por sorteio na presença dos participantes da reunião. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação apenas dos licitantes vencedores, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: ***Licitante melhor classificado na fase de lances verbais inabilitado por sua documentação não atender ao disposto no instrumento convocatório: M R C GOMES DA SILVA.*** Considerados os valores apresentados pelos licitantes, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: ***Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: C R A PRODUCOES & SERVICOS LTDA - Valor: R$ 20.750,00; DENILTON MANDU DE OLIVEIRA - Valor: R$ 10.800,00; KLA PROMOCOES E EVENTOS LTDA - Valor: R$ 29.000,00; LUCENA E AGUIAR LTDA - Valor: R$ 48.200,00; ROMARIO JOSE NASCIMENTO ARAUJO - Valor: R$ 4.500,00; W. N. Q. DE BRITO EMPREENDIMENTOS - ME - Valor: R$ 110.600,00.*** Os valores unitários, constantes das propostas e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. O envelope contendo a documentação do respectivo licitante não classificado dentre as melhores propostas, ainda lacrado, será devolvido ao seu representante. ***Facultada a palavra: Em relação a FASE DE CREDENCIAMENTO o pregoeiro abriu espaço para questionamentos por parte dos licitantes que alegaram: A Empresa MRC GOMES DA SILVA - ME alegou que: "que a empresa correia de melo não tem objeto para som e luz, que a empresa lima e silva não possui objeto para som e luz e que o RG não estar autenticado e não goza dos benefícios da 123, que a construtora nogueira não apresentou a cópia do sócio e não tem objeto, que a empresa juliana não possuía CNH autenticada"; A Empresa KLA PROMOÇÕES E***

EVENTOS ratificou as alegações da Empresa MRC GOMES DA SILVA - ME; A Empresa WNQ BRITO EMPREENDIMENTOS alegou que: "a empresa correia de melo apresentou declaração de enquadramento de me assinada pelo sócio quando o edital exige pelo profissional da área contábil, a empresa Romário apresentou capital social menor que 10% do valor global do processo, a empresa lima e silva apresenta procuração sem autentica cação, a empresa juliana sem a declaração de enquadramento de ME ou certidão simplificada conforme exigido pelo edital, a empresa MRC sem a declaração de enquadramento de ME ou certidão simplificada conforme exigido pelo edital, a empresa Lucena apresenta procuração que não tem poderes para dar lances". A Empresa LUCENA em sua defesa alegou que: "que no edital pede a declaração de ME ou simplificada e essa consta no credenciamento e a procuração consta que pode formular lances". A Empresa JULIANA requereu autenticação da sua CNH pelo pregoeiro. A Empresa MRC alegou que consta em seu credenciamento a certidão simplificada. Após análise de todos os questionamentos resta DECIDIDO: É de esclarecer inicialmente que a Fase de Credenciamento, conforme item 7.0, é o momento de "apenas" credenciar ou descredenciar os participantes do certame, sem analise de preços, nem de documentação e/ou objeto do certame, nessa fase, apenas, analisamos quem pode ou não ofertar lances e não que possui menos preços ou estar habilitado/classificado para as demais fases. Desta feita, em relação aos questionamentos em relação a objeto não compatível como o certame e capital social, os mesmos terão o momento de análise, por isso, nesta fase, serão requeridas declarações conformes item 7.5.1 e 7.5.2, visando com isso os fatos supervenientes. Em relação as demais alegações, resta DECIDIDO: A Empresa LIMA E SILVA juntou aos autos 02 (dois) documentos idênticos do RG do seu proprietário, um dos documentos não estaria autenticado já o outro foi autenticado pela Prefeitura Municipal de Tabira/PE, documento esse que possui fé pública, principalmente em razão do princípio da boa-fé que rege o sistema público, outro ponto é que o proprietário, presente ao certame, pode apresentar seu RG original, fato esse já narrado acima em relação as demais empresas. Em relação aos benefícios da Lei 123, a referida empresa não apresentou nenhum dos itens requeridos no item 7.5.3 do edital, logo, não gozará dos benefícios da referida lei, todavia, esse fato não descredencia a empresa. A Empresa CONSTRUTORA NOGUEIRA não apresentou documento do sócio (item 7.2.2 do edital), fato esse que serve para comprovação de outorga e ainda a procuração a sua representante não possui poderes para ofertar lances (item 7.2.2 do edital), logo, a referida empresa estará descredenciada, todavia, seus preços serão lançados, só não poderá ofertar lances. A Empresa JULIANA MENDES ANDRADE, conforme já narrado acima, teve sua CNH autenticada com apresentação do original. Em relação aos benefícios da Lei 123, a referida empresa não apresentou nenhum dos itens requeridos no item 7.5.3 do edital, logo, não gozará dos benefícios da referida lei, todavia, esse fato não descredencia a empresa. A Empresa LUCENA E AGUIAR LTDA - ME, conforme os autos, apresentou procuração com poderes para formular lances, inclusive em pregão. A Empresa MRC GOMES DA SILVA - ME apresentou todos os itens previstos para benefício da Lei 123. A Empresa C. CORREIA DE MELO não apresentou a alínea "a" do item 7.5.3 do edital, tendo em vista que não segue, por completo, os ditames exigidos, todavia, apresentou a alínea "b", fato esse que já cumpre com o requerido. Neste diapasão, restam DESCREDENCIADAS apenas a Empresa CONSTRUTORA NOGUEIRA, pelos motivos acima, as demais estão CREDENCIADAS. Considerações do Pregoeiro: Todas às Empresas presentes foram convocadas para rubricarem os envelopes de preços e habilitações, inclusive os credenciamentos, todavia, alguns decidiram NÃO assinar tendo em vista existirem 15 (quinze) participantes, informando que apenas alguns iriam rubricar, é de esclarecer que essa CPL não pode obrigar ninguém a assinar documentos, todavia, esse fato foi relatado em ata para conhecimento em geral. De todas às Empresas que entregaram os envelopes apenas a Empresa GOPAN CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELLI - EPP não teve interesse em realizar credenciamento, todavia, seu representante esteve presente nos atos. Durante analise da Fase de Credenciamento a Empresa JULIANA MENDES ANDRADE EIRELLI solicitou autenticação da procuração juntada ao Credenciamento, fato esse aceito pela CPL, com base no item 7.3 e 7.4 do edital, que relata que apenas falhas insanáveis descredenciam licitantes, observando que a licitante, tendo em vista grande tumulto de licitantes em um pequeno espaço, aguardou iniciar os trabalhos para solicitar autenticação de sua procuração do credenciamento. Em relação aos documentos de habilitação: A Empresa WNQ DE BRITO EMPREENDIMENTOS alega que: "a certidão de falência e concordata da MRC não tem data de validade e se encontra emitida a mais de 30 dias"; A Empresa KLA PROMOÇÕES E EVENTOS alega que: "a empresa MRC consta o FGTS, municipal e falência vencida e ausência de balanço"; A Empresa ROMARIO JOSE NASCIMENTO ARAUJO – ME alega que: "fez vista ao processo e não encontrou as cotações para se chegar ao valor estimado que estar no processo e também não encontrou assinatura dos responsáveis para que o processo fosse autorizado, sendo assim, não tivemos conhecimento das empresas que repassaram as cotações para a prefeitura municipal de iguaracy inviabilizando o processo". Em relação a Fase de Habilitação, resta inabilita a Empresa MRC GOMES tendo em vista ausência de balanço e falência, a Empresa LUCENA, por gozar dos benefícios da Lei, terá o prazo de apresentação da certidão da união. Em relação ao questionamento da Empresa ROMARIO JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO, tendo em vista já ser horário que o expediente da Prefeitura já encerrou (já são 19:25 horas), e o setor de cotação de preços já se encontrar fechado desde às 18: horas, fato que só feito questionado após fechamento dos setores, notificamos a referida Empresa que compareça na próxima segunda (23/07/2018), para receber todas às informações ora requeridas. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:B06FC2A9

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Nº: 032/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00012/2018. Serviço. Homologação do Pregão Presencial Nº 00012/2018, para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Estrutura Festiva (House Mix, Som, Gride, Gerador, Tendas, Pórtico, Iluminação, Painel de Led, Sky Walker, Disciplinador, Camarim, Palco, Fechamento, Banheiro Químico e Testeira) por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 17, 21, 23, 24: C R a Producoes & Servicos Ltda. CNPJ: 10.973.009/0001-32, pelo valor de R$20.750,00 Item 13: Denilton Mandu de Oliveira. CNPJ: 08.833.798/0001-64, pelo valor de R$10.800,00 Itens 6, 7, 8, 11, 15, 20: Kla Promocoes e Eventos Ltda. CNPJ: 04.638.333/0001-00, pelo valor de R$29.000,00 Itens 2, 16, 18: Lucena e Aguiar Ltda. CNPJ: 10.487.507/0001-75, pelo valor de R$48.200,00 Item 1: Romario Jose Nascimento Araujo. CNPJ: 10.614.676/0001-29, pelo valor de R$4.500,00 Itens 3, 4, 5, 9, 10, 12, 14, 19, 22: W. N. Q. de Brito Empreendimentos - ME. CNPJ: 04.094.833/0001-10, pelo valor de R$110.600,00.

Iguaracy, 20/07/2018.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO.
Prefeito Municipal.(*)(**)

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:27584674

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018 (ESTRUTURA DE FESTAS)

Intime-se, urgentemente, as Empresas vencedoras da Fase de Proposta de Preços para apresentação de proposta reformulada no prazo de 24 (vinte e quatro horas), e/ou, comparecer neste mesmo prazo, na sede do Poder Público, na sala da CPL, para assinatura de propostas

reformuladas já impressas, sob pena de cancelamento dos itens ora vencedores.

Publique-se nos meios legais.

Iguaracy/PE, em 20 de julho de 2018.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:F025855B

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO PROCESSO Nº: 031/2018.
CPL. TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2018

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
Processo Nº: 031/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00003/2018. Obra. Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Construção de Paralelepípedos Graníticos, por período de 04 (quatro) meses, visando atender a Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE. LICITANTE HABILITADO: DNJ CONSTRUCOES LTDA - ME.CNPJ: 12.912.423/0001-67. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 23/07/2018, às 14:55 horas, no mesmo local da primeira reunião. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Praça Antônio Rabelo, 002, Centro, Iguaracy - PE, ou através do Fone: (87) 38371156, no horário das 08:00 Às 12:00 horas e 14:00 Às 18:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaoiguaracy2017@gmail.com.

Iguaracy, 23/07/2018.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA JERONIMO.
Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:35BDC890

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FASE PROPOSTA PROCESSO Nº: 031/2018.
CPL. TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2018.

RESULTADO FASE PROPOSTA
Processo Nº: 031/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00003/2018. Obra. Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Construção de Paralelepípedos Graníticos, por período de 04 (quatro) meses, visando atender a Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: DNJ CONSTRUCOES LTDA - ME. CNPJ: 12.912.423/0001-67. Valor: R$167.391,25. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Praça Antônio Rabelo, 002, Centro, Iguaracy - PE, ou através do Fone: (87) 38371156, no horário das 08:00 Às 12:00 horas e 14:00 Às 18:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaoiguaracy2017@gmail.com.

Iguaracy, 23/07/2018.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA JERONIMO.
Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:57A57DDA

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA 001 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2018

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Construção de Paralelepípedos Graníticos, por período de 04 (quatro) meses, visando atender a Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE . Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: www.iguaracy.pe.gov.br - 05/07/2018; Mural Oficial da Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE - 05/07/2018; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 05/07/2018. Licitante cadastrado neste processo: DNJ CONSTRUCOES LTDA - ME - CNPJ: 12.912.423/0001-67. Às 14:15 horas do dia 23/07/2018, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2018 de 02/01/2018, composta pelos servidores: MARCOS HENRIQUE DA SILVA JERONIMO - Presidente; VALDIRA RABELO NUNES MORAIS - Membro; ELENIR LOPES DE SIQUEIRA - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitante qualificado a participar desta reunião: DNJ CONSTRUCOES LTDA - ME - Representante: Julliezer Soares de Lima. Em seguida foram identificados os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação do licitante devidamente qualificado, abrindo-se o envelope Documentação o qual teve seu conteúdo rubricado pelo presente. Conferidos os elementos apresentados, passou a informar: O licitante foi considerado habilitado. Após a divulgação do resultado da fase habilitação, observado o prazo recursal ou registrada a desistência expressa do licitante de apresentar qualquer interposição de recurso, foi aberto o envelope contendo a proposta de preços do proponente habilitado, o qual teve seu conteúdo devidamente rubricado. Analisada a proposta o Presidente passou a informar: O licitante apresentou proposta, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Considerado o valor ofertado pelo proponente, devidamente registrado no correspondente Histórico da Ata, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: DNJ CONSTRUCOES LTDA - ME - Valor: R$ 167.391,25. Os valores globais constantes da proposta apresentada, bem como o resultado do certame com a devida classificação, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:D5A9DEC3

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECLARAÇÃO REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018 (ESTRUTURA DE FESTAS)

Declaração
Referência: Pregão Presencial nº 012/2018 (Estrutura de Festas)

Declaro, para os devidos fins, que a Empresa **ROMARIO JOSE NASCIMENTO ARAUJO** compareceu a o setor da CPL, nesta data, às 15:04 horas, verificou todo o certame, todos os volumes e levou cópia completa de todas as cotações deste certame.

Publique-se nos meios legais.

Iguaracy/PE, em 23 de julho de 2018.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:B576C9E8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 20/2018 DE 20 DE JULHO DE 2018

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A CRIAÇÃO DE CNPJ DE TITULARIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA A MOVIMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDEB.

A Prefeita do Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, Sra. Maria Regina da Cunha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e,

CONSIDERANDO que na data de 29 de janeiro de 2018 foi publicada no Diário Oficial da União a Portaria Conjunta FNDE/STN nº 2, de 15 de janeiro de 2018 que versa sobre os critérios e orientações operacionais a serem observadas pelos Municípios e agentes financeiros quanto à movimentação e divulgação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);

ONSIDERANDO que de acordo com o referido ato normativo, as contas específicas do FUNDEB devem ser abertas e mantidas no CNPJ do órgão responsável pela Educação e neste particular é a Secretaria Municipal de Educação, exclusivamente por meio eletrônico;

CONSIDERANDO ainda de que acordo com a Portaria Conjunta FNDE/STN no 2/2018, as informações relacionadas ao CNPJ, à instituição financeira escolhida, à agência e à conta bancária específica deverão ser declaradas no cadastro do Conselho do FUNDEB do Município, no sistema CACS-FUNDEB;

CONSIDERANDO que a regularização do CNPJ da conta específica do município deve ser da Secretaria Municipal de Educação, cujo titular da pasta atualmente é o Sr. Júnior Cezar Gomes Brandão.

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o Senhor JÚNIOR CÉZAR GOMES BRANDÃO, CPF nº 042.027.414-63, Secretário Municipal de Educação, para cumprir todas as tratativas necessárias visando a criação de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ para a Secretaria de Educação do Município de Itaíba/PE, nos termos preconizados na Portaria Conjunta FNDE/STN nº 2, de 15 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Autoriza a criação de CNPJ municipal com o nome empresarial de FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAÍBA, com endereço a Rua Manoel Martins, S/N, Bairro Centro, Itaíba - PE, e nome de fantasia SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE ITAÍBA.

Art. 3º. Fica ainda pelo presente Decreto, à Secretária de Educação do Município de Itaíba, investida em todos os poderes e obrigações junto à Receita Federal do Brasil, referidas na Portaria Conjunta FNDE/STN no 2, de 15 de janeiro de 2018, publicada no Diário oficial da União, edição de 29 de janeiro de 2018, seção 1, página 53.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogando-se as disposições em contrário.

Itaíba, 20 de julho de 2018.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:463641EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 50/2018 DE 20 DE JULHO DE 2018

NOMEIA A COMISSÃO MUNICIPAL PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DECENAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE ITAÍBA/PE.

A Prefeita do Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Municipal Intersetorial para elaborar o Plano Municipal Decenal de atendimento Socioeducativo de Itaíba – PE.

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes membros para composição da Comissão nomeada no caput do artigo anterior:

I - Representantes da Secretaria de Ação Social e Cidadania
a) Valter Gois Amaral
b) Michelanne de Oliveira Vasconcelos
c) Maria do Socorro Ferreira dos Santos

II – Representantes do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS
a) Aleonise Felix da Silva
b) Sebastiana Alves Pequeno
c) Adeilson Rabelo de Vasconcelos Teixeira

III - Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
a) Maria Silene Albuquerque de Lima
b) Jean Cezar Freitas
c) Bruna Rafaella Ferreira de Brito

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 15 de junho de 2018.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros ora designados, a partir do dia 15de junho de 2018, até a data de publicação desta portaria.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba, 20 de julho de 2018.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:7E2BC351

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA AUDIÊNCIA PÚBLICA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2019 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeita do Município de Itaíba/PE, atendendo ao disposto no inciso I, parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000, TORNA PÚBLICO:

Que será realizada no Salão Paroquial, localizado a Rua da Paz, S/N - Centro, no dia 31 de Julho de 2018, a parir das 09:00hs., AUDIÊNCIA PÚBLICA para discussão e elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2019, nos termos da legislação vigente.

Itaíba, 20 de julho de 2018

ALEXANDRE ANTONIO CARACIOLO
Secretário Geral de controle Interno

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:9254CBB3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 003 – TOMADA DE PREÇOS Nº 00021/2018

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva a Contratação de empresa especializada para realizar construção de melhorias sanitárias domiciliares, no Município de Itapetim-PE - FUNASA referente ao Convênio SICONV 847949/2017 - 0084/2017. Às 09h:00min do dia 23/07/2018, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 0002/2018 de 02/01/2018, composta pelos servidores: LAIANE BRITO DA SILVA - Presidente; MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA – Membro (ausente justificadamente); JANEIDE RAFAEL DE FONTE – Membro. A Presidente abriu a Sessão Pública, comunicando que a pauta da ordem do dia é a conclusão da fase de habilitação do Processo Licitatório n° 00075/2018. A Presidente fez o seguinte resumo do procedimento: "na Ata n° 002, publicada no dia 09/07/2018 todas as empresas licitantes restaram inabilitadas. Por tal motivo abriu-se o prazo legal de 08 (oito) dias úteis para que as licitantes apresentassem os respectivos documentos de regularização. No prazo legal, a empresa Cofem Construções Serviços Tecnologia e Locações Eireli apresentou os documentos de fls. 620. A empresa N5 Construtora LTDA apresentou os documentos de fls. 621 a 641. Em seguida a Presidente apresentou a proposta de decisão, no sentido de declarar habilitada as participantes, considerando que promoveram a regularização de sua documentação de habilitação, o que foi acompanhada pelas demais membros da Comissão de Licitação. Em seguida a Presidente proferiu a seguinte decisão: "**por unanimidade, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapetim decidiu por declarar habilitado na Tomada de Preços n° 0021/2018 as Empresas Cofem Construções Serviços Tecnologia e Locações Eireli e N5 Construtora LTDA, e pela inabilitação dos Licitantes Setha Construções e Serviços LTDA EPP e LM Nunes Construções Eireli em razão destes não terem apresentado os respectivos documentos de regularização."** Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

LAIANE BRITO DA SILVA	***MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA***
Membro - Presidente	Membro
	Ausente Justificadamente
JANEIDE RAFAEL DE FONTE	
Membro	

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:89D07CF6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO N° 00076/2018 TOMADA DE PREÇOS N° 00022/2018

AVISO DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS

A Comissão de Licitação comunica a todos os interessados que a sessão de abertura do envelope contendo a Proposta de Preços (Envelope Nº 02) da licitação em epígrafe será realizada no dia 27 de Julho de 2018 (sexta-feira) às 10h00 (hora local), na Prefeitura Municipal de Itapetim, situado na Rua Major Cláudio Leite, Centro, em Itapetim-PE.

Itapetim, 23 de Julho de 2018.

LAIANE BRITO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:3DABA491

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 002 – TOMADA DE PREÇOS Nº 00024/2018

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva a Contratação dos serviços de Manutenção das Instalações Prediais da Secretaria Municipal de Educação, conforme Projeto Básico de Engenharia. Às 11h:00min do dia 23/07/2018, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 0002/2018 de 02/01/2018, composta pelos servidores: LAIANE BRITO DA SILVA - Presidente; MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA – Membro (ausente justificadamente); JANEIDE RAFAEL DE FONTE – Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Presidente abriu a sessão pública, informando que a mesma teria como pauta a deliberação sobre a habilitação das Empresas participantes do Certame, em continuação aos trabalhos suspensos na Sessão do dia 13/07/2018, conforme registrado na Ata 001. Informou que durante a Sessão anterior foram os envelopes das licitantes recebidos e abertos os contendo a documentação de habilitação, os quais foram submetidos a vistas dos presentes. Na sequência passou-se a análise da documentação de habilitação apresentada pelas Licitantes, para em seguida proferir o seguinte resultado sobre a Fase de Habilitação do Certame: *"Analisada a documentação de habilitação apresentada pelas Licitantes participantes da Tomada de Preços n.º 00024/2018, chegou-se a seguinte resultado: 1º)* ***H. C. Engenharia e Construções Ltda*** *– o licitante foi considerado habilitado; 2º)* ***Esuta Empreendimentos e Serviços Ltda*** *inabilitada por não atender ao(s) itens 8.1.3.2 do Edital*; 3*º)* ***N5 Construtora Ltda -*** *o licitante foi considerado habilitado*. A Presidente determinou a publicação na integra da presente Ata 002 no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco para fins de intimação dos interessados. A Presidente informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos será marcada mediante publicação. Os envelopes contendo a Proposta de Preços dos licitantes permanecem lacrados em poder da Comissão. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

LAIANE BRITO DA SILVA	***MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA***
Membro - Presidente	Membro
	Ausente Justificadamente
JANEIDE RAFAEL DE FONTE	
Membro	

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:42367E2D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
ERRATA DE AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N°068/2018 PREGÃO PRESENCIAL N°015/2017 PROCESSO N°032/2017

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DE AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2018.A Comissão Permanente de Licitação – CPL, avisa aos interessados que na publicação do Aviso de EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2018 – **Pregão Presencial n° 015/2017 -** Processo n°032/2017, **publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco (AMUPE).** No dia **22/05/2018, EDIÇÃO Nº2085. ONDE SE LÊ:** "Aquisição com entrega parcelada de Eletrodomésticos, destinado às diversas secretarias do Município de Itaquitinga e demais órgãos participantes"**. LEIA-SE, "**Aquisição de

Material Permanente destinado às diversas secretarias do Município de Itaquitinga e demais órgãos participantes”.

ITAQUITINGA, 23 DE JULHO DE 2018

GEOVANE DE OLIVEIRA MELO FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:0B4B1F98

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01/2018

Processo Licitatório Nº 55/2017. PRESENCIAL Nº 031/2017 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ contratado: 24.437.252/0001-40. Contratado: F. L. MARTINS DE SOUZA DISTRIBUIDORA - EPP – Objeto: COMPRA COM ENTREGA PARCELADA DE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO (CARTEIRA, ARMÁRIO, MESAS, ESTANTES), PARA O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência 12 (MESES). Valor Total: R$ 21.000,00. Data de Assinatura: 26/02/2018.

MARIA DO SOCORRO COSTA
Secretária de Educação

CONTRATO Nº 02/2018

Processo Licitatório Nº 55/2018. PRESENCIAL Nº 031/2017 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ contratado: 91.404.251/0001-97. Contratado: PLAXMETAL S/A – INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS – Objeto: COMPRA COM ENTREGA PARCELADA DE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO (CARTEIRA, ARMÁRIO, MESAS, ESTANTES), PARA O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência 12 (MESES). Valor Total: R$ 1.990.400,00. Data de Assinatura: 02/01/2018.

MARIA DO SOCORRO COSTA
Secretária de Educação

CONTRATO Nº 03/2018

Processo Licitatório Nº 55/2018. PRESENCIAL Nº 031/2017 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ contratado: 11.028.345/0001-70. BETA SOLUTION COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA - ME Objeto: COMPRA COM ENTREGA PARCELADA DE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO (CARTEIRA, ARMÁRIO, MESAS, ESTANTES), PARA O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência 12 (MESES). Valor Total: R$ 51.350,00 Data de Assinatura: 02/01/2018.

MARIA DO SOCORRO COSTA
Secretária de Educação

CONTRATO Nº 04/2018

Processo Licitatório Nº 55/2018. PRESENCIAL Nº 031/2017 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ contratado: 15.114.614/0001-44. COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA - ME Objeto: COMPRA COM ENTREGA PARCELADA DE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO (CARTEIRA, ARMÁRIO, MESAS, ESTANTES), PARA O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência 12 (MESES). Valor Total: R$ 62.200,00 Data de Assinatura: 02/01/2018.

MARIA DO SOCORRO COSTA
Secretária de Educação

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:B5F4FA75

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 05/2018

Processo Licitatório Nº 054/2017. PRESENCIAL Nº 030/2017 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO, CNPJ contratado: 20.008.831/0001-17. VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELLI-ME Objeto: COMPRA COM ENTREGA PARCELADA DE AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIS (PARQUINHOS), PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência 12 (MESES). Valor Total: R$ 725.850,00 Data de Assinatura: 02/01/2018.

MARIA DAS NEVES MONSÃO DE GOIS
Secretária de Educação

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:61A153C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 06/2018

Processo Licitatório Nº 056/2017. PRESENCIAL Nº 032/2017 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO, CNPJ contratado: 10.939.067/0001-40. GUERRA E DANTAS SERVIÇOS E COMÉRCIO E VESTUÁRIOS LTDA Objeto: COMPRA COM ENTREGA PARCELADA DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO (LIVRO DIDÁTICO), PARA ATENDER A DIVERSAS ESCOLAS DESSE MUNICÍPIO. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência 12 (MESES). Valor Total: R$ 100.260,00 Data de Assinatura: 02/01/2018.

MARIA DAS NEVES MONSÃO DE GOIS
Secretária de Educação

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:36850858

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 07/2018

Processo Licitatório Nº 003/2018. PRESENCIAL Nº 003/2018 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ contratado: 22.161.369/0001-19. AVANTE ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PROMOVER MECANISMOS DE ASSESSORAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESSE MUNICIPIO. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência 12 (MESES). Valor Total: R$ 125.500,00 Data de Assinatura: 26/01/2018.

MARIA DAS NEVES MONSÃO DE GOIS
Secretária de Educação

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:E234A869

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOCONTRATO Nº 09/2018

Processo Licitatório Nº 007/2017. PRESENCIAL Nº 002/2017 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO, CNPJ contratado: 13.259.716/0001-50. JADEMAR EVENTOS LTDA - ME Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DE EVENTOS PARA A PREFEITURA DE JOAQUIM NABUCO. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência 12 (MESES). Valor Total: R$ 98.800,00 Data de Assinatura: 05/02/2018.

ANTÔNIO RAIMUNDO BARRETO NETO
Prefeito do Município Joaquim Nabuco

CONTRATO Nº 11/2018

Processo Licitatório Nº 007/2017. PRESENCIAL Nº 002/2017 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO, CNPJ contratado: 13.259.716/0001-50. JADEMAR EVENTOS LTDA - ME Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DE EVENTOS PARA A PREFEITURA DE JOAQUIM NABUCO. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência 12 (MESES). Valor Total: R$ 49.400,00 Data de Assinatura: 08/02/2018.

ANTÔNIO RAIMUNDO BARRETO NETO
Prefeito do Município Joaquim Nabuco

CONTRATO Nº 13/2018

Processo Licitatório Nº 007/2017. PRESENCIAL RP Nº 002/2017 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO, CNPJ contratado: 13.259.716/0001-50 JADEMAR EVENTOS LTDA - ME Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PARCELADOS PARA A PREFEITURA DE JOAQUIM NABUCO, DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS DE EVENTOS. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência 12 (MESES). Valor Total: R$ 352.905,30 Data de Assinatura: 02/03/2018.

ANTÔNIO RAIMUNDO BARRETO NETO
Prefeito do Município Joaquim Nabuco

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:A08F3CF5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 12/2018

Processo Licitatório Nº 025/2017. PRESENCIAL RP Nº 010/2017 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO, CNPJ contratado: 11.447.604/0001-05 BRISA AUTO LOCAÇÕES LTDA - EPP Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR E UNIVERSITÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência 04 (MESES). Valor Total: R$ 100.260,00 Data de Assinatura: 05/02/2018.

CARLOS JOSÉ AVELINO DE PAULA
Secretária de Educação

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:7747F0A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2018 PREGÃO PRESENCIAL - Nº 023/2018

Em correção a matéria publicada no diário oficial dos municípios do Estado de Pernambuco no dia 01 de Junho de 2018. Edição 2092, onde lê-se o valor 16.572,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos e Setenta e Dois Reais) leia-se 16.047,00 (Dezesseis Mil e Quarenta e Sete Reais). E onde Lê-se o valor 36.399,00 (Trinta e Seis Mil e Trezentos e Noventa e Nove Reais) leia-se 36.095,00 (Trinta e Seis Mil e Noventa e Cinco Reais).

Joaquim Nabuco, 23 de Julho de 2018.

ROGERSON SILVA FONSECA
Pregoeiro

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:62DD907B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2018
TOMADA DE PREÇO -Nº 03/2018

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Em Conformidade com a Ata de julgamento datada de 08.06.2018,e publicado no dia 11 de Julho de 2018, homologo o resultado do Processo Licitatório nº 054/2018 – Tomada de Preço - nº 03/2018, para contratação de empresa para implantação de rede elétrica para instalação do sistema de climatização da Escola Municipal Fernando Augusto Pinto Ribeiro do Município de Joaquim Nabuco, em favor da Empresa: CONSTRUTORA VALE EMPREENDIMENTO EIRELI – EPP: CNPJ nº 22.536.060/0001-84, vencedora neste certame com o valor global de R$ 150.375,03(Cento e Cinqüenta Mil e Trezentos e Setenta e Cinco Reais e Três Centavos).

Joaquim Nabuco,23 de Julho de 2018.

CARLOS JOSÉ AVELINO DE PAULA
Secretário de Educação

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:5C005CB0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO

Processo: 036/2018. **Pregão Presencial:** 012/2018. **Objeto Nat.:** Aquisição. **Objeto Descr.:** Aquisição parcelada de materiais didáticos e de expediente para atender as necessidades das secretarias do Município de Jupi/PE. **Valor global orçado** R$ 477.318,43.Após julgamento, homologa-se o presente pregão da seguinte maneira.**Empresas vencedoras:**Ferreira Distribuidora de Artigos Escolares LTDA - EPP,**CNPJ:**14.410.854/0001-50. **Valor global:** Prefeitura R$ 235.256,47. F.M.A.S. R$ 11.671,06. F.M.S. R$ 7.574,36; S. D. de A Ferreira & CIA Distribuidora LTDA - ME, **CNPJ:** 26.889.181/0001-42. **Valor global:** Prefeitura R$ 159.337,53. F.M.A.S. R$ 21.979,98. F.M.S. R$ 17.465,88. Informações na Rua Miguel Calado Borba, S/N, Centro, Jupi/PE, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail:cpl_jupi@hotmail.com.

Jupi 20 de julho de 2018.

REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Thiago Cordeiro Benassi
Código Identificador:91734A6A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 036/2018. **Pregão Presencial:** 012/2018. **Objeto Nat.:** Aquisição. **Objeto Descr.:** Aquisição parcelada de materiais didáticos

e de expediente para atender as necessidades das secretarias do Município de Jupi/PE. **Empresas contratadas:** Ferreira Distribuidora de Artigos Escolares LTDA - EPP,**CNPJ:**14.410.854/0001-50. **Valor global:** Prefeitura R$ 235.256,47 (duzentos e trinta e cinco mil duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos). F.M.A.S. R$ 11.671,06 (onze mil seiscentos e setenta e um reais e seis centavos). F.M.S. R$ 7.574,36 (sete mil quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos; S. D. de A Ferreira & CIA Distribuidora LTDA - ME, **CNPJ:** 26.889.181/0001-42. **Valor global:** Prefeitura R$ 159.337,53 (cento e cinquenta e nove mil trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e três centavos). F.M.A.S. R$ 21.979,98 (vinte e um mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos). F.M.S. R$ 17.465,88 (dezessete mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). **Vigência**: 12 meses. Reginaldo Liberato de Oliveira **– Ordenador de despesas.** Informações na Rua Miguel Calado Borba, S/N, Centro, Jupi/PE, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail:cpl_jupi@hotmail.com.

Jupi 20 de julho de 2018.

REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Thiago Cordeiro Benassi
Código Identificador:7A28A8AC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2018 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 006/2018

O Fundo Municipal de Saúde de Lagoa de Itaenga-PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 007/2018 – Pregão Presencial SRP Nº 006/2018 – Objeto Natureza: Compra. Objeto Descrição: Aquisição de 02 (dois) veículos 0km, tipo Pick-up Cabine dupla 4x2 flex, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Lagoa de Itaenga em atendimento a proposta do Ministério da Saúde de Nº 11097-250000/1140-01. Valor Global estimado: R$ 201.920,00 (duzentos e hum mil novecentos e vinte reais). Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da Comissão Permanente de Licitações - CPL, localizada à Rua 21 De Abril, 01 - Centro - Lagoa De Itaenga - PE, em 08 de agosto de 2018 às 09:00 horas. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: cpl@itaenga.pe.gov.br no horário de 8:00hs às 13:00hs, de segunda a Sexta-Feira.

Lagoa de Itaenga/PE, 23 de julho de 2018.

BRENO RODRIGUES LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Breno Rodrigues Lima
Código Identificador:0A211618

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO 001/2018

O Fundo Municipal de Saúde de Lagoa de Itaenga– PE. Torna publico o edital de chamamento 001/2018. Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de coleta, realização e distribuição de exames de Análises Clínicas, para atender os pacientes da rede Municipal de Saúde deste município, em conformidade com a Lei Federal n.º. 8.080/90, no que couber com as normas da Lei n.º. 8.666/93 com as Instruções Normativas n.ºs 01/05, 02/05 e 03/05. Os prestadores interessados em participar do credenciamento que trata este Edital, deverão impreterivelmente encaminhar todos os documentos, na sala da CPL situada na rua 21 de abril, 01, Centro Lagoa de Itaenga de segunda a sexta-feira das 08h00mim às 13h00min.

Lagoa de Itaenga/PE, 23 de julho de 2018

FLAVIA JANAINA MARINHO SPINELLI
Gestora do FMS.

Publicado por:
Breno Rodrigues Lima
Código Identificador:7C0B93BE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Processo Nº: 021/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 005/2018. Obras e/ou Serviços de Engenharia. Contratação de empresa especializada em Obras e Serviços de Engenharia para execução de serviços de reposição de pavimento (calçamento em paralelepípedos graníticos), com mão de obra e material da empreiteira, em atendimento à Secretaria de Infraestrutura de Lagoa dos Gatos/PE. Valor: R$102.369,79 (cento e dois mil, trezentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos). Data e Local da Sessão de Abertura: 17/08/2018 às 10h30min. Sala de reuniões da Comissão de Licitações e Contratos – CPL, sito à Av. Sete de Setembro, 44, Lagoa dos Gatos/PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira ou pelo site http://lagoadosgatos-pe.com/, ou ainda, através de solicitação por email: admlicitacaolg@gmail.com.

Lagoa dos Gatos, 23 de julho de 2018.

EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito

IÊDA ASSUNÇÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ieda Maria da Silva Assunção
Código Identificador:B947410C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO PML Nº 038/2018, PREGÃO PRESENCIAL PML Nº 019/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2018. Objeto Nat.: Compras Objeto Descr.: **(REGISTRO DE PREÇOS) para eventual e futura Aquisição de Materiais para Manutenção Corretiva e Construção de Redes de Esgoto do Município de Lajedo/PE.**Julgamento MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**.** Valor máximo aceitável: **R$ 245.490,91.** Local e data: Praça Joaquim Nabuco, s/n, 1º andar. **03/08/2017 às 09:00 (Horário de Brasília)**. Informações pelo fone (87) 3773-4732 ou pelo e-mail: *cplpml@hotmail.com.br, ou http://www.lajedo.pe.gov.br*.

Lajedo, 23/07/2018.

JOSÉ ERONALDO DE MELO
Pregoeiro.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:239367F1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 00011/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00005/2018. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00005/2018, para Aquisição de fraldas geriátricas descartáveis para atender aos que necessitam e as ordens judiciais, conforme necessidade da Secretaria de Saúde pelo período de 12 (doze) meses, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 3:

Onde se lê:

Edquality do Brasil Produtos Medicos e Hospitalares Eireli. CNPJ: 26.211.408/0001-04, pelo valor de R$62.712,00 Itens 2, 4:
Pereira & Luna Ltda - ME. CNPJ: 26.872.426/0001-29, pelo valor de R$68.340,00.

Ler-se:

Edquality do Brasil Produtos Medicos e Hospitalares Eireli. CNPJ: 26.211.408/0001-04, pelo valor de R$47.034,00 Itens 2, 4:
Pereira & Luna Ltda - ME. CNPJ: 26.872.426/0001-29, pelo valor de R$51.255,00.

Limoeiro, 23/07/2018.

VITOR FLAVO DE LIRA SIQUEIRA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:E22B4E3E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00020/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00009/2018. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00009/2018, para Aquisição de um veículo tipo furgoneta, adaptado para ambulância simples remoção para uso da Secretaria Municipal de Saúde de Limoeiro. Especificações em conformidade com SIGEM, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Item 1: Italiana Automoveis do Recife Ltda.. CNPJ: 02.472.105/0001-79, pelo valor de R$83.000,00.

Limoeiro, 23/07/2018.

KARLA RAFFAELLA TORRES DA LUZ ALVES.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:7D5B7D48

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO CC Nº 00004/2018

Processo Nº: 00081/2018. CPL. Concorrência Nº 00004/2018. **Tipo:** Técnica e Preço. **Natureza:** Serviço. **Objeto:** Contratação de empresa especializada visando à formação de registro de preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 meses, objetivando à eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de publicidade e propaganda, de caráter educativo, informativo e de orientação social do Município de Limoeiro. **Valor Máximo:** R$480.000,00. **Data e Local da Sessão de Abertura:** 10/09/2018 às 10:00h. Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, cpl.limoeiro@gmail.com ou através do Fone: (81) 3628-9700, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.limoeiro@gmail.com.

Limoeiro, 23/07/2018.

EDUARDO RODRIGUES DUARTE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:BB1C2167

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº:004/2018. Processo Nº:006/2018-FMAS – Pregão Presencial Nº:004/2018-FMAS. Objeto: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, com entrega parcelada**,** de acordo com as especificações mínimas e quantidades previstas no Termo de Referência. **Contratado**: **IRMÃOS PEDROSA LTDA – ME** - CNPJ nº. 11.322.507/0001-88. Valor global: R$ 207.491,95. Vigência: 12 (doze) meses.

Contrato Nº:005/2018. Processo Nº:006/2018-FMAS – Pregão Presencial Nº:004/2018-FMAS. Objeto: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, com entrega parcelada**,** de acordo com as especificações mínimas e quantidades previstas no Termo de Referência. **Contratado**: **PANIFICADORA MACAPARANA LTDA - ME** - CNPJ nº. 11.371.156/0001-03. Valor global: R$ 74.284,00. Vigência: 12 (doze) meses.

Macaparana, 12 de junho de 2018.

MARIA REGINEIDE VIEIRA CAVALCANTI
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:B8EE85C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº:006/2018. Processo Nº:008/2018-FMAS – Pregão Presencial Nº:006/2018-FMAS. Objeto: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de limpeza, utensílios e descartáveis a fim de atender as necessidades de Fundo Municipal de Assistência Social, de acordo com as especificações, quantidades e normas previstas no Termo de Referência. **Contratado**: **BRUNO E CARLA COMERCIO E SERVIÇOS – LTDA - ME** - CNPJ nº. 13.344.533/0001-32. Valor global: R$ 28.260,00. Vigência: 12 (doze) meses.

Macaparana, 13 de julho de 2018.

MARIA REGINEIDE VIEIRA CAVALCANTI
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:85D3BC37

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº:074/2018. Processo Nº:022/2018 – Pregão Presencial Nº:009/2018. Objeto: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de limpeza, utensílios, descartáveis e material de higiene pessoal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações, quantidades e normas previstas no Termo de Referência. **Contratado**: **BRUNO E CARLA COMERCIO E SERVIÇOS – LTDA - ME** - CNPJ nº.

13.344.533/0001-32. Valor global: R$ 152.631,20. Vigência: 12 (doze) meses.

Macaparana, 03/07/2018.

LINDIANE MARIA DE AGUIAR SILVA SARINHO
Secretária Municipal de Educação

Contrato Nº:075/2018. Processo Nº:022/2018 – Pregão Presencial Nº:009/2018. Objeto: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de limpeza, utensílios e descartáveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, de acordo com as especificações, quantidades e normas previstas no Termo de Referência. **Contratado**: **BRUNO E CARLA COMERCIO E SERVIÇOS – LTDA - ME** - CNPJ nº. 13.344.533/0001-32. Valor global: R$ 46.366,50. Vigência: 12 (doze) meses.

Macaparana, 03/07/2018.

MAVIAEL FRANCISCO DE MORAIS CAVALCANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:3C0F7F6E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE LANCES E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº010/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº026/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA-PE, por intermédio de seu Pregoeiro, **CONVOCA** as empresas: **NOVALOC TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.687.074/0001-50; **R.A. LOCAÇÃO DE VEICULO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ nº 07.964.777/0001-15 e **GCINCO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº00.416.025/0001-70 para Sessão de Lances e abertura do envelope nº02 contendo a Documentação de Habilitação, referente ao **Pregão Presencial nº010/2018** - **Processo Licitatório nº026/2018**. A Sessão realizar-se-á no dia 25/07/2018 às 09h00min no Setor de Licitações instalado no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Macaparana, sito à Rua Dr. Antônio Xavier, 11 – Centro – Macaparana/PE. Restaram **DESCLASSIFICADAS** as Proposta das licitantes: **IPOJUCA TRANSPORTE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.632.326/0001-43; **G A A DIAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 22.289.485/0001-18; **SS SERVIÇOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº14.417.792/0001-09 e **A. DA S. PEREIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 20.146.161/0001-03, por não atentarem, na elaboração de suas respectivas propostas, para as disposições do subitem "11.1.2" c/c subitem "12.5.1" do edital. Outras informações podem ser obtidas nesse mesmo endereço da Sessão Pública ou através do Fone: (81) 3639-1156.

Macaparana, 27 de julho de 2018.

ELVIS OLÍMPIO FÉLIX
Pregoeiro

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:32E40005

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº:008/2018. Processo Nº:003/2018-FMS – Pregão Presencial Nº:002/2018-FMS. Objeto: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, com entrega parcelada, de acordo com as especificações mínimas e quantidades previstas no Termo de Referência. **Contratado**: **IRMÃOS PEDROSA LTDA - ME** - CNPJ nº. 11.322.507/0001-88. Valor global: R$ 155.599,70. Vigência: 12 (doze) meses.

Contrato Nº:009/2018. Processo Nº:003/2018-FMS – Pregão Presencial Nº:002/2018-FMS. Objeto: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, com entrega parcelada, de acordo com as especificações mínimas e quantidades previstas no Termo de Referência. **Contratado**: **PANIFICADORA MACAPARANA LTDA-ME** - CNPJ nº. 11.371.156/0001-03. Valor global: R$ 8.449,92. Vigência: 12 (doze) meses.

Contrato Nº:010/2018. Processo Nº:003/2018-FMS – Pregão Presencial Nº:002/2018-FMS. Objeto: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, com entrega parcelada, de acordo com as especificações mínimas e quantidades previstas no Termo de Referência. **Contratado**: **SEVERINO RAMOS G. DA SILVA** - CNPJ nº. 08.859.127/0001-72. Valor global: R$ 34.875,00. Vigência: 12 (doze) meses.

Macaparana, 12 de junho de 2018.

CARLOS RAMIRO DE BRITO CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:F41FA023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº:027/2018. Processo Nº:009/2018-FMS – Pregão Presencial Nº:008/2018-FMS. Objeto: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de limpeza, utensílios e descartáveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, de acordo com as especificações mínimas e quantidades estimadas previstas no Termo de Referência. **Contratado**: **MARIA JOSE FERREIRA ME** - CNPJ nº. 12.270.525/0001-26. Valor global: R$ 191.922,38. Vigência: 12 (doze) meses.

Macaparana, 13 de julho de 2018.

CARLOS RAMIRO DE BRITO CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:E815DE1F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº. 037/2017

PROCESSO LICITATÓRIO N° 030/2017 – TOMADA DE PREÇOS N° 005/2017

DISTRATANTE – MUNICÍPIO DE MACHADOS-PE

DISTRATADO – CONFIG ENGENHARIA LTDA – ME - CNPJ: 07.738.830/0001-60.
DO OBJETO – Contratação de empresa sob forma de empreitada para remanescente de obras/serviços de engenharia, destinado a continuidade dos serviços de construção de uma escola de 06 salas – Padrão FNDE no Bairro de Machadinhos, conforme especificações constantes na planilha orçamentária, memória de cálculo explicativo, cronograma físico financeiro e projeto arquitetônico.
DO FUNDAMENTO LEGAL – Art. 78 inciso XVII c/c Art 79 inciso I da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA – 23 de Julho de 2018.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane Dias de Lima
Código Identificador:E1FE7F1D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MARAIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 24/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 13/2018. Serviço. Contratação de empresa especializada para coleta, transporte, tratamento e o destino final das cinzas dos resíduos séptico (lixo hospitalar). Valor estimado de 52 semanas: R$35.100,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 06/08/2018 às 10:00h. O Processo será na sala de licitação: Rua Dr. José Higino 80, Centro, Maraial-PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

RENATA MAFFISA
Pregoeiro (a)

emai-l: licitacao.marail@outlook.com

Publicado por:
Renata Maffisa Alves da Cruz
Código Identificador:15D0B9AF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE EXTRATO DE CONTRATO N°. 014/2018

A Prefeitura Municipal de Mirandiba-PE, torna público Extrato de Contrato:
Contratante: Prefeitura Municipal de Mirandiba-PE, CNPJ:11.043.312/0001-07.
Contratada: **STEVAO JOSE DE SA LOPES FREIRE SERVICOS CONTABEIS ME**, CNPJ: 29.302.250/0001-68. Objeto: Contratação de empresa especializada para a implantação de sistemas de locação de software voltados para a Administração Pública na área de folha de pagamento. Processo Licitatório nº. 020/2018. Carta Convite nº. 004/2018. Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666/93. Valor Global do Contrato: R$ 48.000,00. Data de assinatura: 02/04/2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:F63A504F

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE EXTRATO DE CONTRATO N°. 015/2018

A Prefeitura Municipal de Mirandiba-PE, torna público Extrato de Contrato:
Contratante: Prefeitura Municipal de Mirandiba-PE, CNPJ:11.043.312/0001-07, Contratado: **GERALDO GOMES DE SÁ**, CPF: 606.858.918-87. Objeto: Contratação de pessoa física para locação de imóvel situado no Distrito de Tupananci, nesta cidade, onde funcionará o Anexo da Escola Municipal Professor Francisco Bernardino de Sá Carvalho e a Biblioteca Municipal do Distrito de Tupananci. Processo Licitatório nº. 024/2018. Dispensa de Licitação nº. 003/2018. Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666/93. Valor Global do Contrato: R$ 2.430,00. Data de assinatura: 06/04/2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:48C1C84E

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE EXTRATO DE CONTRATO N°. 016/2018

A Prefeitura Municipal de Mirandiba-PE e o Fundo Municipal de Saúde, torna público Extrato de Contrato:
Contratantes: Prefeitura Municipal de Mirandiba-PE, CNPJ:11.043.312/0001-07 e o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 09.096.662/0001-81.
Contratado: **ELVIS KERLLYS OLIVEIRA B DE LIMA ME**, CNPJ: 18.202.031/0001-90. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de confecção de próteses dentárias removíveis convencionais dos tipos prótese total mandibular e prótese total maxilar, cuja relação de procedimentos encontra-se discriminados na "Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde - SUS", disponível através do SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de saúde – SUS no seguinte endereço eletrônico: http://sigtap.datasus.gov.br. Processo Licitatório nº. 017/2018. Pregão Presencial nº. 013/2018. Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666/93. Valor Global do Contrato: R$ 69.297,60. Data de assinatura: 16/04/2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:A20881C3

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE EXTRATO DE CONTRATO N°. 017/2018

A Prefeitura Municipal de Mirandiba-PE, torna público Extrato de Contrato:
Contratante: Prefeitura Municipal de Mirandiba-PE, CNPJ:11.043.312/0001-07, Contratado: **UCIHELIO ALVES SÁ**, CPF: 717.754.474-72. Objeto: Aquisição de gêneros hortifruti através de Grupos Formais de Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atenderem a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), será regido pela Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993, além de, subsidiariamente, pela Lei Federal Lei nº. 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº. 38/2009 e Resolução CFN nº. 465, de 23 de agosto de 2010, para o exercício e ano letivo de **2018** do calendário escolar da Secretaria Municipal de Educação. Processo Licitatório nº. 023/2018. Credenciamento nº. 001/2018. Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666/93. Valor Global do Contrato: R$ 19.300,00. Data de assinatura: 16/04/2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:870FA22A

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE EXTRATO DE CONTRATO N°. 018/2018

A Prefeitura Municipal de Mirandiba-PE, torna público Extrato de Contrato:
Contratante: Prefeitura Municipal de Mirandiba-PE, CNPJ:11.043.312/0001-07, Contratado: **DORIVALDO PEREIRA DE SÁ**, CPF: 918.341.048-15. Objeto: Aquisição de gêneros hortifruti através de Grupos Formais de Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para

atenderem a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), será regido pela Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993, além de, subsidiariamente, pela Lei Federal Lei nº. 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº. 38/2009 e Resolução CFN nº. 465, de 23 de agosto de 2010, para o exercício e ano letivo de **2018** do calendário escolar da Secretaria Municipal de Educação. Processo Licitatório nº. 023/2018. Credenciamento nº. 001/2018. Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666/93. Valor Global do Contrato: R$ 19.020,00. Data de assinatura: 23/04/2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:372E287C

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE EXTRATO DE CONTRATO N°. 019/2018

A Prefeitura Municipal de Mirandiba-PE, torna público Extrato de Contrato:
Contratante: Prefeitura Municipal de Mirandiba-PE, CNPJ:11.043.312/0001-07, Contratado: **ROMARYA SÁ PEREIRA TEIXEIRA**, CPF: 115.770.974-59. Objeto: Aquisição de gêneros hortifruti através de Grupos Formais de Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atenderem a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), será regido pela Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993, além de, subsidiariamente, pela Lei Federal Lei nº. 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº. 38/2009 e Resolução CFN nº. 465, de 23 de agosto de 2010, para o exercício e ano letivo de **2018** do calendário escolar da Secretaria Municipal de Educação. Processo Licitatório nº. 023/2018. Credenciamento nº. 001/2018. Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666/93. Valor Global do Contrato: R$ 19.080,00. Data de assinatura: 23/04/2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:BA3B6104

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE EXTRATO DE CONTRATO N°. 020/2018

A Prefeitura Municipal de Mirandiba-PE, torna público Extrato de Contrato:
Contratante: Prefeitura Municipal de Mirandiba-PE, CNPJ:11.043.312/0001-07.
Contratada: **MARIA GRACILENE DE LIMA EPP**, CNPJ: 09.096.400/0002-06. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de recapagem e conserto de pneus da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Mirandiba. Processo Licitatório nº. 025/2018. Dispensa de Licitação nº. 004/2018. Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666/93. Valor Global do Contrato: R$ 7.930,00. Data de assinatura: 24/04/2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:A0529671

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE EXTRATO DE CONTRATO N°. 021/2018

A Prefeitura Municipal de Mirandiba-PE, torna público Extrato de Contrato:
Contratante: Prefeitura Municipal de Mirandiba-PE, CNPJ:11.043.312/0001-07, Contratado: **JOSÉ ADRIANO CIRILO DOS SANTOS**, CPF: 057.685.364-00. Objeto: Aquisição de gêneros hortifruti através de Grupos Formais de Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atenderem a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), será regido pela Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993, além de, subsidiariamente, pela Lei Federal Lei nº. 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº. 38/2009 e Resolução CFN nº. 465, de 23 de agosto de 2010, para o exercício e ano letivo de **2018** do calendário escolar da Secretaria Municipal de Educação. Processo Licitatório nº. 023/2018. Credenciamento nº. 001/2018. Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666/93. Valor Global do Contrato: R$ 20.000,00. Data de assinatura: 25/04/2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:976B0579

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO - 027/2018. PREGÃO - 011/2018.

Processo Licitatório Nº 027/2018. CPL. Pregão 011/2018. Compras. Homologação do Pregão 011/2018, Contratação de empresa para Fornecimento Futuros e Eventuais de Materiais de Limpeza, Higiene e descartáveis, Higiene e descartáveis, destinados para atender as necessidades do Município de Nazaré da Mata/PE. **Empresa 01** item11, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira. **Empresa 01**: QUALITY DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA - ME, CNPJ: 21.352.647/0001-52, pelo valor global de R$ 976,80 (novecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos). **Empresa 02**: itens: 02, 03, 12, 13, 17, 18, 20, 22, 23, 24, 25, 33, 39, 40, 43, 45, 46, 49, 50, 51, 54, 60, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 79, 80, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira. Empresa **02:** ELAINE CRISTINA ARAUJO DE MELO - ME, inscrita no CNPJ nº 28.588.334/0001-47, perfazendo o valor global de R$ 123.011,74 (cento e vinte e três mil, onze reais e setenta e quatro centavos). **Empresa 03** itens 01, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 14, 15, 16, 19, 21, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 42, 44, 47, 48, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 64, 75, 76, 77, 78, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira. **Empresa 03**: Maria José Ferreira – ME, CNPJ: 12.270.525/0001-26, pelo valor global de R$ R$ 229.427,46 (duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e vinte se sete reais e quarenta e seis centavos).

Nazaré da Mata, 23 de Julho de 2018.

INÁCIO MANOEL DE NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Cleta Maria Albertins de Oliveira
Código Identificador:1A416484

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE SUSPENSÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2017 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2017

Processo Licitatório nº 068/2017 – Concorrência nº 001/2017, objeto: Contratação de empresa para a execução dos serviços de limpeza urbana do município de Nazaré da Mata – Pernambuco. A Presidente decidiu por suspender a reunião que seria no dia 26/07/2018, para devidas retificações e posteriormente será publicada a data de abertura. Os autos processuais encontram-se a disposição dos interessados nesta Comissão de Licitação, localizada na Rua Dantas Barreto, 1338 – Centro – Nesta.

Nazaré da Mata, 23 de Julho de 2018.

CLETA MARIA ALBERTINS DE OLIVEIRA.
Presidente.

Publicado por:
Cleta Maria Albertins de Oliveira
Código Identificador:1C732C82

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL HOMOLOGAÇÃO PL Nº 005/2018. CPL. PREGÃO 003/2018

PL Nº 005/2018. CPL. Pregão 003/2018 . Compras. Homologação do Pregão 003/2018 para AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS SPLIT E GELADEIRAS/REFRIGERADOS 261 LITROS, destinados Unidades de Saúde do Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata- PE.**Empresa 01** itens: 01,Empresa 02 itens 02 e 03 e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira. Empresa 01: FERRUDO COMERCIAL LTDA, CNPJ nº. 03.036.083/0001-67. pelo valor global de R$ 14.490,00 (Quatorze mil, quatrocentos e noventa reais). **Empresa 02:** REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA. CNPJ nº 11.004.395/0001-17,pelo valor global de R$ 102.060,00(Cento e dois mil e sessenta reais).

Nazaré da Mata, 23 de Julho de 2018.

VERA LÚCIA DA SILVA.
Gestora do Fundo Muncipal de Saúde

Publicado por:
Cleta Maria Albertins de Oliveira
Código Identificador:28CADECE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 264/2018 – PMO - CPL I

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018 - SEEJ

ESTE PROCEDIMENTO POSSUI ITENS DESTINADOS À AMPLA CONCORRÊNCIA E ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.

COMPRAS. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, COM POSSIBILIDADE DE AQUISIÇÃO FUTURA, PARA O FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO MUSICAL DE OLINDA/PE - CEMO. **Valor Estimado: R$ 384.143,28 (Trezentos e oitenta e quarto mil, cento e quarenta e três reais e vinte e oito centavos). Abertura: 08 de agosto de 2018, às 09:30 horas,** na sede da **CENTRAL DE LICITAÇÕES**, sita à Avenida Santos Dumont nº 177, 1º andar, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53.010-230. Os interessados poderão adquirir **Edital e Anexos**, gratuitamente**,** mediante o fornecimento de **CD** ou **Pen Drive** no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das **08:00 às 14:00** horas, de segunda à sexta-feira, por **E-mail: cpl_olinda@hotmail.com**, ou ainda no sítio **http://www.licitacoes.olinda.pe.gov.br.** Mais informações podem ser obtidas através do **Fone/Fax: (081) 34393593/3429-9417**.

Olinda, 23 de julho de 2018.

ADA NEY AGRA COUTELO
Pregoeira da CPL - I

Publicado por:
Itamires Maria Oliveira
Código Identificador:7E8C784F

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 267/2018 - PMO - CPL II (SESSÃO DE ABERTURA)

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL No 016/2018 - SEDC/SINFRA

Este procedimento será realizado com a participação exclusiva de Microempresa, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, em observância ao art. 5º do Decreto Estadual nº 38.493, de 06/08/2012, bem como o disposto nos arts. 47 e 48, inc. I da Lei Complementar nº 123/2006, alterado pela Lei Complementar nº 155/2016.

COMPRAS. **Objeto**: FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAMENTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E MATERIAIS DE EPI PARA ATENDER A DEMANDA DA **SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL** DA **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE OLINDA**. **Valor: R$ 330.975,95 (trezentos e trinta mil, novecentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)**. **Abertura: 08/08/2018 às 09:30 horas**, na sede da **CENTRAL DE LICITAÇÕES**, sita à Avenida Santos Dumont nº 177, 1º andar, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53.010-230. Os interessados poderão adquirir **Edital e Anexos**, **GRATUITAMENTE** mediante o fornecimento de **CD** ou **Pen Drive** no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das **8:00 às 14:00** horas, de segunda à sexta-feira, ou ainda por **E-mail: cpl_olinda@hotmail.com**. Informações através do **Fone/Fax: (081) 3439-3593/3429-9417**.

Olinda, 23 de julho de 2018.

MÔNICA BATISTA PEREIRA
Presidente/Pregoeira da CPL II

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:91525ACA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO Nº 242/2018 - PMO. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018.

SEFAD
RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
Processo nº 242/2018 - PMO. Tomada de Preços Nº 005/2018. A Comissão Permanente de Licitação – CPL/Obras e Serviços de Engenharia torna público que os recursos administrativos interpostos pelas empresas GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA e PETRAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA ME, quanto à decisão de julgamento de habilitação, foram julgados improcedentes. As razões que motivaram o presente julgamento encontram-se a disposição dos interessados na sala da CPL, situada à Av. Santos Dumont, nº 177, Varadouro, neste Município. Fica designado o dia 25/07/2018 às 11:30h para sessão de abertura das propostas de preços.

Olinda, 23 de julho de 2018.

PATRÍCIA ALVES DE OLIVEIRA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:A021F8F2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 016/2018 – PGM/GAB

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 048/2016 (LOPGMO),

CONSIDERANDO a necessidade de promover a continuidade dos serviços públicos promovidos pela Procuradoria-Geral do Município e diante da evidente carência servidores públicos municipais a desempenharem administrativas;

CONSIDERANDO o previsto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c/c Lei Municipal nº 5.323/2002, que preveem a possibilidade de contratação temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade de observar o princípio da publicidade previsto no art. 37, da CF/88;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de fazer publicar todos os atos da Procuradoria-Geral do Município, consoante previsto no art. 105, da Lei Complementar nº 48/2016;

RESOLVE:

1 - Instituir a COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA ser composta pelos seguintes Procuradores: **RAFAEL CARNEIRO LEÃO GONÇALVES FERREIRA** (matrícula nº 70.611-6), como presidente, **LEONARDO SALES DE AGUIAR** (matrícula nº 060.318-0), como secretário, e **RICARDO ANDRÉ BANDEIRA MARQUES**(matrícula nº 60.112-8), como membro.

2 - Definir por sessenta (60) dias o prazo de validade desta comissão.

Olinda/PE, 17 de julho de 2018.

RAFAEL CARNEIRO LEÃO GONÇALVES FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Gabriel Severo Ramos
Código Identificador:B732FDCC

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 27/2017 – FUNDPREV/SEFAD/PMO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA.

CONTRATADA: AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: O presente **DISTRATO** tem por objetivo a **RESCISÃO UNILATERAL** do Contrato nº 27/2017 e dos seus Termos Aditivos, advindo da Concorrência nº 1/2016 – FUNDPREV/SEFAD/PMO, Processo Licitatório nº 1/2016 – FUNDPREV/SEFAD/PMO, que teve por instrumento a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA O LEVANTAMENTO DE DADOS, PREPARAÇÃO, EXECUÇÃO, ENCAMINHAMENTO, ACOMPANHAMENTO E RETORNO FINANCEIRO DOS PROCESSOS DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PREVIDENCIÁRIA.**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 78, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

DATA DE ASSINATURA DO DISTRATO: 23 de julho de 2018.

Olinda, 23 de julho de 2018.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração.

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:4A498B20

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONVITE Nº5/2015

A **SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO DE OLINDA/PE** torna público que a empresa **VICENTE FERREIRA DE SOUZA SERVIÇOS-ME** celebrou o **3º Termo Aditivo** ao contrato de nº95/2015, em data de 01/06/2018, referente ao processo licitatório em epígrafe, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: Fonte: 01; tendo como objeto a PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº95/2015, CUJO OBJETO VERSA SOBRE OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVAS E PREVENTIVAS DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE, por mais 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir do dia 02/06/2018, conforme solicitação contida no Ofício nº124/2018 – DPSA/SEFAD. Assinam pelo Município de Olinda/PE: **Maria do Carmo Batista Barbosa** – Secretária da Fazenda e da Administração e pela empresa Vicente Ferreira de Souza Sereviços-ME: **Vicente Ferreira de Souza**.

Olinda, 01 de junho de 2018.

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:6CD7D441

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 031/2017

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 031/2017
VALOR (R$): 2.000,00
Data: 24/03/2017
Dispositivo da Resolução do CMN: Resgate

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Resgatar da conta aplicação da 49-8 no fundo CAIXA FI Brasil IRF-M1 TP RF de CNPJ nº 10.740.670/0001-06 operação 5464 no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) para complementação do pagamento de despesas administrativas do Fundo.
Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Caixa Econômica
CNPJ do Fundo: 10.740.670/0001-06
Índice de Referência: IRF M1

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:A5C089A9

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 032/2017

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 032/2017
VALOR (R$): 341.000,00
Data: 28/03/2017
Dispositivo da Resolução do CMN: Resgate

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Resgatar da conta aplicação para a conta movimento 47-1 no fundo FI CAIXA BRASIL IRF M1 TP RF de CNPJ Nº 10.740.670/0001-06 com índice de referência IRF para complementação do pagamento da folha dos aposentados e pensionistas do Fundo Financeiro do mês de março/2017.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Caixa Econômica
CNPJ do Fundo: 10.740.670/0001-06
Índice de Referência: IRF.

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:4DD5F157

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 033/2017

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 033/2017
VALOR (R$): 905.000,00
Data: 28/03/2017
Dispositivo da Resolução do CMN: Resgate

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação: Resgatar da aplicação da 119.161-6 para a conta movimento no Fundo BB PREVID IRF-M1 com NPJ nº 11.328.882/0001-35 com índice de referência IRF para complementação do pagamento da folha dos aposentados e pensionistas do Fundo Financeiro do mês de março/2017.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Caixa Econômica
CNPJ do Fundo: 11.328.882/0001-35
Índice de Referência: IRF.

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:478E02B1

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 034/2017

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 034/2017
VALOR (R$): 1.000.000,00
Data: 29/03/2017
Dispositivo da Resolução do CMN: Resgatar

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Resgatar para a conta movimento 119.162-4 do Fundo Bb Previd IRF-M1 de CNPJ Nº 11.328.882/0001-35 para aplicar o Fundo RDF FIDC de CNPJ nº 19.425.700/0001-56.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Caixa Econômica
CNPJ do Fundo: 11.328.882/0001-35
Índice de Referência: IRF.

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:D0DAB686

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 035/2017

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 035/2017
VALOR (R$): 1.000.000,00
Data: 29/03/2017
Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º, Inciso VII, Aínea "a"

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Aplicar no FIDC RDF de CNPJ nº 19.425.700/0001-56 custodiado no Banco Paulista, gestão Tercon ASSET MANAGEMENT.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FIDC Aberto
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Paulista
CNPJ do Fundo: 19.425.700/0001-56
Índice de Referência: CDI

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:E9E1626D

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 036/2017

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 036/2017
VALOR (R$): 4.000,00
Data: 30/03/2017
Dispositivo da Resolução do CMN: Resgate

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Resgatar da conta aplicação 47-1 IRF-M1 de CNPJ Nº 10.740.670/0001-06 operação 5464 o valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) para pagamento do consignado do Banco Alfa e eventuais despesas.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Caixa Econômica
CNPJ do Fundo: 10.740.670/0001-06
Índice de Referência: IRF.

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:96A48542

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 038/2017

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 038/2017
VALOR (R$): 85.000,00
Data: 06/04/2017
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3922/2010, Art 7º, inciso I, Alínea B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação: Aplicar o valor da conta movimento 49-8 para a conta aplicação no fundo FI CAIXA BRASIL IRF M1 TP RF de CNPJ Nº 10.740.670/0001-06 com índice de referência IRF. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras

despesas com a folha de pagamento de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.
Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Caixa Econômica
CNPJ do Fundo: 10.740.670/0001-06
Índice de Referência: IRF M1

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:CF9D80D3

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 037/2017

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 037/2017
VALOR (R$): 140.000,00
Data: 05/04/2017
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3922/2010, Art 7º, inciso I, Alínea B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação: Aplicar o valor da conta movimento 49-8 para a conta aplicação no fundo FI CAIXA BRASIL IRF M1 TP RF de CNPJ Nº 10.740.670/0001-06 com índice de referência IRF. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamento de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.
Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Caixa Econômica
CNPJ do Fundo: 10.740.670/0001-06
Índice de Referência: IRF M1

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:717DB081

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 039/2017

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 039/2017
VALOR (R$): 1.027.000,00
Data: 06/04/2017
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3922/2010, Art 7º, inciso I, Alínea B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação: Aplicar o valor da conta movimento 47-1 para a conta aplicação no fundo FI CAIXA BRASIL IRF M1 TP RF de CNPJ Nº 10.740.670/0001-06 com índice de referência IRF. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamento de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.
Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Caixa Econômica
CNPJ do Fundo: 10.740.670/0001-06
Índice de Referência: IRF M1

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:35053873

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 040/2017

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 040/2017
VALOR (R$): 130.547,90
Data: 10/04/2017
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3922/2010, art. 7º, I b

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação: Aplicar no fundo BB Previd IRF M1 TP RF da conta 119.162-4 de CNPJ Nº 11.328.882/0001-35 com índice de referência IRF. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamento de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Caixa Econômica
CNPJ do Fundo: 11.328.882/0001-35
Índice de Referência: IRF.

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:37AC58BC

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 041/2017

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 041/2017
VALOR (R$): 5.000,00
Data: 10/04/2017
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3922/2010, art. 7º, I b

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Aplicar no fundo BB Previd IRF M1 TP RF da conta 119.161-6 de CNPJ Nº 11.328.882/0001-35 com índice de referência IRF. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamento de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Caixa Econômica
CNPJ do Fundo: 11.328.882/0001-35
Índice de Referência: IRF.

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:1C93C0B5

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 042/2017

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 042/2017
VALOR (R$): 283.439,68
Data: 10/04/2017
Dispositivo da Resolução do CMN: Resgate

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Liquidar o Fundo Títulos Públicos RF da conta 49-8 operação 5462 de CNPJ nº 05.164.356/0001-84 para apliação no Fundo IDKA2 no valor de R$ 283.439,68 (duzentos e oitenta e três mil quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos).
Características dos ativos:
Tipo de Ativo: TÍTULOS PÚBLICOS
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Caixa Econômica
CNPJ do Fundo: 05.164.356/0001-84
Índice de Referência: DI

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:F9EA32E4

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 043/2017

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 043/2017
VALOR (R$): 60.285,73
Data: 10/04/2017
Dispositivo da Resolução do CMN: Resgate

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Resgatar da conta aplicação da 49-8 no fundo CAIXA FI Brasil IRF-M1 TP RF de CNPJ nº 10.740.670/0001-06 operação 5464 no valor de R$ 60.285,73 (sessenta mil duzentos e oitenta e cinco eais e setenta e três centavos) para pagamento da folha do ativo e consignados do Mês de março/2017..
Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Caixa Econômica
CNPJ do Fundo: 10.740.670/0001-06
Índice de Referência: IRF

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:8E198531

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 044/2017

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 044/2017
VALOR (R$): 82.485,95
Data: 10/04/2017
Dispositivo da Resolução do CMN: Resgate

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Transferir da conta movimento 46-3 para a conta aplicação no fundo FI CAIXA BRASIL REF. DI LONGO PRAZO de CNPJ Nº 03.737.260/0001-97 com índice de referência DI no valor de R$ 82.485,95 (oitenta e dois mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos). A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamento de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.
Características dos ativos:
Tipo de Ativo: TÍTULOS PÚBLICOS
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Caixa Econômica
CNPJ do Fundo: 03.737.260/0001-97
Índice de Referência: DI

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:3BE7C136

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 045/2017

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 045/2017
VALOR (R$): 1.143.529,71
Data: 10/04/2017
Dispositivo da Resolução do CMN: Resgate

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Resgatar da conta aplicação 47-1 IRF-M1 de CNPJ Nº 10.740.670/0001-06 operação 5464 o valor de R$ 1.143.529,71 (um milhão cento e quarenta e três mil quinhentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos) para pagamento dos consignados dos aposentados e pensionistas do Fundo Financeiro do mês de março/2017.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Caixa Econômica
CNPJ do Fundo: 10.740.670/0001-06
Índice de Referência: IRF.

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:6F1BA4CD

SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
2º ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE OLINDA/PE torna público que a **EMPRESA LOCAR SANEAMENTO AMBIENTAL**, celebrou 1º Termo Aditivo de nº 151/2017, objeto do presente contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA URBANA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE OLINDA EM CARATÉR EMERGENCIAL**,com sustentáculo jurídico no art. 65,§ 1º da lei 8.666/93,e subsidiada pela justificativa técnica da Diretoria Geral de Limpeza em data de 08 de julho de 2018,,perfazendo o valor de R$ 1.966.562,76(**Hum milhão novecentos e sessenta e seis mil,quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos**) ,valor fixo e irreajustável observando-se o equilíbrio da equação econômico-financeira, contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviço observando o artigo 24,IV. Da Lei de Licitações nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes. Assinam pelo Município de Olinda/PE: **Evandro José Moreira de Avelar** – Secretaria de Serviços Públicos e o representante da empresa Sr. **Carlos Baltar Buarque de Gusmão.**

Olinda, 23 de julho de 2018.

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:D0B2FDB3

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EXTRATO

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRANSITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2017

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 011/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAS GRAFICOS.
CONTRATADA: PERFIL GRAFICA LTDA - ME
CNPJ/MF: 08.829.277/0001-33
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
VALOR: R$ 60.367,50
DATA DA ASSINATURA: 12/07/17
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.

Publicado por:
Marilene de Almeida Gomes
Código Identificador:21660326

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EXTRATO

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRANSITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2017

PROCESSO LICITATORIO Nº 266/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEICULO REBOQUE, COM MOTORISTA, COMBUSTIVEL E QILOMETRAGEM LIVRE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE OLINDA/PE.
CONTRATADA: R. A. LOCAÇÃO DE VEICULOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA - ME
CNPJ/MF: 07.964.777/0001-15
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
VALOR: R$ 250.000,00
DATA DA ASSINATURA: 14/09/17
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.

Publicado por:
Marilene de Almeida Gomes
Código Identificador:5DFC5B62

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EXTRATO

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRANSITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPECIE:PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2017.
PROCESSO LICITATORIO Nº 266/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE OLINDA.
CONTRATADA: R. A. LOCAÇÃO DE VEICULOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 07.964.777/0001-15
OBJETO:O ACRÉSCIMO DE 8,33% (OITO INTEIROS E TRINTA E TRÊS CENTÉSIMOS POR CENTOS) AO VALOR CONTRATUAL, CORRESPONDENTE A **R$ 20.833,33 (VINTE E MIL, OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRÊS CENTAVOS).**
DATA DE ASSINATURA:09/02/2018

Publicado por:
Marilene de Almeida Gomes
Código Identificador:18530432

SECRETARIA DE TURISMO,DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA.
EXTRATO DE CONTRATO - QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 258/2013

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 258/2013
Contratante: Município de Olinda
Contratada: Stylus Viagens e Turismo Ltda - EPP
Objeto: Contratação de Empresa especializada, com registro na Empresa Brasileira de Turismo – EMBRATUR, para aquisição de passagens aéreas, Nacionais e Internacionais, na categoria econômica, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Tecnologia do Município de Olinda.
Valor R$ 6.000,00 (Seis mil reais)
Vigência: 06 (seis) meses (15/05/2018 à 14/11/2018)
Data de Assinatura: 14/05/2018
Assinam: Pelo Município: João Luiz da Silva Júnior – Secretário de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Tecnologia.
Pela: Stylus Viagens e Turismo Ltda - EPP – Micheline Borges de Lucena Duarte - Sócio Administrador.

Olinda/PE, 23 de julho de 2018

JOÃO LUIZ DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Tecnologia

Publicado por:
Christiane Ribeiro Calife
Código Identificador:EEBBA066

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 045/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018.

Processo Nº 045/2018. CPL – Pregão Nº 033/2018. Compras. Aquisição de veículos zero quilômetro (carros e motos), visando atender as necessidades das secretarias municipais. Valor máximo estimado R$ 910.765,67. Data e hora da abertura 09/08/2018, às 9:00hs. Informações na CPL, situada à Rua Dr. Manoel Borba, nº 25 - 2º andar - Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão adquirir, ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 08:30 às 12:30h, ou pelo email: licitacao@panelas.pe.gov.br

Panelas, 09 de julho de 2018.

JAQUELINE MORAES DA FONSECA
Pregoeira
CPL.

Publicado por:
Henrique Gomes de Vasconcelos
Código Identificador:4052A976

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2018

A Prefeitura Municipal de Paudalho, através do seu Prefeito, vem informar a Homologação da TOMADA DE PREÇOS **Nº. 005/2018**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇO DE CAPINAÇÃO, RASPAGEM DE LINHA D'ÁGUA, PINTURA DE MEIO FIO EM RUAS PAVIMENTADAS DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP – CNPJ Nº 22.594.155/0001-36, no Valor Global de R$ 258.784,50 (Duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO da Empresa acima Vencedora, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do CONTRATO.

Paudalho, 23 de julho de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:A7B85C3B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TEMO NOTIFICAÇÃO

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

A EMPRESA
DEL COMÉRCIO DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA – ME
CNPJ Nº 16.100.255/0001-66

Venho por meio deste, **NOTIFICAR** a empresa **DEL COMÉRCIO DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA – ME - CNPJ Nº 16.100.255/0001-66**, e conceder o **prazo de 03 (três) dias úteis contados a partir do recebimento deste documento**, para que providencie o fornecimento dos materiais constante da ordem de Fornecimento encaminhada no dia **10/04/2018 e** ordem de Fornecimento encaminhada no dia 25/05/2018.

Informamos que caso a empresa não cumpra com o prazo ora estipulado poderá sofre as sanções prevista em lei nº 8666/93 e Lei nº 10.520/2002.

Paudalho, 23 de julho de 2018.

ORLANDO JORGE DE ANDRADE LIMA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Wiguivaldo Patriota Santos
Código Identificador:F30532C1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE.

RATIFICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE.

Processo Licitatório Nº 065/2018. Inexigibilidade Nº 023/2018. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Descr: Contratação da Banda Musical **DODÔ PRESSÃO** para apresentação em Praça pPblica por ocasião da Festividade de emancipação política do Munícipio que será realizada no dia 27/07/2018. Em favor da Empresa: **RANIERI NOBREGA FERREIRA - ME** - CNPJ nº 10.367.987/0001-30, com o seguinte Valor: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), com base legal do art. 25, inciso III da lei 8.666/93.

Paudalho, 23 de Julho de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:E6CC5770

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº014 - FMAS, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

PORTARIA Nº014 - FMAS, de 02 de janeiro de 2018.

Ementa: Nomear GESTOR DE NUCLEO, da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **LAUDIENE LEITE CAVALCANTI DE LIRA,** brasileira, portadora do RG nº 3213738 - SDS/PE, CPF(MF) nº 493.684.514-00, para cargo comissionado, de **GESTOR DE NUCLEO**, da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 02 de janeiro de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:D9E15665

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº015 - FMAS, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

PORTARIA Nº015 - FMAS, de 02 de janeiro de 2018.

Ementa: Nomear GESTOR DE NUCLEO, da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ANA CRISTINA DA SILVA,** brasileira, portadora do RG nº 4977595 - SDS/PE, CPF(MF) nº 031.000.374-13, para cargo comissionado, de **GESTOR DE NUCLEO**, da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 02 de janeiro de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:02CE1F10

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº016 - FMAS, DE 02 DE JANEIRO DE 2018PORTARIA Nº016 - FMAS, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

Ementa: Nomear GESTOR DE NUCLEO, da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **GLAUCIA CRISTINA DOS SANTOS,** brasileira, portadora do RG nº 5639340 - SSP/PE, CPF(MF) nº 036.431.704-32, para cargo comissionado, de **GESTOR DE NUCLEO**, da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 02 de janeiro de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:7A044D4E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

GABINETE DA PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DOS CONTRATOS

A Secretaria de Educação do Município de Pesqueira – PE, Torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018/PMP**. Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado o parecer da Assessoria Jurídica referente Contratação de empresa, para Aquisição de Mochilas Escolares para os Alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino do município de Pesqueira - PE, que apresentou o seguinte resultado: **A licitante: LIMA SUPER COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 22.932.728/0001-94**, classificada e vencedora em primeiro lugar do ANEXO IV - A – COTA PRINCIPAL – 75% no item (1) com o valor total do item de R$ 73.440,00 (Setenta e três mil quatrocentos e quarenta reais), do ANEXO IV – B - COTA 25% - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EIRELI– 25% no item (1) com o valor total do item de R$ 24.480,00 (Vinte quatro mil quatrocentos e oitenta reais) e do ANEXO IV - C - GERAL - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EIRELI no item (1) com o valor total do item de R$ 37.800,00 (Trinta e sete mil e oitocentos reais), perfazendo o valor Global da licitação de R$ 135.720,00 (Cento e trinta e cinco mil setecentos e vinte reais). Fica, portanto, desde já convidado o empresa citada acima, para comparecer a sala da Comissão Permanente de Licitações localizada no Prédio Sede da Secretaria de Administração, sito à Praça – Comendador José Didier, s/nº, centro, Pesqueira – PE, num prazo máximo de 05 (cinco) dias uteis a contar desta publicação, objetivando a do Contrato.

Data da assinatura do Termo de Homologação 23/07/2018.
Pesqueira – PE, 23 de julho de 2018.

CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:1B3505AC

GABINETE DA PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 134/LIC/2018 EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Pesqueira – PE, através da Secretaria de Educação Torna público a **NOTIFICAÇÃO** da empresa **EL ELYON PNEUS EILELI – ME, CNPJ Nº 29.259.420/0001 – 79,** com sede na Av. Paschoal Ardito, nº 2536, Vila Belvedere, Americana – SP**,** para comparecer no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar do recebimento desta para apresentação de justificativa de inadimplemento, no prédio sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada a Rua Dr. Carlos de Brito, s/n, Centro – Pesqueira – PE, CEP: 55.200-000, pelo fato de não ter efetivado a entrega do objeto licitado, até a presente data, que fora vencedor do Processo Licitatório nº 031/2018, modalidade Pregão Presencial SRP nº 018/2018, Objeto: sistema de registro de preços da administração pública municipal para aquisição parcelada de pneus automotivos de fabricação nacional, de primeira linha para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pesqueira e a Secretaria de Educação do Município.

O não comparecimento levará o notificado à condição de inadimplemento e passível das punições, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, conforme a Lei nº 8.666/93 combinada com a Lei Federal nº 10.520/2002.

Pesqueira – PE, 23 de julho de 2018.

CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:87EE77D9

GABINETE DA PREFEITO
PREFEITURA DE PESQUEIRA – PE SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 152/LIC/2018. Processo Licitatório Nº 036/2018/PMP - Tomada de Preço nº 006/2018/PMP. Contração de empresa de engenharia para construção de pavimentação em paralelepípedos graníticos de diversas Ruas e Avenidas no Município de Pesqueira - PE. Contratada: **W.H.B. ENGENHARIA LTDA – ME, CNPJ N° 27.262.936/0001-47,** com sede à Av. Dom Adalberto Sobral, n° 253, Prado – Pesqueira – PE, saiu vencedora do certame, com o valor global R$ 317.288,22 (Trezentos e dezessete mil duzentos e oitenta e oito reais e vinte dois centavos).. Vigência: **150 DIAS**. Data da Vigência 16/07/2018 a 16/12/2018. Data de assinatura do contrato 16/07/2018.

Pesqueira, 23 de julho de 2018.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita

SANDRA VALÉRIA TORRES DE ALBUQUERQUE
Secretária de Infraestrutura

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:598BFBFE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1234/2018

LEI Nº 1234/2018

EMENTA: CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS

Art. 1º Fica instituído o Fundo Municipal de Educação - FME, instrumento de captação e aplicação de recursos, o qual tem como objetivo criar condições financeiras e gerenciais dos recursos destinados à implantação e ao desenvolvimento das ações de Educação executadas ou coordenadas pela Secretaria Municipal de Educação, no atendimento de despesa, total ou parcial com:

I - Execução de projetos, programas e ações voltados ao:

a) Desenvolvimento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle da educação;

b) Investimento na formação continuada de professores e servidores da Secretaria Municipal de Educação;

c) Construção, manutenção, aquisição, locação de imóveis que venham a integrar a Rede Municipal de Ensino ou unidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação;

d) Aquisição de materiais didáticos e equipamentos para melhoria do ensino;

e) Provimento de alimentação escolar.

II - Pagamento de vencimentos e gratificações dos profissionais do Grupo Ocupacional do Magistério e do Grupo Ocupacional de Apoio Técnico, Administrativo e de Serviços Auxiliares.

III - Aquisição, desenvolvimento, criação e aplicação de novas tecnologias e metodologias voltadas ao ensino e à modernização da gestão da educação.

IV - Melhoria tecnológica na área de administração de recursos humanos ligados à área da educação.

V - Prestação de serviços de terceiros na elaboração ou execução de projetos específicos na área de educação.

CAPÍTULO II DA ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO

SEÇÃO I DAS ATRIBUIÇÕES DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º São atribuições do Gestor do Fundo Municipal de Educação:

I - Gerir o Fundo Municipal de Educação, estabelecer políticas de aplicação dos seus recursos e exercer o controle da execução orçamentário-financeira;

II - Acompanhar, avaliar e decidir sobre as ações previstas no Plano Municipal de Educação;

III - Manter os controles necessários à execução orçamentária dos recursos destinados ao Fundo Municipal de Educação, referente a empenhos, liquidação, pagamento das despesas e recebimento das receitas;

IV - Prestar contas, no prazo legal, da aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Educação;

V - Firmar convênios, contratos e parcerias referentes a recursos geridos pelo Fundo Municipal de Educação;

VI - Coordenar e controlar os convênios e contratos relacionados às ações e serviços realizados com recursos do Fundo Municipal de Educação;

VII - Gerenciar os bens patrimoniais adquiridos com recursos do Fundo Municipal de Educação.

SEÇÃO II DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 3º Fica instituído o Conselho Diretor do Fundo Municipal de Educação, composto pelos seguintes membros:

I - O Secretário(a) Municipal de Educação - Presidente;

II - O Diretor(a) de Articulação e Gerenciamento de Programas e Projetos Educacionais - Vice-Presidente;

III - O Diretor(a) de Desenvolvimento Educacional.

§ 1º Os membros do Conselho que não desempenham a função de Presidente terão, cada um, um suplente, nomeado pelo Secretário Municipal de Educação.

§ 2º O Presidente do Conselho será substituído pelo Vice-Presidente, e os demais membros por seus respectivos suplentes, em caso de ausência ou impedimento.

§ 3º As reuniões do Conselho Diretor serão realizadas a qualquer tempo, por convocação do seu Presidente.

§ 4º As decisões do Conselho Diretor de que trata o caput deste artigo serão tomadas pela maioria dos seus membros.

§ 5º O Conselho Diretor contará com um secretário administrativo, designado pelo Presidente, dentre os servidores da Secretaria Municipal de Educação.

§ 6º A função de membro e de secretário administrativo do Conselho Diretor é considerada de interesse público relevante e não é remunerada.

SEÇÃO III DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 4º Compete ao Conselho Diretor do Fundo Municipal de Educação: I - definir as normas operacionais do Fundo;

II - Estabelecer critérios e prioridades para aplicação dos recursos;

III - Alocar recursos em projetos e programas, guardando observância à viabilidade econômico-financeira e ao Plano Municipal de Educação;

IV - Acompanhar, avaliar e fiscalizar a aplicação dos recursos referentes às ações e serviços financiados pelo Fundo, sem prejuízo do controle interno e externo exercido pelos órgãos competentes;

V - Manter atualizados e organizados os demonstrativos de contabilidade e de escrituração
fiscal;

VI - Manter arquivo com informações e toda a documentação relativa aos programas e projetos desenvolvidos com recursos do Fundo.

VII - Deliberar sobre a proposta anual de orçamento do Fundo Municipal de Educação e submetê-la ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

SEÇÃO IV DO CONTROLE SOCIAL DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 5º O Controle Social dos recursos do fundo será realizado pelos conselhos vinculados a Secretaria Municipal de Educação da seguinte forma:

I - Pelo Conselho de Alimentação Escolar – CAE, que tem finalidade estabelecida em lei municipal relacionada a execução do Programa de Alimentação Escolar;

II - Pelo Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS/FUNDEB, que tem finalidade estabelecida em lei municipal, cujas atribuições se ampliam ao acompanhamento da execução dos diversos programas estabelecidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação;

III - Pelo Conselho Municipal de Educação com finalidade estabelecida em lei municipal que tem abrangência ao acompanhamento da execução de todos os outros recursos destinados a educação que não estejam vinculados ao CAE e ao CACS/FUNDEB.

CAPÍTULO III DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEÇÃO I DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 6º Constituem receitas do Fundo Municipal de Educação:

I - As transferências oriundas do disposto no art. 212 da Constituição Federal, que exige aplicação de 25% das receitas resultantes dos impostos e transferências na manutenção e no desenvolvimento do ensino;

II - As transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE;

III - As transferências do Fundo de desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, ou outro que o venha substituir.

IV - Dotações orçamentárias que lhe forem destinadas pelo Tesouro do Município;

V - Recursos provenientes de convênios firmados pela Secretaria Municipal de Educação com outras entidades.

Parágrafo único. Os recursos do Fundo Municipal de Educação serão obrigatoriamente depositados em banco oficial, em conta bancária específica do Fundo Municipal de Educação.

SEÇÃO II DO ORÇAMENTO E DA CONTABILIDADE

Art. 7º O orçamento do Fundo Municipal de Educação integrará o orçamento do Governo Municipal, em obediência ao princípio da unidade.

Art. 8º O orçamento do Fundo observará, na sua elaboração e execução, os padrões e as normas estabelecidas na legislação pertinente.

Art. 9º O Fundo Municipal de Educação terá prestação de contas própria, que obedecerá às normas da contabilidade do Município.

§ 1º A contabilidade emitirá relatórios mensais de gestão, entendidos como balancetes de receita e de despesa do Fundo Municipal de Educação e relação dos pagamentos efetuados com recursos do Fundo.

§ 2º As demonstrações e os relatórios gerados pela contabilidade do Fundo Municipal de Educação passarão a integrar a contabilidade geral do Município.

SEÇÃO III DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DAS DESPESAS

Art. 10. Os recursos do Fundo Municipal de Educação serão aplicados em:

I - Programas e projetos de melhoria da qualidade de ensino e aumento do nível de escolaridade da população;

II - Democratização da gestão da educação pública.

Art. 11. Nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária.

Parágrafo único. Para os casos de insuficiência e omissões orçamentárias poderão ser utilizados os créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados por lei e abertos por Decreto do Poder Executivo.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. O Fundo Municipal de Educação terá vigência ilimitada.

Art. 13. O Secretário Municipal de Educação editará os atos necessários ao cumprimento das disposições contidas nesta Lei.

Art. 14. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar a presente Lei, mediante Decreto.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 19 de junho de 2018.

CRISTIANO LIRA MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:DC5FBF98

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1231/2018

LEI Nº 1231/2018

EMENTA: Altera dispositivo da Lei Municipal nº 1.010, de 11 de outubro de 2005 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. O Inciso IV, do art. 7º, da Lei nº 1.010/05, passa a ter a seguinte redação:

"IV – Um representante da Secretaria de Administração e Finanças e respectivo suplente".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de junho de 2018.

CRISTIANO LIRA MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:74A20558

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 024/2018; CPL; **Pregão Presencial Nº 012/2018;** Outros Serviços; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço visando limpeza e conservação, dedetização de insetos rasteiros, desratização, sanitização, descupinização, profilaxia e controle, vetores e endemias e limpeza com desinfecção de reservatórios e caixas d'água de prédios diversos pertencentes às Secretarias de Saúde, Promoção Social e Cidadania e Educação do Município de Ribeirão; Valor Estimado: R$ 231.277,39 (Duzentos e trinta e um mil duzentos e setenta e sete reais e trinta e nove centavos); Data e Local da Sessão de abertura: 07/08/2018 às 09h00min. Sala da CPL, 1º andar na Prefeitura Municipal de Ribeirão, situada na Pç Estácio Coimbra, 359 - Centro, Ribeirão/PE; Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do E-mail: cplribeirao2017@gmail.com, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Ribeirão/PE, 23/07/2018.

EDSON SILVEIRA DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro – CPL

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:7973DC0C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SAIRÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROC. Nº 017/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018.
Compras. Aquisição de materiais de materiais de limpeza e de higiene pessoal, destinados a Secretaria de Ação Social. Valor: R$ 30.251,33. Data e Local da sessão de abertura: 03.08.2018, às 08:00 h, no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Av. Cel. José Pessoa, s/n – Centro – Sairé (PE). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (81) 3748-1156, no horário de 08:00 às 12:00 h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.saire@gmail.com.

Sairé (PE), 23 de julho de 2018.

LETÍCIA BISPO VIEIRA MONTEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Letícia Bispo Vieira Monteiro
Código Identificador:9D92070F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica o RESULTADO e HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 118/2018 – Pregão Presencial n° 078/2018. Objeto:Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e implantação de sistema de monitoramento de veículos do Transporte Escolar, para atender a frota do Município de salgueiro. Após a análise documental e julgamento das propostas declara-se vencedor: ALENCAR FRANKILIN ARTIGOS DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA – CNPJ Nº 22.536.270/0001-07, em todos os itens licitados, pelo valor Total de R$ 64.050,00 (Sessenta e Quatro Mil e Cinquenta Reais). Diante do resultado do certame a Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, homologou no dia 20/07/2018, o processo acima referido.

Salgueiro/PE, 23 de Julho de 2018.

MARIA AUDECI GOES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:B013E194

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº: 021/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2018

Processo Nº: 021/2018 - Inexigibilidade nº. 003/2018 - Objeto Nat.: Serviço – Objeto: Contratação de Empresa para apresentação de atração artística a seguir descritas, através de empresário exclusivo, que abrilhantarão as Festividades da **XXIII FEIRA DA RAPADURA,** no dia: 19 de Outubro de 2018 - Comunica-se a Ratificação do objeto em favor da Empresa: **CICERO DE SOUZA SANTOS – COMERCIO E SERVIÇOS - ME, CNPJ Nº 15.168.067/0001-07,** com sede a Rua Osa Santana, nº 01 - Km2 – CEP: 56.306-535 – Petrolina/PE para a execução dos serviços de apresentação Artística Exclusiva da atração: **CIEL RODRIGUES,** valor da atração R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal, situado a Rua João Roque da Silva, nº 349, Centro, Santa Cruz da Baixa Verde - PE (CEP: 56.895-000) ou através do Fone/Fax: (087)3846-8149, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Prefeitura Municipal.

Santa Cruz da Baixa Verde - PE, 23 de Julho de 2018

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito (*)(***)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:0A315A4A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº 02 PROCESSO Nº: 026/2017 - COMISSÃO: PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - DISPENSA Nº 003/2017

Processo Nº: 026/2017 - Comissão: Permanente de Licitação – CPL - Dispensa Nº 003/2017 - Objeto Nat..: contrato de locação de veículos para atendimento à demanda do Transporte Escolar da Secretarias Municipal de Educação de Santa Cruz da Baixa Verde – Contrato nº 031/2017 - contratado: **JOSÉ DOS SANTOS SOUZA**, com sede no sítio Lagoa de Almeida, Zona Rural de Santa Cruz da Baixa Verde (PE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.401.203/0001-46, doravante aqui denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr(a) José dos Santos Souza, CPF/MF nº 996.892.278-15, RG nº 025810 SSP/SP- Valor Contratado inicial: R$: R$ 700,00 (setecentos reais) mensais, valor do contrato após aditado R$: 1.800,00 (um mil e quinhentos reais) mensais perfazendo um valor global após aditado de R$: 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) correspondente a 12 (doze) meses, do exercício financeiro de 2018 .

Santa Cruz da Baixa Verde, 29 de Janeiro de 2018.

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito(*)(***)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:A9EAD67D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº 02 PROCESSO Nº: 026/2017 - COMISSÃO: PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - DISPENSA Nº 003/2017

Processo Nº: 026/2017 - Comissão: Permanente de Licitação – CPL - Dispensa Nº 003/2017 - Objeto Nat..: contrato de locação de veículos

para atendimento à demanda do Transporte Escolar da Secretarias Municipal de Educação de Santa Cruz da Baixa Verde – Contrato nº 043/2017 - contratado: **SERGIO PEREIRA DIAS**, com sede no Rua Vereador Manoel de Caldas, 307, Centro Santa Cruz da Baixa Verde (PE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.400.875/0001-37, doravante aqui denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr(a) Sergio Pereira Dias, CPF/MF nº 592.531.184-15, RG nº 3.385.861 SSP/PE - Valor Contratado inicial: R$: R$ 800,00 (oitocentos reais) mensais, valor do contrato após aditado R$: 1.000,00 (um mil reais) mensais perfazendo um valor global após aditado de R$: 12.000,00 (doze mil reais) correspondente a 12 (doze) meses, do exercício financeiro de 2018 .

Santa Cruz da Baixa Verde, 29 de Janeiro de 2018.

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito(*)(***)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:07E35F13

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL TERMO ADITIVO Nº 02 PROCESSO Nº: 026/2017 - COMISSÃO: PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - DISPENSA Nº 003/2017

Processo Nº: 026/2017 - Comissão: Permanente de Licitação – CPL - Dispensa Nº 003/2017 - Objeto Nat..: contrato de locação de veículos para atendimento à demanda do Transporte Escolar da Secretarias Municipal de Educação de Santa Cruz da Baixa Verde – Contrato nº 047/2017 - contratado: **CRISTIANO DA COSTA GOMES**, com sede no sítio Mulungu, Zona Rural de Santa Cruz da Baixa Verde (PE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.616.242/0001-23, doravante aqui denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr(a) Cristiano da Costa Gomes, CPF/MF nº 127.657.784-26, RG nº 10.385.091 SDS/PE - Valor Contratado inicial: R$: 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais), valor do contrato após aditado R$: 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais) mensais perfazendo um valor global após aditado de R$: 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais) correspondente a 12 (doze) meses, do exercício financeiro de 2018 .

Santa Cruz da Baixa Verde, 29 de Janeiro de 2018.

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito(*)(***)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:EDC6C300

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL TERMO ADITIVO Nº 02 PROCESSO Nº: 026/2017 - COMISSÃO: PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - DISPENSA Nº 003/2017

Processo Nº: 026/2017 - Comissão: Permanente de Licitação – CPL - Dispensa Nº 003/2017 - Objeto Nat..: contrato de locação de veículos para atendimento à demanda do Transporte Escolar da Secretarias Municipal de Educação de Santa Cruz da Baixa Verde – Contrato nº 047/2017 - contratado: **GENILSON DA SILVA CORDEIRO**, com sede no sítio Mulungú, Zona Rural de Santa Cruz da Baixa Verde (PE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.538.924/0001-00, doravante aqui denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr(a) Genilson da Silva Cordeiro, CPF/MF nº 056.879.654-32, RG nº 7.236.031 SDS/PE - Valor Contratado inicial: R$: 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais), valor do contrato após aditado R$: 1.500,00 (um mil quinhentos reais) mensais perfazendo um valor global após aditado de R$: 18.000,00 (dezoito mil reais) correspondente a 12 (doze) meses, do exercício financeiro de 2018 .
Santa Cruz da Baixa Verde, 29 de Janeiro de 2018.
TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS

Prefeito(*)(***)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:6F188EF6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL TERMO ADITIVO Nº 02 PROCESSO Nº: 026/2017 - COMISSÃO: PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - DISPENSA Nº 003/2017

Processo Nº: 026/2017 - Comissão: Permanente de Licitação – CPL - Dispensa Nº 003/2017 - Objeto Nat..: contrato de locação de veículos para atendimento à demanda do Transporte Escolar da Secretarias Municipal de Educação de Santa Cruz da Baixa Verde – Contrato nº 045/2017 - contratado: **MARIA DO CARMO FERREIRA LIMA - MEI**, com sede no sítio Caldeirão dos Barros, Zona Rural de Santa Cruz da Baixa Verde (PE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.627.615/0001-61, doravante aqui denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr(a) Maria do Carmo Ferreira Lima, CPF/MF nº 270.238.068-90, RG nº 3.468.431.21 SSP/SP Valor Contratado inicial: R$: 600,00 (seiscentos reais) mensais, valor do contrato após aditado R$: 1.800,00 (um mil e quinhentos reais) mensais perfazendo um valor global após aditado de R$: 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) correspondente a 06 (seis) meses, do exercício financeiro de 2018 .

Santa Cruz da Baixa Verde, 01 de Junho de 2018.

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito(*)(***)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:11303150

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL TERMO ADITIVO Nº 02 PROCESSO Nº: 026/2017 - COMISSÃO: PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - DISPENSA Nº 003/2017

Processo Nº: 026/2017 - Comissão: Permanente de Licitação – CPL - Dispensa Nº 003/2017 - Objeto Nat..: contrato de locação de veículos para atendimento à demanda do Transporte Escolar da Secretarias Municipal de Educação de Santa Cruz da Baixa Verde – Contrato nº 032/2017 - contratado: **KECIO AMBROSINO GOMES DE SÁ AQUINO**, com sede no sítio Conceição, Zona Rural de Santa Cruz da Baixa Verde (PE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.398.868/0001-48, doravante aqui denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr(a) Kécio Ambrosino Gomes de Sá Aquino, CPF/MF nº 054.911.354-10, RG nº 7.150.868 SDS/PE, Valor Contratado inicial: R$: 1.000,00 (um mil reais) mensais, valor do contrato após aditado R$: 1.950,00 (um mil e novecentos e cinquenta reais) mensais perfazendo um valor global após aditado de R$: 11.700,00 (onze mil e setecentos reais) correspondente a 06 (seis) meses, do exercício financeiro de 2018 .

Santa Cruz da Baixa Verde, 01 de Junho de 2018.

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito(*)(***)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:329B1ACC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 017/2018 INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018

Ratifico o ato do Senhor Presidente da Licitação que declarou a licitação inexigível no processo à epigrafe, com fundamento no art. 25, inciso I, a favor dos Microempreendedores Individuais (MEI) abaixo relacionados:
01 - **GIASLAN PEREIRA DOS SANTOS SILVA – MEI -** CNPJ: 27.411.044/0001-60, END: ZONA RURAL SERRA TALHADA/PE, através de seu representante legal, **GIASLAN PEREIRA DOS**

SANTOS SILVA, R.G. 8.456.518 SSP/PE, CPF: 120.277.354-02, residente na Zona Rural Sitio Bom Sucesso – Santa Cruz da Baixa Verde/PE, com o valor mensal de 3.510,00 (três mil e quinhentos e dez reais) num total de 21.060,00 (vinte e um mil e sessenta reais); **02 - JOSE DOS SANTOS SOUZA – MEI -** CNPJ: 27.401.203/0001-46, END: ZONA RURAL SITIO LAGOA DO ALMEIDA – SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE/PE, através de seu representante legal, JOSE DOS SANTOS SOUZA, residente na Zona Rural Sitio Lagoa do Almeida – Santa Cruz da Baixa Verde - portador da carteira de identidade nº.124.721.-49 SSP/SP - CPF.12.892.278-15 com o valor mensal de 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) num total de 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais); e 03 **-LINDOVALDO MARCOLINO DE LIMA – MEI** - CNPJ: 27.431.614/0001-84, END: ZONA RURAL SITIO SALGADA – SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE/PE, através de seu representante legal, **LINDOVALDO MARCOLINO DE LIMA**, portador do R.G. 5573326 SSP/PE, CPF: 025.774.664-12, residente na Zona Rural Sitio Salgada – Santa Cruz da Baixa Verde/PE, com o valor mensal de 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) num total de 13.800,00 (três mil e oitocentos reais), vez que o processo se encontra devidamente instruído, dentro dos princípios legais e com obediência aos princípios fundamentais das licitações e contratos administrativos.
O valor total da contratação é de R$ 45.660,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta reais).

Santa Cruz da Baixa Verde - PE, 09 de julho de 2018.

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito (*)(***)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:2551AB7E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO: Nº 27/2018

EMENTA: Autoriza contratação por tempo determinado, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO as disposições contidas na Constituição Federal, artigo 37, inciso IX, na Constituição do Estado de Pernambuco, artigo 97, inciso VII e na Lei Orgânica do Município, artigo 50, II;
CONSIDERANDO o teor das Leis Municipais n. 008/1997, 015/1997, 058/2000, 077/2001 e 228/2010, que estabelecem e autorizam os casos em que pode o Poder Executivo Municipal realizar contratação para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, por prazo determinado para diversas funções;
CONSIDERANDO a necessidade do Município de Santa Filomena em contratar 01 (um) Assistente Social, 01 (um) Psicólogo, 01 (um) Advogado, 01 (um) Auxiliar Administrativo, 01 (um) Recepcionista, 01 (um) Auxiliar De Serviços Gerais e 01 (um) Coordenador do CREAS, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a fim de assegurar o pleno funcionamento do serviço municipal da Secretaria de Assistência Social;

CONSIDERANDO que recentemente o Município de Santa Filomena aderiu ao Programa do Governo Federal para criar no âmbito do Município o Centro de Referência Especializado de Assistência Social/CREAS, e posteriormente, o instituiu através da Lei Municipal 411 de 2018.
CONSIDERANDO, ainda, que o Programa foi criado por norma infralegal do Ministério da Assistência, sujeito, portanto, a efemeridade. Logo, em razão da transitoriedade do mesmo, verifica-se que a realização de concurso público para os cargos geraria gastos desnecessários ao Município, bem como, se realizado fosse, tornaria efetivos desnecessariamente tais servidores;
CONSIDERANDO que as funções acima mencionadas, para desenvolvimento de atividades essenciais de competência do Município, por força de disposições constitucionais, não podem de forma alguma ser interrompidas por falta de pessoal para exercer o seu desenvolvimento, o que se caracteriza como necessidade de excepcional interesse público;
CONSIDERANDO que se encontra plenamente caracterizada a necessidade de contratação de pessoal, por tempo determinado, em face de excepcional interesse público, conforme normas contidas nos dispositivos legais supracitados;
DECRETA:
Art. 1º – Fica autorizada a contratação, por tempo determinado, para atendimento da necessidade excepcional de interesse público, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, 01 (um) Assistente Social, 01 (um) Psicólogo, 01 (um) Advogado, 01 (um) Auxiliar Administrativo, 01 (um) Recepcionista, 01 (um) Auxiliar De Serviços Gerais e 01 (um) Coordenador do CREAS.
Parágrafo Único – A Secretaria competente deverá adotar as diligências necessárias a realizar as contratações, a fim de suprir as necessidades permanentes do Município.
Art. 2º – O regime de cada contratação deverá ser regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Filomena.
Art. 3º – Os contratos a serem pactuados deverão conter cláusula que indique que o Município poderá rescindir cada contrato antes do seu término, sem que seja devida qualquer indenização a títulos de verbas trabalhistas, se, no período, for nomeado servidor para a respectiva função e cargo em virtude de nomeação por aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.
Parágrafo Único. Além do disposto no caput deste artigo, os contratos a serem firmados deverão conter cláusula que indiquei que o Município de Santa Filomena poderá rescindir unilateralmente os referidos, sem direito a qualquer indenização para quaisquer das partes, se, durante a sua vidência, vierem a ser negados os seus registros perante o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco ou vier a ser reconhecido o término da excepcionalidade de interesse público que ensejou e justificou as contratações.
Art. 4º. A contratação de profissionais substitutos pela Secretaria Municipal de Assistência Social poderá ocorrer, além das situações do art. 1º, para suprir situações ocorrentes de:
I – afastamento por cedência ou remoção de interesse institucional;
II – tratamento de saúde, licença gestante, licença especial, licença para tratar de interesse particular ou licença de interesse público não remunerado;
III – qualificação profissional;
IV – exoneração;
V – aposentadoria;
VI – falecimento;
Art. 5º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Filomena/PE, 02 de julho de 2018.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:BD1142B5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº130/2018 – CHAMADA PÚBLICA Nº04/2018 – MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 04/2018

Contrato nº130/2018 – CHAMADA PÚBLICA nº04/2018 – Modalidade: CREDENCIAMENTO nº 04/2018 – CPL. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar deste município; Contratado (a): JOSÉ CLAUDIO DOS SANTOS; CPF: 250.150.104-78, Valor: R$ 16.890,00 (dezesseis mil oitocentos e noventa reais); Vigência: 12(doze) meses; 27/06/2018 a 27/06/2019.

São Bento do Una, 27/06/2018.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:A3BF88E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº127/2018 – PROCESSO Nº023/2018 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

Contrato nº127/2018 – Processo nº023/2018 – Modalidade: Pregão Presencial nº 014/2018 – CPL. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de instalação e manutenção de ar condicionados para Secretarias e escolas da rede de ensino, deste Município; Contratado (a): MARIAA DAS GRAÇAS ALMEIDA BRAGA; CNPJ: 25.266.234/0001-06; Valor: R$ 143.070,00 (cento e quarenta e três mil e setenta reais); Vigência: 12 (doze)meses; 26/06/2018 a 26/06/2019.

São Bento do Una, 26/06/2018.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:528A4A6B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº154/2018 – PROCESSO Nº031/2018 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018

Contrato nº154/2018 – Processo nº031/2018 – Modalidade: Pregão Presencial nº 019/2018 - Sistema Registro de Preços – CPL. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material para construção, pinturas, ferramentas e acessórios elétricos, hidráulicos e sanitários destinados a Secretaria de Educação e demais Secretarias deste Município; Contratado (a): VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME; CNPJ: 20.008.831/0001-17, Valor: R$ 355.999,17 (trezentos e cinquenta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e dezessete centavos; Vigência: 12 (doze)meses; 28/06/2018 a 28/06/2019.

São Bento do Una, 28/06/2018.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:0B53507F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº155/2018 – PROCESSO Nº031/2018 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018

Contrato nº155/2018 – Processo nº031/2018 – Modalidade: Pregão Presencial nº 019/2018 - Sistema Registro de Preços – CPL. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material para construção, pinturas, ferramentas e acessórios elétricos, hidráulicos e sanitários destinados a Secretaria de Infraestrutura e demais Secretarias deste Município; Contratado (a): VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME; CNPJ: 20.008.831/0001-17, Valor: R$ 365.995,18 (trezentos e sessenta e cinco mil novecentos noventa e cinco reais e dezoito centavos; Vigência: 12 (doze)meses; 28/06/2018 a 28/06/2019.

São Bento do Una, 28/06/2018.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:4CB0DEAE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº156/2018 – PROCESSO Nº034/2018 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018

Contrato nº156/2018 – Processo nº034/2018 – Modalidade: Pregão Presencial nº 021/2018 – CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de caminhões compactadores de lixo, e caminhões basculantes para execução do serviço de coleta de lixo e entulhos através da Secretaria de Infraestrutura deste Município; Contratado (a): EUROCAR TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 08.954.287/0001-09; Valor: R$ 608.000,00 (seiscentos e oito mil reais); Vigência: 12 (doze) meses; 02/07/2018 a 02/07/2019.

São Bento do Una, 02/07/2018.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO –
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:DF6DA8AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº157/2018 – PROCESSO Nº028/2018 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018

Contrato nº157/2018 – Processo nº028/2018 – Modalidade: Pregão Presencial nº 017/2018 - Sistema Registro de Preços – CPL. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de cadeiras adulto sobre longarinas com pranchetas escamoteável, de quatro lugares, para os alunos da Escola Municipal Walderes Lira Brito neste Município; Contratado (a): DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 11.676.271/0001-88; Valor: R$ 51.200,00 (cinquenta e um mil e duzentos reais); Vigência: 12 (doze)meses; 05/07/2018 a 05/07/2019.

São Bento do Una, 05/07/2018.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:6D5C14CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº158/2018 – PROCESSO Nº037/2018 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

Contrato nº158/2018 – Processo nº037/2018 – Modalidade: Pregão Presencial nº 023/2018 - Sistema Registro de Preços – CPL. Objeto: Aquisição de um veículo Micro-ônibus e um veículo de passeio com sete lugares, para atender as necessidades da Secretaria de Educação deste Município; Contratado (a): ALAGOAS ÔNIBUS LTDA; CNPJ: 17.235.389/0001-57; Valor: R$ 364.500,00 (trezentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais); Vigência: 12 (doze)meses; 09/07/2018 a 09/07/2019.

São Bento do Una, 09/07/2018.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:69CF8772

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº166/2018 – CHAMADA PUBLICA Nº05/2018 – MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 05/2018

Contrato nº166/2018 – CHAMADA PUBLICA nº05/2018 – Modalidade: CREDENCIAMENTO nº 05/2018 – CPL. Objeto: Credenciamento através de pessoa física ou jurídica, para serviços de pedreiro e servente, e ou (capinação), em reformas e manutenção em instalações publicas de diversas secretarias deste município; Contratado: (Pedreiro), JOSÉ CLEITON FERREIRA DA SILVA; CPF: 054.777.244-04; Valor: R$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais); SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL; Vigência: 01 (um) mês; vinte dias úteis; 16/07/2018 a 16/08/2018.

São Bento do Una, 16/07/2018.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:E8A289CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº168/2018 – CHAMADA PUBLICA Nº05/2018 – MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 05/2018

Contrato nº168/2018 – CHAMADA PUBLICA nº05/2018 – Modalidade: CREDENCIAMENTO nº 05/2018 – CPL. Objeto: Credenciamento através de pessoa física ou jurídica, para serviços de pedreiro e servente, e ou (capinação), em reformas e manutenção em instalações publicas de diversas secretarias deste município; Contratado: (Servente - Capinação) ALISSON DA SILVA FERREIRA; CPF: 485.315.678-07; Valor: R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais); SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; Vigência: 02 (dois) meses; quarenta dias úteis; 17/07/2018 a 17/09/2018.

São Bento do Una, 17/07/2018.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:DAC16018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA
CREDENCIAMENTO Nº 07/2018

A Comissão Permanente de Licitação, através deste, com referência a **CHAMADA PUBLICA nº 007/2018**, **OBJETO: Credenciamento, através de pessoas físicas, jurídicas e cooperativas para prestação dos serviços de transporte escolar, quilômetro rodado por rota, conforme especificações contidas no Edital. CONVOCA** as empresas: **JOSINALDO FERREIRA DE ARAÚJO,** CNPJ Nº 19.540.304/0001-70**, JESSICA TEIXEIRA DO NASCIMENTO** CNPJ Nº 29.356.357/0001-99**, ADRIANO COSTA DE LIMA** CNPJ Nº 29.129.804/0001-77, **WILLIANA MACEDO MORAES** CNPJ Nº 29.333.635/0001/92**, LUANA ALVES DE OLIVEIRA** CNPJ Nº 29.323.881/0001-63**, EDNALDO CATONHO DE MELO** CNPJ Nº 29.308.744/0001-50, **JOÃO FERNANDES DA SILVA** CNPJ Nº 29.529.064/0001-66, **RODRIGO PAULO DE MORAES** CNPJ Nº 19.541.494/0001-40, **WELLINGTON TEIXEIRA DE FREITAS** CNPJ Nº 29.314.628/0001-43, **JOSÉ CÍCERO DA SILVA** CNPJ Nº 20.653.974/0001-81**, ROBERLANDO SILVA DOS SANTOS** CNPJ Nº 29.333.925/0001-36**, MARCONDES DE ALMEIDA CAVALCANTE** CNPJ Nº 29.330.208/0001-50**, JOSÉ ODAIR FERNANDO DA SILVA** CNPJ Nº 29.314.307/0001-49**, ISAAC DA SILVA PACHECO** CNPJ Nº 30.869.973/0001-22**, CRISTIANE DE MORAES TAVARES DE MELO** CNPJ Nº 29.313.736/0001-00**, ALDEMIR CORREIA DOS SANTOS - ME** CNPJ Nº 10.960.321/0001-91**, ANTONIO MACIO ALMEIDA CAVALCANTE** CNPJ Nº 29.387.869/0001-12**, LUIZ FERREIRA** CNPJ Nº 29.329.338/0001-73**, MARIA DO ROSÁRIO CINTRA FREITAS – ME** CNPJ Nº 22.981.574/0001-20**, VANDERLY BARROS DE ANDRADE** CNPJ Nº 29.506.968/0001-76**, ROSILDO TAVARES DOS SANTOS** CNPJ Nº 19.525.999/0001-10**, GERALDO CORDEIRO DE AZEVEDO** CNPJ Nº 29.400.491/0001-40**, ERNANDE LIMA DA SILVA** CNPJ Nº 29.300.745/0001-58**, JOSÉ MARCOS DA SILVA** CNPJ Nº 29.346.845/0001-15**, ISRAEL UMBELINO DE ANDRADE** CNPJ Nº 29.307.749/0001-68**, WELLINGTON RIBEIRO CINTRA** CNPJ Nº 19.784.138/0001-57**, EUDMARCOS SIQUEIRA BRITO** CNPJ Nº 19.500.485/0001-00**, JADIELSON SANTOS DE MORAIS** CNPJ Nº 29.399.709/0001-93**, GILBERTO GOMES DE OLIVEIRA** CNPJ Nº 19.539.740/0001-29**, I F TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI ME,** para nos próximos **dias 25 à 27 de julho de 2018**, apresentarem os veículos selecionados neste certame, para serem vistoriados, na Garagem Municipal, PE-180, neste município, no horário das **08h às 11h e das 14h às 17h.** Melhores informações de segunda a sexta-feira, durante o horário de expediente, das 08:00 às 13:00 horas, ou pelo telefone nº (81) 3735-1770, e-mail cpl.saobento@hotmail.com.

São Bento do Una, 23 de julho de 2018

RUBIANO BARROS DUARTE
Presidente CPL.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:5322B83D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 026/2018 –PREGÃO PRESENCIAL 018/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COMPRAS - OBJETO: Aquisição de oxigênio medicinal para atender ao Fundo Municipal de Saúde.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE resolve homologar o resultado do presente Processo Administrativo, junto a(s) licitante(s):

Empresa **BARBOSA GALVÃO OXIGÊNIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA - ME**, estabelecida na Rod. BR 232, nº 1388, Bairro Cohab I, Belo Jardim (PE), CNPJ n° 08.181.188/0001-23, inscrição estadual nº 0340336-02.

VALOR:

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Unitário	Total
01	2.260	m³	Oxigênio gasoso medicinal acondicionado em cilindros de 7m³	18,57	41.968,20
02	210	m³	Oxigênio gasoso medicinal acondicionado em cilindros de 1m³	110,00	23.100,00
03	30	m³	Oxigênio gasoso medicinal acondicionado em cilindros de 0,25m³	90,00	2.700,00
COTA RESERVADA LEI 147/2014					
04	750	m³	Oxigênio gasoso medicinal acondicionado em cilindros de 7m³	18,57	13.927,50
05	70	m³	Oxigênio gasoso medicinal acondicionado em cilindros de 1m³	110,00	7.700,00
06	10	m³	Oxigênio gasoso medicinal acondicionado em cilindros de 0,25m³	90,00	900,00
TOTAL					**90.295,70**

Por ter(em) apresentado a(s) melhor(es) proposta(s)e condições para o Município de São José do Belmonte e por cumprir(em) regularmente as formalidades da Lei.

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:BCC71908

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 020/2018

O Pregoeiro do Município de São José do Belmonte comunica aos interessados o **CANCELAMENTO** do Pregão Presencial nº 020/2018. Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais descartáveis para atender ao Fundo Municipal de Saúde, em virtude de recurso impetrado pela empresa JOSE NERGINO SOBREIRA EPP (PJS DISTRIBUIDORA) e por motivo de erros na Planilha Básica de Preços. Informações na Sede da Prefeitura de 2ª a 6ª das 8:00 às 13:00h, na Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, centro.

São José do Belmonte, 23 de julho de 2018.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:82CBD5FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
AVISO DE SUSPENSÃO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA Nº 002/2018

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, Informa aos interessados que a sessão de abertura dos envelopes de Propostas de Preços da Concorrência nº 002/2018, anteriormente marcada para o dia 24/07/2018 às 08:00 horas, será suspensa em virtude de Recurso Interposto pela empresa HC ENGENHARIA EIRELI - EPP.

Informamos ainda que a nova data para abertura será posteriormente marcada, após julgamento do recurso e exauridos todos os prazos.

São José do Belmonte, 23 de julho de 2018

ROMUALDOFALCÃO
Presidente CPL

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:2EA32F87

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - CONCORRÊNCIA 002/2018

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

TERMO: Decisório

Feito: Recurso Administrativo contra Julgamento da Habilitação das empresa na Concorrência nº 002/2018.

Objeto da Licitação: Contratação de Empresa para construção do Abatedouro Público Municipal de São José do Belmonte – PE.

CONCORRÊNCIA Nº 002/2018

Recorrente: H C ENGENHARIA EIRELLI - EPP

Recorrida: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE-PE

I - Das Preliminares

Recurso administrativo interposto, tempestivamente, pela empresa **H C ENGENHARIA EIRELLI - EPP**, com fundamento no art. 109, §4 ° da Lei 8.666/93, devidamente qualificada em seu recurso, através de seu representante legal, contra a decisão da Comissão de Licitação que por recomendações do TCE conforme Oficio TC/NEG/GAON/IRAR nº 004/2018 de 12 de 12 de julho de 2018, atendeu as recomendações e **HABILITOU** as empresas **CONSTRUTORA ABRILMONTE EIRELI**, a empresa **JC SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP,** a empresa **PRINCESA DO VALE – ME,** a empresa **BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS,** a empresa **NICONSTROL – NIVALDO CONSTRUÇÕES OLIVEIRA LTDA,** a empresa **CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** a empresa **MLS CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA – ME.**

II – Das Alegações da Recorrente

Insurge-se a Recorrente em sua peça recursal, contra decisão da CPL em que após recomendações do TCE para reavaliar a decisão, habilitou mais 7 empresas no certame para as demais fases, e por conseguinte a abertura das propostas de preços das demais concorrentes, alegando que a decisão que habilitou a concorrentes é desprovida de fundamentação; que o recurso é tempestivo; Que a decisão do processo licitatório que a CPL tomou em habilitar as empresas **CONSTRUTORA ABRILMONTE EIRELI** não atendeu os itens 7.3.10 e o item 7.3.3 e o item 7.3.5 sem a devida assinatura do responsável técnico; que a empresa **JC SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP,** apresentou sua certidão de quitação do CREA invalida, por ter feito alterações em seus dados e não ter atualizado junto ao órgão fiscalizador; que a referida empresa apresentou relação de equipamentos insuficientes descumprindo o item 7.3.8; que a empresa **PRINCESA DO VALE – ME,** descumpriu os itens do edital 7.2.3 e 7.3.2, que apresentou a Certidão Conjunta da Receita Federal, vencida e não apresentou o visto no CREA local; a empresa **BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, apresentou Atestado de Capacidade Técnica incompatível com o exigido, e apresentou sua Certidão Simplificada expedida pela JUCEPE vencida , pois teria sido expedida com mais de 30 dias da data determinada para a abertura do certame; a empresa **NICONSTROL – NIVALDO CONSTRUÇÕES OLIVEIRA LTDA,** teria apresentado Contrato Social, Balanço e Certidão Simplificada sem a devida validação da assinatura e não teria apresentado a sua certidão de falência e concordata da 2ª Instancia; a **CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** não teria apresentado seu visto do CREA local, bem como não teria apresentado a Certidão do Cartório distribuidor, que fosse analisado seu balanço patrimonial da referida empresa a fim de verificar seus dados apresentados; a empresa **MLS CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA – ME,** teria apresentado seu visto com informações invalidas.

III - Da Análise do Recurso

Após reexame, baseado nas alegações da Recorrente, expostas na presente peça recursal, e após exame detalhado, foi constatado o que segue.

Ocorre que, conforme ata da reunião da comissão de licitações ocorrida dia 09/07/2018, onde 11(onze) empresas participantes apenas 01 (uma) empresa tornou-se habilitada, ora que após recomendações do TCE conforme Oficio TC/NEG/GAON/IRAR nº 004/2018, foi realizada nova sessão ocorrida em 12 de julho de 2018 e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 13/07/2018, foram habilitada mais 07 (sete) empresas.

Aberto o prazo para recurso com fundamento no art. 109, §4 ° da Lei 8.666/93, devidamente qualificada em seu recurso, através de seu representante legal, e tempestivo alegou as habilitações das referidas empresas e alegando ter sido prejudicada e que em respeito ao

principio da vinculação do instrumento convocatório, bem como da legalidade, que respaldam o processo administrativo.

Tendo verificado que em sua peça recursal a referida empresa pede a inabilitação das 07 (sete) empresas ora habilitada pela CPL, por não ter atendido as exigências no ato convocatório que a comissão não agiu corretamente em reanalisar suas decisões, onde segue abaixo ponto a ponto:

Referente a empresa **CONSTRUTORA ABRILMONTE EIRELI,** a mesma conforme recomendações do TCE conforme Oficio TC/NEG/GAON/IRAR nº 004/2018, e pelo entendimento posterior as recomendações permanece a referida empresa HABILITADA, por ser uma documentação não elencada no Art. 30 da Lei de Licitação, embora a Comissão como trata o referido item foi apenas para eliminar possíveis empresas supostamente fantasmas como trata o referido item do edital e ter apresentado uma declaração formal de instalação e equipamentos em relação ao item 7.3.3, a referida empresa apresentou conforme exigido no edital e não mais. A CPL procurando e se regendo pelos princípios éticos e de conseguir a proposta mais vantajosa para administração mantem sua decisão.

Referente a empresa **JC SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP,** a comissão após recomendações do TCE conforme Oficio TC/NEG/GAON/IRAR nº 004/2018, comunicou e procurou orientações junto ao órgão competente para a emissão da referida certidão o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco em que expediu Parecer nº 051/2018, de 19 de julho de 2018, em que trata referente a invalidade da Certidão.

Em suas fundamentações que relata o parecer que torna-se imperioso destacar que os art, 15, 67, 68 e 63 da Lei n° 5.194, de 24 Dezembro de 1966, a pessoa jurídica só poderá participar da concorrência pública se estiver legalmente habilitada à prática das atividades nos termos da Lei, vejamos os texto legais invocados:

Art. 15 - São nulos de pleno direito os contratos referentes a qualquer ramo da Engenharia, Arquitetura ou da Agronomia, inclusive a elaboração de projeto, direção ou execução de obras, quando firmados por entidade pública ou particular com pessoa tísica ou jurídica não legalmente habilitada a praticar a atividade nos termos desta Lei.

Art. 67 - Embora legalmente registrado, só será considerado no legítimo exercício da profissão e atividades de que trata a presente Lei o profissional ou pessoa jurídica que esteja em dia com o pagamento da respectiva anuidade.

Art. 68 - As autoridades administrativas e judiciárias, as repartições estatais, paraestatais, autárquicas ou de economia mista não receberão estudos, projetos, laudos, perícias, arbitramentos e quaisquer outros trabalhos, sem que os autores, profissionais ou pessoas jurídicas façam prova de estar em dia com o pagamento da respectiva anuidade.

Art. 69 - <u>Só poderão ser admitidos nas concorrências nblicas para obras ou serviços técnicos e para concursos de projetos, profissionais e pessoas jurídicas que apresentarem prova de quitação de débito ou visto do Conselho Regional da jurisdição onde a obra, o serviço técnico ou projeto deva ser executado.</u>

Todas a exigências contidas na lei n° 5.194/66 destacadas a cima referente a participação de empresas ligadas as atividades de engenharia e agronomia são atestada pelo CREA da jurisdição que possuam registro ou visto através de certidão;

Essa certidão expedida pelo CREA é o instrumento comprobatório de habilitação tendo em vista que apenas é expedida quando verificado a inexistência de débitos de anuidades e multas, em fase de cobrança, bem como de situação regular atualizada do registro,

Nos termos da alínea "o" do art. 2° da Resolução 266/79 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) disciplina que tal certidão perda a validade ou seja, não produz os efeitos legais a que se destina, quando a empresa realiza qualquer alteração em seu capital social sem informar ao CREA para fiz de atualização de seu registro, in verbís:

Art. 2° - Das certidões de registro expedidas pelos Conselhos Regionais deverão constar:

- número da certidão e do respectivo processo;
II - razão social, endereço, objetivo e capital social da pessoa jurídica, bem come o número e a data do seu registro no Conselho Regional;

III - nome, título, atribuição, número e data da expedição ou "visto" da Carteira Profissional do ou dos responsáveis técnicos da pessoa jurídica;

IV - validade relativa ao exercício e jurisdição.

§ 1° Das certidões a que se refere este artigo deverão figurar as declarações de que: a) a pessoa jurídica e seu ou seus responsáveis técnicos estão quites com o CREA, no que concerne a quaisquer débitos existentes, em fase de cobrança, até a data de sua expedição;

b) a certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços ou obras de seu objetivo social, sem a participação efetiva de seu ou seus responsáveis técnicos;

c) as certidões emitidas pelos Conselhos Regionais perderão a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nelas contidos e desde que não representam a situação correta ou atualizada do registro.

Neste contexto o C. Tribunal Regional Federal da 5º Região já se pronunciou da seguinte maneira:
ADMINISTRATIVO. AGRAVO DE INSTRUMENTO. LICITAÇÃO. LEI Nº. 8.666/93. FASE DE HABILITAÇÃO. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. CERTIDÃO DE REGISTRO NO CREA. DADO CADASTRAL DESATUALIZADO. INABILITAÇÃO NO CERTAME.
1. Agravo de instrumento interposto em face de decisão proferida pelo MM. Juiz Federal da 2ª Vara da Seção Judiciária de Pernambuco, que negou o pedido liminar que consistia em decretar anulados todos os atos posteriores à inabilitação da impetrante no procedimento licitatório e considerá-la habilitada, prosseguindo a licitação com a abertura de sua proposta de preços, ou, sucessivamente, que fosse decretada a suspensão da licitação até o julgamento final do mandado de segurança.
2. É fato incontroverso nos autos que no momento indicado pelo Edital para apresentação da Certidão do CREA, a empresa agravante apresentou certidão emitida em 15/08/2012, que traz como capital social da empresa o valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais).
3. A Comissão Especial de Licitação, na sessão de análise de documentos apresentados pelas empresas concorrentes expôs a seguinte conclusão quanto à empresa impetrante: "2. A concorrente Divan Construção e Reforma Ltda. ME apresentou a Certidão do CREA BA, com o valor do seu Capital Social, como sendo no valor de R$ 10.000,00 divergente do informado no seu Balanço Patrimonial, que é de R$ 998.000,00, porém a certidão do CREA BA declara no seu conteúdo o seguinte:" CERTIFICO, mais, ainda que esta certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos citados e perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição", tornando sua certidão inválida e assim, deixou de atender o item 1.1.13, do Anexo 03, do Edital, que exige"Certidão de Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA)", sendo INABILITADA, com fundamento no art. 27, inciso II e art. 30, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93".
4. A Certidão juntada pela empresa agravante no momento da habilitação encontrava-se com os dados cadastrais desatualizados, tendo em vista que a atualização do capital social ocorreu, segundo a própria empresa impetrante, em 2011, enquanto a certidão foi emitida em 15 de agosto de 2012. Tal fato torna inválida a certidão

acarretando o descumprimento da qualificação técnica prevista no edital.
5. Ressalte-se que cabe às empresas participantes apresentar no momento previsto no edital da licitação os documentos devidamente atualizados, para comprovar as condições que lhe são exigidas, tendo agido de forma correta a Comissão Especial de Licitação ao considerar inabilitada a empresa ora agravante. 6. Agravo de instrumento improvido.
(TRF-5 - AG: 63654020134050000, Relator: Desembargador Federal Francisco Cavalcanti, Data de Julgamento: 15/08/2013, Primeira Turma, Data de Publicação: 22/08/2013)
Dados os elementos normativos já citados, bem como o posicionamento do C. TRF 5º Região, percebe-se que a empresas assim que realizarem qualquer alteração em seus dados cadastrais deveram informar ao CREA sob pena de invalidação, perante o Sistema CONFEA/CREA, das certidões posteriormente emitidas, ficando a referida empresa INABILITADA para as demais fases do processo.

Com relação as empresa **CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE – ME, CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA E MLS CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA – ME** seguindo o entendimento com relação ao visto do CREA local;

Dentre as inúmeras decisões doTribunal de Contasda União no sentido de que a exigência de inscrição ou registro no CREA do local da obra ou serviço de engenharia ou agronomia deve ocorrer somente para execução do contrato, cita-se a Decisão nº 434/9313, originada doprocessonº 005.519/92-6.
Nesse processo, o Ministro relator Olavo Drummond asseverou que categoricamente que "a apresentação de "prova de quitação de débito ou visto do Conselho Regional da jurisdição onde a obra, o serviço técnico ou projeto deva ser executado". É, portanto, um dispositivo restritivo e protecionista", bem como que "o art. 69 da Lei nº 5.194/69 parece ter sido revogado pelos dispositivos citados do Decreto-lei nº 2.300/86".
Enfim, o Tribunal de Contas da União14consolidou o entendimento de que "tal exigência não se mostra consentânea com a jurisprudência deste Tribunal, limitando de forma desnecessária a competitividade nas licitações públicas".
Ao analisar esse tema o Superior Tribunal de Justiça15também havia se manifestado no mesmo sentido, conforme se observa no teor desta ementa:
ADMINISTRATIVO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA. EDITAL. CONSTRUÇÃO DO AÇUDE PUBLICO CASTANHÃO-CE. DECRETOS-LEIS NRS. 200/67, 2300/86, 2348 E 2360/87. ART. 69 DA LEI N. 5194/66.
- AO INVALIDAR O PROCESSO LICITATORIO, SOB O FUNDAMENTO DE QUE NÃO SE EXIGIU DOS LICITANTES O CUMPRIMENTO DA EXIGENCIA PREVISTA NO ART. 69, DA LEI 5194/66, O ACORDÃO RECORRIDO APLICOU A ESPECIE NORMA LEGAL JA REVOGADA POR LEGISLAÇÃO SUPERVENIENTE, NORMA ESSA, ALIAS, INCOMPATIVEL COM A REGRA DO ART. 37, XXI, PARTE FINAL, DA CONSTITUIÇÃO DE 1988.
- PROVIMENTO DO RECURSO INTERPOSTO PELA CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ (LETRA "A"), PREJUDICADOS OS DEMAIS.
Em 2008, o Tribunal de Justiça do Espírito Santo16julgou no sentido de que a exigência de inscrição ou registro no CREA do local da obra ou serviço de engenharia ou agronomia é devida, conforme se observa no conteúdo desta ementa:
PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO CÍVEL. APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO. EXIGÊNCIA EDITALÍCIA. ARTS. 30 E 41 DA LEI 8666⁄93. RECURSO DESPROVIDO.
1. Não atendida, na íntegra, as exigência editalícias, não se vislumbra qualquer ofensa a direito líquido e certo. (AgRg no RMS 18.501⁄PR, 6ª Turma, Rel. Ministro Hélio Quaglia Barbosa, DJU de 06.03.2006).
2. Pela exegese dos art. 30 e 41 da Lei 8666⁄93, quando existir previsão editalícia da comprovação de qualificação técnica da empresa concorrente, seu descumprimento será penalizado com a exclusão de referida empresa do certame.
3. Recurso desprovido.
No entanto, o Superior Tribunal de Justiça17reformou essa decisão do Tribunal de Justiça do Espírito Santo emRecurso Especiale, com fundamento diverso, decidiu que essa exigência restringe o caráter competitivo dalicitaçãoe por consequência viola o disposto no § 1º do art. 3º da Lei nº 8.666/93 e que "eventual exigência dessa natureza somente seria devida por ocasião da contratação, e não da qualificação técnica do licitante", conforme se nota no teor desta ementa:
ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL - ADMINISTRATIVO - RECURSO ESPECIAL - PRELIMINAR DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA AFASTADA - MANDADO DE SEGURANÇA - LICITAÇÃO - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA) - INABILITAÇÃO - FALTA DE COMPROVAÇÃO DE REGISTRO PERANTE CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO DO LOCAL DA LICITAÇÃO - DESNECESSIDADE - CLÁUSULA EDITALÍCIA OFENSIVA AO PRINCÍPIO DA COMPETITIVIDADE.
1. Não se opera a preclusão consumativa se o recorrente desiste do primeiro recurso, interposto na pendência do julgamento de embargos de declaração, e apresenta novo apelo depois de ultimado o julgamento dos aclaratórios.
2. Conforme o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 8.666/93, "é vedado aos agentes públicos admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato".
3. A exigência da confirmação de registro no Conselho Regional de Nutrição do local da licitação, além daquele já expedido pelo CRN da sede do licitante, restringe o caráter competitivo do certame e estabelece preferências ou distinções em razão da sede ou domicílio dos interessados. Ademais, eventual exigência dessa natureza somente seria devida por ocasião da contratação, e não da qualificação técnica do licitante.
4. Recurso especial provido.
Essa afirmação é diversa de outra expressa pelo mesmo Superior Tribunal de Justiça18, o qual afirmou que a "qualificação técnica do particular licitante é pressuposto indispensável ao adimplemento de sua habilitação no certame público", conforme se observa no contento desta ementa:
ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. EDITAL. HABILITAÇÃO. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO LICITANTE. EXIGÊNCIA LEGAL. REGISTRO OU INSCRIÇÃO NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE. PRECEDENTES. RECURSO PREJUDICADO.
I - A habilitação do particular, antes denominada capacidade jurídica, é a aptidão efetiva do interessado, seja ele pessoa física ou jurídica, para exercer direitos e contrair obrigações, com responsabilidade absoluta ou relativa por seus atos, ligando-se visceralmente à pessoa partícipe do certame da licitação, e não às qualidades de seus funcionários.
II - O art. 30, inc. I, da Lei n.º 8.666/1993, ao regular a habilitação dos interessados, dispõe que a qualificação técnica se limita à apresentação de registro ou inscrição na entidade profissional competente. Contempla-se, assim, a comprovação da aptidão da pessoa do licitante em cumprir com todas as obrigações atinentes à execução do objeto da licitação.
III - A qualificação técnica do particular licitante é pressuposto indispensável ao adimplemento de sua habilitação no certame público, uma vez que a Administração somente poderá confiar-lhe a execução do objeto da licitação, se o interessado possuir e comprovar, nos termos da lei (art. 30, inc. I, da Lei n.º 8.666/1993), a sua habilitação jurídica plena. Precedentes do STJ.
IV - Dado ao lapso de tempo transcorrido desde o ajuizamento do mandamus, vê-se que os serviços, objeto da licitação questionada, já foram realizados, tornando o recurso prejudicado pela perda do seu objeto.
Em virtude da literalidade do disposto no art. 27, II, c/c art. 30, I, ambos da Lei nº 8.666/93, entendo que o registro ou inscrição na entidade profissional competente é pressuposto para habilitação na licitação, não para fins de execução do objeto contratado.
O Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul19teve a oportunidade de analisar situação similar e decidiu que o registro deve

ser realizado no CREA do local da obra, conforme se observa no teor desta ementa:

LICITACAO. INABILITACAO POR FALTA DE 'VISTO' DO CONSELHO REGIONAL DA ENTIDADE DE CLASSE, PARA ATUAR FORA DA REGIAO DA INSCRICAO. ALEGACAO DE INEXISTIR NO EDITAL A EXIGENCIA.

1. SOB PENA DE, NO MINIMO PRATICAR EXERCICIO IRREGULAR DA PROFISSAO, O ENGENHEIRO INSCRITO NUM CONSELHO REGIONAL DEVE COLETAR O 'VISTO' DO OUTRO QUANDO EM TERRITORIO DE OUTRO DESEJAR DESENVOLVER ATIVIDADE. EXEGESE DOS ARTIGOS 6, I, 55 E 58 DA LEI 5194/66.

2. CARACTERIZANDO A AUSENCIA DO 'VISTO' DE QUE TRATA O ARTIGO 55 DA LEI 5194/66, EXERCICIO IRREGULAR DA PROFISSAO DE ENGENHEIRO, E RAZOAVEL QUE O PODER LICITANTE EXIJA-O NO ATO CONVOCATORIO. DE OUTRO MODO, ESTARIA NAO SO PERMITINDO A IRREGULARIDE, COMO CRIANDO DIFICULDAS CONTRA SI PROPRIO NA EVENTUALIDADE DE NECESSITAR DO PODER DE POLITICA DA RESPECTIVA ENTIDADE DE CLASSE PROFISSIONAL.

3. ASSERTIVA, NA INICIAL, NEGANDO A EXIGENCIA PELO ATO CONVOCATORIO, QUANDO NELE CONSTA EXPRESSAMENTE, CARACTERIZA MA-FE POR ALTERACAO INTENCIONAL DA VERDADE DOS FATOS.

4. APELO PROVIDO. REEXAME PREJUDICADO. IMPOSICAO DE MULTA POR LITIGANCIA DE MA-FE.

Destaco os motivos que fundamentam o acórdão de relatoria do Desembargador Irineu Mariani:

No que tange à**qualificação técnica**- só o que interessa no caso em exame - pode ser**(a)**genérica;**(b)**específica; e**(c)**operativa.

Dentro dessas espécies, a hipótese envolve apenas a**qualificação técnica genérica**ou**qualificação teórica**, prevista no art. 30, I, da Lei 8.666/93, que é explícito:**registro ou inscrição na entidade profissional competente.**

Comentando o dispositivo, o mesmo Prof. Marçal diz: As entidades profissionais fiscalizam o exercício de profissionais regulamentadas, inclusive detendopoder de políciapara punir aqueles que descumpra os parâmetros adequados. Portanto, a lei presume que o exercício de atividades técnicas será efetivado satisfatoriamente por parte daqueles que se encontrem inscritos perante as entidades profissionais.E um pouco adiante alerta:Aliás, o dever se estende mesmo quando a pluralidade de entidades**derivar de questões regionais.**Assim, por exemplo, um fornecedor pode pretender ofertar produtos fabricados em Estados diversos. Ora, cada Estado constitui circunscrição de uma entidade. Logo, não basta o registro frente a uma única entidade(**op. cit.**, pp. 193-4).

O exemplo pode ser adaptado ao caso em exame: se existe uma entidade profissional de âmbito nacional, como é o caso do CREA, mas que, para fins de melhor fiscalizar o exercício da profissão dos inscritos, se divide em seções regionais, ou circunscrições regionais, como também é o caso do CREA, o profissional para atuar profissionalmente de modo regular, em uma determinada circunscrição deve estar nela registrado ou ser por ela autorizado.

A Lei 5.194/66, que regula o exercício das profissões de engenheiro, arquiteto e engenheiro-agrônomo, estabelece no art. 55:Os profissionais habilitados na forma estabelecida nesta lei só poderão exercer a profissão após o registro no Conselho Regional, sob cuja jurisdição se achar o local de sua atividade. Por sinal, a sigla CREA, decorre justamente de Conselho**Regional**(dos Engenheiros e Arquitetos). E o art. 58 dispõe:Se o profissional, firma ou organização, registrado em qualquer Conselho Regional, exercer atividade em outra Região,**ficará obrigado a visar, nela, o seu registro.**Vale o mesmo para as pessoas jurídicas, conforme os arts. 59 a 61, com o detalhe de que não ficam dispensados o registro e o visto das pessoas físicas que atuam.

Se o profissional inscrito numa região é**obrigado**a obter o**visto**noutra, quando noutra exercer a atividade, resta claro que, se não o fizer, não estará exercendo ilegalmente a profissão, pois a hipótese não é de falta de registro (art. 6º, alínea**a**, da Lei), mas sem dúvida a estará exercendo**irregularmente**.

Em contraponto à alegação de que a exigência de inscrição ou registro no CREA do local da obra ou serviço de engenharia ou agronomia viola o disposto no § 1º do art. 3º da Lei nº 8.666/93, ou seja, restringe a competitividade, o Tribunal Regional Federal da 5º Região20decidiu que não há "violação ao princípio da livre concorrência", conforme se observa no teor desta ementa:

Administrativo. Constitucional. Licitação. Requisito formal não atendido. Exigência de qualificação técnica e jurídica da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura), no local sede do certame. Art. 69 da Lei 5.194/66. Legalidade. Inexiste violação ao princípio da livre concorrência. Agravo de instrumento improvido.

Como bem destacado pelo Desembargador Federal relator do acórdão, Lázaro Guimarães:

Em verdade, no meu pensar a exigência do art. 69 da Lei n.º 5.194/66 não conflita com o disposto no art. 30 da Lei n.º 8.666/93. Pelo contrário, os dispositivos se completam, especialmente pela expressão "devidamente reconhecido pela entidade competente (inciso I da Lei n.º 8.666/93), pois ao CREA é conferido, ex lege, o poder de delimitar exigência como a do art. 69 da Lei n.º 5.194/66.

Salvo decisão do Supremo Tribunal Federal analisando eventual violação do disposto no art. 37, XXI, da Constituição da República Federativa do Brasil e considerando que compete ao Superior Tribunal de Justiça analisar violação de Lei Federal, reconheço que atualmente prevalece o entendimento de que a exigência de inscrição ou registro no CREA do local da obra ou serviço de engenharia ou agronomia deve ocorrer somente para execução do contrato.

Como visto, não há entendimento unânime quanto a exigência, ou não, de registro ou inscrição da empresa no CREA do local da obra ou serviço de engenharia ou agronomia para fins de habilitação na licitação.

Joel de Menezes Niebuhr21, assim como outros respeitáveis Juristas, defende que:

Essa exigência é indevida, porque não encontra amparo na legalidade e porque frustra o princípio da competitividade. Ocorre que a inscrição na entidade profissional local onera o licitante forasteiro e o desencoraja a participar da licitação, erguendo a ele mais uma exigência de caráter burocrático impertinente. Ora, a empresa deve receber o visto da entidade profissional local apenas para a execução do contrato, oportunidade em que ele será responsável e estará se comprometendo efetivamente a realizar as atividades fiscalizadas e abrangidas pela sua jurisdição. A participação em licitação por si só não gera qualquer ato que evolva substancialmente execução técnica e, logo, dispensa o visto da entidade profissional local.

Registre-se que o TCU segue a mesma linha, tendo decidido visto de registro profissional por Conselho de outro Estado é exigência aplicável somente ao vencedor da licitação.

Nota de rodapé: Cf. TCU. Decisão nº 279/1998, Plenário. Rel Iram Saraiva, Julg. 20.05.1998.

Data venia ao posicionamento do Doutrinador, a exigência tem previsão legal (Leis nº 8.666/93 e 5.194/66) e autorização Constitucional (art. 37, XXI).

Além disso, o licitante "forasteiro" é onerado na oportunidade em que se interessa na participação do certame, pois terá que deslocar ou contratar profissionais competentes para execução do objeto licitado em Estado diverso da sede da empresa, além do que não o desonera do registro ou inscrição no CREA local para execução da obra ou serviço de engenharia ou agronomia, caso queira adotar o entendimento de que o registro ou inscrição é pressuposto para execução do contrato e não para habilitação na licitação. O visto no CREA local tem validade vinculada àquela da inscrição originária.

Cláudio Sarian Altounian22escreve que embora o entendimento do TCU seja o de que "o visto no CREA do local da realização do serviço somente deverá ser exigido quando da contratação (Decisão nº 348/99, Plenário):

No caso de obras e serviços de engenharia, a primeira exigência está relacionada à necessidade de registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA, órgão responsável pelafiscalizaçãodo exercício e atividades das profissões reguladas pela Lei nº 5.194/66. Vale destacar que, nos termos do art. 25, § 2º, da referida lei, "Cada unidade da Federação só poderá ficar na jurisdição de um Conselho Regional".

Ou seja, de acordo com a Lei nº 5.194/66, a entidade profissional competente a que se refere o disposto no inciso I do art. 30 da Lei nº 8.666/93 é o CREA do local da obra ou serviço de engenharia ou agronomia.

Marçal Justen Filho23também cita precedente do TCU acerca dessa exigência e diz que:
Parece válida a exigência de "visto" como requisito de participação para todos os licitantes desde que o CREA se restrinja a examinar a questão da regularidade da inscrição e situação. Sob esse ângulo, porém, a regularidade pode ser comprovada por documento emitido pelo próprio CREA de origem. O que não se pode admitir é que o CREA do local da licitação pretenda exercer uma espécie de "autorização" para o exercício da atividade na área de sua competência.
Como visto anteriormente, de acordo com o disposto nos art. 6º, a, 34, 58 e 59, todos da Lei nº 5.194/66, deve-se sim exigir a inscrição ou registro da empresa que tenha a intenção em exercer atividade de engenharia ou agronomia em Estado diverso daquele em que está registrado.
Por fim, deve ser observado as decisões do TCU e do STJ, em que será exigido o Registro no CREA local para a possível contratação e não para a habilitação. Sendo assim permanece a Habilitação das empresa **CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE – ME, CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA E MLS CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA – ME;**

Com relação a empresa **BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, após recurso impetrado pela HC Engenharia, foi examinado a documentação e foi observado que a Certidão Simplificada expedida pela JUCEPE esta vencida, a mesma foi expedida com data de 05/06/2018, como a mesma não tem validade, o edital em seu item 6.2, em questão estipula o prazo mínimo de 30 dias a contar da sua emissão até a data fixada para o recebimento das propostas a validade das certidões que não tiverem seus vencimentos definidos no teor do documento, com isso ficando a referida empresa INABILITADA para as demais fases do processo.

Com relação a empresa, NICONSTROL – NIVALDO CONSTRUÇÕES OLIVEIRA LTDA, a mesma apresentou toda documentação exigida e o entendimento da CPL é o mesmo recomendado pelo TCE no Oficio TC/NEG/GAON/IRAR nº 004/2018, ficando a referida empresa HABILTADA, para as demais fases do processo.

IV - Da Decisão

A Comissão Permanente de Licitação recebeu e registrou o Recurso Administrativo objetivando em tese as alegações da recorrente no processo Licitatório, tendo também examinado os argumentos da recorrida em sua peça de defesa. Assim sendo, conforme o aduzido acima, resolve, com fulcro no §4° do artigo 109 da Lei 8.666/93, **DAR PROVIMENTO EM PARTE** ao recurso impetrado, por entender que as empresas, **JC SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP E BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS,** fiquem **INABILITADA** para as demais fases do processo, e as empresa **PRINCESA DO VALE – ME, NICONSTROL – NIVALDO CONSTRUÇÕES OLIVEIRA LTDA, CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, MLS CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA – ME, CONSTRUTORA ABRILMONTE EIRELI,** permaneçam **HABLITADA** para as demais fases do certame. Com essa decisão permanecem 6 (seis) empresas aptas para as demais fases do certame, considerando um número razoável de empresas para a abertura das propostas para o município, ficando aberto o prazo de recursos de 5 (cinco) dias úteis para os recursos das empresas inabilitadas.

São José do Belmonte, 23 de julho de 2018.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:ADB611F3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº: 010/2018. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2018

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Nº: 010/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00009/2018. Compra. Aquisição parcelada de Medicamentos, Material Médico Hospitalar e Material Penso, por período de 12 (doze) meses para atender o Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito: . Recursos próprios Fundo Municipal de Saúde 10.302.0011.2118 000573.3390.30.99 000572.3390.30.99 000375.3390.30.99 10.301.0010.2120 000592.3390.30.99 10.301.0010.2123 000631.3390.30.99 10.302.0011.2145 000768.3390.30.99 10.301.0010.2162 000856.3390.30.99 10 301 0010 2127 000826 3390.30 99 000649 3390.32 99 000650 3390.32 99. Contrato Nº: 00019/2018. Contratado: Cirurgica Montebello Ltda. CNPJ: 08.674.752/0001-40. Valor R$399.900,00. Vigência: de 23/07/2018 a 23/07/2018. São José do Egito, 23/07/2018. Contrato Nº: 00020/2018. Contratado: Drogafonte Ltda. CNPJ: 08.778.201/0001-26. Valor R$95.989,00. Vigência: de 23/07/2018 a 23/07/2018. São José do Egito, 23/07/2018. Contrato Nº: 00021/2018. Contratado: Pharmaplus Ltda. CNPJ: 03.817.043/0001-52. Valor R$182.900,00. Vigência: de 23/07/2018 a 23/07/2018.

São José do Egito, 23/07/2018.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:C41F9C22

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 045/2018 – Tomada de Preços Nº 007/2018 – A Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE, através da Secretaria de Infraestrutura e Comissão Especial de Licitação torna público o resultado da Fase de Julgamento das Propostas de Preços do Certame em epígrafe, cujo Objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, A SEREM REALIZADOS NA REFORMA / REQUALIFICAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS ARIANO SUASSUNA, DULCY CÂNDIDA, NAVE DA FANTASIA E TIRADENTES, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA.

Empresas Classificadas: LOTE I: CONSTRUTORA SENTRA LTDA EPP - CNPJ Nº 20.520.477/0001-05; **LOTE II:** CONSTRUTORA SENTRA LTDA EPP - CNPJ Nº 20.520.477/0001-05 e L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 07.408.234/0001-11; **LOTE III:** CONSTRUTORA SENTRA LTDA EPP - CNPJ Nº 20.520.477/0001-05 e KAENA CONSTRUÇÕES LTDA EPP - CNPJ Nº 02.297.922/0001-38; **LOTE IV:** CONSTRUTORA SENTRA LTDA EPP - CNPJ Nº 20.520.477/0001-05 e L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 07.408.234/0001-11.

Empresa Desclassificada: LOTE I: L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 07.408.234/0001-11, **LOTE III:** L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 07.408.234/0001-11.

Empresa Declarada Vencedora: CONSTRUTORA SENTRA LTDA EPP - CNPJ Nº 20.520.477/0001-05 – nos seguintes valores: **LOTE I** - R$ 174.664,51 (Cento e Setenta e Quatro Mil, Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta e Um Centavos), **LOTE II** - R$ 145.300,26 (Cento e Quarenta e Cinco Mil, Trezentos Reais e Vinte e Seis Centavos), **LOTE III** - R$ 61.633,48 (Sessenta e Um Mil, Quatrocentos e Trinta e Três Reais e Quarenta e Oito Centavos) e

LOTE IV - R$ 243.349,68 (Duzentos e Quarenta e Três Mil Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos). Fica facultado o Prazo Recursal Previsto na Lei nº 8.666/93. Maiores Esclarecimentos: Através do E-mail: slm.licitacao.obras@gmail.com ou na sala da Comissão Especial de Licitação, localizada na Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.

São Lourenço da Mata – PE 23/07/2018

RAFAELA ALEXANDRE VIEIRA
Presidente da Comissão Especial.

Publicado por:
Rafaela Alexandre Vieira,
Código Identificador:E6FAED84

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
PORTARIA PAD Nº 001, DE 19 DE JULHO DE 2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2018

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pelo então Prefeito do Município de São Vicente Férrer – PE, Senhor FLAVIO TRAVASSSOS REGIS DE ALBUQUERQUE, por meio da Portaria nº 397, de 01 de Setembro de 2017, publicada no mural da Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE - nº identificador A171907, de vinte e dois (22) de Setembro de 2017 (dois mil e dezessete), no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 219 da Lei nº 6.123/68,

RESOLVE:

DESIGNAR, ***ARLAN DE AMORIM PAZ COSTA,*** digitador, matricula n° 112541, para desempenhar as funções de Secretário no Processo Administrativo nº 002/2017 na referida comissão.

JOSÉ ELIAS GUEDES DE QUEIROZ ANDRADE
Presidente do PAD

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:B3AF7F08

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 07/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2018

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE FÉRRER, no uso das prerrogativas legais a ela deferidas, seguindo o que preceitua a Lei Federal 10.520/02, RESOLVE: HOMOLOGAR o Processo Licitatório protocolado sob nº. 07/2018, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº. 04/2018, cujo objeto é a elaboração de Ata de Registro de Preços para futura aquisição de materiais instrumentais e equipamentos odontológicos destinados Fundo Município de Saúde do município de São Vicente Férrer-PE, tendo como adjudicadas as empresas **MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. 28.857.335/0001-40, com sede na Rua Tibagi, n° 651, Vila Recreio, Londrina-PR, CEP: 86.025-270, vencedora do ***LOTE 01***, cujo valor total é de **R$ 171.999,95 (cento e setenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos)**, e, **TEC BRASIL EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº. 02.360.051/0001-50, com sede na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, n° 2812, Jesus de Nazareth, Vitória-ES, CEP: 29.052-015, vencedora do ***LOTE 02***, cujo valor total é de **R$ 161.320,00 (cento e sessenta e um mil, trezentos e vinte reais**).

Ficam convocadas as empresas adjudicadas mencionadas acima para a assinatura das respectivas Atas de Registro de Preços.

São Vicente Férrer, 23 de julho de 2018.

LUZINALVA FREIRE DE OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:BBA34FC4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 008/2018. Processo nº 018/2017. Pregão nº 050/2017. CPL. Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Pneus novos, de primeira linha, com selo de qualidade do INMETRO e normas da ABNT, destinados à frota de veículos e máquinas pertencentes à Prefeitura Municipal de Sertânia, ao Fundo Municipal de Saúde, ao Fundo Municipal de Assistência Social e Centro de Excelência em Derivados de Carne e Leite de Caprinos e Ovinos – CEDOCA. Contratado: CAYO JEFFERSON HELI CAVALCANTE PIANCÓ – ME – CNPJ nº 17.331.204/0001-08. Valor: R$ 7.032,00. Vigência: 02/01/2018 a 31/12/2018.

Sertânia, 02 de Janeiro de 2018.

RITA RODRIGUES RAFAEL DE MELO.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:3DF1CBDA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 005/2018. Processo nº 013/2017. Pregão Eletrônico nº 001/2017 - PMS. CPL. Contratação de Microempresa (ME) e/ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) para o fornecimento parcelado de combustíveis e lubrificantes destinados à frota de Veículos e máquinas do Fundo Municipal de Assistência Social. Contratado: REVEDENDORA ELO LTDA – ME – CNPJ nº 00.606.688/0001-58. Valor: 28.536,58. Vigência: 02/01/2018 a 31/12/2018.

Sertânia, 02 de Janeiro de 2018.

RITA RODRIGUES RAFAEL DE MELO.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:10145BB4

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 004/2018. Processo nº 010/2017. Pregão nº 002/2017 – PMS. CPL. Contratação de empresa para a prestação de serviços profissionais técnicos especializados em consultoria e assessoria administrativa e gerencial na área contábil e financeira, incluindo sistema informatizado de contabilidade e orçamento público com software em interface gráfica, com o plano de contas estabelecido pela União e adotado pelos órgãos da administração direta e indireta do Município de Sertânia. Contratado: CECOM – CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA – ME – CNPJ: 07.197.088/0001-22. Valor: R$ 36.000,00. Vigência: 11 meses.

Sertânia, 02 de Janeiro de 2018.

RITA RODRIGUES RAFAEL DE MELO.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:D3DA3BB1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 050/2018. Processo nº 018/2017. Pregão nº 050/2017 - PMS. CPL. Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Pneus novos, de primeira linha, com selo de qualidade do INMETRO e normas da ABNT, destinados à frota de veículos e máquinas pertencentes à Prefeitura Municipal de Sertânia, ao Fundo Municipal de Saúde, ao Fundo Municipal de Assistência Social e Centro de Excelência em Derivados de Carne e Leite de Caprinos e Ovinos – CEDOCA. Contratado: CAYO JEFFERSON HELI CAVALCANTE PIANCÓ – ME – CNPJ nº 17.331.204/0001-08. Valor: R$ 77.168,40. Vigência: 02/01/2018 a 31/12/2018.

Sertânia, 02 de Janeiro de 2018.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:6348D747

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 041/2018. Processo nº 013/2017. Pregão Eletrônico nº 001/2017. CPL. Contratação de Microempresa (ME) e/ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) para o fornecimento parcelado de combustíveis e lubrificantes destinados à frota de Veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Sertânia, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e CEDOCA. Contratado: REVEDENDORA ELO LTDA – ME – CNPJ nº 00.606.688/0001-58. Valor: R$ 328.061,78. Vigência: 02/01/2018 a 31/12/2018.

Sertânia, 02 de Janeiro de 2018.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:4D419B49

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº056/2018. Processo nº 001/2018. Pregão nº 001/2018. CPL. Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de medicamentos para suprir as necessidades de funcionamento do Hospital Maria Alice Gomes Lafayette, neste Município. Contratado: JOSE NERGINO SOBREIRA – ME – CNPJ nº 63.478.895/0001-94. Valor: R$ 54.930,00. Vigência: 02/02/2018 a 31/12/2018.

Sertânia, 02 de Fevereiro de 2018.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:6DE8C537

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº057/2018. Processo nº 001/2018. Pregão nº 001/2018. CPL. Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de medicamentos para suprir as necessidades de funcionamento do Hospital Maria Alice Gomes Lafayette, neste Município. Contratado: DROGAFONTE LTDA – CNPJ nº 08.778.201/0001-26. Valor: R$ 198.356,00. Vigência: 02/02/2018 a 31/12/2018.

Sertânia, 02 de Fevereiro de 2018
.
MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:836FDE7E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº058/2018. Processo nº 001/2018. Pregão nº 001/2018. CPL. Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de medicamentos para suprir as necessidades de funcionamento do Hospital Maria Alice Gomes Lafayette, neste Município. Contratado: ODONTOMÉDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI – CNPJ nº 12.395.255/0001-80. Valor: R$ 17.346,00. Vigência: 02/02/2018 a 31/12/2018.

Sertânia, 02 de Fevereiro de 2018.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:8CE61364

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº059/2018. Processo nº 001/2018. Pregão nº 001/2018. CPL. Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de medicamentos para suprir as necessidades de funcionamento do Hospital Maria Alice Gomes Lafayette, neste Município. Contratado: PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA – CNPJ nº 09.441.460/0001-20. Valor: R$ 6.389,50. Vigência: 02/02/2018 a 31/12/2018.

Sertânia, 02 de Fevereiro de 2018.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA
Secretária Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:B0298DFB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº060/2018. Processo nº 001/2018. Pregão nº 001/2018. CPL. Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de medicamentos para suprir as necessidades de funcionamento do Hospital Maria Alice Gomes Lafayette, neste Município. Contratado: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA – CNPJ nº 08.674.752/0001-40. Valor: R$ 579,00. Vigência: 02/02/2018 a 31/12/2018.

Sertânia, 02 de Fevereiro de 2018.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA
Secretária Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:73A935E1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº061/2018. Processo nº 001/2018. Pregão nº 001/2018. CPL. Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de medicamentos para suprir as necessidades de funcionamento do Hospital Maria Alice Gomes Lafayette, neste Município. Contratado: CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ nº 09.441.460/0001-20. Valor: R$ 155.192,70. Vigência: 02/02/2018 a 31/12/2018.

Sertânia, 02 de Fevereiro de 2018.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA
Secretária Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:FF8E7D11

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº063/2018. Processo nº 001/2018. Pregão nº 001/2018. CPL. Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de medicamentos para suprir as necessidades de funcionamento do Hospital Maria Alice Gomes Lafayette, neste Município. Contratado: DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº 06.224.321/0001-56. Valor: R$ 8.632,00. Vigência: 02/02/2018 a 31/12/2018.

Sertânia, 02 de Fevereiro de 2018

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:04F8803C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº072/2018. Processo nº 001/2018. Pregão nº 001/2018. CPL. Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de medicamentos para suprir as necessidades de funcionamento do Hospital Maria Alice Gomes Lafayette, neste Município. Contratado: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA – CNPJ nº 08.674.752/0001-40. Valor: R$ 22.542,50. Valor: R$ 2.310,00. Vigência: 14/03/2018 a 31/12/2018.

Sertânia, 14 de Março de 2018.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA
Secretária Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:C21D1528

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 073/2018. Processo nº 006/2018. Pregão nº 004/2018. CPL. Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de Medicamentos para suprir as necessidades de funcionamento da Farmácia Básica do Município. Contratado: PHARMAPLUS LTDA. CNPJ nº03.817.043/0001-52. Valor: R$ 46.387,49. Vigência: 19/03/2018 a 31/12/2018.

Sertânia, 19 de Março de 2018.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:1B2B9CEE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 074/2018. Processo nº 006/2018. Pregão nº 004/2018. CPL. Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de Medicamentos para suprir as necessidades de funcionamento da Farmácia Básica do Município. Contratado: DROGAFONTE LTDA. CNPJ nº 08.778.201/0001-26. Valor: R$ 462.483,00. Vigência: 19/03/2018 a 31/12/2018.

Sertânia, 19 de Março de 2018.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:9679AD6E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 075/2018. Processo nº 006/2018. Pregão nº 004/2018. CPL. Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de Medicamentos para suprir as necessidades de funcionamento da Farmácia Básica do Município. Contratado: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA CNPJ nº 08.674.752/0001-40. Valor: R$ 46.716,75. Vigência: 19/03/2018 a 31/12/2018.

Sertânia, 19 de Março de 2018.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:39E76EF7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 079/2018. Processo nº 021/2018. Dispensa nº 001/2018. CPL. Contratação direta de empresa especializada para fornecimento de medicamentos, para suprir as necessidades da Farmácia Básica do Município, pelo período de 30 (trinta) dias. Contratado: CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ nº 00.236.193/0001-84. Valor: R$ 29.658,15. Vigência: 30 dias.

Sertânia, 13 de Abril de 2018.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:C8B1E49A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 091/2018. Processo nº 013/2018. Pregão nº 008/2018. CPL. Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de medicamentos e material médico hospitalar, para atender as necessidades de funcionamento da Farmácia Básica, Unidades Básicas de Saúde da Família e mandados judiciais, através da Secretaria de Saúde deste Município. Contratado: CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ nº 00.236.193/0001-84. Valor: R$241.586,73. Vigência: 07/05/2018 a 31/12/2018.

Sertânia, 07 de Maio de 2018.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:0CC5D7FC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 092/2018. Processo nº 013/2018. Pregão nº 008/2018. CPL. Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de medicamentos e material médico hospitalar, para atender as necessidades de funcionamento da Farmácia Básica, Unidades Básicas de Saúde da Família e mandados judiciais, através da Secretaria de Saúde deste Município. Contratado: DROGAFONTE LTDA. CNPJ nº 08.778.201/0001-26. Valor: R$ 198.291,33. Vigência: 07/05/2018 a 31/12/2018.

Sertânia, 07 de Maio de 2018.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:5D555CDA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 093/2018. Processo nº 013/2018. Pregão nº 008/2018. CPL. Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de medicamentos e material médico hospitalar, para atender as necessidades de funcionamento da Farmácia Básica, Unidades Básicas de Saúde da Família e mandados judiciais, através da Secretaria de Saúde deste Município. Contratado: J.J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP. CNPJ nº 07.187.827/0001-03. Valor: R$ 61.204,50. Vigência: 07/05/2018 a 31/12/2018.

Sertânia, 07 de Maio de 2018.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:5CC80F73

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 094/2018. Processo nº 013/2018. Pregão nº 008/2018. CPL. Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de medicamentos e material médico hospitalar, para atender as necessidades de funcionamento da Farmácia Básica, Unidades Básicas de Saúde da Família e mandados judiciais, através da Secretaria de Saúde deste Município. . Contratado: MEDICAL – MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA. CNPJ nº 10.779.883/0001-56. Valor: R$101.893,44. Vigência: 07/05/2018 a 31/12/2018.

Sertânia, 07 de Maio de 2018.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:3D3534AD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 095/2018. Processo nº 013/2018. Pregão nº 008/2018. CPL. Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de medicamentos e material médico hospitalar, para atender as necessidades de funcionamento da Farmácia Básica, Unidades Básicas de Saúde da Família e mandados judiciais, através da Secretaria de Saúde deste Município. Contratado: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA. CNPJ nº 08.674.752/0001-40. Valor: R$44.410,56. Vigência: 07/05/2018 a 31/12/2018.

Sertânia, 07 de Maio de 2018.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:0B7EC480

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 096/2018. Processo nº 013/2018. Pregão nº 008/2018. CPL. Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de medicamentos e material médico hospitalar, para atender as necessidades de funcionamento da Farmácia Básica, Unidades Básicas de Saúde da Família e mandados judiciais, através da Secretaria de Saúde deste Município. Contratado: PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA. CNPJ nº 09.441.460/0001-20. Valor: R$103.898,37. Vigência: 07/05/2018 a 31/12/2018.

Sertânia, 07 de Maio de 2018.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:F6BEE433

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 097/2018. Processo nº 013/2018. Pregão nº 008/2018. CPL. Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de medicamentos e material médico hospitalar, para atender as necessidades de funcionamento da Farmácia Básica, Unidades Básicas de Saúde da Família e mandados judiciais, através da Secretaria de Saúde deste Município. Contratado: PHARMAPLUS LTDA. CNPJ nº 03.817.043/0001-52. Valor: R$189.731,09. Vigência: 07/05/2018 a 31/12/2018.

Sertânia, 07 de Maio de 2018.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:8617E475

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 040/2018. Processo nº 010/2017. Pregão nº 002/2017 – PMS. CPL. Contratação de empresa para a prestação de serviços profissionais técnicos especializados em consultoria e assessoria administrativa e gerencial na área contábil e financeira, incluindo sistema informatizado de contabilidade e orçamento público com software em interface gráfica, com o plano de contas estabelecido pela União e adotado pelos órgãos da administração direta e indireta do Município de Sertânia. Contratado: CECOM – CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA – ME – CNPJ: 07.197.088/0001-22. Valor: R$ 42.000,00. Vigência: 11 meses.

Sertânia, 02 de Janeiro de 2018.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:879C5AF4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 001/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 001/2018. Compras. Objeto: Aquisição de medicamentos de atenção básica, injetáveis e psicotrópicos. Data da Sessão de Abertura: 06/08/2018 às 10:00h. Devido a correção na data de abertura da licitação, na publicação em Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, ANO IX, Nº 2128, do dia 23/07/2018, pg 94, Onde se Lê – "Data da Sessão de Abertura: 03/08/2018 às 10:00h.", Leia-se "Data da Sessão de Abertura: 06/08/2018 às 10:00h". Informações, Edital e anexos (Disponível também no site: www.solidao.pe.gov.br), podem ser obtidos no Prédio da Prefeitura: R Luiz Carolino de Siqueira, 184, Sala de Licitações, Centro, Solidão-PE. CEP: 56.795-000. Fone: 0xx87-3830-1225/1141/1140, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplprefeiturafms@hotmail.com.

MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO.
Pregoeiro.

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:D6043981

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM/PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº **033/2018** - Pregão Presencial Nº **023/2018** – Objeto: Formação de registro de preços para eventual aquisição de materiais esportivos a fim de atender às demandas do poder executivo do município de surubim. Valor máximo aceitável: **LOTE I-(Ampla Concorrência)**: R$ 147.555,49 (cento e quarenta e sete mil quinhentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta e nove centavos; **LOTE II (Cota Exclusiva)**: R$ 51.747,02 (cinqüenta e um mil setecentos e quarenta e sete reais e dois centavos). Credenciamento a partir das **10:00h do dia 07/08/2018**. Previsão de Início da Disputa: **07/08/2018 às 10:30h.** Horário de Brasília. O edital na íntegra está disponível na página eletrônica: www.surubim.pe.gov.br ou via e-mail, mediante solicitação a cpl.surubim@outlook.com

Surubim/PE, 23 de Julho de 2018.

FELIPE MOURA CÂMARA
Pregoeiro

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:955AA3AF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADOS DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº029/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2018- SRP 004/2018
Objeto: **elaboração de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição parcelada de Material de Limpeza para suprir as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU e do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TACARATU-PE**. Empresa Vencedora: **SUPERMERCADO RODOLFO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 12.044.426/0001-26**, com a proposta final no valor total de **R$ 425.852,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil oitocentos e cinquenta e dois reais)**.

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:7A0E2CCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADOS DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº013/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2018- SRP 008/2018
Objeto: **elaboração de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa para fornecimento parcelada de Medicamentos Controlados, do Fundo Municipal de Saúde, deste Município**. Empresa Vencedora: **PHARMAPLUS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 03.817.043/0001-52**, com a proposta final no valor total de R$ 352.475,50 (trezentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

MARIA DA CONCEIÇÃO LEITE OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:950BEEFF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE TAQUARITINGA DO NORTE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº: 034/2018. Processo Nº: 008/2018. CPL. Serviços. Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura que realize exigibilidade para a Contratação de Bandas e Artistas para Apresentação de Shows Artísticos em Praça Pública em Decorrência da Realização do Festival Café Cultural, no Município de Taquaritinga do Norte, conforme Convênio Siconv nº 873191/2018 (Ministério da Cultura). Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: AFONSO OLIVEIRA PRODUÇÕES CULTURAIS EIRELI – ME. CNPJ: 17.164.423/0001 – 40. Valor: R$ 30.000,00. CACTUS PROMOÇÕES E PRODUÇÕES EIRELI – ME. CNPJ: 17.164.219/0001 – 29. Valor: R$ 50.000,00. CANTARINO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA – ME. CNPJ: 04.940.082/0001 – 05. Valor: R$ 50.000,00. ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PÉS DE SERRA DE CARUARU. CNPJ: 11.706.770/0001 – 70. Valor: R$ 50.000,00. HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME. CNPJ: 00.886.833/0001 – 00. Valor: R$ 35.000,00. CANAVIAL ARTE E CULTURA LTDA – ME. CNPJ: 15.729.929/0001 – 23. Valor: R$ 10.000,00. P R L M DE MELO PRODUÇÕES – ME. CNPJ: 07.129.998/0001 – 78. Valor: R$ 40.000,00. AC PRIME PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI – ME. CNPJ: 22.276.054/0001 – 17. Valor: R$ 15.000,00. BENIL PEREIRA RAMOS – ME. CNPJ: 20.637.693/0001 – 35. Valor: R$ 30.000,00.

Taquaritinga do Norte, 23/07/2018.

IVANILDO MESTRE BEZERRA.
Prefeito.

Publicado por:
Ronaldo César dos Santos Silva
Código Identificador:8DDD6954

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TEREZINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO

Processo Nº: 020/2018. Pregão Presencial Nº 010/2018. Fornecimento. Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de combustíveis para atender a frota do município de Terezinha/PE. **LICITAÇÃO DESERTA**.

Terezinha, 23 de julho de 2018.

ROBERVAL MARCIO SIQUEIRA DE FARIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Roberval Márcio Siqueira de Farias
Código Identificador:A65D61A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 020/2018.
Modalidade: Pregão Presencial nº 010/2018.
Objeto Natureza: Compra. Objeto Descrição: Aquisição de combustíveis e lubrificantes. Valor: R$ 499.375,00, Nova Data de Abertura: 06/08/2018 às 09:00h, na sede da Prefeitura: Av. Getúlio Vargas, s/n, Centro, Terezinha-PE. CEP: 55.305-000. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: 87-3792.1145, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e- mail: cplterezinha@gmail.com

Terezinha, 23 de julho de 2018.

ROBERVAL MARCIO SIQUEIRA DE FARIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Roberval Márcio Siqueira de Farias
Código Identificador:69615420

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 021/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 005/2018. Prestação de Serviços. Contratação de empresa especializada para reforma do Centro Social Urbano Lourival Venâncio Calado para funcionamento da Secretaria de Educação. Valor: R$ 629.201,97. Data e Local da Sessão de Abertura: 08/08/2018 às 10:00h. Prefeitura de Terezinha: Av. Getúlio Vargas, s/n Centro, Terezinha-PE (CEP: 55305-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: 0xx87-3792-1145, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplterezinha@gmail.com

Terezinha, 23 de julho de 2018.

MARCIO ROBERTO CORREIA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Roberval Márcio Siqueira de Farias
Código Identificador:6BD990EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 022/2018. CPL. Leilão 02/2018. Alienação. Alienação de Bens Móveis inservíveis para a administração municipal. Valor: R$ 80.000,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 10/08/2018 às 09:00h. Prefeitura de Terezinha: Av. Getúlio Vargas, s/n Centro, Terezinha-PE (CEP: 55305-000). Os bens estarão à disposição para visitação a partir do dia 25/07/208 na garagem municipal. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: 0xx87-3792-1145, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplterezinha@gmail.com

Terezinha, 23 de julho de 2018.

MARCOS PHYLIPE REGIS SILVA
Leiloeiro Oficial

Publicado por:
Roberval Márcio Siqueira de Farias
Código Identificador:A005A996

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 014/2018

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL FMS SRP Nº 011/2018**. **OBJETO: Prestação de Serviços (locação de equipamentos) para exames laboratoriais nas seguintes especificações: BIOQUÍMICA, HORMONIOS HEMATOLOGIA, IONOGRAMA E COAGULAÇÃO**, **incluindo Prestação de Serviços de material de consumo (exceto bioquímica), manutenção preventiva e corretiva, visando suprir as necessidades do sistema de saúde pública sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Toritama-PE**, no valor máximo global de **R$ 194.276,04 (Cento e noventa e quatro mil, duzentos e setenta e seis reais e quatro centavos)**, para o período de 12 meses. DATA DA SESSÃO DE ABERTURA**: 03/08/2018, às 19:00 horas**. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 12h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, Avenida Dorival José Pereira, nº 1.370, 1º andar, Parque das Feiras – Toritama – PE ou por e-mail: cpltoritama.fms@gmail.com.

Toritama/PE, 23/07/2018.

KARLA KALINA GUERRA SOUZA
Pregoeira da CPL/FMS.

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:A2B519C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO nos termos do art. 43 inciso VI da Lei Federal n° 8666/93, o resultado do PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 008/2018, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL FMS SRP Nº 007/2018, que teve por Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE TABLET DISPOSITIVO ELETRÔNICO DE DADOS DE NO MÍNIMO 10 POLEGADAS (Lote I) e INSUMOS DE INFORMÁTICA (Lote II),** da Secretaria Municipal de Saúde de Toritama/PE, para um **período de 12 (doze) meses**, nas quantidades e especificações constantes no anexo I deste Edital, que teve como empresa vencedora: **REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.004.395/0001-17, nos itens 13, 14, 15, 18 e 19, ficando o Valor Total Global **de R$ 2.872,50 (Dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinqüenta centavos)**.
Cumprindo os preceitos estabelecidos da Lei Federal 10.520/02 Subsidiada pela Lei Federal 8666/93 e demais normas pertinentes.

Toritama, 20 de julho de 2018.

ANDERSON BRUNO DE OLIVEIRA.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:B127B880

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA GP Nº 108/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do nos termos do art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112/90.
CONSIDERANDO o recebimento do Ofício n° 175/2018 da Secretaria de Obras e Urbanismo, onde requer a abertura do presente Processo Administrativo com a afirmação de quer o servidor FRANCINALDO JOSÉ DA SILVA não está exercendo suas atividades laborais.
RESOLVE:
Art. 1º Fica instituída Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar a conduta do servidor acima indicado, atendendo a devida solicitação.
Art. 2º Designa a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro, que deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 dias:
Maria Elizilda Rodrigues de Araújo;
Clóvis Bezerra da Silva;
Emerson Luis da Silva Petrimperni;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Toritama, 03 de julho de 2018.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito de Toritama

Publicado por:
Adonias de Jesus Cunha da Silva
Código Identificador:BE866F57

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRINDADE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 023/2018 INEXIGIBILIDADE 001/2018

Ratifico o ato da Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, inciso III, a favor contratação do Cantor Gabriel Diniz, através da Empresa JDRW SHOWS E EVENTOS, sediada a Rua Tabaiares, n.º 227 – CEP 50750-230 – Ilha do Leite – Recife – PE., inscrita no CNPJ (M F) n.º 17.466.421/0001-05, representada pelo senhor Rogério Paes e Silva, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF n.º 583.660.914-49, residente e domiciliado a Rua Teixeira Pinto, 38 – Apartamento n.º 204 – CEP – 52050-240 – Bairro dos Aflitos – Recife – PE; conformo Procuração apresentada datada de 11 de abril de 2016 (anexa), empresário exclusivo do artista acima citado, conforme contrato de exclusividade apenso, para apresentação do mesmo em praça pública, na sede do município, no dia 26 de julho de 2018, a partir de 00:30h por ocasião da IV Festa do Gesso, conforme Processo de nº 023/2018, à disposição dos cidadãos interessados, no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Trindade (PE), 20 de julho de 2018.

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
Prefeito

Publicado por:
Maria Salvani do Nascimento
Código Identificador:E9D7C057

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 024/2018 INEXIGIBILIDADE 002/2018

Ratifico o ato da Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, inciso III, a favor contratação do CANTOR EDSON LIMA E BANDA GATINHA MANHOSA através da Empresa GM7 EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, sediada a Rua João Florentino do Nascimento, 68 – Nossa Senhora da Conceição – Serra Talhada – PE., inscrita no CNPJ n.º 13.954.258/0001-79, representada por André Ferreira de Lima, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no RG n.º 9.069.319 SDS/PE e CPF n.º 081.931.334-39, residente a Rua João Florentino do Nascimento, 68 – Nossa Senhora da Conceição – Serra Talhada – PE; conformo Procuração apresentada datada de 30 de agosto de 2017 (anexa), empresário exclusivo do artista acima citado, conforme contrato de exclusividade apenso, para apresentação do mesmo em praça pública, na sede do município, no dia 26 de julho de 2018, a partir de 01:30h por ocasião da IV Festa do Gesso, conforme Processo de nº 023/2018, à disposição dos cidadãos interessados, no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Trindade (PE), 20 de julho de 2018.

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
Prefeito

Publicado por:
Maria Salvani do Nascimento
Código Identificador:4F618C88

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 0025/2018 INEXIGIBILIDADE 003/2018

Ratifico o ato da Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, inciso III, a favor contratação da BANDA TRIO DA HUANNA, através da empresa L. A. NASCIMENTO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS-ME; sediada a Rua Monteiro Lobato, 521 – casa – centro – Ibicarai – BA; inscrita no CNPJ n.º 07.263.358/0001-56, representeada por Leonardo Alves nascimento, brasileiro, casado, empresário, residente a Rua Monteiro Lobato, 51 – Ibicarai – BA; inscrito no CPF n.º 028.603.715-75 e RG n.º 13.348650-86, empresário exclusivo do artista acima citado, conforme contrato de exclusividade apenso, para apresentação do mesmo em praça pública, na sede do município, no dia 26 de julho de 2018, a partir de 22:00h por ocasião da IV Festa do Gesso, conforme Processo de nº 025/2018, à disposição dos cidadãos interessados, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Trindade (PE), 20 de julho de 2018.

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
Prefeito

Publicado por:
Maria Salvani do Nascimento
Código Identificador:B3D6F8D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 026/2018 INEXIGIBILIDADE 004/2018

Ratifico o ato da Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, inciso III, a favor contratação do cantor DORGIVAL DANTAS, através da empresa TOME XOTE EDITORA DE MUSICA EIRELI – EPP, sediada a rua Eduardo Bezerra, 1024 – São João do Tauape – Fortaleza – CE; inscrita no CNPJ n.º 13.091.140/0001-64, representada pelo senhor Raimundo Alexandre Linhares Dias, brasileiro, casado, advogado, Portador do CPF n.º 472.123.493-72 e RG n.º 02014127556 DETRAN/CE, OAB n.º 11524/CE; residente a Rua Andrade Furtado, 970 – apto. 1102 – Papicu – Fortaleza – CE; empresário exclusivo do artista acima citado, conforme contrato de exclusividade apenso, para apresentação do mesmo em praça pública, na sede do município, no dia 27 de julho de 2018, a partir de 23:30h por ocasião da IV Festa do Gesso, conforme Processo de nº 026/2018, à disposição dos cidadãos interessados, no valor de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Trindade (PE), 20 de julho de 2018.

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
Prefeito

Publicado por:
Maria Salvani do Nascimento
Código Identificador:241C1922

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 027/2018 INEXIGIBILIDADE 005/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 027/2018 INEXIGIBILIDADE 005/2018

Ratifico o ato da Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, inciso III, a favor contratação do cantor PEDRINHO PEGAÇÃO, através da empresa: PLRW SHOWS LTDA; inscrita no CNPJ n.º 22.483.363/0001-68, sediada a Rua Tabaiares, 277 – Ilha do Leite – Recife – PE; representada pelo senhor Pedro Estevão da Fonseca Neto, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no RG n.º 002.551.042 SS/RN e CPF n.º 082.891.104-56, residente a Avenida Itapetinga, 01334 – Casa – Potegi – Natal – Rio Grande do Norte; empresário exclusivo do artista acima citado, conforme contrato de exclusividade apenso, para apresentação do mesmo em praça pública, na sede do município, no dia 27 de julho de 2018, a partir de 22:00h por ocasião da IV Festa do Gesso, conforme Processo de nº 027/2018, à disposição dos cidadãos interessados, no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Trindade (PE), 20 de julho de 2018.

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
Prefeito

Publicado por:
Maria Salvani do Nascimento
Código Identificador:06E8E375

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 028/2018 – INEXIGIBILIDADE Nº 006/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº028/2018 – INEXIGIBILIDADE Nº 006/2018

Ratifico o ato da Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, inciso III, a favor contratação da BANDA WALLAS ARRAIS, através da empresa RF NCOMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO LTDA, sediada a rua Coronel Alves Teixeira, 2110 – Joaquim Távora – Fortaleza – CE; inscrita n o CNPJ n.º 11.500.817/0001-45, representada por André de Melo Camurça, brasileiro, casado, empresário, residente a Rua Jornalista Cesar Magalhaes, 500 – Apto. 1300 – Guararapes – Fortaleza – CE; inscrito no CPF n.º 729.262.523-15 e RG 0056224894 DETRAN/CE; empresário exclusivo do artista acima citado, conforme contrato de exclusividade apenso, para apresentação do mesmo em praça pública, na sede do município, no dia 28 de julho de 2018, a partir de 01:00h por ocasião da IV Festa do Gesso, conforme Processo de nº 028/2018, à disposição dos cidadãos interessados, no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Trindade (PE), 20 de julho de 2018.

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
Prefeito

Publicado por:
Maria Salvani do Nascimento
Código Identificador:86D80915

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 029/2018 INEXIGIBILIDADE 007/2018

Ratifico o ato da Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, inciso III, a favor contratação do CANTOR JONAS ESTICADO, através da empresa JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA – ME; inscrita no CNPJ n.º 21.939.747/0001-80; sediada a Rua Horácio Campelo, 500 – Sala 103 – Juazeiro do Norte – CE; neste ato representada por Marcia Maria Alencar Araújo, brasileira, casada, contadora, inscrita no RG n.º 98029268096 SSP/CE e CPF n.º 222.990.093-53, conforme procuração apenso, para apresentação do mesmo em praça pública, na sede do município, no dia 28 de julho de 2018, a partir de 01:30h por ocasião da IV Festa do Gesso, conforme Processo de nº 029/2018, à disposição dos cidadãos interessados, no valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Trindade (PE), 20 de julho de 2018.

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
Prefeito

Publicado por:
Maria Salvani do Nascimento
Código Identificador:68F3DE36

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 030/2018 INEXIGIBILIDADE 008/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 030/2018 INEXIGIBILIDADE 008/2018

Ratifico o ato da Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, inciso III, a favor contratação do Artista GIULLIAN MONTE & DEIXE DE BRINCADEIRA, através da empresa GIULLIAN MONTE HENRIQUE – ME, inscrita no CNPJ N.º 14.898.657/0001-22, sediada a Rua São Vicente, 33 – anexo B – J. K. Currais Novos – RN, neste ato represada por GUILLIAN MONTE HENRIQUE, brasileiro, solteiro, inscrito n o RG n.º 1734445 SSP/RN e CPF n.º045.006.134-55, residente a rua São Vicente, 33 – J. K. – Currais Novos – RN, para apresentação do mesmo em praça pública, na sede do município, no dia 28 de julho de 2018, a partir de 22:00h por ocasião da IV Festa do Gesso, conforme Processo de nº 030/2018, à disposição dos cidadãos interessados, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Trindade (PE), 20 de julho de 2018.

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
Prefeito

Publicado por:
Maria Salvani do Nascimento
Código Identificador:C1098693

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 031/2018 INEXIGIBILIDADE 009/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 031/2018 INEXIGIBILIDADE 009/2018

Ratifico o ato da Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, inciso III, a favor contratação do Artista Local LEO MORAIS, através do referido cantor **LEONÁRIO MARINHO BARROS**, brasileiro, solteiro, residente a Rua Duque de Caxias – Centro – Trindade – PE;. inscrito no CPF n.º 113.759.454-32 e RG n.º 8069743 SDS/PE; para apresentação do mesmo em praça pública, na sede do município, no dia 26 de julho de 2018, a partir de 21:00h por ocasião da IV Festa do Gesso, conforme Processo de nº 031/2018, à disposição dos cidadãos interessados, no valor de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Trindade (PE), 20 de julho de 2018.

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
Prefeito

Publicado por:
Maria Salvani do Nascimento
Código Identificador:57AF710F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 032/2018 INEXIGIBILIDADE 010/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 032/2018 INEXIGIBILIDADE 010/2018

Ratifico o ato da Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, inciso III, a favor contratação do Artista Local JORGE DO ACORDEON, através do referido cantor Jorge Fernando Alves Moreira, brasileiro, solteiro, artista, inscrito no CPF n.º 074.849.264-00 e RG n.º 7248661 SDS/PE, residente a Rua Monsenhor Gonçalo, 103 – Trindade – PE; para apresentação do mesmo em praça pública, na sede do município, no dia 28 de julho de 2018, a partir de 01:30h por ocasião da IV Festa do Gesso, conforme Processo de nº 032/2018, à disposição dos cidadãos interessados, no valor de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Trindade (PE), 20 de julho de 2018.

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
Prefeito

Publicado por:
Maria Salvani do Nascimento
Código Identificador:F337A750

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 033/2018 INEXIGIBILIDADE 011/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 033/2018 INEXIGIBILIDADE 011/2018

Ratifico o ato da Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, inciso III, a favor contratação do Artista Local BANDA MARCAS DA PAIXAO, representada pelo Senhor Rodrigo Evangelista dos Santos Amorim, brasileiro, solteiro, residente a Rua Padre Cicero 862 – centro– Trindade – PE., inscrito no CPF n.058.871.074-30 e RG n.º 7379918 SDS/PE., para apresentação do mesmo em praça pública, na sede do município, conforme cronograma da Festa a ser conformado dia e hora, por ocasião da IV Festa do Gesso, conforme Processo de nº 033/2018, à disposição dos cidadãos interessados, no valor de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Trindade (PE), 20 de julho de 2018.

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
Prefeito

Publicado por:
Maria Salvani do Nascimento
Código Identificador:40EDE5D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 034/2018 INEXIGIBILIDADE 012/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 034/2018 INEXIGIBILIDADE 012/2018

Ratifico o ato da Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, inciso III, a favor contratação da Banda SUOR E CIA (artista local)**,** através próprio cantor o Senhor: Rogerio Lamarty Avelino Sobreira, brasileiro, solteiro, cantor, residente a Avenida Prefeito Marcos Pereira Lima–637- Centro – Trindade – PE., Portador do CPF n.º 030.330.434-02 e RG n.º 5801396 SSP/PE., empresário exclusivo do artista acima citado, documentos apenso, para apresentação do mesmo em praça pública, na sede do município, no dia e horário a conformar entre 26 a 28 de julho de 2018, por ocasião da IV Festa do Gesso, conforme Processo de nº 034/2018, à disposição dos cidadãos interessados, no valor de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Trindade (PE), 20 de julho de 2018.

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
Prefeito

Publicado por:
Maria Salvani do Nascimento
Código Identificador:A2AA3A2C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº035/2018 – INEXIGIBILIDADE Nº 013/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº035/2018 – INEXIGIBILIDADE Nº 013/2018

Ratifico o ato da Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, inciso III, a favor contratação do ARTISTA LOCAL WELSON ARAÚJO, representado pelo mesmo UELSON PEREIRA DE ARAÚJO, brasileiro, solteiro, residente a Rua Antonio Gomes de Sá, 264 – Lagoa do Barro – Araripina – PE. inscrito no RG n.º2007032016245 SDS/CE e CPF n.º 089.937.374-79., empresário exclusivo do artista acima citado, documentos apenso, para apresentação do mesmo em praça pública, na sede do município, no dia e horário a conformar entre 26 a 28 de julho de 2018, por ocasião da IV Festa do Gesso, conforme Processo de nº 035/2018, à disposição dos cidadãos interessados, no valor de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Trindade (PE), 20 de julho de 2018.

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
Prefeito

Publicado por:
Maria Salvani do Nascimento
Código Identificador:30617FF3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
NOTIFICAÇÃO

TERMO: NOTIFICAÇÃO.
FEITO: RESCISÃO CONTRATUAL.
REFERÊNCIA: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS.
INTERESSADO: ESCRITÓRIO FERRAZ & OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS.
RAZÕES: INOBSERVÂNCIA DA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – AFRONTA AOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO - LESÃO AO ERÁRIO.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA JURÍDICA, DE AJUIZAMENTO DE AÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO REFERENTE AO FUNDEF.

Em consonância com o disposto no art. 78, parágrafo único, da Lei n° 8666/93 e do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, é a presente para NOTIFICAR o Escritório Ferraz & Oliveira Advogados Associados (CNPJ Nº 04.355.437/0001-07), concedendo o prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, para que, querendo, se manifeste sobre as considerações constantes do presente Termo de Notificação, referente ao Processo Administrativo nº 05/2018.

Triunfo/PE, 23 de julho de 2018.

JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:FC070340

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO

PROCESSO: 047/2017 **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE**: Concorrência 003/2017. **NATUREZA DE OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a construção do sistema de esgotamento sanitário da sede do município de Tupanatinga/PE, conforme projeto básico. **VALOR MAXIMO ACEITAVEL:** R$ 10.060.551,32 (dez milhões sessenta mil quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos). **RESULTADO:** FRACASSADA. Para mais esclarecimentos procurar o setor de licitações no mesmo endereço ou através do e-mail: licitacaotupanatinga@outlook.com. Fone 87 3856-1156**,**

Tupanatinga, 23 de julho de 2018.

SAULO DO NASCIMENTO FREITAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:AF60EAE6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 029/2018 **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE**: Concorrência 001/2018. **NATUREZA DE OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a construção do sistema de esgotamento sanitário da sede do município de Tupanatinga/PE, conforme projeto básico. **VALOR MAXIMO ACEITAVEL:** R$ 10.060.551,32 (dez milhões sessenta mil quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos). **LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA:** dia 23/08/2018 às 10:00 horas. Local, Sala da CPL, situada na Rua. São Sebastião, 002 3º andar, sala 304 – centro – Tupanatinga/PE CEP.: 56540-000. O edital poderá ser adquirido gratuitamente, das 09:00 às 12:00 horas de 2ª à 6ª no endereço, Rua São Sebastião, 002 3º andar, sala 304 – centro – Tupanatinga/PE e-mail: licitacaotupanatinga@outlook.com. Fone 87 3856-1156**,**

Tupanatinga, 23 de julho de 2018.

SAULO DO NASCIMENTO FREITAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:E4E0A276

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE DESAPROPRIAÇÃO Nº 03, DE 23 DE JULHO DE 2018

DECRETO MUNICIPAL DE DESAPROPRIAÇÃO Nº 03, DE 23 DE JULHO DE 2018

EMENTA: Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que descreve e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Decreto-Lei Federal 3.365, de 21 de junho de 1941, com as modificações ulteriores,

CONSIDERANDO, que a perfuração de poços para abastecimento de água tem se tornado uma pratica comum neste município em virtude da escassez de água nas zonas rurais do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de perfuração e instalação de poço artesiano, como forma de viabilizar o sistema de abastecimento de água para a cidade e zona rural do Município;

CONSIDERANDO, que incube à administração municipal zelar pela segurança de toda construção, reforma, demolição, instalação pública ou particular, incluindo-se a perfuração de poços para abastecimento de água, assim como pela segurança e higiene das vias, sendo também de sua responsabilidade a fiscalização destas atividades;

CONSIDERANDO, que compete ao poder público e à coletividade o dever de defender e preservar o meio ambiente para os presentes e futuras gerações;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de necessidade e utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel medindo 1,5 Ha, de propriedade da Sr. **SEBASTIÃO BEZERRA DE MELO,** cujos limites e confrontações constam do memorial descritivo - Anexo Único - anexado ao presente Decreto.

Art. 2º. O imóvel mencionado no artigo anterior será destinado ampliar o terreno localizado ao lado para instalação perfuração de poços, e fixo o justo valor de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) conforme laudo de avaliação.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a presente desapropriação correrão por conta de recursos orçamentários próprios consignados na Lei Orçamentária Municipal, ficando o Município desapropriante autorizado a promovê-la de forma amigável ou judicial.

Art. 4º. Nos termos do artigo 15 e seu Parágrafo 1º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com modificações ulteriores, o Poder Executivo Municipal invoca o caráter de urgência no processo expropriatório, para fins de imissão na posse do bem referido neste Decreto.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:EF0D4C6A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERDEJANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
RELATÓRIO CPL - RESULTADO HABILITAÇÃO -
PROCESSO Nº 038/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 10h00min (dez horas), na Sede da Prefeitura Municipal de Verdejante/PE, em sua sala, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, formada por três servidores abaixo assinados para juntos, darem inicio a análise da fase de documentação de habilitação das empresas participantes do processo acima identificado, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA FUNASA MELHORIA HABITACIONAL PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS – MHCDC, CONVÊNIO N° 01027/2017, NO SÍTIO RIACHINHO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE/PE, de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas no Edital e seus anexos**.** Participam do certame as seguintes empresas:

• EWG SERVIÇOS LTDA EPP;
• MULTSET ENGENHARIA LTDA EPP;
• HC ENGENHARIA EIRELI EPP;
• COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI ME;
• SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;
• MLS CONTRUÇÃO CIVIL LTDA ME;
• EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;
• MG ENGENHARIA – LEANDRO SAMPAIO ENGENHARIA EIRELI EPP;

O Sr. Presidente, começa deliberando sobre os questionamentos levantados na sessão de abertura dos envelopes:
O representante Helder Cecílio dos Anjos Cruz da empresa HC Engenharia, alegou que::
1. a empresa Serra Construções e COFEM, não apresentou certidão simplificada e garantia de 1%, para participação;
DELIBERAÇÕES: as alegações procedem, como à frente ficará demonstrado.
2. A empresa EKS, não apresentou declaração de visita assinada pelo representante técnico da empresa, descumprindo o item 6.2.4. "d", conforme art. 30 III da Lei 8.666/93, que trata da qualificação técnica;
DELIBERAÇÕES: as alegações procedem, como à frente ficará demonstrado.
3. MG Engenharia, validação da JUCEPE no Contrato Social e no Balanço Patrimonial, falta CRQ pessoa física de um dos responsáveis técnicos da empresa, descumprindo o item 6.2.4, "a" - Qualificação Técnica;
DELIBERAÇÕES: as alegações não procedem em diligência a JUCEPE, pudemos confirmar que o contrato social apresentado é legal, em relação ao cumprimento no que tange ao CRQ, podemos justificar que a Certidão de Pessoa Física do Engenheiro Civil, responsável pela execução da Obra foi devidamente juntada, empresa cumpriu as exigências do edital, conforme parecer técnico de engenharia.
4. 4. A empresa MULTISET chancela da JUCEPE no balanço patrimonial, descumprimento do item 6.2.2. "d.5" não homologação do balanço patrimonial pela JUCEPE, não apresentou CRQ pessoa física de dois profissionais do quadro, descumprindo o item 6.2.4. "a", a atividade econômica não é compatível, com o objeto da licitação;
DELIBERAÇÕES: a alegação procede no que tange ao Balanço Patrimonial, como à frente ficará demonstrado, apresentação de CRQ a alegação de profissional podemos justificar que a Certidão de Pessoa Física do Engenheiro Civil, responsável pela execução da Obra foi devidamente juntada, empresa cumpriu as exigências do edital, conforme parecer técnico de engenharia, e sobre a alegação da atividade econômica, podemos justificar que a CNAE é uma classificação de atividade Econômica feita pelo IBGE, para padronização, e o Acórdão 1203/11, pacificou que em licitações públicas a comprovação de objeto social pode ser feita através de Contrato Social, CNPJ e Acervo Técnico, não restando dúvidas de que a licitante possui a qualificação necessária para esse quesito.
5. A empresa MLS apresentou acervo técnico insuficiente descumprindo o item 6.2.4, (Estrutura de Madeira para coberta), divergência de profissionais nos acervos apresentados, não apresentou declaração de visita com assinatura do seu responsável técnico;
DELIBERAÇÕES: as alegações procedem, como à frente ficará demonstrado.
O representante da empresa EWG, Sr. Wanderley, alegou que:
1. A empresa Serra Construções não apresentou CRQ;
DELIBERAÇÕES: as alegações procedem, como à frente ficará demonstrado.
2. MLS não apresentou certidão enquadramento autenticada, apresentou 1ª alteração do contrato social sem autenticação;
DELIBERAÇÕES: as alegações procedem, como à frente ficará demonstrado.
3. EKS, Contrato de Prestação de Serviços do responsável técnico, difere do inscrito no CREA; o acervo com profissionais divergindo, declaração de visita ele afirma ter visitado o local da obra, portanto deveria constar a assinatura do responsável pela administração municipal;
DELIBERAÇÕES: as alegações procedem, como à frente ficará demonstrado.
4. MG, a consolidação do contrato social, encontra-se com interrogação de não-válida, divergência de capital social no contrato social, com o CRC,

DELIBERAÇÕES: as alegações não procedem em diligência a JUCEPE, pudemos confirmar que o contrato social apresentado é legal;
5. MULTISET apresentou cópia do cadastro da Prefeitura, a autenticação do Contrato Social e sua consolidação estão ilegíveis, o Balanço Patrimonial está sem a chancela, a Certidão Simplificada está com a Certidão Simplificada está com data de emissão desconhecida;
DELIBERAÇÕES: as alegações não procedem, pudemos confirmar que os documentos estão corretos;
6. A empresa HC Engenharia, não apresentou documentos do administrador e proprietário da empresa.
DELIBERAÇÕES: as alegações procedem, como à frente ficará demonstrado.

O Sr. Presidente então passa informar o resultado da habilitação:

EMPRESAS HABILITADAS:

• MG ENGENHARIA – LEANDRO SAMPAIO ENGENHARIA EIRELI EPP;
• EWG SERVIÇOS LTDA EPP;

EMPRESAS INABILITADAS:

• HC ENGENHARIA EIRELI EPP, por descumprimento ao item 6.2.1 "d";
• COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI ME;
• SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por descumprimento aos itens 6.2.2 "b", 6.2.3 "c", 6.2.4 "a", 6.2.4.1;
• MLS CONTRUÇÃO CIVIL LTDA ME, por descumprimento ao item 6.2.4.1;
• EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por descumprimento ao item 6.2.4.1;
• MULTSET ENGENHARIA LTDA EPP, por descumprimento ao item 6.2.2. "d.5";

Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, e caso não haja manifestação, fica designada a data de abertura dos Envelopes de Proposta de Preço das empresas habilitadas, dia 31/07/2018 às 09h.

É o relatório.

Publique-se e cumpra-se.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ANTONIO VITALINO LEANDRO FILHO
Presidente da CPL

LOUYSE MONTEIRO SÁ
Membro da CPL

RAQUEL CARDOZO DE SÁ SAMPAIO NOGUEIRA
Secretária da CPL

Publicado por:
Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:555C4E6C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERTENTE DO LÉRIO CONVOCAÇÃO PARA RETOMADA DA SESSÃO-PREGÃO PRESENCIAL 0010/2018

Processo Nº: 0015/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00010/2018. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Fornecimento, Conforme Pedido de Material Medico diversos para uso nas Unidades de Saúde do Município de Vertente do Lério/PE. O Pregoeiro Oficial do Município de Vertente do Lério convoca a empresa: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALAR - CNPJ: 08.160.290/0001-42; participante do Pregão para se fazer presente na sessão do dia 26 de Julho de 2018 às 08:30 na sala de licitação no endereço: Praça Severino de Sales, 40, Centro, Vertente do Lério – PE. Para proceder com as demais fases do processo, para mais informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, Por e-mail cpl.vertlerio@gmail.com ou através do Fone: (081) 36347156

Vertente do Lério, 23/07/2018.

JOSÉ FERNANDES DA ROCHA NETO
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:F03024CD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VICÊNCIA – PE
CONTRATADO: BETA SOLUTION COMÉRCIO ELETRO ELETRÔNICOS LTDA – ME.

OBJETO: Rescisão unilateralmente do Contrato nº 36/2018, celebrado em 28 de março de 2018, referente ao Pregão Presencial nº 04/2018 – Processo Licitatório nº 09/2018, que tem por objeto: **Aquisição Parcelada de Material de Limpeza e higiene para atender as necessidades do município, para o exercício de 2018**, celebrado com a Empresa **BETA SOLUTION COMÉRCIO ELETRO ELETRÔNICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.028.345/0001-70.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente rescisão se dá por ato unilateral deste município, com base na cláusula nona do instrumento contratual, c/c o inciso I do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93, segundo dispõe o Art. 78, incisos, I e XII do mesmo diploma legal e justificativas apresentadas pelo setor jurídico.

PRAZO RECURSAL: Fica assegurado o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis à presente rescisão, conforme previstos na alínea "e" do inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666/93, a contar da sua publicação

DATA DA ASSINATURA: 23/07/2018.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Josias Albino de Lima
Código Identificador:942B0120

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 054/2015

3º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 054/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 091/2015
MODALIDADE: Dispensa nº 009/2015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, X da Lei 8.666/93
CONTRATADO: ZILMAR OLIVEIRA DA CUNHA.
CPF/MF: 734.994.394-68.
OBJETO: Termo aditivo de renovação ao Contrato nº 054/2015, referente à locação de imóvel, por solicitação da Secretaria de Saúde, para funcionamento da USF Alto do Bigode na rua Almirante Barroso, 240, Vila Torres Galvão, Paulista/PE, que renova o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 16

de junho de 2018 a 15 de junho de 2019, correspondendo à importância mensal de R$ 1.058,75 (um mil cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o valor total pelo período mencionado de R$ 12.705,00 (doze mil setecentos e cinco reais), tendo como fundamento suas cláusulas e terceira e sexta.
Importante destacar que, conforme Ofício n° 294/2018 – SAF/GAB/SMS, da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, o reajuste do presente Termo será requerido em momento oportuno, quando da divulgação do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M/FGV) para o mês de maio de 2018.
VALOR TOTAL: R$ 12.705,00 (doze mil setecentos e cinco reais).
NOTA DE EMPENHO: 2018-000000450
ATIVIDADE: 4503 (Manutenção Qualificação da Rede Básica de Saúde) / **ELEMENTO:** 33.90.36 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física) / **FONTE:** 20300 (Transferência do Sistema Único de Saúde).
TIPO DE EMPENHO: Global.
ASSINATURA: 04/06/2018.

Paulista-PE, 04 de junho de 2018.

FABIANA DAMO BERNART DUARTE
Secretária de Saúde

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:DD881076

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 12° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 197/2010

12º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 197/2010
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 369/2010
MODALIDADE: Dispensa nº 197/2010
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inc. II, da 8.666/1993.
CONTRATADA: EDIJANE ANACLETO BEZERRA DE OLIVEIRA.
CPF/MF: 707.685.524-00
OBJETO: Termo aditivo de renovação ao Contrato nº 197/2010, referente à locação de imóvel situado à Rua Brigadeiro Aldo Pinho Alves, n° 313, Nossa Senhora do Ó - Paulista/PE, por solicitação do Fundo Municipal de Saúde, para funcionamento de uma Residência Terapêutica em Nossa Senhora do Ó, Paulista/PE
, que renova o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 02 de dezembro de 2018 a 1º de dezembro de 2019, correspondendo à importância mensal de R$ 2.059,60 (dois mil cinquenta e nove reais e sessenta centavos), perfazendo o valor total pelo período mencionado de R$ 24.715,20 (vinte e quatro mil setecentos e quinze reais e vinte centavos), tendo como fundamento suas cláusulas terceira e sexta.
Considerando os motivos expostos no Ofício n° 465/2018 – SAF/GAB/SMS, que solicita inclusão de dotação orçamentária, no que se refere a Atividade: 4513 – Fortalecimento de Atenção Integral a Saúde Mental.
NOTA DE EMPENHO: 2018-000000550
Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, a CONTRATANTE obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2019.
ATIVIDADE: 4513 (Manutenção da Rede Especializada própria de Saúde) / **ELEMENTO:** 33.90.36 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física) / **FONTE**: 20300 (Transferência de Recurso do Sistema Único de Saúde).
TIPO DE EMPENHO: Global.
ASSINATURA: 10/05/2018.

Paulista/PE, 10 de maio de 2018.

FABIANA DAMO BERNART DUARTE
Secretária de Saúde

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:A1AAAB40

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 9° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 110/2012

9º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 110/2012
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 171/2012
MODALIDADE: Dispensa n° 052/2012
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93.
CONTRATADA: GESSIENE MENDES SANTANA.
CPF/MF: 464.166.924-49
OBJETO: Termo Aditivo de renovação ao Contrato n° 110/2012, referente à locação de imóvel situado à Rua 20 A, Nº 286, Maranguape I, Paulista/PE, por solicitação do Fundo Municipal de Saúde, para implantação da Unidade de Saúde – PSF Maranguape I-B, que renova o referido instrumento contratual por um período de 12 (doze) meses, contados de 13 de julho de 2018 a 12 de julho de 2019, bem como renovado o seu valor correspondendo à importância mensal de R$ 763,16 (setecentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos), perfazendo o valor total pelo período mencionado R$ 9.157,92(nove mil, cento e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos), tendo como fundamento suas Cláusulas Segunda e Sexta.
Importante destacar que, conforme Ofício n° 297/2018 – SAF/GAB/SMS, da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, o reajuste do presente Termo será requerido em momento oportuno, quando da divulgação do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M/FGV) para o mês de junho de 2018.
NOTA(S) DE EMPENHO: 2018-000000452
Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o CONTRATANTE obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2019.
ATIVIDADE(S): 4503 - (Manutenção e Qualificação da Rede Básica de Saúde) / **ELEMENTO(S):** 33 90 36 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física) / **FONTE(S):** 20300 (Transferência do Sistema Único de Saúde).
TIPO DE EMPENHO: Global.
ASSINATURA: 02/04/2018.

Paulista/PE, 02 de abril de 2018.

FABIANA DAMO BERNART DUARTE
Secretário de Saúde

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:EF3B9BA3

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 110/2012

8º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 110/2012
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 171/2012
MODALIDADE: Dispensa n° 052/2012
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93.
CONTRATADA: GESSIENE MENDES SANTANA.
CPF/MF: 464.166.924-49
OBJETO: Termo Aditivo de Reajuste de Valor ao Contrato n° 110/2012, referente à locação de imóvel situado à Rua 20 A, Nº 286, Maranguape I, Paulista/PE, por solicitação do Fundo Municipal de Saúde, para implantação da Unidade de Saúde – PSF Maranguape I-B, que reajusta no valor mensal de R$ 11,82 (onze reais e 0itenata e dois centavos), passando à importância mensal de R$ 751,34 (setecentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos), para R$ 763,16 (setecentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos), perfazendo o valor total pelo período mencionado de R$ 9.157,92(nove mil, cento e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos), tendo como fundamento suas Cláusulas Segunda e Sétima.
NOTA(S) DE EMPENHO: 2018-000000668
Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o CONTRATANTE obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2018.
ATIVIDADE(S): 4503 - (Manutenção da Rede Básica de Saúde) / **ELEMENTO(S):** 33 90 36 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Física) / **FONTE(S):** 20300 (Transferência do Sistema Único de Saúde).
TIPO DE EMPENHO: Global.
ASSINATURA: 31/08/2017.

Paulista/PE, 31 de agosto de 2017.

FABIANA DAMO BERNART DUARTE
Secretário de Saúde

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:F4FFC002

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 063/2013

7º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 063/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 048/2013
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 005/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 § 1º Lei 8.666/93
CONTRATADA: CONEP – CONSULTORIA, NEGÓCIOS E PROJETOS LTDA (CONEP – CONSULTORIA E NEGÓCIOS).
CNPJ/MF: 09.254.625/0001-54.
OBJETO: Termo Aditivo de renovação ao Contrato n° 063/2013, referente à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultoria para elaboração de proposta técnica visando à captação de recursos de financiamento para participação no programa de modernização da Administração Tributaria – PMAT para o município do Paulista, que prorroga o referido instrumento contratual por um período de 12 (doze) meses, contados de 29 de julho de 2018 a 28 de julho de 2019, tendo como fundamento o Art. 57 §1º, da Lei 8.666/1993.
NOTA DE EMPENHO: 2018-000000445
ATIVIDADE(S): 2101(Otimização do Planejamento Estratégico - PMAT) / **ELEMENTO(S):** 44.90.35 Serviços de Consultoria) / **FONTE(S):** 10000 (Recursos Ordinários - Tesouro).
TIPO DE EMPENHO: Global.
ASSINATURA: 25/06/2018.

Paulista-PE, 25 de junho de 2018

JOAQUIM FERREIRA DE MELO FILHO
Secretário de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:FACEC81E

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 019/2012

8º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 019/2012
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 332/2011
MODALIDADE: Dispensa nº 128/2011
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §8º, da Lei 8.666/93.
CONTRATADA: ESPÓLIO DA SRA. SEVERINA EUFROZINA BATISTA, REPRESENTADO PELA INVENTARIANTE A SRA. VERA LÚCIA FERREIRA BATISTA.
CPF/MF: 487.413.294-49
OBJETO: Termo Aditivo de Reajuste Deflacionário ao Contrato nº 019/2012, cujo objeto é a locação de imóvel, situado à Rua Santa Tereza, N° 384 A, Centro - Paulista/PE, por solicitação do Gabinete do Prefeito e Relações Institucionais / Secretaria de Políticas para as Mulheres do Município do Paulista para funcionamento do Centro de Referência da Mulher – CRM (AQUALTUNE), que deflaciona o seu valor mensal passando de R$ 1.816,92 (um mil, oitocentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos), para R$ 1.807,24 (um mil, oitocentos e sete reais e vinte e quatro centavos), totalizando o valor global R$ 21.686,88 (vinte e um mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos), tendo como fundamento suas cláusulas terceira e sétima.
EMPENHO: 2018-000000514
ATIVIDADE(S): 4300 (Prevenção e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres) / **ELEMENTO(S):** 33.90.36 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física) / **FONTE(S)**: 10000 (Recursos Ordinários - Tesouro).
TIPO DE EMPENHO: Global.
ASSINATURA: 26/01/2018

Paulista/PE, 26 de janeiro de 2018.

FRANCISCO AFONSO PADILHA DE MELO
Chefe de Gabinete do Prefeito e Relações Institucionais/ Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:3C882809

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 084/2017

2º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 084/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 074/2016
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 031/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 082/2016
PORTARIA (S) DA C.P.L.: 337/2017
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, IIda Lei 8.666/93.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global
CONTRATADA: F & R EVENTOS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. EPP
CNPJ/MF: 18.577.811/0001-15
OBJETO: Termo Aditivo de renovação ao Contrato nº 084/2017, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços para a produção e distribuição de refeições prontas transportadas, para os usuários atender os seguintes serviços de saúde: CAPS Tereza Noronha e CAPS Eliane Aguiar, para a Prefeitura Municipal do Paulista, que prorroga prazo do referido instrumento contratual por um período de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 14 de outubro de 2018 a 13 de outubro de 2019, bem como o seu valor, perfazendo o global estimado pelo período mencionado de R$ 891.771,20 (oitocentos e noventa e um mil setecentos e setenta e um reais e vinte centavos), tendo como fundamento suas cláusulas quinta e sétima.
NOTA(S) DE EMPENHO Nº 2018-000000575
Atividade: 4513 – Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial
Elemento: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte: 20300 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde
Valor empenhado: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o CONTRATANTE obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2019.
TIPO DE EMPENHO: Estimativo
ASSINATURA: 04/06/2018.

Paulista/PE, 04 de junho de 2018.

FABIANA DAMO BERNART DUARTE
Secretária de Saúde

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:8E7059ED

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 072/2018

Nº CONTRATO: 072/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 036/2018
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 017/2018
PORTARIA(S) DA C.P.L.: 020/2018, datada de 02/01/2018.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147 de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 040/2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global.

CONTRATADA: IZABEL E ALBERTO LTDA.
CNPJ/MF: 20.737.267/0001-73
OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de evento esportivo, por solicitação da Secretaria de Políticas Sociais e Esportes, para execução do Projeto Taça Cidade do Paulista de Futebol Feminino do Nordeste.
VALOR TOTAL: R$ 3.040.000,00 (Três milhões quarenta mil reais).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2018-000001411 e 2018-000001412.
ATIVIDADE(S): 4316 (Promoção de Eventos, Lazer e Desporto)
ELEMENTO(S): 33.90.90 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica) / **FONTE(S)**: 10201 (Transferências de Convênios da União) – 10000 (Recursos Ordinários - Tesouro).
DOTAÇÃO PARA REPASSE DO CONVÊNCIO: 2035 - Esporte e Grandes Eventos, Esportivos, Ação Orçamentária: 20JQ – Realização e apoio a eventos de esportes, lazer e inclusão social de responsabilidade da Secretaria Nacional de Esportes, Educação, Lazer e Inclusão Social.
TIPO DE EMPENHO: Global.
PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual.
ASSINATURA: 25/06/2018.

Paulista, 25 de junho de 2018.

JOSÉ AUGUSTO DA COSTA
Secretário Municipal de Políticas Sociais e Esportes

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:EA0353F6

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 056/2017

1º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: **056/2017**
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 015/2017
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 007/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 027/2017
PORTARIA(S) DA C.P.L.: 337/2017
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Lote.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, III, da Lei 8.666/93.
CONTRATADA: ARAÚJO E DANTAS COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. – ME.
CNPJ/MF: 04.473.960/0001-20
OBJETO: Termo Aditivo de Prazo de vigência ao Contrato nº 056/2017, cujo objeto contratual é a Prorrogação de Prazo de Fornecimento de Alimentos Perecíveis e não Perecíveis, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades das duas casas de acolhimentos e SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo) do Município do Paulista, que prorroga o prazo de vigência ao citado instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contado de 19 de julho de 2018 a 18 de julho de 2019, ao citado instrumento contratual, tendo como fundamento sua Cláusula sexta.
ASSINATURA: 12/06/2018.

Paulista/PE, 12 de junho de 2018.

JOSÉ AUGUSTO DA COSTA
Secretário de Políticas Sociais e Esportes

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:B2A75EBD

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 056/2017

1º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: **056/2017**
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 015/2017
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 007/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 027/2017
PORTARIA(S) DA C.P.L.: 337/2017
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Lote.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, IV, c/c §1º do art 65 da Lei 8.666/93.
CONTRATADA: KALUAH COMERCIO E SERVIÇOS – LTDA.
CNPJ/MF: 03.191.436/0001-01
OBJETO: Termo Aditivo de Prazo de vigência ao Contrato nº 056/2017, cujo objeto contratual é o fornecimento de alimentos perecíveis, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades das duas casas de acolhimentos e SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo) do Município do Paulista, que prorroga o prazo de vigência ao citado instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contado de 19 de julho de 2018 a 18 de julho de 2019, ao citado instrumento contratual, tendo como fundamento sua Cláusula sexta.
ASSINATURA: 08/06/2018.

Paulista/PE, 08 de junho de 2018.

JOSÉ AUGUSTO DA COSTA
Secretário Municipal de Políticas Sociais e Esportes

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:0857AC38

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 055/2017

1º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: **055/2017**
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 050/2016
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 022/2016
PORTARIA(S) DA C.P.L.: 006/2016
REGIME DE EXECUÇÃO: Menor Preço por Lote
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, III, da Lei 8.666/93.
CONTRATADA: MILLENIUNS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.
CNPJ/MF: 05.802.770/0001-71
OBJETO: Termo Aditivo de Prazo de vigência ao Contrato nº 055/2017, cujo objeto contratual é a Prorrogação de Prazo de aquisição de materiais diversos para manutenção das unidades de acolhimento institucional, pelo período de 12 (doze) meses, que tem por objetivo fornecer serviços para crianças e adolescentes na faixa etária de 0 a 18 anos, do sexo feminino e masculino, em situação de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção do Município do Paulista, que prorroga o prazo de vigência ao citado instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contado de 17 de julho de 2018 a 16 de julho de 2019, ao citado instrumento contratual, tendo como fundamento sua Cláusula sexta.
ASSINATURA: 19/06/2018.

Paulista/PE, 19 de junho de 2018.

JOSÉ AUGUSTO DA COSTA
Secretário Municipal de Políticas Sociais e Esportes

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:43CEE739

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
LICENÇA DE OPERAÇÃO

Nº: 01.11.49.0002-1	**Validade:** 03/09/2019

A Agência Municipal de Meio Ambiente –AMMA, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o Nº PMA-959711 expede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO).

Nº Empreendimento 0002	**2-Razão Social** ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES SITIO RIACHO FUNDO

3-Endereço
SÍTIO RIACHO FUNDO, S/N – ZONA RURAL - DISTRITO DE GERGELIM

4-Município ARARIPINA-PE	**5-CEP** 56.280-000
6- CNPJ/CPF 00.828.281/0001-75	**7- RG/Inscrição Estadual** **********

8- Caracterização do Empreendimento
A empresa enquadra-se na Tipologia de Indústria em Beneficiamento de coco, castanha de caju e similares, e mel. Código 1.1.1.4.9 Anexo I da Lei Municipal n° 2.875 e suas alterações, referente à Licença de Operação, cuja atividade principal consiste na Indústria de Mel. Sítio Riacho Fundo, s/n- Zona Rural –Distrito de Gergelim, CEP.:56.280-000, Araripina – PE.

9-Exigências
1- Implantação de um manual de boas práticas para a produção de comercialização de alimentos saudáveis e que não apresentem riscos de contaminação à saúde dos consumidores;
2- Manter a higienização das instalações, equipamentos, móveis e utensílios;
3- O empreendedor deverá apresentar a AMMA no prazo máximo de 90 (sessenta) dias contados da data de emissão desta licença, cópia do Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal – CTF atualizado;
4- O piso deverá ser antiderrapante, constituído de material resistente a choques e à ação de ácidos e álcalis e que permita fácil higienização e o rejunte do material de impermeabilização seja também de cor clara e não permita acúmulo de sujidades;
5 - As paredes devem ter revestimento em material impermeável e lavável até, pelo menos, 2 metros acima do pavimento, e a restante área deve ser pintada com tinta lavável de cor clara;
6- Todas as portas com comunicação para o exterior possuirão dispositivos para se manterem sempre fechadas (fechamento automático), evitando assim a entrada de insetos;
7-Apresentar a AMMA relatório semestral em forma de planilha, contendo o tipo de resíduo, origem, quantitativo e destino final dos mesmos;

Data da Emissão 03/07/2018	**Gerente de Fiscalização e Licenciamento Ambiental** Rubeni Cunha dos Santos

Diretor Presidente
Humberto de Oliveira Carvalho Filho

8- Em todos os locais onde são realizadas as operações de recebimento, beneficiamento e envase do mel, existirão lavatórios de mãos de aço inoxidável;
9- A localização dos equipamentos deverá obedecer a um fluxograma operacional racionalizado, observando-se os detalhes relativos à facilidade de higienização;
10- O estabelecimento deverá dispor de água em quantidade que atenda às necessidades industriais, obedecidos aos padrões de potabilidade;
11- A empresa deve-se manter em rigoroso estado de arrumação e asseio. A limpeza deve ser efetuada fora dos períodos de laboração;
12- Colocar lixeira com tampa e pedal nas salas de preparo e beneficiamento;
13- Deixar livre o acesso ao extintor de incêndio;
14- Evitar todas as formas de acúmulo de água que possam propiciar a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue;
15- Todo o pessoal que trabalha com produtos comestíveis, desde o recebimento até a expedição, deverá usar uniformes brancos, em perfeito estado de higiene e conservação, sendo: calça, jaleco, gorro, boné ou touca e botas;
16- O almoxarifado deverá ser em local apropriado, com dimensões que atendam adequadamente à guarda de material de uso nas atividades do estabelecimento, assim como de ingredientes e embalagens, desde que separados dos outros materiais;
17 – Manter sempre atualizado o laudo da vigilância sanitária;
18 – O escritório deverá estar localizado fora do setor industrial;
19- O empreendedor não está autorizado a realizar outras atividades que não especificadas nesta Licença de Operação.

10- Requisitos
1. A empresa deve manter atualizados:
• Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros;
• Alvará da Prefeitura Municipal;
2. A empresa deverá cumprir as exigências previstas na Lei Estadual 14.236/2010 que estabelece a Política Estadual de Resíduos Sólidos.

11-Observações
1-A concessão da presente licença não impedirá que à AMMA venha exigir a adoção de medidas corretivas, desde que necessárias, de acordo com a Legislação de Controle Ambiental vigente;
2-O não atendimento às exigências e prazos implicará na perda de validade da presente licença;
3-Os resíduos de plástico, papel, papelão, vidro e metais deverão ser encaminhadas à reciclagem;
4-Comunicar diretamente à AMMA qualquer ocorrência que acarrete danos ambientais;
5-A empresa deverá manter atualizado o Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros e o Alvará de Funcionamento Municipal.

12-Data da Emissão 03/07/2018	**13- Gerente de Fiscalização e Licenciamento Ambiental** Rubeni Cunha dos Santos

14 - Diretor Presidente
Humberto de Oliveira Carvalho Filho

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:1E63249B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
LICENÇA DE OPERAÇÃO

Nº: 01.63.02.0009-1	**Validade:** 19/09/2020

A Agência Municipal de Meio Ambiente – AMMA, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o Nº PMA-612770 expede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO).

Nº Empreendimento 0009	**2-Razão Social** F.F DE LIMA SANTANA-ME

3-Endereço
RUA ELIAS MODESTO MARTINS, S/N, CENTRO

4-Município ARARIPINA-PE	**5-CEP** 56.280-000
6- CNPJ/CPF 27.566.663/0001-24	**7- RG/Inscrição Estadual** 0716373-89

8- Caracterização do Empreendimento
A empresa enquadra-se na Tipologia de Revenda de Recipientes Transportáveis de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP. Código 6.12 Anexo I da Lei Municipal n° 2.875 e suas alterações, referente à Licença de Operação, cuja atividade principal consiste na Revenda de Recipientes Transportáveis de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP- Rua Elias Modesto Martins, s/n, Centro. CEP.: 56.280-000, Araripina – PE.

9-Exigências
1- O empreendedor deverá apresentar a AMMA no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da data de emissão desta licença:
- Cópia do certificado de Posto Revendedor emitido pela Agência Nacional de Petróleo - ANP para o atual empreendimento;
2- O empreendedor deverá apresentar a AMMA no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da data de emissão desta licença, a Autorização para Transporte de Produto Perigoso (ATTP);
3- Operar e manter em condições adequadas de funcionamento o sistema de combate a incêndios, realizado anualmente a devida manutenção dos equipamentos;
4 - A AMMA, mediante decisão motivada assegurada o princípio do contraditório ressalvadas as situações de emergência, poderá a qualquer tempo, modificar as condicionantes e as medidas de controle, adequação do empreendimento, suspender ou cancelar a licença expedida, quando ocorrer entre outros:
- Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou infração as normas legais;
- Superveniência de graves riscos ambientais ou à saúde;

Data da Emissão 19/07/2018	**Gerente de Fiscalização e Licenciamento Ambiental** Rubeni Cunha dos Santos

Diretor Presidente

Humberto de Oliveira Carvalho Filho

5 - O empreendimento deverá estar de acordo com a Legislação Ambiental Federal, Estadual e Municipal, sendo que todos os critérios deverão ser fiscalizados pela AMMA ou outro órgão de competência comprovada;
6 - Fornecer e exigir o uso de imediato aos funcionários dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, adequados e compatíveis com o exercício de suas funções e fiscalizar o seu devido uso;
7 - Atender as recomendações dos procedimentos de segurança correto de descarregamento citados na Análise Preliminar de Risco - APR;
8 - Promover treinamentos de combate a incêndios e explosão a todos os funcionários;
9 - Informar imediatamente aos órgãos competentes qualquer acidente ou ação que degrade ou polua, direta ou indiretamente o meio ambiente em área direta ou indireta de influência do empreendimento, resultante das atividades de operação;
10 - O empreendedor deverá trimestralmente realizar o pagamento do TFAPE e do CTF;

11 - Apresentar anualmente a atualização do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais –PPRA.
12 - Exibir placa(s) em locais visíveis, a uma altura de 1,80 m, medida do piso acabado à base da placa, distribuída(s) ao longo do perímetro da(s) área(s) de armazenamento, com os seguintes dizeres:
- Perigo – Inflamável;
- Proibido o uso de fogo e de qualquer instrumento que produza faísca.

10- Requisitos
1. A empresa deve manter atualizados:
• Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros;
• Alvará da Prefeitura Municipal;
• Cadastro da ANP;
• Cadastro do IBAMA;
2. A empresa deverá cumprir as exigências previstas na Lei Estadual 14.236/2010 que estabelece a Política Estadual de Resíduos Sólidos.

11-Observações
1-A concessão da presente licença não impedirá que à AMMA venha exigir a adoção de medidas corretivas, desde que necessárias, de acordo com a Legislação de Controle Ambiental vigente;
2-O não atendimento às exigências e prazos implicará na perda de validade da presente licença;
3-Os resíduos de plástico, papel, papelão, vidro e metais deverão ser encaminhadas à reciclagem;
4-Comunicar diretamente à AMMA qualquer ocorrência que acarrete danos ambientais.

12-Data da Emissão	**13- Gerente de Fiscalização e Licenciamento Ambiental**
19/07/2018	Rubeni Cunha dos Santos

14 - Diretor Presidente
Humberto de Oliveira Carvalho Filho

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:3B62A9A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
LICENÇA DE OPERAÇÃO

Nº: 01.63.02.0002-1	**Validade:** 18/09/2019

A Agência Municipal de Meio Ambiente – AMMA, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o Nº PMA-721041 expede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO).

Nº Empreendimento	**2-Razão Social**
0002	JOSÉ ARNOB LACERDA ALENCAR EIRELI - EPP

3-Endereço
ESTRADA VILA JARDIM, N° S/N – ZONA RURAL

4-Município	**5-CEP**
ARARIPINA-PE	56.280-000

6- CNPJ/CPF	**7- RG/Inscrição Estadual**
28.441.507/0007-08	07322984-92

8- Caracterização do Empreendimento
A empresa enquadra-se na Tipologia de Postos de Revenda ou Abastecimento de Combustíveis Líquidos, GNV e GNC. Código 6.3 Anexo I da Lei Municipal n° 2.875 e suas alterações, referente à Licença de Operação, cuja atividade principal consiste no Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores e Comércio Varejista de Lubrificantes. Estrada Vila Jardim, n° s/n – Zona Rural - CEP.: 56.280-000, Araripina – PE.

9-Exigências
1- Cópia do certificado de Posto Revendedor emitido pela Agência Nacional de Petróleo - ANP para com atual empreendimento;
2 - O empreendedor deverá apresentar à AMMA o prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da data de emissão desta licença, cópia do Cadastro Técnico Federal – CTF atualizado;
3 - O empreendedor deverá apresentar a AMMA no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias contados da data de emissão desta licença:
-Laudo de estanqueidade, elaborado por profissional ou entidade credenciado pelo INMETRO, atestando a inexistência de vazamentos; ou as notas fiscais dos tanques de armazenamento, quando estes forem novos, atestando que a estanqueidade esteja assegurada pelo prazo de garantia do fabricante; a empresa responsável pelo Laudo de estanqueidade deverá anexar ao documento o certificado de calibração do equipamento, fornecido pelo fabricante do equipamento ou outra instituição devidamente credenciada junto ao Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO);
4- O empreendedor deverá apresentar a AMMA no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de emissão desta licença o Plano de Gerenciamento Ambiental – PGA contendo o plano de emergência, contenção e evacuação – PECE e o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS, além da ART do responsável técnico pela elaboração e cronograma de implementação, conforme inciso V do art.° 4 da Instrução Normativa CPRH n° 005/2006;

Data da Emissão	**Gerente de Fiscalização e Licenciamento Ambiental**
18//07/2018	Rubeni Cunha dos Santos

Diretor Presidente
Humberto de Oliveira Carvalho Filho

5 -O empreendedor deverá, inclusive, informar no Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do empreendimento em questão, em capítulo específico, a importância e a necessidade da implantação da logística reversa, em atendimento a Lei Estadual 14.236/2010;
6 - Evitar todas as formas de acúmulo de água que possam propiciar a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue;
7- Submeter previamente a AMMA, para análise e parecer, qualquer alteração no projeto;
8- Utilizar pessoal comprovadamente habilitado e treinado por profissional qualificado e com registro de classe, nas operações desenvolvidas pela empresa, principalmente na manipulação de combustíveis comercializado, em estado líquido ou gasoso;
9 - Enviar a cada 90 (noventa) dias, o manifesto de resíduos gerados pela empresa, conforme declarado pela mesma;
10- Acondicionar os resíduos sólidos urbanos em sacos plásticos e conservá-los em recipiente com tampa até o seu recolhimento;
11- Após o funcionamento do empreendimento, o empreendedor deverá trimestralmente realizar o pagamento do TFAPE e do CTF;
12- O empreendedor deverá realizar e apresentar a AMMA, anualmente, laudo de análise da água de entrada e de saída do sistema de separação de água e óleo, utilizando os seguintes parâmetros: pH, Temperatura , DQO, DBO, Óleos e Graxas, Sólidos suspenso, materiais sedimentáveis, Nitrogênio Amoniacal, dos efluentes, com parecer final em atendimento a Resolução CONAMA n°430/2011 e suas alterações;
13- Atender as Normas Brasileiras – ABNT NBR nº. 15428/2006; 15594-1/2008; 15594-3/2008; 7148/2013; 13787/2013; 14606/2013;
14- O empreendedor deverá apresentar a AMMA no ato da Renovação da Licença de Operação, cópia do alvará municipal e atestado do corpo de bombeiros válidos.
15- Quando da Renovação da Licença de Operação, o empreendedor deverá apresentar a AMMA os certificados do Curso/Treinamento em segurança dos funcionários, conforme o § 3° do art. 8° da Resolução CONAMA 273/00 e art. 29° da Instrução Normativa CPRH 005/06;
16- No ato de renovação desta licença, o empreendedor deverá apresentar a AMMA cópia do contrato e/ou nota fiscal da empresa responsável pela manutenção das bombas, ou as notas fiscais, quando estas forem novas, atestando que a manutenção esteja assegurada pelo prazo de garantia do fabricante, equipamentos e acessórios relacionados ao armazenamento, distribuição e comercialização de combustíveis automotores com registro no INMETRO, conforme o inciso VII do art. 4º da Instrução Normativa nº 005/2006 da CPRH;
17- No ato de renovação desta licença, o empreendedor deverá apresentar à AMMA o Laudo de Ambiental Investigatório ou Nível I do empreendimento em questão, assim como laudo de calibração do equipamento utilizado e a(s) ART do(s) responsável(s) pela execução e elaboração do mesmo;
18- No ato de renovação desta licença, o empreendedor deverá apresentar à AMMA cópias dos manifestos de recebimento do óleo e demais materiais contaminados com resíduos oleosos (Classe I – ABNT NBR 10.004:2004);
19- No ato de renovação desta licença, o empreendedor deverá apresentar à AMMA o último laudo de análise dos efluentes (entrada e saída) do sistema de separação de água e óleo do empreendimento;
20 - Adequar e manter atualizado os equipamentos e sistemas à NBR 13.786 durante o período de vigência desta licença;
21- As canaletas no piso industrial e que dão acesso à caixa separadora de água e óleo deverão ser realizadas manutenções e limpezas periódicas;

Data da Emissão	**Gerente de Fiscalização e Licenciamento Ambiental**
18/07/2018	Rubeni Cunha dos Santos

Diretor Presidente
Humberto de Oliveira Carvalho Filho

22- Os efluentes oleosos provenientes da caixa separadora de água e óleo deverão ser armazenados em local apropriado e coberto, até serem entregues a(s) empresa(s) cadastrada(s) a ANP, mediante apresentação de declaração ou manifesto de recebimento destes efluentes, para posterior apresentação a AMMA;
23- Os resíduos sólidos gerados classe II-A e II-B (comum) deverão sem encaminhados à rede de coleta pública do município;
24- Quando for gerar outro tipo de resíduo não especificado anteriormente ou perigoso, deverá previamente apresentar o projeto de destinação adequado à AMMA;
25 - O empreendimento é obrigado a receber e recolher embalagens vazias de óleos lubrificantes, mesmo não realizando a troca, visto atendimento aos arts, 19 a 21 da Lei Estadual 14.236/2010;
26 - O empreendimento não está autorizado a realizar a comercialização de outros tipos de combustíveis como GNV e GLP, sem a devida autorização da AMMA;
27- O empreendimento não está autorizado a realizar os serviços de lavagem de veículos, troca de óleo, borracharia, oficina mecânica e elétrica automotiva e serviço de lavanderia e/ou hotelaria;
28- O empreendedor não está autorizado a realizar outras atividades que não especificadas nesta Licença de Operação;
29- O empreendedor deverá apresentar a AMMA o prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da data de emissão desta licença, quanto à transportadora do combustível apresentar:
- Comprovante do Curso de Mobilização e Operação de Produtos Perigosos – MOPP, dos seus motoristas;
30 – Área não saneada (Fossa): construir duas fossas sépticas para ser destinados os efluentes dos banheiros e loja de conveniência e da caixa separadora de água/óleo.
31 - Todos os efluentes líquidos gerados no banheiro, escritório e loja de conveniência devem ser carreados por meio de tubulações para uma fossa séptica.
32 - Apresentar na área do tanque subterrâneo uma haste de aterramento, utilizada para realizar a descarga da eletricidade.

10- Requisitos
1. A empresa deve manter atualizados:
• Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros;
• Alvará da Prefeitura Municipal;

• Cadastro da ANP;
• Cadastro do IBAMA;
• Licença Ambiental da empresa transportadora de combustíveis;
2. A empresa deverá cumprir as exigências previstas na Lei Estadual 14.236/2010 que estabelece a Política Estadual de Resíduos Sólidos;
3. A empresa deverá cumprir as exigências previstas na Instrução Normativa CPRH n. 005/2006 e as Resoluções CONAMA n. 273/2000, n. 420/2009, n. 357/2005 e n. 430/2011.

Data da Emissão	**Gerente de Fiscalização e Licenciamento Ambiental**
18/07/2018	Rubeni Cunha dos Santos

Diretor Presidente
Humberto de Oliveira Carvalho Filho

11-Observações
1-A concessão da presente licença não impedirá que à AMMA venha exigir a adoção de medidas corretivas, desde que necessárias, de acordo com a Legislação de Controle Ambiental vigente;
2-O não atendimento às exigências e prazos implicará na perda de validade da presente licença;
3-Os resíduos de plástico, papel, papelão, vidro e metais deverão ser encaminhadas à reciclagem;
4-Comunicar diretamente à AMMA qualquer ocorrência que acarrete danos ambientais;
5-Esta licença está sendo emitida com base nas informações prestadas pelo empreendedor sendo de exclusiva responsabilidade do mesmo, estando também sujeito as sanções civil, penal e administrativa devido ao seu teor e conteúdo, de modo a garantir a veracidade e a qualidade das informações, conforme o Parágrafo Único do art. 10 da Lei Estadual 14.549/2011 e do art. 82 do Decreto Federal n. 6.514/2008;
6-A empresa só poderá realizar troca de tanques ou modificações no projeto do posto, mediante a licença da AMMA;
7- Na ocorrência de acidentes ou vazamentos de combustível, o empreendedor deverá comunicar imediatamente ao órgão ambiental e envidar todos os esforços para sua cessação e remediação.
A imediata comunicação de vazamento de combustível, bem como sua reparação imediata constituem-se em atenuantes na gradação da pena administrativa, de acordo com o Art. 37 da Lei Estadual n° 12.916/05. Conforme Art. 16 da IN 005/2006 DA CPRH e seu parágrafo único.
8- Antes de iniciar a atividade do empreendimento, informar a AMMA com antecedência de 15 dias.

12-Data da Emissão	**13- Gerente de Fiscalização e Licenciamento Ambiental**
18/07/2018	Rubeni Cunha dos Santos

14 - Diretor Presidente
Humberto de Oliveira Carvalho Filho

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:9458E5AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Nº: 01.16.02.0001-1	**Validade:** 18/07/2020

A Agência Municipal de Meio Ambiente –AMMA, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o Nº PMA-363219 expede a presente LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI).

Nº Empreendimento	**2-Razão Social**
02	LUIZ PHILIPPE MODESTO ALVES PEREIRA-ME

3 - Endereço
RUA PROJETADA 1, S/N-CENTRO

4 -Município	**5-CEP**
ARARIPINA-PE	56.280-000

6 - CNPJ/CPF	**7- RG/Inscrição Estadual**
29.179.765/0001-12	074825209

8 - Caracterização do Empreendimento
A empresa enquadra-se na Tipologia de Atividades Comerciais, Código 16.2- Anexo I da Lei Municipal n° 2.875 e suas alterações, referente à Licença de Instalação, cuja atividade principal consiste em Equipamentos de Lazer e Esportes – Ginásios, Quadras e similares. Rua Projetada 1, s/n-Centro- CEP.: 56.280-000, Araripina – PE.

9-Exigências
1- Após o término da construção do empreendimento e antes de funcionamento, proceder ao licenciamento ambiental de operação do mesmo;
2- Esta Licença diz respeito aos aspectos ambientais e não eximem o empreendedor do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por lei;
3- Evitar todas as formas de acúmulo de água que possam propiciar a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue;
4- Os resíduos sólidos originados deverão ser segregados, identificados, classificados e acondicionados para a armazenagem provisória na área da empresa, observando as NBR 12.235 e NBR 11.174, da ABNT, de acordo com o tipo de resíduo, até posterior destinação final dos mesmos;
5- A destinação do material de bota-fora deverá ser feita em local apropriado, de forma a não bloquear a drenagem natural dos cursos d'água e não causar prejuízos aos ecossistemas existentes,
6 - Submeter previamente a AMMA, para análise e parecer, qualquer alteração no projeto;
7 – São de responsabilidade da Empresa todas as informações contidas nesta licença;
8 - Deverão ser executadas medidas específicas de controle ambiental, tais como:
Minimizar a emissão de ruídos e poeiras;

12-Data da Emissão	**13- Gerente de Fiscalização e Licenciamento Ambiental**
17/07/2018	Rubeni Cunha dos Santos

14 - Diretor Presidente
Humberto de Oliveira Carvalho Filho

9- Não realizar queima de qualquer material ao ar livre;
10 - Uma cópia desta licença deverá permanecer na obra, em local visível e de fácil acesso.

10- Requisitos
1. A empresa deverá cumprir as exigências previstas na Lei Estadual 14.236/2010 que estabelece a Política Estadual de Resíduos Sólidos.

11-Observações
1-A concessão da presente licença não impedirá que à AMMA venha exigir a adoção de medidas corretivas, desde que necessárias, de acordo com a Legislação de Controle Ambiental vigente;
2-O não atendimento às exigências e prazos implicará na perda de validade da presente licença;
3-Os resíduos de plástico, papel, papelão, vidro e metais deverão ser encaminhados à reciclagem;
4-Comunicar diretamente à AMMA qualquer ocorrência que acarrete danos ambientais;
5. Esta licença está sendo emitida com base nas informações prestadas pelo empreendedor sendo de exclusiva responsabilidade do mesmo, estando também sujeito as sanções civil, penal e administrativa devido ao seu teor e conteúdo.

12-Data da Emissão	**13- Gerente de Fiscalização e Licenciamento Ambiental**
17/07/2018	Rubeni Cunha dos Santos

14 - Diretor Presidente
Humberto de Oliveira Carvalho Filho

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:F2496822

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
LICENÇA DE OPERAÇÃO

Nº: 01.11.55.0006-1	**Validade:** 23/07/2019

A Agência Municipal de Meio Ambiente - AMMA, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o Nº PMA-486957 expede a presente LICENÇA DE OPERAAÇÃO (LO).

Nº Empreendimento	**2-Razão Social**
0006	R M DE JESUS SOUZA-ME

3-Endereço
SÍTIO INÁCIO, 490 - ZONA RURAL

4-Município	**5-CEP**
ARARIPINA-PE	56.280-000

6- CNPJ/CPF	**7- RG/Inscrição Estadual**

26.905.154/0001-16	0703786-49

8- Caracterização do Empreendimento
A empresa enquadra-se na Tipologia de Indústria de Produtos Minerais não metálicos Código 1.1.5.5 Anexo I da Lei Municipal n° 2.875 e suas alterações, referente à Licença de Operação, cuja atividade principal consiste fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes. Sítio Inácio, 492-Zona Rural- 56.280-000, Araripina – PE.

9-Exigências
1 - Apresentar em um prazo de 180 (cento e oitenta) dias uma planta baixa da área construída e útil da empresa;
2 - Implantação de coletores nos setores de produção e atendimento para evitar a mistura de recicláveis e não recicláveis e atendendo a RESOLUÇÃO CONAMA 275/2001;
3 - Apresentar a AMMA relatório semestral em forma de planilha, contendo os tipos de resíduos, origem, quantitativos e destino final dos mesmos;
4 - O transporte dos resíduos deverá ser realizado por empresa devidamente licenciada de acordo com sua classificação;
5 - Caso o gerenciamento de resíduos seja realizado por terceiros, apresentar no ato da renovação da licença, cópias do contrato de prestação de serviços e licença ambiental;
6 - Operar e manter em condições adequadas de funcionamento o sistema de combate a incêndios, realizado anualmente a devida manutenção dos equipamentos;
7 - Promover treinamentos de combate a incêndios a todos os funcionários;
8 - O empreendimento deverá estar de acordo com a Legislação Ambiental Federal, Estadual e Municipal, sendo que todos os critérios deverão ser fiscalizados pela AMMA ou outro órgão de competência comprovada;

Data da Emissão 23/07/2018	**Gerente de Fiscalização e Licenciamento Ambiental** Rubeni Cunha dos Santos

Diretor Presidente
Humberto de Oliveira Carvalho Filho

9 - Fornecer e exigir o uso de imediato aos funcionários dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, adequados e compatíveis com o exercício de suas funções e fiscalizar o seu devido uso;
10- A AMMA, mediante decisão motivada assegurada o princípio do contraditório ressalvadas as situações de emergência, poderá a qualquer tempo, modificar as condicionantes e as medidas de controle, adequação do empreendimento, suspender ou cancelar a licença expedida, quando ocorrer entre outros:
- Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou infração as normas legais;
- Superveniência de graves riscos ambientais ou à saúde;
11 - Evitar todas as formas de acúmulo de água que possam propiciar a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue.

10- Requisitos
1- Separar os resíduos por classe, conforme norma ABNT NBR- 10.004, identificando-os no momento de sua geração, buscando formas de acondicioná-los adequadamente, conforme a NBR-11174/1989 (resíduos classe II A e II B) e NBR-12235/1987 (resíduos classe I), e a melhor alternativa de armazenamento temporário e destinação final;
2 - Os resíduos classificados como perigosos deverão ser armazenados e acondicionados de acordo com a NBR 12.235 da ABNT, devendo ainda o gerador solicitar a AMMA autorização para o transporte e disposição final dos mesmos;
3 - A empresa deverá atender as diretrizes da Política Municipal de Resíduos Sólidos, conforme Lei n° 2.875/2017.

11-Observações
1-Todos os resíduos gerados no empreendimento deverão ser acondicionados dentro da sua área de domínio, em local reservado e identificado para este fim, observando à devida segregação/separação resíduos da produção e resíduos comuns.
2-A concessão da presente licença não impedirá que a AMMA venha exigir a adoção de medidas corretivas, desde que necessárias, de acordo com a Legislação de Controle Ambiental vigente;
3-O não atendimento às exigências e prazos implicará na perda de validade da presente licença;
4-Comunicar diretamente à AMMA qualquer ocorrência que acarrete danos ambientais;
5-As licenças ambientais serão renovadas mediante o requerimento protocolado perante à AMMA, antes do seu vencimento;
6-A empresa deverá manter atualizado o Atestado de Regularidade dos Bombeiros e o Alvará de Funcionamento Municipal.

12-Data da Emissão 23/07/2018	**13- Gerente de Fiscalização e Licenciamento Ambiental** Rubeni Cunha dos Santos

14 - Diretor Presidente
Humberto de Oliveira Carvalho Filho

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:BE258EA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Nº: 01.64.01.0001-1	**Validade:** 02/07/2020

A Agência Municipal de Meio Ambiente –AMMA, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o Nº PMA-822565 expede a presente LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI).

Nº Empreendimento 0001	**2-Razão Social** ODONTOCLIN & CARDIOCLIN SERVIÇOS MÉDICOS

3 - Endereço
RUA JOSÉ BARRETO DE ALENCAR, 67 – CENTRO

4 -Município ARARIPINA-PE	**5-CEP** 56.280-000
6 - CNPJ/CPF 24.395.557/0001-37	**7- RG/Inscrição Estadual** *********

8 - Caracterização do Empreendimento
A empresa enquadra-se na Tipologia de Atividades Comerciais, Código 6.1.2- Anexo I da Lei Municipal n° 2.875 e suas alterações, referente à Licença de Instalação, cuja atividade principal consiste em Clínicas Médicas, regular, urbano, Código 6.4. Rua José Barreto de Alencar, 67-Centro- CEP.: 56.280-000, Araripina – PE.

9-Exigências
1- Após o término da construção da clínica e antes de funcionamento, proceder ao licenciamento ambiental de operação da mesma;
2- Esta Licença diz respeito aos aspectos ambientais e não eximem o empreendedor do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por lei;
3- Evitar todas as formas de acúmulo de água que possam propiciar a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue;
4- Os resíduos sólidos originados deverão ser segregados, identificados, classificados e acondicionados para a armazenagem provisória na área da empresa, observando as NBR 12.235 e NBR 11.174, da ABNT, de acordo com o tipo de resíduo, até posterior destinação final dos mesmos;
5- A destinação do material de bota-fora deverá ser feita em local apropriado, de forma a não bloquear a drenagem natural dos cursos d'água e não causar prejuízos aos ecossistemas existentes,
6 - Submeter previamente a AMMA, para análise e parecer, qualquer alteração no projeto;
7 – São de responsabilidade da Empresa todas as informações contidas neste processo;
8 - Deverão ser executadas medidas específicas de controle ambiental, tais como:
Minimizar a emissão de ruídos e poeiras;

12-Data da Emissão 02/07/2018	**13- Gerente de Fiscalização e Licenciamento Ambiental** Rubeni Cunha dos Santos

14 - Diretor Presidente
Humberto de Oliveira Carvalho Filho

9- Todo projeto arquitetônico deverá ser avaliado e aprovado pela Vigilância Sanitária e o local previamente à execução da obra;
10 - A clínica deverá ser registrada junto à vigilância sanitária;
11- Pisos com material liso, lavável e impermeável. Resistente a produtos de limpeza;
12- Paredes de alvenaria ou divisórias de cor clara, de material liso,lavável e impermeável. Permitido o uso de tintas elaboradas a base de epoxi, PVC, poliuretano ou outras destinadas a áreas molhadas desde que resistentes à lavagem, ao uso de desinfetantes e não sejam aplicadas com pincel;
13- As instalações elétricas ou hidráulicas embutidas ou protegidas por calhas ou canaletas externas, para não haver depósito de sujidade em sua extensão;
14 - Escritório separado da área de atendimento;
15 - Uma cópia desta autorização deverá permanecer na obra, em local visível e de fácil acesso.

10- Requisitos
1. A empresa deve manter atualizados:
• Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros;
• Alvará da Prefeitura Municipal;
2. A empresa deverá cumprir as exigências previstas na Lei Estadual 14.236/2010 que estabelece a Política Estadual de Resíduos Sólidos.

11-Observações
1-A concessão da presente licença não impedirá que à AMMA venha exigir a adoção de medidas corretivas, desde que necessárias, de acordo com a Legislação de Controle Ambiental vigente;
2-O não atendimento às exigências e prazos implicará na perda de validade da presente licença;
3-Os resíduos de plástico, papel, papelão, vidro e metais deverão ser encaminhados à reciclagem;
4-Comunicar diretamente à AMMA qualquer ocorrência que acarrete danos ambientais;
5. Esta licença está sendo emitida com base nas informações prestadas pelo empreendedor sendo de exclusiva responsabilidade do mesmo, estando também sujeito as sanções civil, penal e administrativa devido ao seu teor e conteúdo.

12-Data da Emissão 02/07/2018	**13- Gerente de Fiscalização e Licenciamento Ambiental** Rubeni Cunha dos Santos

14 - Diretor Presidente

Humberto de Oliveira Carvalho Filho

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:E517DC74

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
LICENÇA DE OPERAÇÃO

Nº: 01.11.55.0004-1	**Validade:** 23/07/2019

A Agência Municipal de Meio Ambiente - AMMA, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o Nº PMA-706141 expede a presente LICENÇA DE OPERAAÇÃO (LO).

Nº Empreendimento 0004	**2-Razão Social** A R DA SILVA GESSO
3-Endereço SÍTIO MASSAPÊ, 50 - ZONA RURAL	
4-Município ARARIPINA-PE	**5-CEP** 56.280-000
6- CNPJ/CPF 14.031.883/0001-01	**7- RG/Inscrição Estadual** 0451642-74

8- Caracterização do Empreendimento
A empresa enquadra-se na Tipologia de Indústria de Produtos Minerais não metálicos Código 1.1.5.5 Anexo I da Lei Municipal n° 2.875 e suas alterações, referente à Licença de Operação, cuja atividade principal consiste fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes. Sítio Massapê, 50 - Zona Rural- 56.280-000, Araripina – PE.

9-Exigências
1 - Evitar todas as formas de acúmulo de água que possam propiciar a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue;
2 - Apresentar em um prazo de 180 (cento e oitenta) dias uma planta baixa da área construída e útil da empresa;
3 - Implantação de coletores nos setores de produção e atendimento para evitar a mistura de recicláveis e não recicláveis e atendendo a RESOLUÇÃO CONAMA 275/2001;
4 - Apresentar a AMMA relatório semestral em forma de planilha, contendo o tipo de resíduo, origem, quantitativo e destino final dos mesmos;
5 - O transporte dos resíduos deverá ser realizado por empresa devidamente licenciada de acordo com sua classificação;
6 - Caso o gerenciamento de resíduos seja realizado por terceiros, apresentar no ato da renovação da licença, cópias do contrato de prestação de serviços e licença ambiental;
7 - Operar e manter em condições adequadas de funcionamento o sistema de combate a incêndios, realizado anualmente a devida manutenção dos equipamentos;
8 - Promover treinamentos de combate a incêndios a todos os funcionários;
9 - Fornecer e exigir o uso de imediato aos funcionários dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, adequados e compatíveis com o exercício de suas funções e fiscalizar o seu devido uso;

Data da Emissão 23/07/2018	**Gerente de Fiscalização e Licenciamento Ambiental** Rubeni Cunha dos Santos

Diretor Presidente
Humberto de Oliveira Carvalho Filho

10 - A AMMA, mediante decisão motivada assegurada o princípio do contraditório ressalvadas as situações de emergência, poderá a qualquer tempo, modificar as condicionantes e as medidas de controle, adequação do empreendimento, suspender ou cancelar a licença expedida, quando ocorrer entre outros:
- Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou infração as normas legais;
- Superveniência de graves riscos ambientais ou à saúde;
11 - O empreendimento deverá estar de acordo com a Legislação Ambiental Federal, Estadual e Municipal, sendo que todos os critérios deverão ser fiscalizados pela AMMA ou outro órgão de competência comprovada;
12 – Construir em prazo de 60 (sessenta) dias pelo menos um banheiro para uso dos funcionários, bem como uma fossa séptica para a destinação dos efluentes gerados.

10- Requisitos
1- Separar os resíduos por classe, conforme norma ABNT NBR- 10.004, identificando-os no momento de sua geração, buscando formas de acondicioná-los adequadamente, conforme a NBR-11174/1989 (resíduos classe II A e II B) e NBR-12235/1987 (resíduos classe I), e a melhor alternativa de armazenamento temporário e destinação final;
2 - Os resíduos classificados como perigosos deverão ser armazenados e acondicionados de acordo com a NBR 12.235 da ABNT, devendo ainda o gerador solicitar a AMMA autorização para o transporte e disposição final dos mesmos;
3 - A empresa deverá atender as diretrizes da Política Municipal de Resíduos Sólidos, conforme Lei n° 2.875/2017.

11-Observações
1-Todos os resíduos gerados no empreendimento deverão ser acondicionados dentro da sua área de domínio, em local reservado e identificado para este fim, observando à devida segregação/separação resíduos da produção e resíduos comuns.
2-A concessão da presente licença não impedirá que a AMMA venha exigir a adoção de medidas corretivas, desde que necessárias, de acordo com a Legislação de Controle Ambiental vigente;
3-O não atendimento às exigências e prazos implicará na perda de validade da presente licença;
4-Comunicar diretamente à AMMA qualquer ocorrência que acarrete danos ambientais;
5-As licenças ambientais serão renovadas mediante o requerimento protocolado perante à AMMA, antes do seu vencimento;
6-A empresa deverá manter atualizado o Atestado de Regularidade dos Bombeiros e o Alvará de Funcionamento Municipal.

12-Data da Emissão 23/07/2018	**13- Gerente de Fiscalização e Licenciamento Ambiental** Rubeni Cunha dos Santos

14 - Diretor Presidente
Humberto de Oliveira Carvalho Filho

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:9B0C94FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
LICENÇA DE OPERAÇÃO

Nº: 01.11.55.0005-1	**Validade:** 23/07/2019

A Agência Municipal de Meio Ambiente - AMMA, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o Nº PMA-689413 expede a presente LICENÇA DE OPERAAÇÃO (LO).

Nº Empreendimento 0005	**2-Razão Social** F X OLIVEIRA SOUSA PLACAS
3-Endereço SÍTIO ALAGOINHA, 2265, LOTE 1- ZONA RURAL	
4-Município ARARIPINA-PE	**5-CEP** 56.280-000
6- CNPJ/CPF 30.192.565/0001-89	**7- RG/Inscrição Estadual** 0767648-42

8- Caracterização do Empreendimento
A empresa enquadra-se na Tipologia de Indústria de Produtos Minerais não metálicos Código 1.1.5.5 Anexo I da Lei Municipal n° 2.875 e suas alterações, referente à Licença de Operação, cuja atividade principal consiste fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes. Sítio Alagoinha, 2265-Zona Rural- 56.280-000 Araripina – PE.

9-Exigências
1- O empreendimento deverá estar de acordo com a Legislação Ambiental Federal, Estadual e Municipal, sendo que todos os critérios deverão ser fiscalizados pela AMMA ou outro órgão de competência comprovada;
2 - Apresentar em um prazo de 180 (cento e oitenta) dias uma planta baixa da área construída e útil da empresa;
3 - Implantação de coletores nos setores de produção e atendimento para evitar a mistura de recicláveis e não recicláveis e atendendo a RESOLUÇÃO CONAMA 275/2001;
4 - Apresentar a AMMA relatório semestral em forma de planilha, contendo os tipos de resíduos, origem, quantitativos e destino final dos mesmos;
5 - O transporte dos resíduos deverá ser realizado por empresa devidamente licenciada de acordo com sua classificação;
6- Caso o gerenciamento de resíduos seja realizado por terceiros, apresentar no ato da renovação da licença, cópias do contrato de prestação de serviços e licença ambiental;
7 - Operar e manter em condições adequadas de funcionamento o sistema de combate a incêndios, realizado anualmente a devida manutenção dos equipamentos;
8 - Promover treinamentos de combate a incêndios a todos os funcionários;

Data da Emissão 23/07/2018	**Gerente de Fiscalização e Licenciamento Ambiental** Rubeni Cunha dos Santos

Diretor Presidente

Humberto de Oliveira Carvalho Filho

9 - Fornecer e exigir o uso de imediato aos funcionários dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, adequados e compatíveis com o exercício de suas funções e fiscalizar o seu devido uso;
10 - A AMMA, mediante decisão motivada assegurada o princípio do contraditório ressalvadas as situações de emergência, poderá a qualquer tempo, modificar as condicionantes e as medidas de controle, adequação do empreendimento, suspender ou cancelar a licença expedida, quando ocorrer entre outros:
- Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou infração as normas legais;
- Superveniência de graves riscos ambientais ou à saúde;
11 - Evitar todas as formas de acúmulo de água que possam propiciar a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue;
12 – Construir em prazo de 60 (sessenta) dias pelo menos um banheiro para uso dos funcionários, bem como uma fossa séptica para a destinação dos efluentes gerados;
13 – Água utilizada de poço tubular, solicitar o licenciamento ambiental e a outorga do mesmo, mediante aos órgãos competentes.

10- Requisitos
1- Separar os resíduos por classe, conforme norma ABNT NBR- 10.004, identificando-os no momento de sua geração, buscando formas de acondicioná-los adequadamente, conforme a NBR-11174/1989 (resíduos classe II A e II B) e NBR-12235/1987 (resíduos classe I), e a melhor alternativa de armazenamento temporário e destinação final;
2 - Os resíduos classificados como perigosos deverão ser armazenados e acondicionados de acordo com a NBR 12.235 da ABNT, devendo ainda o gerador solicitar a AMMA autorização para o transporte e disposição final dos mesmos;
3 - A empresa deverá atender as diretrizes da Política Municipal de Resíduos Sólidos, conforme Lei nº 2.875/2017.

11-Observações
1-Todos os resíduos gerados no empreendimento deverão ser acondicionados dentro da sua área de domínio, em local reservado e identificado para este fim, observando à devida segregação/separação resíduos da produção e resíduos comuns.
2-A concessão da presente licença não impedirá que a AMMA venha exigir a adoção de medidas corretivas, desde que necessárias, de acordo com a Legislação de Controle Ambiental vigente;
3-O não atendimento às exigências e prazos implicará na perda de validade da presente licença;
4-Comunicar diretamente à AMMA qualquer ocorrência que acarrete danos ambientais;
5-As licenças ambientais serão renovadas mediante o requerimento protocolado perante à AMMA, antes do seu vencimento;
6-A empresa deverá manter atualizado o Atestado de Regularidade dos Bombeiros e o Alvará de Funcionamento Municipal.

12-Data da Emissão	**13- Gerente de Fiscalização e Licenciamento Ambiental**
23/07/2018	Rubeni Cunha dos Santos

14 - Diretor Presidente
Humberto de Oliveira Carvalho Filho

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:BF8B66FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
LICENÇA DE OPERAÇÃO

Nº: 01.11.55.0003-1	**Validade:** 23/07/2019

A Agência Municipal de Meio Ambiente - AMMA, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o Nº PMA-439669 expede a presente LICENÇA DE OPERAAÇÃO (LO).

Nº Empreendimento	**2-Razão Social**
0003	MARIA JOELMA DA S. JAQUES ARTEFATOS DE GESSO

3-Endereço
FAZENDA RANCHARIA, 101-ZONA RURAL

4-Município	**5-CEP**
ARARIPINA-PE	56.280-000

6- CNPJ/CPF	**7- RG/Inscrição Estadual**
29.513.646/0001-54	0755368-46

8- Caracterização do Empreendimento
A empresa enquadra-se na Tipologia de Indústria de Produtos Minerais não metálicos Código 1.1.5.5 Anexo I da Lei Municipal n° 2.875 e suas alterações, referente à Licença de Operação, cuja atividade principal consiste fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes. Fazenda Rancharia, 101 -Zona Rural- 56.280-000, Araripina – PE.

9-Exigências
1- Evitar todas as formas de acúmulo de água que possam propiciar a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*; transmissor da dengue;
2 - Apresentar em um prazo de 180 (cento e oitenta) dias uma planta baixa da área construída e útil da empresa;
3 - Implantação de coletores nos setores de produção e atendimento para evitar a mistura de recicláveis e não recicláveis e atendendo a RESOLUÇÃO CONAMA 275/2001;
4 - Apresentar a AMMA relatório semestral em forma de planilha, contendo os tipos de resíduos, origem, quantitativos e destino final dos mesmos;
5 - O transporte dos resíduos deverá ser realizado por empresa devidamente licenciada de acordo com sua classificação;
6 - Caso o gerenciamento de resíduos seja realizado por terceiros, apresentar no ato da renovação da licença, cópias do contrato de prestação de serviços e licença ambiental;
7 - A AMMA, mediante decisão motivada assegurada o princípio do contraditório ressalvadas as situações de emergência, poderá a qualquer tempo, modificar as condicionantes e as medidas de controle, adequação do empreendimento, suspender ou cancelar a licença expedida, quando ocorrer entre outros:
- Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou infração as normas legais;
- Superveniência de graves riscos ambientais ou à saúde;

Data da Emissão	**Gerente de Fiscalização e Licenciamento Ambiental**
23/07/2018	Rubeni Cunha dos Santos

Diretor Presidente
Humberto de Oliveira Carvalho Filho

8 - O empreendimento deverá estar de acordo com a Legislação Ambiental Federal, Estadual e Municipal, sendo que todos os critérios deverão ser fiscalizados pela AMMA ou outro órgão de competência comprovada;
9 – Construir em prazo de 60 (sessenta) dias pelo menos um banheiro para uso dos funcionários, bem como uma fossa séptica para a destinação dos efluentes gerados;
10 – Água utilizada de poço tubular, solicitar o licenciamento ambiental e a outorga do mesmo, mediante aos órgãos competentes;
11- Operar e manter em condições adequadas de funcionamento o sistema de combate a incêndios, realizado anualmente a devida manutenção dos equipamentos;
12 - Promover treinamentos de combate a incêndios a todos os funcionários.

10- Requisitos
1- Separar os resíduos por classe, conforme norma ABNT NBR- 10.004, identificando-os no momento de sua geração, buscando formas de acondicioná-los adequadamente, conforme a NBR-11174/1989 (resíduos classe II A e II B) e NBR-12235/1987 (resíduos classe I), e a melhor alternativa de armazenamento temporário e destinação final;
2 - Os resíduos classificados como perigosos deverão ser armazenados e acondicionados de acordo com a NBR 12.235 da ABNT, devendo ainda o gerador solicitar a AMMA autorização para o transporte e disposição final dos mesmos;
3 - A empresa deverá atender as diretrizes da Política Municipal de Resíduos Sólidos, conforme Lei n° 2.875/2017.

11-Observações
1-Todos os resíduos gerados no empreendimento deverão ser acondicionados dentro da sua área de domínio, em local reservado e identificado para este fim, observando à devida segregação/separação resíduos da produção e resíduos comuns.
2-A concessão da presente licença não impedirá que a AMMA venha exigir a adoção de medidas corretivas, desde que necessárias, de acordo com a Legislação de Controle Ambiental vigente;
3-O não atendimento às exigências e prazos implicará na perda de validade da presente licença;
4-Comunicar diretamente à AMMA qualquer ocorrência que acarrete danos ambientais;
5-As licenças ambientais serão renovadas mediante o requerimento protocolado perante à AMMA, antes do seu vencimento;
6-A empresa deverá manter atualizado o Atestado de Regularidade dos Bombeiros e o Alvará de Funcionamento Municipal.

12-Data da Emissão	**13- Gerente de Fiscalização e Licenciamento Ambiental**
23/07/2018	Rubeni Cunha dos Santos

14 - Diretor Presidente
Humberto de Oliveira Carvalho Filho

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:9B193B64

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2018 PM

Ata de Registro de Preços nº 034/2018, Processo nº 016/2018. Pregão Presencial SRP nº 010/2018. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, destinados Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para o fornecimento parcelado de material de expediente destinado a Prefeitura Municipal de João Alfredo e diversas Secretarias.
Fornecedor: **MARIA JOSE FERREIRA-ME**, inscrita no **CNPJ sob o n.º 12.270.525/0001-26**
Valores registrados:

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Especificações e Quantitativos

ITEM	MATERIAL	DESCRIÇÃO	Unidade	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	Tinta para carimbo	Tinta para carimbo . Fórmula especial, a partir de resinas e corantes que dispensam a mistura de óleos em sua composição.Ideal para reativar todos os tipos de almofadas de carimbo, bastando algumas gotas sobre a superfície. Tinta à base de água. Cor: preta. 40ml.	Unidade	120	JAPAN	R$ 1,54	R$ 184,80
6	Tinta carimbo	Tinta carimbo. Fórmula especial, a partir de resinas e corantes que dispensam a mistura de óleos em sua composição.Ideal para reativar todos os tipos de almofadas de carimbo, bastando algumas gotas sobre a superfície. Tinta à base de água. Cor:azul. 40ml.	Unidade	120	JAPAN	R$ 1,54	R$ 184,80
9	Marcador para quadro azul	Marcador para quadro azul. Escrita grossa recarregável Tinta a base de álcool .	Unidade	150	MASTER PRINT	R$ 1,10	R$ 165,00
10	Marcador para quadro preto	Marcador para quadro preta.Escrita grossa recarregável Tinta a base de álcool .	Unidade	200	MASTER PRINT	R$ 1,10	R$ 220,00
11	Marcador para quadro vermelho	Marcador para quadro vermelha. Escrita grossa .Recarregável Tinta a base de álcool .	Unidade	100	MASTER PRINT	R$ 1,10	R$ 110,00
16	Lapis preto sextavado nº 2	Lapis preto sextavado nº 2. Durável Grafite ultra resistente . Não quebra com facilidade. Formato : Sextavado . Cx com 72 unidades.	Caixa	370	INJEX PEN	R$ 21,35	R$ 7.899,50
17	Lapis preto Redondo. nº 2	Lapis preto Redondo. nº 2. Durável Grafite ultra resistente . Não quebra com facilidade. Formato : redondo. Cx com 144 unidades.	Caixa	60	INJEX PEN	R$ 21,35	R$ 1.281,00
20	Lapiseira 0.7mm.	Lapiseira 0.7mm. Com ponta fixa de 4mm, Mecanismo preciso para o avanço da ponta. Clip removível. Utiliza grafite 0,7mm Possui borracha no topo . Botão de avanço laterail Grip emborrachado confortável . Embalagem 1 Lapiseira . Caixa com 12 unidades.	Caixa	50	JOCAR	R$ 32,58	R$ 1.629,00
23	Bandeja expediente Dupla.	Bandeja expediente Dupla. Caixa para correspondência dupla .Feita em Acrílico Polipropileno Cristal. Fumê . Dimensões. A x L x C: 38 x 260 x 365 mm (cada bandeja)	Unidade	95	NOVACRIL	R$ 26,46	R$ 2.513,70
25	Cola em bastão.	Cola em bastão. Cola papel, cartolina, fotos e similares; Tampa hermética que evita o ressecamento; 40g; Não tóxico.Tubo de cola bastão.	Unidade	220	JOCAR	R$ 1,59	R$ 349,80
28	Cola plástica Líquida.	Cola plástica Líquida. Líquido Base química: Etilcianoacrilato Aparência (visual): Líquido incolor a levemente amarelado. Viscosidade a 25 ºC (cps): 40 a 60 Densidade a 25 ºC (g/mL) 1,04 a 1,06 Solúvel em: Mek, Acetona, Nitrometano. Conteudo com 20 gramas.	Unidade	570	PIRATINNGA	R$ 5,60	R$ 3.192,00
29	Bobina de papel para calculadora.	Bobina de papel para calculadora. Cor: Branco. Medidas: 57x30 m Tubete: 12mm.Material: papel. Papel de qualidade.	Unidade	290	MAX PRINT	R$ 1,20	R$ 348,00
31	Borracha bicolor	Borracha bicolor azul e vermelha. Borracha Bicolor - Azul / Vermelha De ótima qualidade e ótima apagabilidade. Cx com 40 unidades.	Caixa	50	RED BOR	R$ 9,19	R$ 459,50
32	Borracha branca ponteira	Borracha de Apagar Ponteira Branca. Produzidas em borracha natural. De ótima qualidade. Cx com 100 unidades.	Caixa	80	LEO E LEO	R$ 8,10	R$ 648,00
33	Borracha pequena.	Borracha pequena, em vinil, branca 5 x 3 x 1 mm com capa protetora em plástico semi-rígico. Cx com 18 unidades.	Caixa	55	MASTER PRINT	R$ 10,14	R$ 557,70
36	Caixa de arquivo morto médio	Caixa arquivo Morto Ofício. Feita em polipropileno de no mínimo 35 x 13 x 25 cm.Contendo duas capas onde pode colocar informações sobre os documentos armazenados.	Unidade	640	ALAPLAST	R$ 2,88	R$ 1.843,20
37	Caixa de arquivo morto Grande	Caixa arquivo Morto Ofício. Feita em polipropileno de no minimo 38 x 17, 5 x 29 cm.Contendo duas capas onde pode colocar informações sobre os documentos armazenados.	Unidade	880	ALAPLAST	R$ 4,93	R$ 4.338,40
38	Calculadora de mesa a pilha	Calculadora de Mesa - 12 digitos -Raiz Quadrada Porcentagem- Aritmética.Acompanha Pilha Dimensões: 11,8 x 15,5 x 2 cm. Cor : preta	Unidade	200	MASTER PRINT	R$ 11,00	R$ 2.200,00
39	Calculadora Eletronica de mesa	Calculadora eletrônica. 12 dígitos, i mpressão de 2,4 linhas por segundo: Um valor indica o número de linhas impressas por segundo. Impressão em 2 cores: Valores positivos exibidos em preto e valores negativos em vermelho facilitam a visualização. Visor grande de fácil leitura. Teclas robustas e duráveis - Tamanho da Bobina: 58mm. Alimentação: 220V. Dimensões (L x P x A) : 335×206×70mm. Garantia: 1 ano contra defeitos de fabricação	Unidade	40	ELGIN	R$ 204,96	R$ 8.198,40
41	Caneta para CD azul	Marcador permanente para, ponta média em poliester, 1mm, na cor azul, tampa da caneta na cor da tinta. De ótima qualidade.	Unidade	220	MASTER PRINT	R$ 1,15	R$ 253,00
42	Caneta para retroprojetor	Caneta Para Retroprojetor Ponta De Poliéster 2.0 Mm., Tinta À Base De Álcool .Tinta Resistente À Água, Cor : Azul. Tipo Pilot ou equivalente, ou similar ou de melhor qualidade.	Unidade	110	JOCAR	R$ 1,28	R$ 140,80
54	MIDIA CD	Midia cd virgem, gravável, formato cd-r, devidamente armazenado em embalagem adequada, livre de quaisquer danificação ao produto. Cd virgem.	Unidade	80	ELGIN	R$ 0,53	R$ 42,40
55	MIDIA DISCO DVD	Midia dvd-r gravável, 407 gb, 120 mim, 16x, gravação única, disco para uso em gravadores compatíveis com o padrão dvd-r, dimensão 125x125x153mm, devidamente armazenado em embalagem adequada, livre de quaisquer danificação ao produto. Dvd virgem.	Unidade	1000	ELGIN	R$ 0,66	R$ 660,00
57	PASTA	Pasta Dobrada Laminada Em Polipropileno No Tamanho Ofício. Acompanha Grampo Plástico. Cor: azul.	Unidade	1900	ALAPLAST	R$ 1,19	R$ 2.261,00
60	Clips n° 6/0	Clipes para papéis, nº 6, em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, caixa contendo 25 unidades.	Caixa	323	ECCO CLIPS	R$ 1,15	R$ 371,45
62	Corretivo líquido	Corretivo líquido à base de água, atóxico, conteúdo: 18 ml. Validade mínima de 11 meses a contar da data de recebimento definitivo.	Unidade	330	GLINORTE	R$ 0,76	R$ 250,80
63	Liga	Elástico amarelo de borracha natural, perímetro mínimo de 18 cm, pact. Com 100 g.	Pacote	230	PREMER	R$ 1,55	R$ 356,50
64	Extrator de grampo	Espátula para escritório em aço inox, Medindo 15cm	Unidade	160	JAPAN	R$ 0,95	R$ 152,00
67	Prancheta Em Duratex	Prancheta Em Duratex. Em Tamanho Ofício Com Prendedor Metálico. Dimensões: 23x34cm	Unidade	80	NOVACRIL	R$ 2,92	R$ 233,60
70	Percevejo latonado	Percevejo latonado - Caixa: 100 Unidades	Caixa	290	JOCAR	R$ 1,94	R$ 562,60
96	Envelope 22x16 cm	Envelope 22x16 cm Cor: Amarelo Ouro.	Unidade	2830	FORON	R$ 0,34	R$ 962,20
97	Envelope 22x16 cm	Envelope 22x16 cm Cor: Azul Royal	Unidade	2750	FORON	R$ 0,34	R$ 935,00
98	Envelope 22x16	Envelope 22x16 cm. Cor: Branca	Unidade	3930	FORON	R$ 0,34	R$ 1.336,20
99	Envelope 22x16	Envelope 22x16 cm Cor: Verde Bandeira	Unidade	4330	FORON	R$ 0,34	R$ 1.472,20
100	Envelope Tamanho Ofício A-4	Envelope Tamanho Ofício A-4Cor: Branca.	Unidade	6300	FORON	R$ 0,23	R$ 1.449,00
111	Grampo P/Grampeador 26/6	Grampo em aço galvanizado para grampeador 26/6. Caixa com 5.000 unidades.	Caixa	250	JOCAR	R$ 2,30	R$ 575,00
114	Grampos P/Grampeador 23/10 (10mm)	Grampo em aço galvanizado para grampeador 23/10 . Caixa com 1000 unidades.	Caixa	95	JOCAR	R$ 2,63	R$ 249,85
115	Grampos p/ Grampeador 23/13 (13mm)	Grampo em aço galvanizado para grampeador 23/13 . Caixa com 1000 unidades.	Caixa	100	JOCAR	R$ 3,15	R$ 315,00

116	Lápis Atomico Fino Azul	Pincel atômico fino; com ponta de feltro redonda; corpo plástico rigido na cor da carga; recarregavel com tinta, na cor: azul	Unidade	560	MASTER PRINT	R$ 1,15	R$ 644,00
117	Lápis Atomico Fino Preto	Pincel atômico fino; com ponta de feltro redonda; corpo plástico rigido na cor da carga; recarregavel com tinta, na cor: preta.	Unidade	490	MASTER PRINT	R$ 1,15	R$ 563,50
118	Lápis Atomico Fino Vermelho	Pincel atômico fino; com ponta de feltro redonda; corpo plástico rigido na cor da carga; recarregavel com tinta, na cor:vermelha	Unidade	600	MASTER PRINT	R$ 1,15	R$ 690,00
119	Pincel atômico Azul	Pincel atômico; com ponta de feltro quadrada; corpo plástico rigido na cor da carga; recarregavel com tinta, na cor: azul.	Unidade	590	MASTER PRINT	R$ 1,15	R$ 678,50
120	Pincel atômico preto	Pincel atômico; com ponta de feltro quadrada; corpo plástico rigido na cor da carga; recarregavel com tinta, na cor:preta..	Unidade	510	MASTER PRINT	R$ 1,15	R$ 586,50
124	Livro de Ata sem margem 100 folhas	Livro ata de papelaria sem margem ; medindo 210x305 mm, vertical; revestida com papel kraft; na cor preta; com 100 (cem) folhas numeradas; papel off-set.	Unidade	200	TILIBRA	R$ 7,14	R$ 1.428,00
125	Livro de Ata sem margem 200 folhas	Livro ata de papelaria sem margem ; medindo 210x305 mm, vertical; revestida com papel kraft; na cor preta; com 200 (duzentas) folhas numeradas; papel off-set.	Unidade	340	TILIBRA	R$ 13,99	R$ 4.756,60
137	Papel A4 Linho	Papel A4 Linho na cor: Branca. Formato: 210x297mm Caixa com 50 folhas	Caixa	30	MASTER PRINT	R$ 9,60	R$ 288,00
139	Papel Sulfite A4 (210x297)	Papel sulfite de papelaria; gramatura 75g/m2; formato a4; medindo 210x297 mm; alvura minima de 90%, opacidade minima de 87%; ; corte rotativo; ph alcalino; embalagem bopp; folhas na cor amarela, resma com 500 (quinhentas) folhas.	Resma	150	SUZANO	R$ 18,19	R$ 2.728,50
144	Pasta de Papelão c/ Elástico	Pasta com aba e elastico, em papelão plastificado,no tamanho oficio; com ilhoses de metal; cores diversas.	Unidade	1100	FRAIVA	R$ 1,15	R$ 1.265,00
146	Pasta polionda Fina	Pasta polionda, na cor verde fina. De boa qualidade, 20 mm	Unidade	1000	ALAPLAST	R$ 2,15	R$ 2.150,00
147	Pasta Polionda Larga	Pasta polionda, na cor verde larga.de boa qualidade, 55 mm	Unidade	900	ALAPLAST	R$ 2,59	R$ 2.331,00
148	Pasta Polionda Média	Pasta polionda, na cor verde média.de boa qualidade, 40 mm	Unidade	1030	ALAPLAST	R$ 2,25	R$ 2.317,50
155	Pistola de Cola Quente	Pistola aplicadora para cola quente para bastão de cola termoplastica transparente 11,3 mm diamentro x 30cm 220v	Unidade	80	JOCAR	R$ 10,49	R$ 839,20
159	Tesoura sem ponta, tipo escolar	Tesoura tipo Escolar de Aço Inoxidável 5", cabo anatômico, ponta arredondada, tamanho aproximado 13 cm	Unidade	660	JAPAN	R$ 1,22	R$ 805,20
160	Caderno Brochura Grande.	Caderno Brochura Grande, Cores diversas, Capa Dura -96 folhas pautadas. Formato: 200mm x 275mm Dimensões (AxLxP):27,5x21x1,1 cm	Unidade	50	FORON	R$ 5,74	R$ 287,00
166	Cola Branca Pequena, Utilizada para uso escola, não possui substâncias tóxicas, 100% lavável, a base de água, 90 gramas.	Cola tipo escolar, liquida branca, atoxica, inodora, em frasco plástico flexivel com bico aplicador, com 90 gramas.	Unidade	200	PIRATINNGA	R$ 0,95	R$ 190,00
167	Borracha	Borracha apagadora, branca, sem capa, macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite.	Unidade	950	RED BOR	R$ 0,18	R$ 171,00
169	Envelope 22x16 cm Branco	Envelope 22x16 cm Cor: BRANCO	Unidade	2420	FORON	R$ 0,18	R$ 435,60
173	Fita adesiva crepe Tartan	Fita adesiva crepe Tartan papel marrom larga 50mm x 50m	Unidade	60	ADERE	R$ 2,73	R$ 163,80
175	Espiral encadernação 17MM	Espiral para encadernação em plástico ou pvc, preto ou transparente, com 17mm pact. Com 100 unid	Pacote	20	EIR PLAST	R$ 16,74	R$ 334,80
176	Espiral encadernação 25MM	Espiral para encadernação em plástico Ou pvc, preto ou transparente, com 25mm. Pact./ 48 unid.	Pacote	20	EIR PLAST	R$ 16,47	R$ 329,40
177	Espiral encadernação 29mm	Espiral para encadernação em plástico Ou pvc, preto ou transparente, com 29mm. Pact./ 36 unid.	Pacote	20	EIR PLAST	R$ 16,47	R$ 329,40
Valor Total							**R$ 73.213,90**

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura 20/06/2018

João Alfredo, 20 de junho de 2018

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO.
Prefeita.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:02353DBC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO ALFREDO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2018

Ata de Registro de Preços nº 035/2018, Processo nº 016/2018. Pregão Presencial SRP nº 010/2018. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, destinados Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para o fornecimento parcelado de material de expediente destinado a Prefeitura Municipal de João Alfredo e diversas Secretarias.
Fornecedor: **MARIA JOSE FERREIRA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º **12.270.525/0001-26**
Valores registrados:

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Especificações e Quantitativos

ITEM	MATERIAL	DESCRIÇÃO	Unidade	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	Tinta para carimbo	Tinta para carimbo . Fórmula especial, a partir de resinas e corantes que dispensam a mistura de óleos em sua composição.Ideal para reativar todos os tipos de almofadas de carimbo, bastando algumas gotas sobre a superfície. Tinta à base de água. Cor: preta. 40ml.	Unidade	70	JAPAN	R$ 1,54	R$ 107,80
6	Tinta carimbo	Tinta carimbo. Fórmula especial, a partir de resinas e corantes que dispensam a mistura de óleos em sua composição.Ideal para reativar todos os tipos de almofadas de carimbo, bastando algumas gotas sobre a superfície. Tinta à base de água. Cor:azul. 40ml.	Unidade	90	JAPAN	R$ 1,54	R$ 138,60
9	Marcador para quadro azul	Marcador para quadro azul. Escrita grossa recarregável Tinta a base de álcool .	Unidade	100	MASTER PRINT	R$ 1,10	R$ 110,00
10	Marcador para quadro preto	Marcador para quadro preta.Escrita grossa recarregável Tinta a base de álcool .	Unidade	40	MASTER PRINT	R$ 1,10	R$ 44,00
11	Marcador para quadro vermelho	Marcador para quadro vermelha. Escrita grossa .Recarregável Tinta a base de álcool .	Unidade	50	MASTER PRINT	R$ 1,10	R$ 55,00
16	Lapis preto sextavado nº 2	Lapis preto sextavado nº 2. Durável Grafite ultra resistente . Não quebra com facilidade. Formato : Sextavado . Cx com 72 unidades.	Caixa	30	INEX PEN	R$ 21,35	R$ 640,50
17	Lapis preto Redondo. nº 2	Lapis preto Redondo. nº 2. Durável Grafite ultra resistente . Não quebra com facilidade. Formato :	Caixa	20	INEX PEN	R$ 21,35	R$ 427,00

		redondo. Cx com 144 unidades.					
20	Lapiseira 0.7mm.	Lapiseira 0.7mm. Com ponta fixa de 4mm, Mecanismo preciso para o avanço da ponta. Clip removível. Utiliza grafite 0,7mm Possui borracha no topo . Botão de avanço laterail Grip emborrachado confortável . Embalagem 1 Lapiseira . Caixa com 12 unidades.	Caixa	15	JOCAR	R$ 32,58	R$ 488,70
23	Bandeja expediente Dupla.	Bandeja expediente Dupla. Caixa para correspondência dupla .Feita em Acrílico Polipropileno Cristal. Fumê . Dimensões. A x L x C: 38 x 260 x 365 mm (cada bandeja)	Unidade	30	NOVACRIL	R$ 26,46	R$ 793,80
25	Cola em bastão.	Cola em bastão. Cola papel, cartolina, fotos e similares; Tampa hermética que evita o ressecamento; 40g; Não tóxico.Tubo de cola bastão.	Unidade	20	JOCAR	R$ 1,59	R$ 31,80
28	Cola plástica Líquida.	Cola plástica Líquida. Líquido Base química: Etilcianoacrilato Aparência (visual): Líquido incolor a levemente amarelado. Viscosidade a 25 ºC (cps): 40 a 60 Densidade a 25 ºC (g/mL) 1,04 a 1,06 Solúvel em: Mek, Acetona, Nitrometano. Conteudo com 20 gramas.	Unidade	200	PIRATINGA	R$ 5,60	R$ 1.120,00
29	Bobina de papel para calculadora.	Bobina de papel para calculadora. Cor: Branco. Medidas: 57x30 m Tubete: 12mm.Material: papel. Papel de qualidade.	Unidade	200	MAX PRINT	R$ 1,20	R$ 240,00
33	Borracha pequena.	Borracha pequena, em vinil, branca 5 x 3 x 1 mm com capa protetora em plástico semi-rígico. Cx com 18 unidades.	Caixa	15	MASTER PRINT	R$ 10,14	R$ 152,10
36	Caixa de arquivo morto médio	Caixa arquivo Morto Oficio. Feita em polipropileno de no mínimo 35 x 13 x 25 cm.Contendo duas capas onde pode colocar informações sobre os documentos armazenados.	Unidade	150	ALAPLAST	R$ 2,88	R$ 432,00
37	Caixa de arquivo morto Grande	Caixa arquivo Morto Oficio. Feita em polipropileno de no minimo 38 x 17, 5 x 29 cm.Contendo duas capas onde pode colocar informações sobre os documentos armazenados.	Unidade	100	ALAPLAST	R$ 4,93	R$ 493,00
38	Calculadora de mesa a pilha	Calculadora de Mesa - 12 digitos -Raiz Quadrada Porcentagem- Aritmética.Acompanha Pilha Dimensões: 11,8 x 15,5 x 2 cm. Cor : preta	Unidade	50	MASTER PRINT	R$ 11,00	R$ 550,00
39	Calculadora Eletronica de mesa	Calculadora eletrônica. 12 dígitos, i mpressão de 2,4 linhas por segundo: Um valor indica o número de linhas impressas por segundo. Impressão em 2 cores: Valores positivos exibidos em preto e valores negativos em vermelho facilitam a visualização. Visor grande de fácil leitura. Teclas robustas e duráveis - Tamanho da Bobina: 58mm. Alimentação: 220V. Dimensões (L x P x A) : 335×206×70mm. Garantia: 1 ano contra defeitos de fabricação	Unidade	5	ELGIN	R$ 204,96	R$ 1.024,80
41	Caneta para CD azul	Marcador permanente para, ponta média em poliester, 1mm, na cor azul, tampa da caneta na cor da tinta. De ótima qualidade.	Unidade	50	MASTER PRINT	R$ 1,15	R$ 57,50
42	Caneta para retroprojetor	Caneta Para Retroprojetor Ponta De Poliéster 2.0 Mm., Tinta À Base De Álcool .Tinta Resistente À Água, Cor : Azul. Tipo Pilot ou equivalente, ou similar ou de melhor qualidade.	Unidade	220	JOCAR	R$ 1,28	R$ 281,60
54	MIDIA CD	Midia cd virgem, gravável, formato cd-r, devidamente armazenado em embalagem adequada, livre de quaisquer danificação ao produto. Cd virgem.	Unidade	30	ELGIN	R$ 0,53	R$ 15,90
55	MIDIA DISCO DVD	Midia dvd-r gravável, 407 gb, 120 mim, 16x, gravação única, disco para uso em gravadores compatíveis com o padrão dvd-r, dimensão 125x125x153mm, devidamente armazenado em embalagem adequada, livre de quaisquer danificação ao produto. Dvd virgem.	Unidade	150	ELGIN	R$ 0,66	R$ 99,00
57	PASTA	Pasta Dobrada Laminada Em Polipropileno No Tamanho Ofício. Acompanha Grampo Plástico. Cor: azul.	Unidade	200	ALAPLAST	R$ 1,19	R$ 238,00
60	Clips n° 6/0	Clipes para papéis, nº 6, em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, caixa contendo 25 unidades.	Caixa	50	ECCO CLIPS	R$ 1,15	R$ 57,50
61	Corretivo líquido	Corretivo líquido à base de água, atóxico, conteúdo: 18 ml. Validade mínima de 11 meses a contar da data de recebimento definitivo.	Unidade	100	GLINORTE	R$ 0,76	R$ 76,00
62	Liga	Elástico amarelo de borracha natural, perímetro mínimo de 18 cm, pact. Com 100 g.	Pacote	80	PREMER	R$ 1,55	R$ 124,00
63	Extrator de grampo	Espátula para escritório em aço inox, Medindo 15cm	Unidade	75	JAPAN	R$ 0,95	R$ 71,25
66	Prancheta Em Duratex	Prancheta Em Duratex. Em Tamanho Ofício Com Prendedor Metálico. Dimensões: 23x34cm	Unidade	60	NOVACRIL	R$ 2,92	R$ 175,20
69	Percevejo latonado	Percevejo latonado - Caixa: 100 Unidades	Caixa	160	JOCAR	R$ 1,94	R$ 310,40
95	Envelope 22x16 cm	Envelope 22x16 cm Cor: Amarelo Ouro.	Unidade	800	FORON	R$ 0,34	R$ 272,00
96	Envelope 22x16 cm	Envelope 22x16 cm Cor: Azul Royal	Unidade	1000	FORON	R$ 0,34	R$ 340,00
97	Envelope 22x16	Envelope 22x16 cm. Cor: Branca	Unidade	20	FORON	R$ 0,34	R$ 6,80
99	Envelope Tamanho Ofício A-4	Envelope Tamanho Ofício A-4Cor: Branca.	Unidade	800	FORON	R$ 0,23	R$ 184,00
110	Grampo P/Grampeador 26/6	Grampo em aço galvanizado para grampeador 26/6. Caixa com 5.000 unidades.	Caixa	100	JOCAR	R$ 2,30	R$ 230,00
113	Grampos P/Grampeador 23/10 (10mm)	Grampo em aço galvanizado para grampeador 23/10 . Caixa com 1000 unidades.	Caixa	15	JOCAR	R$ 2,63	R$ 39,45
114	Grampos p/ Grampeador 23/13 (13mm)	Grampo em aço galvanizado para grampeador 23/13 . Caixa com 1000 unidades.	Caixa	40	JOCAR	R$ 3,15	R$ 126,00
115	Lápis Atomico Fino Azul	Pincel atômico fino; com ponta de feltro redonda; corpo plástico rigido na cor da carga; recarregavel com tinta, na cor: azul	Unidade	100	MASTER PRINT	R$ 1,15	R$ 115,00
116	Lápis Atomico Fino Preto	Pincel atômico fino; com ponta de feltro redonda; corpo plástico rigido na cor da carga; recarregavel com tinta, na cor: preta.	Unidade	150	MASTER PRINT	R$ 1,15	R$ 172,50
117	Lápis Atomico Fino Vermelho	Pincel atômico fino; com ponta de feltro redonda; corpo plástico rigido na cor da carga; recarregavel com tinta, na cor:vermelha	Unidade	60	MASTER PRINT	R$ 1,15	R$ 69,00
118	Pincel atômico Azul	Pincel atômico; com ponta de feltro quadrada; corpo plástico rigido na cor da carga; recarregavel com tinta, na cor: azul.	Unidade	80	MASTER PRINT	R$ 1,15	R$ 92,00
119	Pincel atômico preto	Pincel atômico; com ponta de feltro quadrada; corpo plástico rigido na cor da carga; recarregavel com tinta, na cor:preta..	Unidade	100	MASTER PRINT	R$ 1,15	R$ 115,00
123	Livro de Ata sem margem 100 folhas	Livro ata de papelaria sem margem ; medindo 210x305 mm, vertical; revestida com papel kraft; na cor preta; com 100 (cem) folhas numeradas; papel off-set.	Unidade	50	TILIBRA	R$ 7,14	R$ 357,00
124	Livro de Ata sem margem 200 folhas	Livro ata de papelaria sem margem ; medindo 210x305 mm, vertical; revestida com papel kraft; na cor preta; com 200 (duzentas) folhas numeradas; papel off-set.	Unidade	10	TILIBRA	R$ 13,99	R$ 139,90
136	Papel A4 Linho	Papel A4 Linho na cor: Branca. Formato: 210x297mm Caixa com 50 folhas	Caixa	10	MASTER PRINT	R$ 9,60	R$ 96,00
143	Pasta de Papelão c/ Elástico	Pasta com aba e elastico, em papelão plastificado,no tamanho oficio; com ilhoses de metal; cores diversas.	Unidade	400	FRAIVA	R$ 1,15	R$ 460,00
145	Pasta polionda Fina	Pasta polionda, na cor verde fina. De boa qualidade, 20 mm	Unidade	200	ALAPAST	R$ 2,15	R$ 430,00
146	Pasta Polionda Larga	Pasta polionda, na cor verde larga.de boa qualidade, 55 mm	Unidade	250	ALAPAST	R$ 2,59	R$ 647,50
147	Pasta Polionda Média	Pasta polionda, na cor verde média.de boa qualidade, 40 mm	Unidade	20	ALAPLAST	R$ 2,25	R$ 45,00
154	Pistola de Cola Quente	Pistola aplicadora para cola quente para bastão de cola termoplastica transparente 11,3 mm diamentro x 30cm 220v	Unidade	20	JOCAR	R$ 10,49	R$ 209,80
158	Tesoura sem ponta, tipo	Tesoura tipo Escolar de Aço Inoxidável 5", cabo anatômico, ponta	Unidade	200	JAPAN	R$ 1,22	R$ 244,00

	escolar	arredondada, tamanho aproximado 13 cm					
159	Caderno Brochura Grande.	Caderno Brochura Grande, Cores diversas, Capa Dura -96 folhas pautadas. Formato: 200mm x 275mm Dimensões (AxLxP):27,5x21x1,1 cm	Unidade	30	FORON	R$ 5,74	R$ 172,20
165	Cola Branca Pequena, Utilizada para uso escola, não possui substâncias tóxicas, 100% lavável, a base de água, 90 gramas.	Cola tipo escolar, liquida branca, atoxica, inodora, em frasco plástico flexivel com bico aplicador, com 90 gramas.	Unidade	500	PIRATINGA	R$ 0,95	R$ 475,00
166	Borracha	Borracha apagadora, branca, sem capa, macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superficie e para qualquer graduação de grafite.	Unidade	100	REDBOR	R$ 0,18	R$ 18,00
169	Envelope 22x16 cm Branco	Envelope 22x16 cm Cor: BRANCO	Unidade	580	FORON	R$ 0,18	R$ 104,40
172	Fita adesiva crepe Tartan	Fita adesiva crepe Tartan papel marrom larga 50mm x 50m	Unidade	20	ADERE	R$ 2,73	R$ 54,60
175	Espiral encadernação 17MM	Espiral para encadernação em plástico ou pvc, preto ou transparente, com 17mm pact. Com 100 unid	Pacote	10	EIR PLAST	R$ 16,74	R$ 167,40
176	Espiral encadernação 25MM	Espiral para encadernação em plástico Ou pvc, preto ou transparente, com 25mm. Pact./ 48 unid.	Pacote	10	EIR PLAST	R$ 16,47	R$ 164,70
177	Espiral encadernação 29mm	Espiral para encadernação em plástico Ou pvc, preto ou transparente, com 29mm. Pact./ 36 unid.	Pacote	10	EIR PLAST	R$ 16,47	R$ 164,70
Valor Total							**R$ 14.067,40**

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura 20/06/2018

João Alfredo, 20 de junho de 2018

MARCIA MARIA DE ALMEIDA CAMPOS DIOGO DE ANDRADE.
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:2DEAF507

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2018 FMAS

Ata de Registro de Preços nº 036/2018 FMAS, Processo nº 016/2018. Pregão Presencial SRP nº 010/2018. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, destinados Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para o fornecimento parcelado de material de expediente destinado a Prefeitura Municipal de João Alfredo e diversas Secretarias.
Fornecedor: **MARIA JOSE FERREIRA-ME**, inscrita no **CNPJ sob o n.º 12.270.525/0001-26**
Valores registrados:

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Especificações e Quantitativos

ITEM	MATERIAL	DESCRIÇÃO	Unidade	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	Tinta para carimbo	Tinta para carimbo . Fórmula especial, a partir de resinas e corantes que dispensam a mistura de óleos em sua composição.Ideal para reativar todos os tipos de almofadas de carimbo, bastando algumas gotas sobre a superficie. Tinta à base de água. Cor: preta. 40ml.	Unidade	10	JAPAN	R$ 1,54	R$ 15,40
6	Tinta carimbo	Tinta carimbo. Fórmula especial, a partir de resinas e corantes que dispensam a mistura de óleos em sua composição.Ideal para reativar todos os tipos de almofadas de carimbo, bastando algumas gotas sobre a superficie. Tinta à base de água. Cor:azul. 40ml.	Unidade	20	JAPAN	R$ 1,54	R$ 30,80
9	Marcador para quadro azul	Marcador para quadro azul. Escrita grossa recarregável Tinta a base de álcool .	Unidade	50	MASTER PRINT	R$ 1,10	R$ 55,00
10	Marcador para quadro preto	Marcador para quadro preta.Escrita grossa recarregável Tinta a base de álcool .	Unidade	60	MASTER PRINT	R$ 1,10	R$ 66,00
11	Marcador para quadro vermelho	Marcador para quadro vermelha. Escrita grossa .Recarregável Tinta a base de álcool .	Unidade	60	MASTER PRINT	R$ 1,10	R$ 66,00
16	Lapis preto sextavado nº 2	Lapis preto sextavado nº 2. Durável Grafite ultra resistente . Não quebra com facilidade. Formato : Sextavado . Cx com 72 unidades.	Caixa	100	INEX PEN	R$ 21,35	R$ 2.135,00
17	Lapis preto Redondo. nº 2	Lapis preto Redondo. nº 2. Durável Grafite ultra resistente . Não quebra com facilidade. Formato : redondo. Cx com 144 unidades.	Caixa	20	INEX PEN	R$ 21,35	R$ 427,00
20	Lapiseira 0.7mm.	Lapiseira 0.7mm. Com ponta fixa de 4mm, Mecanismo preciso para o avanço da ponta. Clip removível. Utiliza grafite 0,7mm Possui borracha no topo . Botão de avanço laterail Grip emborrachado confortável . Embalagem 1 Lapiseira . Caixa com 12 unidades.	Caixa	20	JOCAR	R$ 32,58	R$ 651,60
23	Bandeja expediente Dupla.	Bandeja expediente Dupla. Caixa para correspondência dupla .Feita em Acrílico Polipropileno Cristal. Fumê . Dimensões. A x L x C: 38 x 260 x 365 mm (cada bandeja)	Unidade	25	NOVACRIL	R$ 26,46	R$ 661,50
25	Cola em bastão.	Cola em bastão. Cola papel, cartolina, fotos e similares; Tampa hermética que evita o ressecamento; 40g; Não tóxico.Tubo de cola bastão.	Unidade	50	JOCAR	R$ 1,59	R$ 79,50
28	Cola plástica Líquida.	Cola plástica Líquida. Líquido Base química: Etilcianoacrilato Aparência (visual): Líquido incolor a levemente amarelado. Viscosidade a 25 ºC (cps): 40 a 60 Densidade a 25 ºC (g/mL) 1,04 a 1,06 Solúvel em: Mek, Acetona, Nitrometano. Conteudo com 20 gramas.	Unidade	130	PIRATINNGA	R$ 5,60	R$ 728,00
29	Bobina de papel para calculadora.	Bobina de papel para calculadora. Cor: Branco. Medidas: 57x30 m Tubete: 12mm.Material: papel. Papel de qualidade.	Unidade	100	MAX PRINT	R$ 1,20	R$ 120,00
32	Borracha branca ponteira	Borracha de Apagar Ponteira Branca. Produzidas em borracha natural. De ótima qualidade. Cx com 100 unidades.	Caixa	20	LEO E LEO	R$ 8,10	R$ 162,00
33	Borracha pequena.	Borracha pequena, em vinil, branca 5 x 3 x 1 mm com capa protetora em plástico semi-rígico. Cx com 18 unidades.	Caixa	20	MASTER PRINT	R$ 10,14	R$ 202,80
36	Caixa de arquivo morto médio	Caixa arquivo Morto Oficio. Feita em polipropileno de no mínimo 35 x 13 x 25 cm.Contendo duas capas onde pode colocar informações sobre os documentos armazenados.	Unidade	100	ALAPAST	R$ 2,88	R$ 288,00
37	Caixa de arquivo morto Grande	Caixa arquivo Morto Oficio. Feita em polipropileno de no mínimo 38 x 17, 5 x 29 cm.Contendo duas capas onde pode colocar informações sobre os documentos armazenados.	Unidade	100	ALAPAST	R$ 4,93	R$ 493,00

38	Calculadora de mesa a pilha	Calculadora de Mesa - 12 digitos -Raiz Quadrada Porcentagem- Aritmética.Acompanha Pilha Dimensões: 11,8 x 15,5 x 2 cm. Cor : preta	Unidade	50	MASTER PRINT	R$ 11,00	R$ 550,00
39	Calculadora Eletronica de mesa	Calculadora eletrônica. 12 dígitos, i mpressão de 2,4 linhas por segundo: Um valor indica o número de linhas impressas por segundo. Impressão em 2 cores: Valores positivos exibidos em preto e valores negativos em vermelho facilitam a visualização. Visor grande de fácil leitura. Teclas robustas e duráveis - Tamanho da Bobina: 58mm. Alimentação: 220V. Dimensões (L x P x A) : 335×206×70mm. Garantia: 1 ano contra defeitos de fabricação	Unidade	5	ELGIN	R$ 204,96	R$ 1.024,80
41	Caneta para CD azul	Marcador permanente para, ponta média em poliester, 1mm, na cor azul, tampa da caneta na cor da tinta. De ótima qualidade.	Unidade	40	MASTER PRINT	R$ 1,15	R$ 46,00
54	MIDIA CD	Midia cd virgem, gravável, formato cd-r, devidamente armazenado em embalagem adequada, livre de quaisquer danificação ao produto. Cd virgem.	Unidade	100	ELGIN	R$ 0,53	R$ 53,00
55	MIDIA DISCO DVD	Midia dvd-r gravável, 407 gb, 120 mim, 16x, gravação única, disco para uso em gravadores compatíveis com o padrão dvd-r, dimensão 125x125x153mm, devidamente armazenado em embalagem adequada, livre de quaisquer danificação ao produto. Dvd virgem.	Unidade	400	ELGIN	R$ 0,66	R$ 264,00
57	PASTA	Pasta Dobrada Laminada Em Polipropileno No Tamanho Ofício. Acompanha Grampo Plástico. Cor: azul.	Unidade	400	ALAPAST	R$ 1,19	R$ 476,00
60	Clips n° 6/0	Clipes para papéis, nº 6, em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, caixa contendo 25 unidades.	Caixa	100	ECCO CLIPS	R$ 1,15	R$ 115,00
61	Corretivo liquido	Corretivo líquido à base de água, atóxico, conteúdo: 18 ml. Validade mínima de 11 meses a contar da data de recebimento definitivo.	Unidade	50	GLINORTE	R$ 0,76	R$ 38,00
62	Liga	Elástico amarelo de borracha natural, perímetro mínimo de 18 cm, pact. Com 100 g.	Pacote	20	PREMER	R$ 1,55	R$ 31,00
63	Extrator de grampo	Espátula para escritório em aço inox, Medindo 15cm	Unidade	15	JAPAN	R$ 0,95	R$ 14,25
66	Prancheta Em Duratex	Prancheta Em Duratex. Em Tamanho Oficio Com Prendedor Metálico. Dimensões: 23x34cm	Unidade	40	NOVACRIL	R$ 2,92	R$ 116,80
69	Percevejo latonado	Percevejo latonado - Caixa: 100 Unidades	Caixa	70	JOCAR	R$ 1,94	R$ 135,80
95	Envelope 22x16 cm	Envelope 22x16 cm Cor: Amarelo Ouro.	Unidade	800	FORON	R$ 0,34	R$ 272,00
96	Envelope 22x16 cm	Envelope 22x16 cm Cor: Azul Royal	Unidade	1000	FORON	R$ 0,34	R$ 340,00
97	Envelope 22x16	Envelope 22x16 cm. Cor: Branca	Unidade	3000	FORON	R$ 0,34	R$ 1.020,00
98	Envelope 22x16	Envelope 22x16 cm Cor: Verde Bandeira	Unidade	1270	FORON	R$ 0,34	R$ 431,80
99	Envelope Tamanho Oficio A-4	Envelope Tamanho Oficio A-4Cor: Branca.	Unidade	2500	FORON	R$ 0,23	R$ 575,00
110	Grampo P/Grampeador 26/6	Grampo em aço galvanizado para grampeador 26/6. Caixa com 5.000 unidades.	Caixa	100	JOCAR	R$ 2,30	R$ 230,00
113	Grampos P/Grampeador 23/10 (10mm)	Grampo em aço galvanizado para grampeador 23/10 . Caixa com 1000 unidades.	Caixa	10	JOCAR	R$ 2,63	R$ 26,30
114	Grampos p/ Grampeador 23/13 (13mm)	Grampo em aço galvanizado para grampeador 23/13 . Caixa com 1000 unidades.	Caixa	30	JOCAR	R$ 3,15	R$ 94,50
115	Lápis Atomico Fino Azul	Pincel atômico fino; com ponta de feltro redonda; corpo plástico rigido na cor da carga; recarregavel com tinta, na cor: azul	Unidade	100	MASTER PRINT	R$ 1,15	R$ 115,00
116	Lápis Atomico Fino Preto	Pincel atômico fino; com ponta de feltro redonda; corpo plástico rigido na cor da carga; recarregavel com tinta, na cor: preta.	Unidade	120	MASTER PRINT	R$ 1,15	R$ 138,00
117	Lápis Atomico Fino Vermelho	Pincel atômico fino; com ponta de feltro redonda; corpo plástico rigido na cor da carga; recarregavel com tinta, na cor:vermelha	Unidade	100	MASTER PRINT	R$ 1,15	R$ 115,00
118	Pincel atômico Azul	Pincel atômico; com ponta de feltro quadrada; corpo plástico rigido na cor da carga; recarregavel com tinta, na cor: azul.	Unidade	90	MASTER PRINT	R$ 1,15	R$ 103,50
119	Pincel atômico preto	Pincel atômico; com ponta de feltro quadrada; corpo plástico rigido na cor da carga; recarregavel com tinta, na cor:preta..	Unidade	150	MASTER PRINT	R$ 1,15	R$ 172,50
123	Livro de Ata sem margem 100 folhas	Livro ata de papelaria sem margem ; medindo 210x305 mm, vertical; revestida com papel kraft; na cor preta; com 100 (cem) folhas numeradas; papel off-set.	Unidade	50	TILIBRA	R$ 7,14	R$ 357,00
124	Livro de Ata sem margem 200 folhas	Livro ata de papelaria sem margem ; medindo 210x305 mm, vertical; revestida com papel kraft; na cor preta; com 200 (duzentas) folhas numeradas; papel off-set.	Unidade	50	TILIBRA	R$ 13,99	R$ 699,50
136	Papel A4 Linho	Papel A4 Linho na cor: Branca. Formato: 210x297mm Caixa com 50 folhas	Caixa	10	MASTER PRINT	R$ 9,60	R$ 96,00
138	Papel Sulfite A4 (210x297)	Papel sulfite de papelaria; gramatura 75g/m2; formato a4; medindo 210x297 mm; alvura minima de 90%, opacidade minima de 87%; ; corte rotativo; ph alcalino; embalagem bopp; folhas na cor amarela, resma com 500 (quinhentas) folhas.	Resma	50	SUZANO	R$ 18,19	R$ 909,50
143	Pasta de Papelão c/ Elástico	Pasta com aba e elastico, em papelão plastificado,no tamanho oficio; com ilhoses de metal; cores diversas.	Unidade	150	FRAIVA	R$ 1,15	R$ 172,50
146	Pasta polionda Fina	Pasta polionda, na cor verde fina. De boa qualidade, 20 mm	Unidade	300	ALAPAST	R$ 2,15	R$ 645,00
147	Pasta Polionda Larga	Pasta polionda, na cor verde larga.de boa qualidade, 55 mm	Unidade	200	ALAPAST	R$ 2,59	R$ 518,00
148	Pasta Polionda Média	Pasta polionda, na cor verde média.de boa qualidade, 40 mm	Unidade	100	ALAPAST	R$ 2,25	R$ 225,00
154	Pistola de Cola Quente	Pistola aplicadora para cola quente para bastão de cola termoplastica transparente 11,3 mm diamentro x 30cm 220v	Unidade	50	JOCAR	R$ 10,49	R$ 524,50
158	Tesoura sem ponta, tipo escolar	Tesoura tipo Escolar de Aço Inoxidável 5", cabo anatômico, ponta arredondada, tamanho aproximado 13 cm	Unidade	150	JAPAN	R$ 1,22	R$ 183,00
159	Caderno Brochura Grande.	Caderno Brochura Grande, Cores diversas, Capa Dura -96 folhas pautadas. Formato: 200mm x 275mm Dimensões (AxLxP):27,5x21x1,1 cm	Unidade	20	FORON	R$ 5,74	R$ 114,80
165	Cola Branca Pequena, Utilizada para uso escola, não possui substâncias tóxicas, 100% lavável, a base de água, 90 gramas.	Cola tipo escolar, liquida branca, atoxica, inodora, em frasco plástico flexivel com bico aplicador, com 90 gramas.	Unidade	200	PIRATINNGA	R$ 0,95	R$ 190,00
166	Borracha	Borracha apagadora, branca, sem capa, macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite.	Unidade	250	RED BOR	R$ 0,18	R$ 45,00
169	Envelope 22x16 cm Branco	Envelope 22x16 cm Cor: BRANCO	Unidade	1000	FORON	R$ 0,18	R$ 180,00
172	Fita adesiva crepe Tartan	Fita adesiva crepe Tartan papel marrom larga 50mm x 50m	Unidade	20	ADERE	R$ 2,73	R$ 54,60
175	Espiral encadernação 17MM	Espiral para encadernação em plástico ou pvc, preto ou transparente, com 17mm pact. Com 100 unid	Pacote	10	EIR PLAST	R$ 16,74	R$ 167,40
176	Espiral encadernação 25MM	Espiral para encadernação em plástico Ou pvc, preto ou transparente, com 25mm. Pact./ 48 unid.	Pacote	10	EIR PLAST	R$ 16,47	R$ 164,70
177	Espiral encadernação 29mm	Espiral para encadernação em plástico Ou pvc, preto ou transparente, com 29mm. Pact./ 36 unid.	Pacote	10	EIR PLAST	R$ 16,47	R$ 164,70
Valor Total							R$ 18.091,05

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura 20/06/2018

João Alfredo, 20 de junho de 2018

ANNA AMÉLIA ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA.
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:FE45A3A8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: SRP 00001/2018

Aos 12 dias do mês de Julho de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, localizada na Avenida José Romão de Araújo - Centro - Santa Terezinha - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 006, de 02 de Março de 2009, Decreto Municipal nº 002, de 02 de Janeiro de 2017, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00009/2018 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS ÓLEOS E FILTROS LUBRIFICANTES PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - CNPJ nº 11.358.140/0001-52.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Elemento de Ar ARS 806	ud	3	35,00	105,00
2	Filtro de Ar AP 2710	ud	12	65,00	780,00
3	Filtro de Ar ARL 4147	ud	9	18,00	162,00
4	Filtro de Ar ARL 5053	ud	3	20,00	60,00
5	Filtro de Ar ARL 6091	ud	3	20,00	60,00
6	Filtro de Ar ARL 9600	ud	3	45,00	135,00
7	Filtro de Ar ARS 1013	ud	6	55,00	330,00
8	Filtro de Ar ARS 1029	ud	3	50,00	150,00
9	Filtro de Ar ARS 2868	ud	3	55,00	165,00
10	Filtro de Ar ARS 7109	ud	3	45,00	135,00
11	Filtro de Ar ARS 8236	ud	9	85,00	765,00
12	Filtro de Ar ARS 9839	ud	9	98,00	882,00
13	Filtro de Ar ART 6098	ud	9	25,00	225,00
14	Filtro de combustível AG 68	ud	10	8,00	80,00
15	Filtro de combustível GI 08/1	ud	3	20,00	60,00
16	Filtro de combustível GI 40/7	ud	12	20,00	240,00
17	Filtro de combustível GI 50/7	ud	3	20,00	60,00
18	Filtro de combustível PC 2/155	ud	9	12,00	108,00
19	Filtro de combustível PC 2/255	ud	9	18,00	162,00
20	Filtro de combustível PEC 3023	ud	6	95,00	570,00
21	Filtro de combustível PSC 353	ud	3	70,00	210,00
22	Filtro de combustível PSC 455	ud	9	50,00	450,00
23	Filtro de combustível PSC 498	ud	3	45,00	135,00
24	Filtro de combustível PSC 883	ud	3	95,00	285,00
25	Filtro de combustível PSD 970/1	ud	3	55,00	165,00
26	Filtro de lubrificante PEL 108	ud	3	24,00	72,00
27	Filtro de lubrificante PL 108	ud	3	24,00	72,00
28	Filtro de lubrificante PSL 340	ud	3	65,00	195,00
29	Filtro de lubrificante PSL 55	ud	12	20,00	240,00
30	Filtro de lubrificante PSL 560	ud	9	20,00	180,00
31	Filtro de lubrificante PSL 562	ud	3	20,00	60,00
32	Filtro de lubrificante PSL 657	ud	6	35,00	210,00
33	Filtro lubrificante PEL 2002	ud	6	35,00	210,00
34	Filtro lubrificante PSL 417	ud	3	50,00	150,00
35	Filtro lubrificante PSL 655	ud	9	55,00	495,00
36	Filtro lubrificante PSL 900	ud	9	25,00	225,00
37	Filtro lubrificante PSL 962	ud	9	25,00	225,00
38	Fluido para freio dot-3 com 500 ml	ud	40	15,00	600,00
39	Gasolina comum	l	70000	4,59	321.300,00
40	Graxa lubrificante com 1 Kg	ud	40	25,00	1.000,00
41	Graxa lubrificante com 18 Kg	ud	3	160,00	480,00
42	Óleo diesel S10	l	70000	3,59	251.300,00
43	Óleo diesel S500 comum	l	65000	3,59	233.350,00
44	Óleo hidráulico com 1 litro	l	90	24,00	2.160,00
45	Óleo hidráulico com 20 litro	ud	12	180,00	2.160,00
46	Óleo lubrificante 15W-40 com 1 litro (motor/diesel)	l	240	18,00	4.320,00
47	Óleo lubrificante 15W-40 com 20 litro (motor/diesel)	ud	29	280,00	8.120,00
48	Óleo lubrificante 20w50 com 1 litro (motor/gasolina)	l	50	16,00	800,00
49	Óleo lubrificante 5W-30 com 1 litro (motor/diesel)	l	90	35,00	3.150,00
50	Óleo lubrificante 5W-30 com 1 litro (motor/gasolina)	ud	30	35,00	1.050,00
51	Óleo lubrificante SP-15W-40 com 1 litro (motor/Gasolina)	l	20	24,00	480,00
52	Óleo tipo 140 com 1 litro para diferencial	l	140	18,00	2.520,00
53	Óleo tipo 90 com 1 litro para caixa de marcha	l	150	18,00	2.700,00
TOTAL					844.303,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Santa Terezinha firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00009/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Santa Terezinha, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00009/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00009/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ARIKERLLYS FERREIRA LIMA.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53.
Valor: R$ 844.303,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de São José do Egito.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

ARIKERLLYS FERREIRA LIMA
Empresa Fornecedora

Publicado por:
Abimelec Paes de Lira
Código Identificador:A3309F95

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 027/2018 –PREGÃO PRESENCIAL 019/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COMPRAS - OBJETO: Aquisição de 02 micro-ônibus de transporte sanitário para atender ao Fundo Municipal de Saúde.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE resolve homologar o resultado do presente Processo Administrativo, junto a(s) licitante(s):

Empresa **HGV HUGO GURGEL VEÍCULOS LTDA**, CNPJ nº 24.355.745/0001-31, Inscrição Estadual nº 0147490-17, com sede à Rodovia BR-428m Km 185, na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco.

VALOR:

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Unitário	Total
01	01	und.	**Veículo tipo: Micro-ônibus Rural para transporte de passageiros**. - Micro-ônibus 0km adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a resolução CONTRAN 316/09, (capacidade de 24 a 28 passageiros, já incluso 01 (um) cadeirante mais motorista); ar condicionado, sistema de TV visível para todos com Kit Multimídia, porta pacote ; porta lado direito para embarque e desembarque com plataforma elevatória veicular; janelas com vidros móveis com guarnição; poltrona para motorista com deslocamento lateral; cinto de segurança abdominal para todas as poltronas; tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada; vidro vigia na traseira; iluminação interna; motor diesel com no mínimo de 150 cv de potência e torque mínimo de 450 Nm (kgf.m); injeção eletrônica; mínimo 5 marchas a frente e 01 a ré; direção hidráulica ou elétrica ; tacógrafo original de fábrica; freio a ar com ABS; Suspensão dianteira e traseira com mola parabólica ou tratrapezoidais e amortecedores telescópicos; Bloqueio de Diferencial; pneus misto; ângulo de entrada mínimo de 22 graus e ângulo de saída mínimo 17 graus; PBT mínimo de 7 toneladas; tanque com capacidade mínima de 90 litros.	305.000,00	305.000,00
TOTAL					305.000,00

ALAGOAS ÔNIBUS LTDA EPP, sita à Avenida Durval de Góes Monteiro, nº 2550, Bairro Jardim Petrópolis, na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, Inscrita no CNPJ nº 17.235.389/0001-57, inscrição estadual nº 242.77285-4.

VALOR:

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Unitário	Total
02	1	und.	**Veículo tipo: Micro-ônibus urbano para transporte de passageiros** - Micro-ônibus 0km com acessibilidade de acordo com as normas vigentes no período da aquisição, capacidade de no mínimo 20 passageiros; ar condicionado, sistema de TV visível para todos com Kit Multimídia, porta pacote ; porta lado direito para embarque e desembarque; janelas com vidros móveis com guarnição; poltrona para motorista com deslocamento lateral; cinto de segurança abdominal para todas as poltronas; tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada; vidro vigia na traseira; iluminação interna; motor diesel com no mínimo de 150 cv de potência e torque mínimo de 450 Nm (kgf.m); injeção eletrônica; mínimo 5 marchas a frente e 01 a ré; direção hidráulica ou elétrica ; tacógrafo original de fábrica; freio a ar com ABS; Suspensão dianteira e traseira com mola parabólica ou trapezoidais e amortecedores telescópicos; PBT mínimo de 7 toneladas; tanque com capacidade mínima de 90 litros.	296.000,00	296.000,00
TOTAL					296.000,00

Por ter(em) apresentado a(s) melhor(es) proposta(s)e condições para o Município de São José do Belmonte e por cumprir(em) regularmente as formalidades da Lei.

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:F79AA004



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2018

Aos 23 (vinte e três) de julho de 2018 (dois mil e dezoito), presentes, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.091.577/0001-00, situado à Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, centro, São Bento do Una/PE, neste ato representado pela Prefeita, a Sra. Débora Luzinete de Almeida Severo, brasileira, casada, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.101.274-90, doravante denominado, simplesmente, MUNICÍPIO, e de outro lado à empresa **TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.604.460/0001-30, com sede na RUA DUARTE PACHECO, Nº 378, SÃO MIGUEL, ARCOVERDE/PE, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr. Juscelino Carlos da Silva, CPF: nº 861.986.614-15, doravante simplesmente denominado PRESTADOR DE SERVIÇOS, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 048/2018, PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 029/2018**, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços, regido pelas normas constantes da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892/13, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente ata é o registro de preços dos itens abaixo discriminados, para **Registro de Preços para Contratação de empresa para o serviço de LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, CAMARINS, GERADORES, REFLETORES, CAMAROTE, ARQUIBANCADA, DISCIPLINADORES, PÓRTICO, ESTANDES, TOLDOS, FECHAMENTO E SANITÁRIOS QUIMICOS DURANTE A 21ª CORRIDA DA GALINHA**, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo IV do Edital de licitação.

1.2 Itens: Anexo IV

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
04	**LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS**, módulo individual, modelo masculino/feminino, confeccionada em polietileno de alta densidade, resistente e totalmente lavável, com teto translúcido, piso antiderrapante, janelas de ventilação e com indicação "livre/ocupado", sistema de trava com chave, contendo vaso e assento sanitário, mictório (somente para o modelo masculino), suporte para papel higiênico, medindo aproximadamente: 2,00m de altura interior; 1,20m de largura interior; 1,20m de profundidade e 0,50m de altura do assento e porta com abertura de aproximadamente 180° com limpeza executada por viatura com sistema a vácuo contendo iluminação, transporte, montagem, instalação, desmontagem e limpeza com desinfetante, higienizador, produtos aromáticos, papel higiênico e manutenção permanente com limpador uniformizado durante os eventos.	03 diárias	60	148,00	26.640,00
12	**DISCIPLINADORES** Em aço ou ferro galvanizado de 2x1m, para disciplinar entradas, isolar áreas, organizar filas, proteger equipamentos, permitindo a visibilidade deste, entre outras funcionalidades.	Metros	1.500m	16,00	24.000,00
Valor total R$ 50.640,00 (cinquenta mil e seiscentos e quarenta reais).					

Empresa **TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA - ME**
CNPJ: 08.604.460/0001-30
VALOR TOTAL REGISTRADO É R$ 50.640,00 (cinquenta mil e seiscentos e quarenta reais).

1.3 O prazo de entrega do objeto para o qual foram registrados os preços constantes desta ata é de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recebimento da Nota de Empenho;

1.4 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO: O objeto para o qual foi registrado o preço será recebido:

1.4.1 Provisoriamente, após a verificação da conformidade do objeto com a Ordem de serviços específica, mediante recibo expedido por servidor previamente definido.

1.4.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação pelas Secretarias.

1.5 A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.

1.6 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:

a) Edital de Processo Licitatório n° 048/2018, Pregão Presencial SRP n° 029/2018, e seus anexos;

b) Proposta da CONTRATADA.

2 – DO PREÇO

2.1 No preço proposto estão inclusos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, despesa de frete, materiais, mão de obra, taxas, etc.) e despesas relativas à entrega do objeto da licitação. As despesas de frete/embalagem inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

3 - DO REAJUSTE

3.1 Os valores pactuados serão irreajustáveis, ressalvado o equilíbrio financeiro da proposta.

3.2 Em caso de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, o PRESTADOR DE SERVIÇOS deverá instruir sua petição com as seguintes documentações:

I - Parecer Contábil;

II - Planilha de Custos;

III - Documentos que comprovem a recomposição dos preços;
IV - Comprovante de fatos imprevisíveis;
V - Comprovante de fato previsível com as consequências imprevisíveis.
3.3 Pedidos não fundamentados e/ou desacompanhados dos documentos constantes no item anterior não serão analisados.
3.4 Durante a análise do pedido de reequilíbrio pelo MUNICÍPIO, não será admitida a suspensão dos serviços do objeto contratado. Caso isso ocorra, constituirá inexecução parcial do Termo de Contrato, implicando instauração de processo administrativo para apuração da falta e aplicação de sanção prevista no Edital e no Termo de Contrato.
3.5 O Pedido de Reequilíbrio Econômico-financeiro é procedimento excepcional, não se admitindo o seu manejo para corrigir distorções da equação econômico-financeira que sejam decorrentes de preços inexequíveis (mergulho) propostos durante a licitação. Solicitações dessa natureza serão indeferidas pela administração.

4 - DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA

4.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas desta licitação correrão por conta das dotações constantes no contrato firmado com base nesta Ata de Registro de Preços.

5 – DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura da presente ata, obrigando-se o prestador de serviços a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

6 – DOS SERVIÇOS

6.1 Os serviços decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão formalizados mediante a emissão e entrega ao PRESTADOR DE SERVIÇOS da Nota de Empenho e/ou Contrato de Prestação de Serviços ou Termo de Serviços.
6.2 Cada serviço deverá ser efetuado mediante ordem de serviço expedida pelo titular da Secretaria solicitante e autorizada pela Prefeita, a qual conterá: data, descrição do produto, valor unitário do produto, quantidade pretendida, valor total, local para entrega e o responsável pelo recebimento.
6.3 Os produtos serão entregues no prazo de 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Contrato de prestador de serviços pelo Prestador de Serviços, e serão acompanhados da nota fiscal/fatura.

7 – DOS PAGAMENTOS

7.1 O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de apresentação das notas fiscais, juntamente com os recibos de entrega, atestados pelo servidor responsável pelo recebimento, à Secretaria de Finanças do MUNICÍPIO ou FUNDO MUNICIPAL.
7.2 Os pagamentos serão efetivados de forma eletrônica por meio do Banco do Brasil. Caso a Empresa vencedora do certame optar pela utilização de outra Instituição Financeira, arcará com os custos referentes a DOC (documento de crédito) e TED (transferência eletrônica disponível).

8 – DAS OBRIGAÇÕES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS

8.1 Entregar o objeto, conforme for solicitado, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da comunicação via fax com cópia da respectiva nota de empenho.
8.2 Substituir no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, os produtos que não estejam adequados às especificações constantes do Edital de Licitação.
8.3 Arcar com todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, fretes, etc.
8.4 Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.
8.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.
8.6 Informar ao MUNICÍPIO, tempestivamente, todo e qualquer fato que possa implicar no atraso do cumprimento de suas obrigações.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas aqui previstas.
9.2 Designar servidor ou comissão composta por servidores para o recebimento e aceitação dos produtos.
9.3 Efetuar os pagamentos na forma regulada no Item 7 do presente instrumento.
9.4 Notificar o prestador de serviços caso se verifique alguma irregularidade na execução do presente processo.

10 – DAS PENALIDADES

10.1 Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:
a) advertência;
b) multa;
c) suspensão temporária à participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
10.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.
10.3 As multas previstas no subitem 10.1.b não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o vencedor do certame da responsabilidade por perda e danos decorrentes das infrações cometidas.

11 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1 O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.
11.2 Ao PRESTADOR DE SERVIÇOS será garantida a defesa prévia nos autos do processo, no prazo de cinco (05) dias contados do recebimento da notificação.

11.3 Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do PRESTADOR DE SERVIÇOS, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.
11.4 Nenhuma sanção, referente aos itens cláusula décima, será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12 – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Bento do Una, para dirimir eventuais conflitos que possam ser originados pela presente Ata, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
São Bento do una, 23 de julho de 2018.

DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO	***TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA – ME***
Município de São Bento Do Uma	CNPJ/MF nº 08.604.460/0001-30
Prefeita	Contratado

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:064B5EA4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2018

Aos 20 (vinte) de julho de 2018 (dois mil e dezessete), presentes, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.091.577/0001-00, situado à Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, centro , centro, São Bento do una/PE, neste ato representado pela Prefeita, a Sra. Débora Luzinete de Almeida Severo, brasileira, casada, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.101.274-90, doravante denominado, simplesmente, MUNICÍPIO, e de outro lado a empresa **TARCIANA CLEDJAN CALHEIROSDA SILVA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.078.399/0001-38, com sede na AV. JOHN RICHARDSON CORDEIRO, S/N, CEP: 57.042-620, BAIRRO: FEITOSA, MACEIO-AL, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr.(a) TARCIANA CLEDJAN CALHEIROSDA SILVA, CPF: nº 046.085.194-25, doravante simplesmente denominado PRESTADOR DE SERVIÇOS, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 048/2018, PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 029/2018**, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços de, regido pelas normas constantes da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892/13, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente ata é o registro de preços dos itens abaixo discriminados, para **Registro de Preços para Contratação de empresa para o serviço de LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, CAMARINS, GERADORES, REFLETORES, CAMAROTE, ARQUIBANCADA, DISCIPLINADORES, PÓRTICO, ESTANDES, TOLDOS, FECHAMENTO E SANITÁRIOS QUIMICOS DURANTE A 21ª CORRIDA DA GALINHA**, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo IV do Edital de licitação.
1.2 Itens: Anexo IV

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	**PALCO** Estrutura box truss de alumínio com 18 metros de boca cena, por 12 metros de profundidade, com área de produção, 2.m de altura do piso ao solo, pé direito com altura de 8.00m de profundidade no piso do palco nivelada e acarpetada na cor preta. Piso em placas pré-fabricadas de 2.20m x 2.20m com perfil U de 4" por 1/8, revestido de madeirite plastificado de 14.00mm. Cobertura em lona anti-chamas com Blackout, fundo e laterais da caixa cênica deverão ser fechadas de lona preta anti-chamas com Blackout. Com Iluminação padrão p/ palco em Led. 01 passarela de 04x02 metros, com 02 escadas e disciplinadores laterais e fosso na frente do palco. A base frontal e lateral do palco e a área de produção deverão ser isoladas com armação de metalom com placas de aço pré-fabricadas medindo 2.20m x 1.10m, 02 PA'S com dimensões de 2.00m x 2.00m x 8.00m de altura, em estrutura tubular metálica e sustentação para sistema FLY de som. House-mix medidno 4.00m x 4.00m com um nível de piso em perfil U de 4" por 1/8', revestido em madeirite plastificado de 14.00mm coberto do tipo 01 (uma) água com lonas anti-chamas, com fechamentos de fundo e laterais em lona transparente, guarda-corpo com 1.10m de altura em todo perímetro. Toda área de palco deverá ser aterradas com hastes de 5/8" x 2.40m em cobre, com conector paralelo e parafuso utilizando cabo pirastic de BWF 750v de seção métrica de 25mm², templa rígido devendo ser interligado entre a haste de terra e as junções da estrutura. Com rampa de acesso a cadeirantes para 1º andar.	03 Diárias	01	7.500,00	22.500,00
02	**SOM PERIFERICO-PA**: Mesa Digital de no mínimo: 48 Canais (Mixer); processador digital 3 vias estéreo; Gravador / Player CD/DVD; PA - LINE ARRAY: 24 caixas industrializada com no mínimo 2 alto falante e dois e drive cada caixa; 24 subgraves com 2 alto-falantes de 18" com 1000 WATTS RMS (cada); 06 amplificadores com 8000 WATTS RMS (grave); 06 amplificadores com 12.000 WATTS RMS (médio grave); 02 amplificadores com 3500 WATTS RMS (médio agudos); Multicabo de 56 VIAS com 60 metros de extensão; 01 regulador de voltagem de 7000 WATTS (110V); 01 regulador de voltagem de 7000 WATTS (220V); PERIFÉRICO-MONITOR: No mínimo: 01 mesa digital 48 canais; 24 vias de monitor; processador digital estéreo; 02 amplificador de fones de ouvido com 8 canais cada; 12 fones de ouvido para monitor (ponto); 02 maquinas de fumaça; 20 canhões de led de 03 WATS par 64 SIDE-FILL; 04 Caixas de Sub-Grave 1200 WATTS RMS; 04 caixas KF 3-WAY; 01 amplificador 56000 WATTS RMS (graves); 04 amplificadores 2000 WATTS RMS (3 WAY); 02 amplificadores de 1000 WATTS RMS; caixa sub para bateria (retorno) 1000 RMS; 10 monitores para voz 800 WATTS RMS BACK LINE: bateria acústica reduzida completa; amplificador para baixo com 500 WATTS RMS; 2 amplificadores para guitarra com 120 WATTS RMS; MICROFONES: 2 kit de 7 microfones, completo para bateria; 30 microfones, com cabo para voz e outras aplicações; 03 microfones sem fio com alcance de	02 Diárias	01	6.000,00	12.000,00

	100 metros para voz; 30 pedestais; 06 praticáveis 2 metros x 1 metro e 20 metros de gryd. 90 cabos de microfones, 50 pedestais, 10 garras, 08 sub multicabos de 12 vias, 40 microfones dinâmicos, 10 microfones condensadores, 03 microfones sem fio uhf. Com adaptação p/ FLY, 12 direct box ativas e passivas.fios e cabeamentos para ligação do sistema, distribuição de energia com aterramento. por diária, com montagem por conta da contratada.				
03	**CAMAROTE EXCLUSIVO PARA CADEIRANTES**, em estrutura metálica tubular medindo 10m x 5m com piso a 2,00M de altura com carpete, coberta em trelibox de alumínio Q30 e lona em PVC flexível, 01 escada de acesso, guarda-corpo medindo 1,10m em todo o seu perímetro, pintado em tinta PVA látex na cor a ser combinada posteriormente, um extintor adequada para estrutura montada, elétrica composta por 05 pontos de luz e aterramento conforme normas da ABNT.	03 Diárias	01	4.000,00	12.000,00
05	**Gerador 1**: silenciado, com partida manual ou automática, que forneça potência de 190,00kva, tensão de 220,00 volts, ciclagem em 60,00 hz a 1.800,00 rpm, com motor a diesel, turbinado, cabos elétricos e ac com chave de ligação/reversão compatíveis, horímetro, abastecido, aterramento de acordo com as normas técnicas, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem.	03 Diárias	02	1.900,00	11.400,00
06	**Gerador 2:** silenciado, com partida manual ou automática, que forneça potência de 180,00kva, a 240 Kva. tensão de 220,00 volts, ciclagem em 60,00 hz a 1.800,00 rpm, para funcionamento de 24h diárias, com motor a diesel, turbinado, cabos elétricos e ac com chave de ligação/reversão compatíveis, horímetro, abastecido com óleo incluso, aterramento de acordo com as normas técnicas, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem.	03 Diárias	01	2.050,00	6.150,00
07	**Refletores 1 -** de 400 w de potência, com cabeamento interligado.	03 Diárias	100	135,00	40.500,00
08	**Refletores 2 -** de 2.000 w de potência, com cabeamento interligado.	03 Diárias	50	205,00	30.750,00
09	**Refletores 3 -** de 2.000 w de potência, com cabeamento interligado.	03 Diárias	20	205,00	12.300,00
10	**Refletores 4 -** de 1.000 w de potência, com cabeamento interligado.	03 Diárias	50	180,00	27.000,00
11	**CAMARINS:** Stand medindo 5m X 5m em TS branco em bom estado de conservação e não pintados, montagem básica, com calha de luz e um ponto de energia e duas tomadas, piso em madeira revestido por carpete no interior e porta de acesso, aterramento conforme normas técnicas da ABNT., incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem, um ar condicionado e extintor.	03 Diárias	03	1.100,00	9.900,00
13	**ESTANDE / SETOR ADMINISTRATIVO /POLICIA MILITAR, CONSELHO TUTELAR E SEC DE SAUDE.** Stand medindo 5m X 5m em TS branco em bom estado de conservação e não pintados, montagem básica, com calha de luz e um ponto de energia e duas tomadas, piso em madeira revestido por carpete no interior e porta de acesso, aterramento conforme normas técnicas da ABNT., incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem, um ar condicionado e extintor.	03 Diárias	04	1.080,00	12.960,00
14	**FECHAMENTO LINEAR PLACAS METAL:** Medindo 2,30 m (largura) x 1,90 m (altura) cada placa.	Metros	1.000m	24,50	24.500,00
15	**PÓRTICO EM GRIDE DE ALUMÍNIO:** Medindo 15 metros (de comprimento na frente), 5 metros de altura, com espaço para alocação de banner de 12 metros por 1,50 metros, em alumínio de espessura q-30. Posicionados na entrada do evento.	03 Diárias	01	3.500,00	10.500,00
16	**PÓRTICO EM GRIDE DE ALUMÍNIO:** Medindo 12 metros (de comprimento na frente), 6 metros de altura, com espaço para alocação de banner de 12 metros por 1,50 metros, em alumínio de espessura q-30. Posicionados nas entradas da cidades e na entra principal da festa.	05 Diárias	03	2.870,00	43.050,00
17	**ARQUIBANCADA LINEAR:** com cobertura em alumínio com lona, em estrutura metálica tubular, piso em laminado de madeira de 15mm emoldurados em perfis metálicos, corredor de acesso a 1m de altura e 07 degraus de assentos, guarda-corpo medindo 1m de altura em todo o seu perímetro, escadas de acesso e aterramento conforme as normas da abnt.	Metros	150m	193,00	28.950,00
18	**CAMAROTE 1:** Em estrutura metálica tubular medindo 3x3m, com piso a 5m de altura com carpete, coberta em trelibox de alumínio q30 e lona em pvc flexível, guarda-corpo medindo 1,10m em todo o seu perímetro, pintado em tinta pva látex na cor a ser combinada posteriormente, com escada vertical, elétrica composta por 1 ponto de luz e aterramento conforme normas da abnt, escada ou, rampa (dependendo da necessidade) de acesso ao piso.	05 Diárias	01	2.500,00	12.500,00
19	**CAMAROTE 2:** Em estrutura metálica tubular medindo 24m x 6,60m com piso a 1,50m de altura com carpete, coberta em trelibox de alumínio q30 e lona em pvc flexível, guarda-corpo medindo 1,10m em todo o seu perímetro, pintado em tinta pva látex na cor a ser combinada posteriormente, com rampa de acesso, elétrica composta por 10 pontos de luz e 15 tomadas e aterramento conforme normas da abnt, escada ou, rampa (dependendo da necessidade) de acesso ao piso.	05 Diárias	01	5.000,00	25.000,00
20	**TOLDOS 1** Chapéu de bruxa medindo 5x5 m, estrutura de ferro galvanizado com lona branca.	05 Diárias	05	150,00	3.750,00
21	**TOLDOS 2** Chapéu de bruxa medindo 5x5 m, estrutura de ferro galvanizado com lona branca.	03 Diárias	06	150,00	2.700,00
Valor total R$ 348.410,00 (trezentos e quarenta e oito mil e quatrocentos e dez reais).					

Empresa **TARCIANA CLEDJAN CALHEIROSDA SILVA-EPP** CNPJ: 14.078.399/0001-38

VALOR TOTAL REGISTRADO É R$ 348.410,00 (trezentos e quarenta e oito mil e quatrocentos e dez reais).

1.3 O prazo de entrega do objeto para o qual foram registrados os preços constantes desta ata é de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recebimento da Nota de Empenho;

1.4 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO: O objeto para o qual foi registrado o preço será recebido:

1.4.1 Provisoriamente, após a verificação da conformidade do objeto com a Ordem de serviços específica, mediante recibo expedido por servidor previamente definido.

1.4.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação pelas Secretarias.
1.5 A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.
1.6 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:
a) Edital de Processo Licitatório n° 048/2018, Pregão Presencial SRP n° 029/2018, e seus anexos;
b) Proposta da CONTRATADA.

2 – DO PREÇO

2.1 No preço proposto estão inclusos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, despesa de frete, materiais, mão de obra, taxas, etc.) e despesas relativas à entrega do objeto da licitação. As despesas de frete/embalagem inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

3 - DO REAJUSTE

3.1 Os valores pactuados serão irreajustáveis, ressalvado o equilíbrio financeiro da proposta.
3.2 Em caso de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, o PRESTADOR DE SERVIÇOS deverá instruir sua petição com as seguintes documentações:
I - Parecer Contábil;
II - Planilha de Custos;
III - Documentos que comprovem a recomposição dos preços;
IV - Comprovante de fatos imprevisíveis;
V - Comprovante de fato previsível com as consequências imprevisíveis.
3.3 Pedidos não fundamentados e/ou desacompanhados dos documentos constantes no item anterior não serão analisados.
3.4 Durante a análise do pedido de reequilíbrio pelo MUNICÍPIO, não será admitida a suspensão dos serviços do objeto contratado. Caso isso ocorra, constituirá inexecução parcial do Termo de Contrato, implicando instauração de processo administrativo para apuração da falta e aplicação de sanção prevista no Edital e no Termo de Contrato.
3.5 O Pedido de Reequilíbrio Econômico-financeiro é procedimento excepcional, não se admitindo o seu manejo para corrigir distorções da equação econômico-financeira que sejam decorrentes de preços inexequíveis (mergulho) propostos durante a licitação. Solicitações dessa natureza serão indeferidas pela administração.

4 - DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA

4.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas desta licitação correrão por conta das dotações constantes no contrato firmado com base nesta Ata de Registro de Preços.

5 – DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura da presente ata, obrigando-se o prestador de serviços a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

6 – DOS SERVIÇOS

6.1 Os serviços decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão formalizados mediante a emissão e entrega ao PRESTADOR DE SERVIÇOS da Nota de Empenho e/ou Contrato de Prestação de Serviços ou Termo de Serviços.
6.2 Cada serviço deverá ser efetuado mediante ordem de serviço expedida pelo titular da Secretaria solicitante e autorizada pela Prefeita, a qual conterá: data, descrição do produto, valor unitário do produto, quantidade pretendida, valor total, local para entrega e o responsável pelo recebimento.
6.3 Os produtos serão entregues no prazo de 5 (cinco) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Contrato de prestador de serviços pelo Prestador de Serviços, e serão acompanhados da nota fiscal/fatura.

7 – DOS PAGAMENTOS

7.1 O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de apresentação das notas fiscais, juntamente com os recibos de entrega, atestados pelo servidor responsável pelo recebimento, à Secretaria de Finanças do MUNICÍPIO ou FUNDO MUNICIPAL.
7.2 Os pagamentos serão efetivados de forma eletrônica por meio do Banco do Brasil. Caso a Empresa vencedora do certame optar pela utilização de outra Instituição Financeira, arcará com os custos referentes a DOC (documento de crédito) e TED (transferência eletrônica disponível).

8 – DAS OBRIGAÇÕES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS

8.1 Entregar o objeto, conforme for solicitado, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da comunicação via fax com cópia da respectiva nota de empenho.
8.2 Substituir no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, os produtos que não estejam adequados às especificações constantes do Edital de Licitação.
8.3 Arcar com todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, fretes, etc.
8.4 Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.
8.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.
8.6 Informar ao MUNICÍPIO, tempestivamente, todo e qualquer fato que possa implicar no atraso do cumprimento de suas obrigações.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas aqui previstas.
9.2 Designar servidor ou comissão composta por servidores para o recebimento e aceitação dos produtos.
9.3 Efetuar os pagamentos na forma regulada no Item 7 do presente instrumento.
9.4 Notificar o prestador de serviços caso se verifique alguma irregularidade na execução do presente processo.

10 – DAS PENALIDADES

10.1 Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária à participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

10.3 As multas previstas no subitem 10.1.b não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o vencedor do certame da responsabilidade por perda e danos decorrentes das infrações cometidas.

11 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1 O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.

11.2 Ao PRESTADOR DE SERVIÇOS será garantida a defesa prévia nos autos do processo, no prazo de cinco (05) dias contados do recebimento da notificação.

11.3 Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do PRESTADOR DE SERVIÇOS, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.

11.4 Nenhuma sanção, referente aos itens cláusula décima, será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12 – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Bento do Una, para dirimir eventuais conflitos que possam ser originados pela presente Ata, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Bento do una, 20 de julho de 2018.

DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO	***TARCIANA CLEDJAN CALHEIROSDA SILVA-EPP***
Município de São Bento Do Una	CNPJ/MF nº 14.078.399/0001-38
Prefeita	Contratado

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:59B90A54

